



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP
CNPJ: 46.151.718/0001-80
End.: Rua Roberto Clark - nº 672 - Bairro Centro.
Tel.: (18) 3643-6207 - E-mail: servicospublicos@birigui.sp.gov.br

000002

CAPA DE REMESSA

De: Secretaria de Serviços Públicos

Para: Diretoria de Gestão de Materiais e Patrimônio

- Memorando 164/2023;
- Requisição de Compra 301/2023;
- Cotação nº 8844;
- Termo de Referência;
- Estudo Técnico Preliminar;
- Orçamento - Roma Parafusos e Ferramentas Ltda;
- Orçamentos - A. C. Ferramenta Ltda ME;
- Orçamentos - Ferragens São Carlos Ltda;

Birigui, 28 de novembro de 2023.

RECEBIDO POR

DATA

____/____/____

Cal
28/11/23 -
20.



Município de Birigui

RESERVADO AO SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

000003

REQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

Número da RP 301/2023	Secretaria 013 - PMB	Unid. Adm. Requisitante 013.000.000.000.000 SECRET MUNIC SERVIÇOS PÚBLICOS - PMB
--------------------------	-------------------------	--

Despesa

Material de Consumo

Equipamentos e Materiais Permanentes

Outros

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Estimado
1	MÁSCARA PARA SOLDAR AUTOESCURECIMENTO - composta de uma carcaca fabricada em poliamida, placa de proteção externa e interna fabricadas em policarbonato resistente a impacto. Filtro de luz composto por um conjunto de lentes de vidro, montadas em um cassete de material plástico, com funcionamento automático eletrônico, podendo ser de tonalidade 4 ou variável de 9 a 13 alimentado por bateria de lítio recarregável através de célula solar, com acionamento automático e temperatura de operação entre - 5°C e 55°C; carcaça injetada em polietileno, parafuso de fixação injetado em material plástico e porca de fixação em material plástico; limitador de movimento e sistema de retracção injetados em material plástico flexível. Absorvedor de suor em tecido de algodão, forrado com espuma.	UN	1,000	292,02
2	CHAVE GRIFO (INGLESA) 18" - modelo americano, corpo e mandíbula forjadas em aço cromo vanádio, abertura regulável dos mordentes, peso máximo 2,4 quilos, equipamento, uso profissional.	UN	2,000	775,64
3	Alicate modelo universal; desenvolvido em aço vanádio fosfatizado; dimensão 8"; para eletricitista; isolamento mínimo de 1kv; cortar fios, cabos e arames de cobre, latão, bronze, alumínio, plástico e aço com diâmetro máximo de 2 mm.	UN	4,000	345,04
4	ALICATE DE BICO MEIA CANA; MODELO CURTO; COM CORTE; DIMENSÃO: 6"; DESENVOLVIDO EM AÇO CROMO-VANÁDIO; CABO EM PVC, COM SISTEMA ANTIDERRAPANTE E COM ABAS PROTETORAS ARREDONDADAS; ISOLAMENTO PARA 1000V; CONFORME NBR 9699; ARESTAS DA COPEL COM AJUSTE PRECISO, TEMPERADAS POR INDUÇÃO, PERMITINDO CORTE EM ARAME DURO DE ATÉ 1,6mm DE DIÂMETRO	UN	4,000	349,72
5	Alicate de corte diagonal; dimensão: 6"; desenvolvido em aço cromo-vanádio; cabo em pvc, com sistema antiderrapante e com abas protetoras arredondadas; isolamento para 1000v; conforme nbr 9699; arestas de corte com ajuste preciso, temperadas por indução, permitindo corte de arame duro de até 1,6mm de diâmetro	UN	4,000	481,04
6	CAIXA SANFONADA PARA FERRAMENTAS COM GAVETAS- Descrição do objeto: Caixa de ferramentas com 3 gavetas - Na cor azul - Alças na parte superior - Possibilita uso de cadeado - Dimensões mínimas (C x L x A): 500 x 200 x 325 mm - Altura sem alça: 205mm - Capacidade: 25kg	UN	3,000	808,02



Município de Birigui

RESERVADO AO SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

000004

REQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

Número da RP
301/2023Secretaria
013 - PMBUnid. Adm. Requisitante 013.000.000.000.000
SECRET MUNIC SERVIÇOS PUBLICOS - PMB

Despesa

Material de Consumo

Equipamentos e Materiais Permanentes

Outros

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

7	JOGO DE CHAVE FIXA 6 - 32 mm - 12PC - Material: aço cromo vanádio, para uso profissional, 12 peças, tamanhos 6x7mm; 8-9mm; 10x11mm; 12-13mm; 14-15mm; 16-17mm; 18x19mm; 20x22mm; 21x23mm; 24-26mm; 25-28mm; 27-32 mm.	JG	3,000	1.081,71
8	ALCATE DE PRESSÃO- Descrição do objeto: Alicate de Frenção 16 polegadas com Bico Reto Dados do Produto: - formato reto superior e curvo inferior - Uso profissional - Gatilho de liberação rápida Dados Técnicos: - Medida total: 16" (224mm) - Abertura máxima da boca: 1.1/8" (28mm) - Aço cromo vanádio - Niquelado e cromado	JG	4,000	331,80
9	JOGO DE CHAVE L de 8 AO 18- Descrição do Produto • Jogo de chaves bielas • Bicas sextavadas • Chaves no formato de "L", proporciona um efeito de alavanca, • 12 Chaves compõem a embalagem, sendo de medidas: - 8; 9; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19mm Fabricadas em aço cromo vanádio	JG	4,000	1.612,48
10	CHAVE MEIA LUA 13 X 11 MM - Chave estrela meia lua starter (baste curva) com duas extremidades com medidas diferentes sendo um lado com 11mm e o outro com 13mm, uso profissional, fabricada em aço cromo vanadio, perfil estriado com cantos arredondados, com acabamento cromado e niquelado.	UN	1,000	49,48
11	CHAVE COMBINADA 6 A 22MM 18 11M: EM AÇO CRMO VANÁDIO. USO PROFISSIONAL, COMPOSTA DE 17 PEÇAS NAS MEDIDAS 6mm, 7mm 8mm, 09mm, 10mm, 11mm, 12mm, 13mm, 14mm, 17mm, 19mm, 22mm.	JG	4,000	1.183,08
12	JOGO SOQUETE 3/4 19 A 50MM 20 PEÇAS - ESTRIADO: EM AÇO CROMO VANÁDIO, USO PROFISSIONAL, SOQUETES DE 19MM, 21MM, 23MM, 23MM, 24MM, 26MM, 27MM, 30MM, 32MM, 34MM, 36MM, 38MM, 41MM, 46MM, 48MM E 50 MM, 2 EXTENSÕES DE 4" E 9", 1 CHAVE "T" DE 450MM E 1 CABRACA 3/4" DE 490MM.	UN	2,000	2.323,46
13	SOQUETE IMPACTO SX 1/2 CURT 12MM - SOQUETE SEXTAVADO DE IMPACTO DE 12MM ENCAIXE DE			



Município de Birigui

RESERVADO AO SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

00000

REQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

Número da RP
301 / 2023Secretaria
013 - PMBUnid. Adm. Requisitante 013.000.000.000.000
SECRET MUNIC SERVIÇOS PÚBLICOS - PMB

Despesa

Material de Consumo

Outros

Equipamentos e Materiais Permanentes

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

1/2" EM AÇO LIGA E ALTA RESISTÊNCIA

1.07.01.1744-4 UN 1,000 30,96

14 SOQUETE IMPACTO SX 1/2 CURT 14MM - SOQUETE SEXTAVADO DE IMPACTO DE 14MM ENCAIXE 1/2",
EM AÇO LIGA ALTA RESISTÊNCIA

1.07.01.1745-2 UN 1,000 30,96

15 SOQUETE IMPACTO SX 1/2 CURT 15MM - SOQUETE SEXTAVADO DE IMPACTO 15MM ENCAIXE DE 1/2",
AÇO LIGA ALTA RESISTÊNCIA

1.07.01.1746-0 UN 1,000 33,92

16 SOQUETE IMPACTO SX 1/2 CURT 16MM - SOQUETE SEXTAVADO DE IMPACTO DE 16MM ENCAIXE DE
1/2", AÇO LIGA ALTA RESISTÊNCIA

1.07.01.1747-9 UN 1,000 30,96

17 SOQUETE IMPACTO SX 1/2 CURT 18MM - SOQUETE SEXTAVADO DE IMPACTO 18MM ENCAIXE 1/2" EM
AÇO LIGA ALTA RESISTÊNCIA

1.07.01.1748-7 UN 1,000 40,00

18 SOQUETE IMPACTO SX 1/2 CURT 17MM- SOQUETE SEXTAVADO DE IMPACTO 17MM ENCAIXE 1/2" EM
AÇO LIGA ALTA RESISTÊNCIA

1.07.01.1749-5 UN 1,000 30,96

19 SOQUETE IMPACTO SX 1/2 CURT 21MM - SOQUETE SEXTAVADO DE IMPACTO 21MM ENCAIXE 1/2" EM
AÇO LIGA ALTA RESISTÊNCIA

1.07.01.1750-9 UN 1,000 36,18

20 SOQUETE IMPACTO SX 1/2 CURT 22MM - SOQUETE SEXTAVADO DE IMPACTO 22MM ENCAIXE 1/2" EM
AÇO LIGA ALTA RESISTÊNCIA

1.07.01.1751-7 UN 1,000 40,73

21 SOQUETE IMPACTO SX 1/2 CURT 30MM - SOQUETE SEXTAVADO DE IMPACTO 30MM ENCAIXE 1/2" EM
AÇO LIGA ALTA RESISTÊNCIA

1.07.01.1752-5 UN 1,000 63,77

22 SOQUETE IMPACTO SX 1/2 LONGO 13MM - SOQUETE SEXTAVADO DE IMPACTO 13MM ENCAIXE 1/2" EM
AÇO LIGA ALTA RESISTÊNCIA

1.07.01.1753-3 UN 1,000 53,58

23 SOQUETE IMPACTO SX 1/2 LONGO 14MM - SOQUETE SEXTAVADO DE IMPACTO 14MM ENCAIXE 1/2" EM
AÇO LIGA ALTA RESISTÊNCIA



Município de Birigui

RESERVADO AO SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

000005

REQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

Número da RP 301/ 2023	Secretaria 013 - PMB	Unid. Adm. Requisitante 013.000.000.000.000 SECRET MUNIC SERVIÇOS PÚBLICOS - PMB
---------------------------	-------------------------	--

Despesa

Material de Consumo

Outros

Equipamentos e Materiais Permanentes

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

	1.07.01.1754-1	UN	1,000	60,62
24	SOQUETE IMPACTO SX 1/2 LONGO 16MM - SOQUETE SEXTAVADO DE IMPACTO LONGO 16MM ENCAIXE DE 1/2" EM AÇO LIGA DE ALTA RESISTENCIA			
	1.07.01.1755-0	UN	1,000	60,49
25	SOSOQUETE IMPACTO SX 1/2 LONGO 17MM - SOQUETE SEXTAVADO DE IMPACTO LONGO 17MM ENCAIXE DE 1/2" EM AÇO LIGA DE ALTA RESISTENCIA			
	1.07.01.1756-8	UN	1,000	56,95
26	SOQUETE IMPACTO SX 1/2 LONGO 18MM - SOQUETE SEXTAVADO DE IMPACTO LONGO 18MM ENCAIXE DE 1/2" EM AÇO LIGA DE ALTA RESISTENCIA			
	1.07.01.1757-6	UN	1,000	60,68
27	SOQUETE IMPACTO SX 1/2 LONGO 19MM - SOQUETE SEXTAVADO DE IMPACTO LONGO 19MM ENCAIXE DE 1/2" EM AÇO LIGA DE ALTA RESISTENCIA			
	1.07.01.1758-4	UN	1,000	59,61
28	SOQUETE IMPACTO SX 1/2 LONGO 21MM - SOQUETE SEXTAVADO DE IMPACTO LONGO 21MM ENCAIXE DE 1/2" EM AÇO LIGA DE ALTA RESISTENCIA			
	1.07.01.1759-2	UN	1,000	62,68
29	SOQUETE IMPACTO SX 1/2 LONGO 22MM - SOQUETE SEXTAVADO DE IMPACTO LONGO 22MM ENCAIXE DE 1/2" EM AÇO LIGA DE ALTA RESISTENCIA			
	1.07.01.1760-6	UN	1,000	67,24
30	SOQUETE IMPACTO SX 1/2 LONGO 24MM - SOQUETE SEXTAVADO DE IMPACTO LONGO 24MM ENCAIXE DE 1/2" EM AÇO LIGA DE ALTA RESISTENCIA			
	1.07.01.1761-4	UN	1,000	89,96
31	SOQUETE IMPACTO SX 1/2 LONGO 30MM - SOQUETE SEXTAVADO DE IMPACTO LONGO 30MM ENCAIXE DE 1/2" EM AÇO LIGA DE ALTA RESISTENCIA			
	1.07.01.1762-2	UN	1,000	116,02
32	SOQUETE IMPACTO SX 1/2 LONGO 32MM - SOQUETE SEXTAVADO DE IMPACTO LONGO 32MM ENCAIXE DE 1/2" EM AÇO LIGA DE ALTA RESISTENCIA			
	1.07.01.1763-0	UN	1,000	131,66
33	CHAVE FENDA 1/4X8 150 - EM AÇO GRUPO VANADIO, USO PROFISSIONAL, COM HASTE NIQUELADA E CROMADA, PONTA BURESCIDA, CABO ERGONÓMICO EM POLÍMERO			
	1.07.01.1764-9	UN	4,000	64,40



Município de Birigui

RESERVADO AO SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

000000

REQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

Número da RP
301/ 2023Secretaria
013 - PMBUnid. Adm. Requisitante 013.000.000.000.000
SECRET MUNIC SERVIÇOS PÚBLICOS - PMB

Despesa

Material de Consumo

Outros

Equipamentos e Materiais Permanentes

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

34	CHAVE FENDA 3/8X10'' - EM AÇO CROMO VANÁDIO, USO PROFISSIONAL, COM HASTE NIQUELADA E CROMADA, PONTA ESCURECIDA, CABO E	1.07.01.1765-7	UN	4,000	115,44
35	CHAVE PHILLIPS 1/4X10 160 - EM AÇO CROMO VANÁDIO, USO PROFISSIONAL, COM HASTE NIQUELADA E CROMADA, PONTA ESCURECIDA, CABO E	1.07.01.1766-6	UN	4,000	91,04
36	CHAVE PHILLIPS 1/4X8 160 - EM AÇO CROMO VANÁDIO, USO PROFISSIONAL, COM HASTE NIQUELADA E CROMADA, PONTA ESCURECIDA, CABO E	1.07.01.1767-3	UN	4,000	95,28
37	JOGO DE CHAVE FENDA E CHAVE PHILLIPS 150 160S -CONTENDO 05 PEÇAS SENDO 03 CHAVES DE FENDA SIMILES NAS MEDIDAS 1/8X5'', 3/16X5'' 1/4X6'', E 02 CHAVES PHILLIPS NAS MEDIDAS 3/16'',PH1, 1/4X6''. EM AÇO CROMO VANÁDIO, USO PROFISSIONAL, CABO ERGONOMICO TM POLIMERO COM HASTES NIQUELADA E CROMADA PONTAS ESCURECIDAS	1.07.01.1768-1	JG	4,000	285,52
38	JOGO DE CHAVE ALLEN LONGO 3 A 14MM 42L /8MM, EM AÇO CROMO VANÁDIO, USO PROFISSIONAL, PERFIL DO CORPO EM "L", CONTENDO 08 PEÇAS NAS MEDIDAS: 3MM, 4MM, 5MM, 6MM, 8MM, 10MM, 12MM, 14MM	1.07.01.1769-0	UN	4,000	801,48
39	JOGO CHAVE ALLEN LONGO 1/8 - 15/16 42L COM 10 PEÇAS NAS MEDIDAS: 1/8'', 5/32'' 3/16'', 7/32'', 1/4'', 5/16'', 3/8'', 7/16'', 1/2'', 9/16'', EM AÇO CROMO VANÁDIO, USO PROFISSIONAL. PERFIL DO CORPO EM "L"	1.07.01.1770-3	UN	4,000	854,40
40	JOGO DE CHAVE TRAFIX LONGO COM 09 PEÇA EM AÇO CROMO VANÁDIO, USO PROFISSIONAL MEDIDAS: T10, T15, T20, T25, T27, T30, T40, T45, T50	1.07.01.1771-1	UN	4,000	755,92
41	ENLATE RÁPIDO PARA MANGUEIRA DE 1/4'' - COM ROSCA FÊMEA (USO EM PISTOLAS DE PINTURAS E BICO DE LIMPEZA E PULVERIZADOR)	1.07.01.1772-0	UN	4,000	105,68
42	JOGO DE CHAVE COMBINADA 3/8'' A 1'' 32'' EM AÇO CROMO VANÁDIO, USO PROFISSIONAL, ACABAMENTO NIQUELADO/CROMADO, LADO FIXA (COCOA), LADO OPOSTO ESTRELA (UNIT DRIVE) MEDIDAS:- 3/8'', 1/2'', 1/2'', 9/16'', 5/8'', 11/16'', 1/4'', 25/32'', 13/16'', 7/8'', 11/8'', E 1'' (JOGO COM 12 PEÇAS)	1.07.01.1773-8	M3	4,000	2.244,28



Município de Birigui

RESERVADO AO SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

000005

REQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

Número da RP
301 / 2023Secretaria
013 - PMBUnid. Adm. Requisitante 013.000.000.000.000
SECRET MUNIC SERVIÇOS PÚBLICOS - PMB

Despesa

Material de Consumo

Outros

Equipamentos e Materiais Permanentes

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

43	ALICATE PARA ANEL EXTERNO COM PONTA CURVA MEDIDA 19-60MM USO PROFISSIONAL, PONTA COM DIÂMETRO DE 1,8MM FABRICADO EM AÇO CROMO VANADIO , COM MOLA DE ABERTURA DE CABO REVESTIDO	1.07.01.1774-6	UN	3,000	169,98
44	ALICATE PARA ANEL EXTERNO RETO MEDIDA 19-60MM USO PROFISSIONAL, PONTA COM DIÂMETRO 1,8MM EM AÇO VANADIO, COM MOLA E CABO REVESTIDO	1.07.01.1775-4	UN	3,000	169,98
45	ALICATE PARA ANEL INTERNO RETO MEDIDA 19-60, USO PROFISSIONAL, PONTA COM DIÂMETRO 1,8MM, FABRICADO EM AÇO CROMO VANADIO E CABO REVESTIDO	1.07.01.1776-2	UN	3,000	178,98
46	ALICATE PARA ANEL INTERNO (R) CURVO, 12" MEDIDA 19-60 MM USO PROFISSIONAL, EXTERNO DO ANEL INTERNO 85-140MM, EM AÇO CROMO VANADIO E CABO REVESTIDO	1.07.01.1777-0	UN	2,000	289,34
47	CHAVE AJUSTÁVEL 12", USO PROFISSIONAL EM MATERIAL DE ALTA RESISTENCIA AÇO CARBONO, CAPACIDADE ABERTURA MÍNIMA 32MM	1.07.01.1778-9	UN	4,000	627,88
48	CHAVE AJUSTÁVEL 15", USO PROFISSIONAL EM MATERIAL DE ALTA RESISTENCIA AÇO CROMO VANADIO, CONFORME NORMA DIN 3117, FORMA A MODELO SUECO, ROSCA A ESQUERDA, POSIÇÃO DA BOCA 15°, ABERTURA MÍNIMA DA BOCA 43MM	1.07.01.1779-7	UN	4,000	1.306,48
49	JG BROCA AN - 1 A 13MM - Jogo de brocas aço rápido com 25 peças, para uso profissional, em material de alta resistência, dureza mínima 45 HRC, com estojo para acondicionamento, nas medidas 1,0mm, 1,5mm, 2,0mm, 2,5mm, 3,0mm, 3,5mm, 4,0mm, 4,5mm, 5,0mm, 5,5mm, 6,0mm, 6,5mm, 7,0mm, 7,5mm, 8,0mm, 8,5mm, 9,0mm, 9,5mm, 10,0mm, 10,5mm, 11,0mm, 11,5mm, 12,0mm, 12,5mm e 13,0mm.	1.07.01.1780-0	UN	1,000	333,44
50	MAQUELO BOLA 300G - com cabo em fibra de vidro, peso da cabeça 300 gramas, para uso profissional, produzido em material de alta resistência	1.07.01.1781-9	UN	4,000	284,12
51	PENICILTA AR ÁGUA 5/16 300LBS, diâmetro interno de 3/16 polegadas, diâmetro externo aproximado de 13,9mm, uso profissional, fabricada em material de alta resistência, ideal para condições de ar e água sob pressão, produzida em PVC com borracha sintética.				



Município de Birigui

RESERVADO AO SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

000000

REQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

Número da RP
301/ 2023Secretaria
013 - PMBUnid. Adm. Requisitante 013.000.000.000.000
SECRET MUNIC SERVIÇOS PÚBLICOS - PMB

Despesa

Material de Consumo

Outros

Equipamentos e Materiais Permanentes

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

		UN		
	1.07.01.1782-7		20,000	116,80
52	<p>JOGO DE SOQUETE SEXTAVADO 1/2" 10MM A 32MM - uso profissional, fabricada em material de alta resistência em aço cromo vanádio, com maleta para acondicionamento contendo soquetes de 1/2" sextavados curtos nas medidas 10mm, 11mm, 12mm, 13mm, 14mm, 15mm, 16mm, 17mm, 18mm, 19mm, 20mm, 21mm, 22mm, 24mm, 27mm, 30mm e 32mm, 02 soquetes de 1/2" para vira nos medidas de 16mm e 21mm, 2 extensões de 1/2" nas medidas 125mm e 150mm, cabo "T" de 1/2", junta universal articulada de 1/2" e catraca reversível, garantia mínima de 1 ano. (24 PECAS)</p>			
	1.07.01.1783-5	JG	1,000	734,59
53	<p>CHAVE MEIA LUA 10X12MM (haste curva) com duas extremidades medidas diferentes sendo um lado com 10mm e o outro com 12mm, uso profissional, fabricada em aço cromo vanádio, perfil estriado com cantos arredondados, acabamento cromado e níquelado.</p>			
	1.07.01.1784-3	UN	1,000	40,07
54	<p>CHAVE MEIA LUA 14X16MM - (haste curva) com duas extremidades com medidas diferentes sendo um lado com 14mm e o outro com 16mm, para uso profissional, fabricada em aço cromo vanádio, perfil estriado com cantos arredondados, com acabamento cromado e níquelado.</p>			
	1.07.01.1786-0	UN	1,000	51,69
55	<p>CHAVE MEIA LUA 15X17MM - (haste curva) com duas extremidades com medidas diferentes sendo um lado com 15mm e o outro com 17mm, para uso profissional, fabricada em aço cromo vanádio, perfil estriado com cantos arredondados, com acabamento cromado e níquelado.</p>			
	1.07.01.1787-8	UN	1,000	66,79
56	<p>CHAVE MEIA LUA 19X21MM - (haste curva) com duas extremidades com medidas diferentes sendo um lado com 19mm e o outro com 21mm, para uso profissional, fabricada em aço cromo vanádio, perfil estriado com cantos arredondados, com acabamento cromado e níquelado.</p>			
	1.07.01.1788-6	UN	1,000	65,09
57	<p>CHAVE MEIA LUA 19X22MM - (haste curva) com duas extremidades com medidas diferentes sendo um lado com 19mm e o outro com 22mm, para uso profissional, fabricada em aço cromo vanádio, perfil estriado com cantos arredondados, com acabamento cromado e níquelado.</p>			
	1.07.01.1789-4	UN	1,000	82,69
58	<p>BICO AR PARA LIMPEZA:- com ar comprimido, uso profissional, com corpo e válvulas</p>			



Município de Birigui

RESERVADO AO SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

300310

REQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

Número da RP
301/2023Secretaria
013 - PMBUnid. Adm. Requisitante 013.000.000.000.000
SECRET MUNIC SERVIÇOS PÚBLICOS - PMB

Despesa

Material de Consumo

Outros

Equipamentos e Materiais Permanentes

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

	metálicos. Rosca de entrada de ar 1/4 BSP, uso ergonômico.			
	1.07.01.1790-8	UN	1,000	31,46
59	PINO PARA HAGATS FÊMEO ROSCA FEMEA 1/4 - uso profissional, em material resistente de alta qualidade.			
	1.07.01.1791-6	UN	1,000	10,51
60	MOSQUETÃO COM ROSCA 5/8 T60KCP - confeccionado em material de alta resistência, galvanizado, medida 16mm ou 5/8.			
	1.07.01.1792-4	UN	4,000	310,36
61	ARCO DE SERRA REGULAVEL 12 - Ar de Serra para moendas 305mm, para uso profissional, em material resistente de alta qualidade. Para utilização com lâmina vertical ou em ângulo de 45°, profundidade de corte de 90mm, cabo anatômico emborrachado e ergonômico, peso aproximado de 600 gramas. Garantia mínima de 1 ano.			
	1.07.01.1793-2	UN	1,000	104,60
62	FILTRO DE AR 1/4 - Filtro regulador e lubrificador 1/4" para ar e óleo, conexão C 1/4", filtro de partículas 40um, dreno manual 0 - 2,5kgf/cm², sem arco 1 - 2,5kgf/cm², pressão máxima ajustável 135PSI (9,3bar), faixa de temperatura de trabalho 5 - 60°C, volume da cuba 150CC, volume da cuba de óleo 150CC uso profissional, fabricado em material de alta resistência com garantia mínima de 6 meses.			
	1.07.01.1794-0	UN	1,000	212,65
63	PISTOLA PARA ENGRENHEIRA PNEUMÁTICA - uso profissional, fabricada em material de alta resistência. Em aço carbono com extensão rígida e bico, indicada para aplicação de graxa em propulsores pneumáticas. Equipado com rosca 1/8 NET, fêmea. Possui extensão rígida e bico, número de castanhas do bico: 04 castanhas, Material Aço carbono, Acabamento da extensão: Zinco, Tipo de extensão: Rígida, Pressão aproximada de uso: 6.000 a 7.000 lbf/pol².			
	1.07.01.1795-9	UN	1,000	0,00
64	CABO PARA TRANSMISSÃO 3,5M - Cabo para transmissão de energia, comprimento mínimo 3,4 metros, material das garras em aço carbono, cabo elétrico de bitola mínima 25mm² com capacidade de transmissão de 600A aproximadamente. uso profissional			
	1.11.01.4633-4	UN	4,000	755,80
65	BOMBA GRAXA 7KG 209 COM DISCO E VOLA (ENGRENHEIRA) - produzida em material de alta resistência, reservatório em capa de bitola mínima 20, vazão aproximada 10 gramas/ciclo, sistema de bombeamento com disco raspador (espátula de graxa), mangueira de aplicação de graxa com trava de aço com comprimento aproximado de no mínimo 1,9 metro.			



Município de Birigui

RESERVADO AO SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

000011

REQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

Número da RP
301 / 2023Secretaria
013 - PMBUnid. Adm. Requisitante 013.000.000.000.000
SECRET MUNIC SERVIÇOS PÚBLICOS - PMB

Despesa

Material de Consumo

Outros

Equipamentos e Materiais Permanentes

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

		UN		
	1.60.13.0004-0		1,000	504,50
66	CHAVE DE IMPACTO 1/2" (PARAFUSADORA), USO PROFISSIONAL MATERIAL RESISTENTE, VELOCIDADE LIVRE DE 800RPM, TORQ 780N.M/79,6KGF.M, CAPACIDADE DO PARAFUSO 18MM, ENTRADA DE AR 1/4", VELOCIDADE LIVRE 8.000RPM MANGUEIRA 3/8" - GARANTIA 06 MESES	UN	2,000	1.101,54
	1.60.13.0081-3		1,000	2.839,24
67	CHAVE DE IMPACTO 1" 3200NM COM 04 SOQUETE, USO PROFISSIONAL, MATERIAL RESISTENTE, ENCAIXE SOQUETE 1" VELOCIDADE LIVRE 3200 RPM, TORQUE MAXIMO 3200Nm/326,5KGF.M, CONEXÃO DE ENTRADA DE AR 1/2", COMPRIMENTO DO EIXO 9"- GARANTIA 03 MESES	UN	3,000	5.374,86
	1.60.13.0082-1		1,000	1.958,93
68	CHAVE DE IMPACTO 3/4" 1200,5 KGF.M COM SOQUETE (PARAFUSADORA DE IMPACTO PNEUMÁTICA) COM EIXO 3/4" CURVA 1.200NM, USO PROFISSIONAL, MATERIAL RESISTENTE, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICA MÍNIMA:- EIXO 3/4", VELOCIDADE LIVRE 1.600RPM, TOQUE MAXIMO 1.200NM (121,4 KGF.M,) CAPACIDADE DO PARAFUSO 22MM, ESTRADA DE AR 3/8" COM 02 SOQUETE DE 30 E 38MM	UN	1,000	780,54
	1.60.13.0083-0		1,000	2.100,83
69	FURADORA 1/2" - 220V EM MATERIAL RESISTENTE, USO PROFISSIONAL ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: POTÊNCIA NOMINAL 800W, ENSÃO 220V, TORQUE NOMINAL 5,2NM/2,0NM, ABERTURA DO MANDRIL APROXIMADAMENTE 1/2", POTENCIA UTIL 420W, COM EMPUNHADURA, CHAVE DE MANDRIL	UN	1,000	1.196,85
	1.60.13.0084-8		1,000	1.196,85
70	ESMERILHADEIRA 220V - USO PROFISSIONAL, MATERIAL RESISTENTE, VELOCIDADE VARIÁVEL, POTÊNCIA ABSORVIDA 900W, ROSCA DE EIXO DE ESMERILHADEIRA M14, PARA DISCO DE DIÁ, EIXO DE 25MM, INTERRUPTOR PARA 02 SENTIDOS DE ROTAÇÃO E COM CONTROLE, GARANTIA MÍNIMA DE 02 ANOS	UN	1,000	1.196,85
	1.60.13.0085-6		1,000	2.100,83
71	FURADORA BANCADA 127V - 110 Volts 5/8 Polegadas, Potência mínima 172HP, Capacidade do mandril 5/2" ou 19mm, Profundidade de furação mínima de 50mm, mínima de 5 velocidades de rotação com mínimo de 620 RPM, tipo de encaixe do eixo Core B-16, garantia mínima de 1 ano,	UN	1,000	2.100,83
	1.60.13.0086-4		1,000	1.196,85
72	SERRA TICO TICO 220V - 650 W. uso profissional, fabricado em material alta resistência, Potência de 650 Watts, número de cursos em vazio entre 500 e 3100 c.p.m., peso aproximado 2,5kg, cabo de energia com comprimento mínimo de 2,0 metros, corpo de movimentação da lâmina de aproximadamente 25mm, profundidade aproximada do corte de 90mm, capacidade do corte em madeira, alumínio e aço. Garantia mínima de 2 anos.	UN	1,000	1.196,85
	1.60.13.0087-2		1,000	1.196,85



Município de Birigui

RESERVADO AO SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

000012

REQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

Número da RP
301 / 2023Secretaria
013 - PMBUnid. Adm. Requisitante 013.000.000.000.000
SECRET MUNIC SERVIÇOS PÚBLICOS - PMB

Despesa

 X

Material de Consumo
Outros

Equipamentos e Materiais Permanentes

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

73	PURATEIRA/PARAFUSADERIA -18 Volts, 2.0 ampéres, para uso profissional, em material de alta resistência, armazenamento de energia através de bateria de lítio, velocidade de rotação entre 160 e 1800 RPM, 2 velocidades de rotação, torque de 26 a 10 Nm. Kit composto por 2 baterias, carregador e maleta de acondicionamento. Garantia mínima de 2 anos	1.60.13.0088-0	UN	1,000	1.751,41
74	CHAVE IMPACTO 1/2 COM 6 BITS - uso profissional, produzida em aço cromo vanádio. Utilizado para retirada ou aperto de porcas e parafusos através de impacto (martelo). Possibilidade de regulagem a direita (aperto) ou a esquerda (desaperto). Acondicionado em maleta contendo 1 chave de impacto, 3 Bits Philips: PH2 x 35mm / PH3 x 43mm / PH3 x 63mm, 3 Bits Fenda: SL2 x 35mm / SL8 x 35mm / SL8 x 63mm. Garantia mínima de 3 meses.	1.60.13.0089-9	UN	1,000	73,35
75	MACACO JACARE CAPACIDADE 22 TON - , funcionamento hidráulico, uso profissional, em material resistente de alta qualidade, fabricado em estrutura reforçada, com elevação rápida, altura mínima 120mm, altura mínima de elevação 550mm, rodas de ferro, garantia mínima de 1 ano.	1.60.13.0090-2	UN	2,000	3.760,00
76	MACACO HIDRÁULICO CAPACIDADE 15 TON (TIPO GARRAFAS) - uso profissional, fabricado em material de alta resistência. Com construção roscaada, pistão hidráulico com fuso de aproximação para ajuste de aproximação de altura máxima, base de apoio serrilhada e com tratamento térmico, e com válvula de sobrecarga. Base de apoio com dimensões seguras para boa estabilidade de apoio com mínimo de 130 mm x 136 mm. Altura mínima 230mm, curso hidráulico aproximado de 150mm, fuso aproximado de 80mm, altura total mínima de 490mm. Garantia mínima de 1 ano e raio de assistência técnica de no máximo 20 quilômetros.	1.60.13.0091-0	UN	2,000	1.051,06
77	MACACO HIDRÁULICO 30 TON (TIPO GARRAFAS) - uso profissional, fabricado em material de alta resistência. Com construção roscaada, pistão hidráulico com fuso de aproximação para ajuste de aproximação de altura máxima, base de apoio serrilhada e com tratamento térmico, e com válvula de sobrecarga. Base de apoio com dimensões seguras para boa estabilidade de apoio com mínimo de 210 mm x 140 mm. Altura mínima 250mm, curso hidráulico aproximado de 150mm, fuso aproximado de 100mm, altura total mínima de 470 mm. Garantia mínima de 1 ano	1.60.13.0092-0	UN	1,000	1.926,13
78	INVERSORA DE SOLDA - MMA Bivolt, adaptável para corrente contínua ou corrente alternada para solda TIG, Pivolt automático, Garras de aterramento DINSE 13mm, Display de controle no formato digital, LED Indicativo de exceção do ciclo de trabalho ou divergência na rede de alimentação. Corrente elétrica 16A a 200A para rede 120V e				



Município de Birigui

RESERVADO AO SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

000013

REQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

Número da RP
301 / 2023Secretaria
013 - PMBUnid. Adm. Requisitante 013.000.000.000.000
SECRET MUNIC SERVIÇOS PÚBLICOS - PMB

Despesa

Material de Consumo

Outros

Equipamentos e Materiais Permanentes

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

corrente elétrica 10A a 120A para rede 127V. Hot Start oculto, Arc Forço oculto e Anti-stick oculto, Eletrodos Recomendados 2.0 / 2.5 / 3,25 / 4.0mm, eficiência 0,85. Equipamento para uso profissional. Kit contendo 1 Máquina inversora de solda, 1 Cabo + Garra de Aterramento, 1 Cabo + Porta Eletrodo, 1 Martelo Limpa escória, 1 Máscara portátil DIN II fixo e 1 Cinta Tira-oculo. Garantia mínima de 1 ano

1.60.13.0093-7

UN

1,000

1.697,14

79

CARREGADOR BATERIA AUTOMOTIVA - 230V, Tensão 120V, Frequencia 60HZ, Índice de proteção IP20, Tensão de carga 12V, Capacidade para cargas de bateria 12V com amperagem de 32Ah a 130Ah. Corrente de carga lenta 5A, Corrente de carga rápida 12A, Comprimento dos cabos de saída de tamanho mínimo 1,4 metros, uso profissional, garantia mínima de 6 meses

1.60.13.0094-5

UN

1,000

799,71

80

LAVADORA DE ALTA PRESSÃO - - Lavadora Industrial de alta pressão sem motor, para uso profissional, fabricado em material de alta resistência, mínimo 3 pistões, pressão mínima 500 psi, vazão mínima 20 litros/minuto, para utilização em lava-jato. Garantia mínima de 1 ano

1.60.13.0095-3

UN

2,000

0,00

Estimativa de Custo Total

49.067,45

Estimativa de Custo Realizada na

Observação

Fonte de Recursos/Convênio

Justificativa da Compra

Dt. Gravação
07/11/2023Dt. Emissão
23/11/2023

Requisitante

Secretário Municipal

Fabiano José Macarini
Matrícula 62205
Secretário de Serviços Públicos

Fabiano José Macarini
Matrícula 62205
098-09
Serviços



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP
CNPJ: 46.151.718/0001-80
End.: Rua Roberto Clark - nº 672 - Bairro Centro.
Tel.: (18) 3643-6207 - E-mail: servicospublicos@birigui.sp.gov.br

000012

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(elaborado com base no artigo 6º, inciso XX, combinado com o § 1º e 2º, da lei 14.133/21)

Constitui objeto deste estudo com vistas à futura e eventual aquisição de ferramentas e insumos, para atender as necessidades da Oficina do Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Birigui, localizado a Rua Roberto Clark, 672, bairro Centro, nesta cidade Birigui, estado de São Paulo. Trata-se dos elementos constitutivos da primeira etapa do planejamento para levantamento de preços para aquisição de "Ferramentas para Manutenção Mecânica de Veículos e Máquinas e Equipamentos", base do Termo de Referência da Secretaria de Serviços Públicos.

1- JUSTIFICATIVA:

Considerando que é atribuição desta Secretaria manter em pleno funcionamento a Oficina de Manutenção e dotando a mesma de insumos e meios necessários para a manutenção dos veículos, máquinas e equipamentos responsáveis a realização dos serviços inerentes a esta Secretaria em toda a cidade, elaboramos o referido Estudo Técnico Preliminar.

2- PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

A aquisição está em consonância com o plano de contratações anual, sendo imprescindível a aquisição para a devida operacionalização das atividades de manutenção da Frota e também manutenção Predial. Necessidade recorrente devido ao uso constante desses equipamentos.

3- REQUISITOS ESPECIAIS DE CONTRATAÇÃO:

A empresa contratada deverá atender aos requisitos exigidos no Edital/Termo de referência nos itens que lhe compete. Os itens ofertados devem atender a todas as exigências de especificação, critérios de sustentabilidade, normativas (no que couber).

4- QUANTITATIVOS, MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONSIDERAÇÃO DA ECONOMIA DE ESCALA:

O quantitativo estimado para compra levou-se em consideração as necessidades levantadas junto a oficina, o que de certa forma proporciona uma certa garantia ou previsibilidade de que tais itens serão demandados em algum momento no futuro, e os ainda não adquiridos pela necessidade destes, pois suas ausências vêm prejudicando o volume a temporalidade e a



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP
CNPJ: 46.151.718/0001-80
End.: Rua Roberto Clark - nº 672 - Bairro Centro.
Tel.: (18) 3643-6207 - E-mail: servicospublicos@birigui.sp.gov.br

000015

qualidade dos serviços prestados pelo corpo técnico neste Poder. O quantitativo está listado na tabela abaixo:

- 04 - JG CHAVE COMBINADA 6 A 22MM 1B 11M
- 02 - JG SOQUETE 3/4 19 A 50MM 20 PC ESTRIADO
- 03 - JG CHAVE FIXA 6 A 32MM (Referência R05125012) 12PC
- 03 - CAIXA SANFONADA 5 GAV
- 01 - SOQUETE IMP SX 1/2 CURTO 12MM (Referência R63001206)
- 01 - SOQUETE IMP SX 1/2 CURTO 14MM (Referência R63001406)
- 01 - SOQUETE IMP SX 1/2 CURTO 15MM (Referência R63001506)
- 01 - SOQUETE IMP SX 1/2 CURTO 16MM (Referência R63001606)
- 01 - SOQUETE IMP SX 1/2 CURTO 19MM (Referência R63001906)
- 01 - SOQUETE IMP SX 1/2 CURTO 17MM (Referência R63001706)
- 01 - SOQUETE IMP SX 1/2 CURTO 21MM (Referência R63002106)
- 01 - SOQUETE IMP SX 1/2 CURTO 22MM (Referência R63002208)
- 01 - SOQUETE IMP SX 1/2 CURTO 30MM (Referência R63003009)
- 01 - SOQUETE IMP SX 1/2 LONGO 13MM (Referência R63001316)
- 01 - SOQUETE IMP SX 1/2 LONGO 14MM (Referência R63001416)
- 01 - SOQUETE IMP SX 1/2 LONGO 16MM (Referência R63001616)
- 01 - SOQUETE IMP SX 1/2 LONGO 17MM (Referência R63001716)
- 01 - SOQUETE IMP SX 1/2 LONGO 18MM (Referência R63001815)
- 01 - SOQUETE IMP SX 1/2 LONGO 19MM (Referência R63001916)
- 01 - SOQUETE IMP SX 1/2 LONGO 21MM (Referência R63002116)
- 01 - SOQUETE IMP SX 1/2 LONGO 22MM (Referência R63002216)
- 01 - SOQUETE IMP SX 1/2 LONGO 27MM (Referência R63002715)
- 01 - SOQUETE IMP SX 1/2 LONGO 30MM (Referência R63003015)
- 01 - SOQUETE IMP SX 1/2 LONGO 32MM (Referência R63003215)
- 04 - CHAVE FENDA 1/4X8 150
- 04 - CHAVE FENDA 3/8X10 15004
- 04 - CHAVE PHILLIPS 1/4X8 160



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP
CNPJ: 46.151.718/0001-80
End.: Rua Roberto Clark - nº 672 - Bairro Centro.
Tel.: (18) 3643-6207 - E-mail: servicospublicos@birigui.sp.gov.br

900016

- 04 - JG CHAVE FENDA/PH 5PC 150 160S (COMPOSTO POR CH FENDA - 1/8X5, 3/16X5, 1/4X6 E CH PHILLIPS - 3/16X4, 1/4X6)
- 04 - JG CHAVE ALLEN LONGO 3A14MM 42L-8M
- 04 - JG CHAVE ALLEN LONGO 1/8 A 9/16 42L-10P
- 04 - JG CHAVE TRAFIX (TORX) LONGO 9 PC T10 A T50
- 02 - CHAVE IMPAC ½ POLEGADA
- 01 - CHAVE IMPAC 1 3200 NM C/4 SOQ
- 03 - CHAVE IMPAC 3/4 122,3 KG.F.M C/SOQ
- 01 - FURADEIRA 1/2 220V
- 01 - ESMERILHADEIRA 220V
- 04 - ENGATE RAPID MANG R FEM ¼
- 04 - ALICATE UNIV 8 ISOL PROF
- 04 - ALICATE PRESSAO 10 POLEGADAS 137/10
- 04 - ALICATE CORTE DIAGONAL
- 04 - ALICATE MEIA CANA 6 POLEGADAS
- 04 - JG CHAVE COMBINADA 3/8 A 1 POL 12P
- 03 - ALICATE P/ANEIS EXT CURVO
- 03 - ALICATE P/ANEIS EXT RETO
- 03 - ALICATE P/ANEIS INT RETO (Referência R27704061)
- 02 - ALICATE P/ANEIS 12 INT CURVO
- 04 - CHAVE AJUSTAVEL 12" (Referência R03800012)
- 04 - CHAVE AJUSTAVEL 15 polegadas (Referência R03800015)
- 01 - JG BROCA AR 25 PC 1 A 13MM
- 04 - MARTELO BOLA 300G C. FIBR
- 20 - MANGUEIRA AR ÁGUA 5/16 300LBS
- 04 - JG CHAVE BIELA 8 A 19MM (Referência R01802012)
- 01 - JG SOQ ½" 10 A 32MM SEXTAVADA
- 01 - CHAVE MEIA LUA 10X12MM
- 01 - CHAVE MEIA LUA 11X13MM



*Prefeitura Municipal
de Birigui*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP
CNPJ: 46.151.718/0001-80
End.: Rua Roberto Clark - nº 672 - Bairro Centro.
Tel.: (18) 3643-6207 - E-mail: servicospublicos@birigui.sp.gov.br

000017

- 01 - CHAVE MEIA LUA 14X16MM
- 01 - CHAVE MEIA LUA 15X17MM
- 01 - CHAVE MEIA LUA 19X21MM
- 01 - CHAVE MEIA LUA 19X22MM
- 01 - BICO AR P/LIMP MS6
- 01 - PINO P/ENG RAP FEMEA 1/4
- 04 - MOSQUETAO C/ROSCA 5/8 760KGF
- 01 - MÁSCARA P/SOLD AUTOESC
- 01 - FURADEIRA BANCADA 127V
- 01 - SERRA TICO TICO 220V
- 01 - FURADEIRA/PARAFUSADEIRA
- 01 - CHAVE IMPACTO 1/2 C/6 BITS
- 01 - ARCO DE SERRA REGULV 12 (Referência R93350052)
- 01 - FILTRO DE AR LUBRIF ¼
- 02 - MACACO JACARE 2TON
- 02 - MACACO HIDRAULICO 15 TON
- 01 - MACACO HIDROPNEU 30 TON
- 01 - BOMBA GRAXA 7KG 209C/DISCO E MOLA
- 01 - INVERSORA DE SOLDA
- 01 - CARREGADOR BATERIA 220V
- 02 - CHAVE GRIFO 18
- 04 - CABO P/TRANSMISSAO 3,5M
- 02 - BOMBA D'ÁGUA DE ALTA PRESSÃO
- 01 - PISTOLA PARA ENGRAXADEIRA PNEUMÁTICA

5- JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA:

A presente contratação visa atender a necessidade de equipar o setor de manutenção com tais aparelhos para que seja possível executar com habilidade e de forma eficiente os serviços correlatos de manutenções corretivas e preventivas dos veículos, máquinas e equipamentos que



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

000015

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP
CNPJ: 46.151.718/0001-80
End.: Rua Roberto Clark - nº 672 - Bairro Centro.
Tel.: (18) 3643-6207 - E-mail: servicospublicos@birigui.sp.gov.br

fazem parte do patrimônio da Prefeitura e que atendem as demandas constantes desta Secretaria no tocante a limpeza e manutenção pública.

6- ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Estimativa efetuada em levantamento preliminar por meio de consultas realizadas através de orçamentos coletados com fornecedores disponíveis no mercado.

EMPRESA	VALOR ORÇAMENTO
A. C. FERRAMENTAS LTDA ME CNPJ 14.967.515/0001-70	R\$ 47.433,26
FERRAGENS SÃO CARLOS LTDA CNPJ 03.426.623/0002-08	R\$ 53.690,17
ROMA PARAFUSOS E FERRAM LTDA CNPJ 59.918.136/0001-28	R\$ 44.741,81

7- MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E GARANTIAS OFERECIDAS:

O fornecimento dos materiais deve atender minimamente os critérios de qualidade já dispostos e exigidos individualmente item a item a fim de resistir ao perfil de uso severo dos equipamentos. A assistência técnica deve atender a um raio mínimo de abrangência para viabilizar a reparação dos materiais caso haja necessidade de eventuais consertos e substituições e também viabilizar essa aquisição, conseqüentemente não impactando rotina das execuções dos serviços. Todos os materiais deverão atender aos requisitos mínimos de garantia legais e contratuais conforme dispõe o art. 26, II, do Código de Defesa do Consumidor - CDC, Lei nº 8.078, de 1990. Será obrigatória a entrega do termo de garantia do fabricante com cada item fornecido; e a eventual contratada se responsabilizará pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do CDC.

8- PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO ou NÃO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

A adjudicação do Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços poderá ser por item, visto que o objeto do pregão é divisível e não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser técnica e economicamente viável. Junto a isso, o



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP
CNPJ: 46.151.718/0001-80
End.: Rua Roberto Clark - nº 672 - Bairro Centro.
Tel.: (18) 3643-6207 - E-mail: servicospublicos@birigui.sp.gov.br

000019

parcelamento do objeto visa propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, podem fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, permitindo que empresas distintas sejam contratadas. A possibilidade da aquisição com parcelamento na aquisição dos objetos visa garantir o imediato atendimento fazendo-se uso dos recursos à medida que estes forem sendo adquiridos.

9- RESULTADOS PRETENDIDOS:

Os resultados pretendidos em termos de efetividade e de desenvolvimento de atividades é a manutenção para que os equipamentos funcionem normalmente, com qualidade perene e de forma eficiente no âmbito de toda a Secretaria, o que por si só já é suficiente ao preenchimento deste requisito.

10- PROVIDÊNCIAS COMPLEMENTARES PELA ADMINISTRAÇÃO:

Não se aplica.

11- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não se aplica.

12- DEMONSTRAÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E POSSÍVEIS MEDIDAS MITIGADORAS:

Não se aplica.

13- POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO COM VISTA A SOLUÇÃO A QUE SE DESTINA:

A relação custo-benefício da contratação é considerada favorável. Os requisitos relevantes para contratação foram adequadamente levantados e analisados, inclusive o tempo esperado para



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

000020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP
CNPJ: 48.151.718/0001-80
End.: Rua Roberto Clark - nº 672 - Bairro Centro.
Tel.: (18) 3643-6207 - E-mail: servicospublicos@birigui.sp.gov.br

que a solução esteja disponível para o órgão. Considerando os pontos listados acima, esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

Birigui-SP, 24 de Novembro de 2.023.


FABIANO JOSÉ MACARINI
Secretário de Serviços Públicos

**TERMO DE REFERÊNCIA – NOVA LEI DE LICITAÇÕES****01 – DEFINIÇÃO DO OBJETO**

Aquisição de ferramentas e insumos, para atender as necessidades da Oficina do Almoarifado da Prefeitura Municipal de Birigui, localizado a Rua Roberto Clark, 672, bairro Centro, nesta cidade Birigui, estado de São Paulo.

a- especificação do produto/serviço

As Ferramentas/Materiais deverão atender as normas e especificações técnicas exigidas no Edital/Termo de referência nos itens que lhe competem e todas as exigências de especificação, critérios de sustentabilidade e normativas (no que couber). Abaixo relação das ferramentas listagem com quantidade/descrição:

04 - JG CHAVE COMBINADA 6 A 22MM 1B 11M – Material: Aço cromo vanádio, para uso profissional, composta de 12 peças nas medidas de 6mm, 7mm, 8mm, 9mm, 10mm, 11mm, 12mm, 13mm, 14mm, 17mm, 19mm e 22mm.

02 - JG SOQUETE 3/4 19 A 50MM 20 PC ESTRIADO - Material: Aço cromo vanádio, para uso profissional, soquetes de 19mm, 21mm, 22mm, 23mm, 24mm, 26mm, 27mm, 30mm, 32mm, 34mm, 36mm, 38mm, 41mm, 46mm, 48mm e 50 mm.

03 - JG CHAVE FIXA 6 A 32MM (Referência R05125012) 12PC - Material: Aço cromo vanádio, para uso profissional, 12 peças, tamanhos 6×7mm; 8×9mm; 10×11mm; 12×13mm; 14×15mm; 16×17mm; 18×19mm; 20×22mm; 21×23mm; 24×26mm; 25×28mm; 27×32 mm.

03 - CAIXA SANFONADA 5 GAV – Material: Metal, Pintura Eletrostática de alta resistência, Tratamento Antiferrugem, Comprimento mínimo 50 centímetros, Altura mínima 30 centímetros, Largura mínima 20 centímetros, com 5 (cinco) gavetas.

01 - SOQUETE IMP SX 1/2 CURTO 12MM (Referência R63001206) - Soquete Sextavado de Impacto de 12mm Encaixe de 1/2 Polegada produzido em Aço-liga de alta resistência.

01 - SOQUETE IMP SX 1/2 CURTO 14MM (Referência R63001406) - Soquete Sextavado de Impacto de 14mm Encaixe de 1/2 Polegada produzido em Aço-liga de alta resistência.

01 - SOQUETE IMP SX 1/2 CURTO 15MM (Referência R63001506) - Soquete Sextavado de impacto de 15mm Encaixe de 1/2 Polegada produzido em Aço-liga de alta resistência.

01 - SOQUETE IMP SX 1/2 CURTO 16MM (Referência R63001606) - Soquete Sextavado de Impacto de 16mm Encaixe de 1/2 Polegada produzido em Aço-liga de alta resistência.

01 - SOQUETE IMP SX 1/2 CURTO 19MM (Referência R63001906) - Soquete Sextavado de Impacto de 19mm Encaixe de 1/2 Polegada produzido em Aço-liga de alta resistência.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

- 01 - SOQUETE IMP SX 1/2 CURTO 17MM (Referência R63001706) - Soquete Sextavado de Impacto de 17mm Encaixe de 1/2 Polegada produzido em Aço-liga de alta resistência.
- 01 - SOQUETE IMP SX 1/2 CURTO 21MM (Referência R63002106) - Soquete Sextavado de Impacto 21mm Encaixe de 1/2 Polegada produzido em Aço-liga de alta resistência.
- 01 - SOQUETE IMP SX 1/2 CURTO 22MM (Referência R63002208) - Soquete Sextavado de Impacto de 22mm Encaixe de 1/2 Polegada produzido em Aço-liga de alta resistência.
- 01 - SOQUETE IMP SX 1/2 CURTO 30MM (Referência R63003009) - Soquete Sextavado de Impacto de 30mm Encaixe de 1/2 Polegada produzido em Aço-liga de alta resistência.
- 01 - SOQUETE IMP SX 1/2 LONGO 13MM (Referência R63001316) - Soquete Sextavado de Impacto Longo de 13mm e Encaixe de 1/2 Polegada produzido em Aço-liga de alta resistência.
- 01 - SOQUETE IMP SX 1/2 LONGO 14MM (Referência R63001416) - Soquete Sextavado de Impacto Longo de 14mm e Encaixe de 1/2 Polegada produzido em Aço-liga de alta resistência.
- 01 - SOQUETE IMP SX 1/2 LONGO 16MM (Referência R63001616) - Soquete Sextavado de Impacto Longo de 16mm e Encaixe de 1/2 Polegada produzido em Aço-liga de alta resistência.
- 01 - SOQUETE IMP SX 1/2 LONGO 17MM (Referência R63001716) - Soquete Sextavado de Impacto Longo de 17mm e Encaixe de 1/2 Polegada produzido em Aço-liga de alta resistência.
- 01 - SOQUETE IMP SX 1/2 LONGO 18MM (Referência R63001815) - Soquete Sextavado de Impacto Longo de 18mm e Encaixe de 1/2 Polegada produzido em Aço-liga de alta resistência.
- 01 - SOQUETE IMP SX 1/2 LONGO 19MM (Referência R63001916) - Soquete Sextavado de Impacto Longo de 19mm e Encaixe de 1/2 Polegada produzido em Aço-liga de alta resistência.
- 01 - SOQUETE IMP SX 1/2 LONGO 21MM (Referência R63002116) - Soquete Sextavado de Impacto Longo de 21mm e Encaixe de 1/2 Polegada produzido em Aço-liga de alta resistência.
- 01 - SOQUETE IMP SX 1/2 LONGO 22MM (Referência R63002216) - Soquete Sextavado de impacto Longo de 22mm e Encaixe de 1/2 Polegada produzido em Aço-liga de alta resistência.
- 01 - SOQUETE IMP SX 1/2 LONGO 27MM (Referência R63002715) - Soquete Sextavado de Impacto Longo de 27mm e Encaixe de 1/2 Polegada produzido em Aço-liga de alta resistência.
- 01 - SOQUETE IMP SX 1/2 LONGO 30MM (Referência R63003015) - Soquete Sextavado de Impacto Longo de 30mm e Encaixe de 1/2 Polegada produzido em Aço-liga de alta resistência.
- 01 - SOQUETE IMP SX 1/2 LONGO 32MM (Referência R63003215) - Soquete Sextavado de Impacto Longo de 32mm e Encaixe de 1/2 Polegada produzido em Aço-liga de alta resistência.
- 04 - CHAVE FENDA 1/4X8 150 – Chave de Fenda ¼ x 8 Polegadas em Aço cromo vanádio, para uso profissional, com haste niquelada e cromada e ponta escurecida, com cabo ergonômico em polímero.
- 04 - CHAVE FENDA 3/8X10 150- Chave de Fenda 3/8 x 10 Polegadas em Aço cromo vanádio, para uso profissional, com haste niquelada e cromada e ponta escurecida, com cabo ergonômico em polímero.



- 04 - CHAVE PHILLIPS 1/4X10 160 - Chave de Fenda 1/4 x 10 Polegadas em Aço cromo vanádio, para uso profissional, com haste niquelada e cromada e ponta escurecida, com cabo ergonômico em polímero.
- 04 - CHAVE PHILLIPS 1/4X8 160 - Chave de Fenda Cruzada (Phillips) 1/4 x 8 Polegadas em Aço cromo vanádio, para uso profissional, com haste niquelada e cromada e ponta escurecida, com cabo ergonômico em polímero.
- 04 - JG CHAVE FENDA/PH 5PC 150 160S (COMPOSTO POR CH FENDA - 1/8X5, 3/16X5, 1/4X6 E CH PHILLIPS - 3/16X4, 1/4X6) - Jogo de Chave de Fenda e Phillips composta de 5 Peças 150-160S, fabricadas em aço cromo vanádio, para uso profissional, contendo 3 Chaves de Fenda Simples nas medidas 1/8x5", 3/16x5", 1/4x6" e 2 Chaves de Fenda Cruzada (Phillips) nas medidas 3/16x4" PH1 e 1/4x6" PH2, todas com cabos ergonômicos em polímero com hastes niqueladas e cromadas e com pontas escurecidas.
- 04 - JG CHAVE ALLEN LONGO 3A14MM 42L-8M - Jogo de Chave Allen "L" 3-14 mm 42L/8M, em material aço cromo vanádio, para uso profissional, perfil do corpo em "L", contendo 8 peças, nas medidas 3mm, 4mm, 5mm, 6mm; 8mm, 10mm, 12mm, 14mm.
- 04 - JG CHAVE ALLEN LONGO 1/8 A 9/16 42L-10P - Jogo de Chave Allen "L" com 10 peças, em material aço cromo vanádio, para uso profissional, perfil do corpo em "L", contendo 10 peças nas medidas 1/8", 5/32", 3/16", 7/32", 1/4", 5/16", 3/8", 7/16", 1/2", 9/16".
- 04 - JG CHAVE TRAFIX (TORX) LONGO 9 PC T10 A T50 - Jogo com 9 Peças Chaves Trifix (Torx) Longas T10 a T50, com 9 peças, em material aço cromo vanádio, para uso profissional, perfil em "L", nas medidas T10, T15, T20, T25, T27, T30, T40, T45, T50.
- 02 - CHAVE IMPAC 1/2 POLEGADA - Chave de Impacto 1/2 polegada, para uso profissional, em material resistente, especificações técnicas mínimas: eixo 1/2", velocidade livre 8000 RPM, torque 780 N.m/79,6Kgf, Capacidade do parafuso 18mm, Entrada de ar 1/4", Velocidade livre 8.000 RPM, Mangueira recomendada de 3/8", assistência técnica em um raio de no máximo 20 quilômetros, garantia mínima de 6 meses.
- 01 - CHAVE IMPAC 1 3200 NM C/4 SOQ - Chave de Impacto 1 Polegada 3200Nm, para uso profissional, em material resistente, especificações técnicas mínimas: encaixe soquete 1 polegada, velocidade livre 3200 RPM, torque máximo 3200Nm/326,5 Kgf, conexão de entrada de ar 1/2 polegada, comprimento do eixo 9 polegadas, assistência técnica em um raio de no máximo 20 quilômetros, garantia mínima de 3 meses.
- 03 - CHAVE IMPAC 3/4 122,3 KGF.M C/SOQ - Chave Parafusadeira de Impacto Pneumática com Eixo de 3/4 Pol. Curta 1.200 N.m, para uso profissional, em material resistente, especificações técnicas mínimas: Eixo 3/4 polegada, velocidade livre 4.600 RPM, toque máximo 1.200 Nm (122,4 Kgf), capacidade do parafuso 22mm, entrada de ar 3/8 polegadas, com dois soquetes de 30 e 33mm e demais acessórios, assistência técnica em um raio de no máximo 20 quilômetros, garantia mínima de 3 meses.
- 01 - FURADEIRA 1/2 220V - Furadeira de Impacto em material resistente, para uso profissional, especificações técnicas mínimas: Potência nominal 800W, Tensão 220V, Torque Nominal 5,2Nm/2,0Nm, abertura do mandril aproximada 1/2 polegada, potência útil 420W, com empunhadura, chave de



mandril, garantia mínima 2 anos, assistência técnica em um raio de no máximo 20 quilômetros, garantia mínima de 2 anos.

01 – ESMERILHADEIRA 220V – Esmerilhadeira angular 220 V, para uso profissional, em material resistente, com velocidade variável, especificações técnicas mínimas: potência absorvida 900W, rosca de eixo de esmerilhamento M14, para discos de diâmetro de 125mm, interruptor para dois sentidos de rotação e com controle de rotação, garantia mínima de 2 anos, com assistência técnica em um raio de no máximo 20 quilômetros.

04 - ENGATE RAPID MANG R FEM 1/4 - Engate rápido ar ¼ polegada, com rosca fêmea ¼ polegada NPT, para uso profissional, em material resistente de alta qualidade para uso em diversas ferramentas como pistola de pintura, bicos de limpeza e pulverização.

04 - ALICATE UNIV 8 ISOL PROF - Alicate Universal 8", Isolado 1000 Volts C.A., segue a norma NR 10, material em aço cromo vanádio, empunhadura em polímero antichama ergonômico e antideslizante.

04 - ALICATE PRESSAO 10 polegadas 137/10 - Alicate de Pressão Mordente curvo 10 polegadas, produzido em aço cromo vanádio, com mordentes em aço cromo vanádio e demais componentes em aço de alta resistência, corpo com acabamento niquelado e cromado, com parafuso de ajuste e alavanca de liberação.

04 - ALICATE CORTE DIAGONAL – Alicate de corte diagonal, para uso profissional, em aço vanádio, para corte de arame duro de até 1.6mm, em formato ergonômico e com cabo isolado em material resistente.

04 - ALICATE MEIA CANA 6 POLEGADAS – Alice 6 polegadas de bico Meia Cana, para uso profissional, em conformidade com NR10, em material de alta resistência, com cabo ergonômico revestimento em material de alta resistência.

04 - JG CHAVE COMBINADA 3/8 A 1 POL 12P - Jogo de Chave Combinada de 3/8 a 1 Pol. com 12 Peças, fabricada em aço cromo vanádio, para uso profissional, acabamento niquelado/cromado, 1 lado fixa (boca) e no lado oposto estrela (unit drive) nas medidas 3/8", 7/16", 1/2", 9/16", 5/8", 11/16", 3/4", 25/32", 13/16", 7/8", 15/16" e 1".

03 - ALICATE P/ANEIS EXT CURVO – Alicate para anéis externos CR-V, com pontas curvas, medida 19-60mm (¾-2.3/8"), para uso profissional, ponta com diâmetro de 1,8mm, fabricado em aço cromo vanádio, com mola de abertura e cabo revestido.

03 - ALICATE P/ANEIS EXT RETO - Alicate para anel externo bico reto, medida 19-60mm, para uso profissional, ponta com diâmetro de 1,8mm, fabricado em aço cromo vanádio, com mola e cabo revestido.

03 - ALICATE P/ANEIS INT RETO (Referência R27704061) - Alicate para anel interno bico reto, medida 19-60mm, para uso profissional, ponta com diâmetro de 1,8mm, fabricado em aço cromo vanádio e com cabo revestido.



- 02 - ALICATE P/ANEIS 12 INT CURVO - Alicate para anel interno bico curvo, 12 polegadas, medida 19-60mm, para uso profissional, externo do anel interno 85-140mm, fabricado em aço cromo vanádio e com cabo revestido.
- 04 - CHAVE AJUSTAVEL 12" (Referência R03800012) - Alicate ajustável de 12 polegadas, para uso profissional em material de alta resistência, fabricado em aço carbono, capacidade abertura mínima de 32mm.
- 04 - CHAVE AJUSTAVEL 15 polegadas (Referência R03800015) - Chave ajustável 15 polegadas, para uso profissional, em material de alta resistência, fabricada em aço cromo vanádio, em conformidade com a Norma DIN 3117, forma A, modelo sueco, rosca a esquerda, posição da boca 15º, abertura mínima da boca 43mm.
- 01 - JG BROCA AR 25 PC 1 A 13MM – Jogo de brocas aço rápido com 25 peças, para uso profissional, em material de alta resistência, dureza mínima 45 HRC, com estojo para acondicionamento, nas medidas 1,0mm, 1,5mm, 2,0mm, 2,5mm, 3,0mm, 3,5mm, 4,0mm, 4,5mm, 5,0mm, 5,5mm, 6,0mm, 6,5mm, 7,0mm, 7,5mm, 8,0mm, 8,5mm, 9,0mm, 9,5mm, 10,0mm, 10,5mm, 11,0mm, 11,5mm, 12,0mm, 12,5mm e 13,0mm.
- 04 - MARTELO BOLA 300G.C. FIBR - Martelo bola com cabo em fibra de vidro, peso da cabeça 300 gramas, para uso profissional, produzido em material de alta resistência.
- 20 - MANGUEIRA AR ÁGUA 5/16 300LBS – Mangueira de ar/água, 300 libras, diâmetro interno de 5/16 polegadas, diâmetro externo aproximado de 13,9mm, para uso profissional, fabricada em material de alta resistência, ideal para condução de ar e água sob pressão, produzida em PVC com borracha nitrílica.
- 04 - JG CHAVE BIELA 8 A 19MM (Referência R01802012) - Jogo de chaves de biela, formato em "L", para uso profissional, fabricada em material de alta resistência em aço cromo vanádio, com acabamento niquelado, cabeças com perfil cônico, contendo 12 chaves nas medidas 8x8mm, 9x9mm, 10x10mm, 11x11mm, 12x12mm, 13x13mm, 14x14mm, 15x15mm, 16x16mm, 17x17mm, 18x18mm e 19x19 mm.
- 01 - JG SOQ ½" 10 A 32MM SEXTAVADA - Jogo de Soquetes Sextavados com encaixe 1/2 polegada, com 24 peças, para uso profissional, fabricada em material de alta resistência em aço cromo vanádio, com maleta para acondicionamento contendo soquetes de ½" sextavados curtos nas medidas 10mm, 11mm, 12mm, 13mm, 14mm, 15mm, 16mm, 17mm, 18mm, 19mm, 20mm, 21mm, 22mm, 24mm, 27mm, 30mm e 32mm, 02 soquetes de ½" para vela nas medidas de 16mm e 21mm, 2 extensões de ½" nas medidas 125mm e 150mm, cabo "T" de ½", junta universal articulada de ½" e catraca reversível, garantia mínima de 1 ano.
- 01 - CHAVE MEIA LUA 10X12MM – Chave estreia meia lua starter (haste curva) com duas extremidades com medidas diferentes sendo um lado com 10mm e o outro com 12mm, para uso profissional, fabricada em aço cromo vanádio, perfil estriado com cantos arredondados, com acabamento cromado e niquelado.



- 01 - CHAVE MEIA LUA 11X13MM - Chave estrela meia lua starter (haste curva) com duas extremidades com medidas diferentes sendo um lado com 11mm e o outro com 13mm, para uso profissional, fabricada em aço cromo vanádio, perfil estriado com cantos arredondados, com acabamento cromado e niquelado.
- 01 - CHAVE MEIA LUA 14X16MM - Chave estrela meia lua starter (haste curva) com duas extremidades com medidas diferentes sendo um lado com 14mm e o outro com 16mm, para uso profissional, fabricada em aço cromo vanádio, perfil estriado com cantos arredondados, com acabamento cromado e niquelado.
- 01 - CHAVE MEIA LUA 15X17MM - Chave estrela meia lua starter (haste curva) com duas extremidades com medidas diferentes sendo um lado com 15mm e o outro com 17mm, para uso profissional, fabricada em aço cromo vanádio, perfil estriado com cantos arredondados, com acabamento cromado e niquelado.
- 01 - CHAVE MEIA LUA 19X21MM - Chave estrela meia lua starter (haste curva) com duas extremidades com medidas diferentes sendo um lado com 19mm e o outro com 21mm, para uso profissional, fabricada em aço cromo vanádio, perfil estriado com cantos arredondados, com acabamento cromado e niquelado.
- 01 - CHAVE MEIA LUA 19X22MM - Chave estrela meia lua starter (haste curva) com duas extremidades com medidas diferentes sendo um lado com 19mm e o outro com 22mm, para uso profissional, fabricada em aço cromo vanádio, perfil estriado com cantos arredondados, com acabamento cromado e niquelado.
- 01 - BICO AR P/LIMP MS6 – Bico de ar para limpeza com ar comprimido, para uso profissional, com corpo e válvulas metálicos. Rosca de entrada de ar ¼ BSP, uso ergonômico.
- 01 - PINO P/ENG RAP FEMEA 1/4 – Pino para Engate rápido ¼ polegada com rosca fêmea ¼ polegada, para uso profissional, em material resistente de alta qualidade.
- 04 - MOSQUETAO C/ROSCA 5/8 760KGF - Mosquetão com rosca 5/8 760 KGF, confeccionado em material de alta resistência, galvanizado, medida 16mm ou 5/8.
- 01 - MÁSCARA P/SOLD AUTOESC - Máscara de solda com filtro de escurecimento automático, composta de uma carcaça fabricada em poliamida, placa de proteção externa e interna fabricadas em policarbonato resistente a impacto. Filtro de luz composto por um conjunto de lentes de vidro, montadas em um cassete de material plástico, com funcionamento automático eletrônico, podendo ser de tonalidade 4 ou variável de 9 a 13 alimentado por bateria de lítio recarregável através de célula solar, com acionamento automático e temperatura de operação entre -5°C e 55°C; carneira injetada em polietileno, parafuso de fixação injetado em material plástico e porca de fixação em material plástico; limitador de movimento e sistema de catraca injetados em material plástico flexível. Absorvedor de suor em tecido de algodão, forrado com espuma.



01 - FURADEIRA BANCADA 127V – Furadeira de bancada 110 Volts 5/8 Polegadas, Potência mínima 1/2HP, Capacidade do mandril 5/8” ou 16mm, Profundidade de furação mínima de 60mm, mínima de 5 velocidades de rotação com mínimo de 620 RPM, tipo de encaixe do eixo Cone B-16, garantia mínima de 1 ano, raio de assistência técnica de no máximo 20 quilômetros.

01 - SERRA TICO TICO 220V – Serra Tico Tico 220 Volts 650 W. Equipamento para uso profissional, fabricado em material alta resistência, Potência de 650 Watts, número de cursos em vazio entre 500 e 3100 c.p.m., peso aproximado 2,5kg, cabo de energia com comprimento mínimo de 2,0 metros, curso de movimentação da lâmina de aproximadamente 26mm, profundidade aproximada de corte de 90mm, capacidade de corte em madeira, alumínio e aço. Garantia mínima de 2 anos e assistência técnica no raio de no máximo 20 quilômetros.

01 - FURADEIRA/PARAFUSADEIRA – Parafusadeira/Furadeira de Impacto 18 Volts, 2.0 ampéres, para uso profissional, em material de alta resistência, armazenamento de energia através de bateria de lítio, velocidade de rotação entre 460 e 1800 RPM, 2 velocidades de rotação, torque de 28 a 50 Nm. Kit composto com 2 baterias, carregador e maleta de acondicionamento. Garantia mínima de 2 anos e raio de assistência técnica de no máximo 20 quilômetros.

01 - CHAVE IMPACTO 1/2 C/6 BITS – Chave manual de impacto de ½ polegada, com 6 bits, para uso profissional, produzida em aço cromo vanádio. Utilizado para retirada ou aperto de porcas e parafusos através de impacto (martelo). Possibilidade de regulagem a direita (aperto) ou a esquerda (desaperto). Acondicionado em maleta contendo 1 chave de impacto, 3 Bits Philips: PH2 x 35mm / PH3 x 35mm / Ph3 x 65mm, 3 Bits Fenda: SL2 x 35mm / SL8 x 35mm / SL8 x 65mm. Garantia mínima de 3 meses.

01 - ARCO DE SERRA REGULV 12 (Referência R93350052) - Ar de Serra para metais 305mm, para uso profissional, em material resistente de alta qualidade. Para utilização com lâmina vertical ou em ângulo de 45º, profundidade de corte de 90mm, cabo anatômico emborrachado e ergonômico, peso aproximado de 600 gramas. Garantia mínima de 1 ano.

01 - FILTRO DE AR LUBRIF ¼ – Filtro regulador e lubrificador ¼” para ar e óleo, conexão G 1/4”, filtro de partículas 40um, dreno manual 0 – 9,5kgf/cm², semi dreno 1 – 9,5kgf/cm², pressão máxima ajustável 135PSI (9,3bar), faixa de temperatura de trabalho 5 - 60°C, volume da cuba 15CC, volume da cuba de óleo 25CC. Equipamento para uso profissional, fabricado em material de alta resistência com garantia mínima de 6 meses.

02 - MACACO JACARE 2TON – Macaco Jacaré, capacidade de 2 toneladas, funcionamento hidráulico, para uso profissional, em material resistente de alta qualidade, fabricado em estrutura reforçada, com elevação rápida, altura mínima 120mm, altura mínima de elevação 550mm, rodas de ferro, garantia mínima de 1 ano.

02 - MACACO HIDRAULICO 15 TON – Macaco Hidráulico tipo garrafa 15 toneladas, para uso profissional, fabricado em material de alta resistência. Com construção roscada, pistão hidráulico com fuso de aproximação para ajuste de aproximação de altura máxima, base de apoio serrilhada e com tratamento térmico, e com válvula de sobrecarga. Base de apoio com dimensões seguras para boa estabilidade de apoio com mínimo de 130 mm x 136 mm. Altura mínima 230mm, curso hidráulico



aproximado de 150mm, fuso aproximado de 80mm, altura total mínima de 450mm. Garantia mínima de 1 ano e raio de assistência técnica de no máximo 20 quilômetros.

01 - MACACO HIDROPNEU 30 TON – Macaco Hidropneumático tipo garrafa 30 toneladas, para uso profissional, fabricado em material de alta resistência. Com construção roscada, pistão hidráulico com fuso de aproximação para ajuste de aproximação de altura máxima, base de apoio serrilhada e com tratamento térmico, e com válvula de sobrecarga. Base de apoio com dimensões seguras para boa estabilidade de apoio com mínimo de 210 mm x 140 mm. Altura mínima 250mm, curso hidráulico aproximado de 150mm, fuso aproximado de 100mm, altura total mínima de 500 mm. Garantia mínima de 1 ano e raio de assistência técnica de no máximo 20 quilômetros.

01 - BOMBA GRAXA 7KG 209C/DISCO E MOLA – Bomba de Graxa manual, capacidade de 7 Kilos, para uso profissional, produzida em material de alta resistência, reservatório em chapa de bitola mínima 20, vazão aproximada 10 gramas/ciclo, sistema de bombeamento com disco raspador (espátula de graxa), mangueira de aplicação de graxa com trama de aço com comprimento aproximado de no mínimo 1,0 metro. Garantia mínima de 30 dias e raio de assistência técnica de no máximo 20 quilômetros.

01 - INVERSORA DE SOLDA - Máquina Inversora de Solda MMA Bi-Volt, adaptável para corrente contínua ou corrente alternada para solda TIG, Bi-Volt automático, Garras de aterramento DINSE 13mm, Display de controle no formato digital, LED Indicativo de exceção do ciclo de trabalho ou divergência na rede de alimentação. Corrente elétrica 10A a 200A para rede 220V e corrente elétrica 10A a 120A para rede 127V. Hot Start oculto, Arc Force oculto e Anti-Stick oculto, Eletrodos Revestidos Recomendados 2.0 / 2.5 / 3,25 / 4.0mm, eficiência 0,85. Equipamento para uso profissional. Kit contendo 1 Máquina inversora de solda, 1 Cabo + Garra de Aterramento, 1 Cabo + Porta Eletrodo, 1 Martelo Limpa escória, 1 Máscara portátil DIN 11 fixo e 1 Cinta Tira-colo.

Garantia mínima de 1 ano e raio de assistência técnica de no máximo 20 quilômetros.

01 - CARREGADOR BATERIA 220V – Carregador para baterias automotivas. Tensão 220V, Frequência 60HZ, Índice de proteção IP20, Tensão de carga 12V, Capacidade para cargas de bateria 12V com amperagem de 32Ah a 150Ah. Corrente de carga lenta 8A, Corrente de carga rápida 12A, Comprimento dos cabos de saída de tamanho mínimo 1,4 metros. Equipamento para uso profissional, garantia mínima de 6 meses e raio de assistência técnica de no máximo 20 quilômetros.

02 - CHAVE GRIFO 18 – Chave grifo 18 polegadas, modelo americano, corpo e mandíbula forjadas em aço cromo vanádio, abertura regulável dos mordentes, peso máximo 2,4 quilos, equipamento para uso profissional.

04 - CABO P/TRANSMISSÃO 3,5M – Cabo para transmissão de energia (chupeta), comprimento mínimo 3,4 metros, material das garras em aço carbono, cabo elétrico de bitola mínima 25mm² com capacidade de transmissão de 800A aproximadamente. Equipamento para uso profissional.

02 - BOMBA D'ÁGUA DE ALTA PRESSÃO – Lavadora Industrial de alta pressão sem motor, para uso profissional, fabricado em material de alta resistência, mínimo 3 pistões, pressão mínima 500 psi, vazão mínima 20 litros/minuto, para utilização em lava-jato. Garantia mínima de 1 ano, assistência técnica no raio de no máximo 20 quilômetros.



01 – PISTOLA PARA ENGRAXADEIRA PNEUMÁTICA - Pistola para engraxadeira pneumática, para uso profissional, fabricada em material de alta resistência. Em aço carbono com extensão rígida e bico, indicada para aplicação de graxa em propulsores pneumáticas. Equipado com rosca 1/8 NPT, fêmea. Possui extensão rígida e bico, número de castanhas do bico: 04 castanhas, Material Aço carbono, Acabamento da extensão: Zincado, Tipo de extensão: Rígida, Pressão aproximada de uso: 6.000 a 7.000 lbf/pol².

b- locais de entrega e regras para recebimentos

Os objetos deverão ser entregues no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Birigui, localizado a Rua Roberto Clark, 672, bairro Centro, nesta cidade de Birigui, estado de São Paulo aos cuidados do setor administrativo da Secretaria de Serviços Públicos, com prazo de entrega de até 30 dias após o fechamento da compra. No ato da entrega o recebimento é provisório, devendo passar por conferência para verificação de atendimento aos critérios solicitados, e após a aprovação, o recebimento é definitivo.

c- especificação da garantia exigida

Os objetos deverão atender aos prazos de garantia para cada item conforme sua característica e fabricação. Deverão atender a um raio mínimo de assistência técnica e aos requisitos mínimos de garantia legais e contratuais conforme dispõe o art. 26, II, do Código de Defesa do Consumidor – CDC, Lei nº 8.078, de 1990. Será obrigatória a entrega do termo de garantia do fabricante com cada item fornecido; e a eventual contratada se responsabilizará pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do CDC.

02 – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Dotar a Oficina de Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos de insumos e meios necessários para a manutenção dos veículos, máquinas e equipamentos responsáveis a realização dos serviços inerentes a esta Secretaria em toda a cidade, com essa finalidade elaboramos o referido Estudo Técnico Preliminar.

03 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Dos levantamentos efetuados em nível de estudo, não identificamos alternativas técnicas à solução escolhida, sendo assim a presente contratação visa atender a necessidade de equipar o setor de manutenção com tais aparelhos para que seja possível executar com habilidade e de forma eficiente os serviços correlatos de manutenções corretivas e preventivas dos veículos.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

máquinas e equipamentos que fazem parte do patrimônio da Prefeitura e que atendem as demandas constantes desta Secretaria no tocante a limpeza e manutenção pública.

04 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá atender aos requisitos exigidos no Edital/Termo de referência nos itens que lhe compete. Os itens ofertados devem atender a todas as exigências de especificação, critérios de sustentabilidade, normativas (no que couber).

05 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Conforme disposto no item 1, alíneas a, b “e” c.

06 – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A fiscalização da contratação será exercida pela Secretaria Municipal de Serviços, através do servidor: Claudemir Chiarioni Junior – CPF n° [REDACTED].

A fiscalização exercida a que se trata este item não exclui e nem reduz em hipótese alguma a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o artigo 70 da Lei nº 8666/1993. O servidor agente fiscalizador, anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do pactuado, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis. As decisões e providências que ultrapassarem a competência da fiscalização, serão solicitadas à autoridade competente, para adoção das medidas convenientes, consoante disposto no Art. 67, §§1º e 2º, da Lei nº 8.666/93. Os esclarecimentos solicitados pela fiscalização deverão ser prestados imediatamente, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas. É direito da fiscalização rejeitar quaisquer materiais e/ou serviços, quando entender que a sua execução está irregular e/ou que os materiais empregados não são os especificados.

07 – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Os objetos deverão ser entregues nas quantidades previstas na Autorização de Fornecimento e/ou Ordem de Serviço, conforme quantidade estipulada nesses documentos.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

000031

O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

08 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Para julgamento e classificação das propostas, deverá ser adotado o critério do MENOR PREÇO POR ITEM, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital, nos termos do art. 4º, X da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, art. 23, § 1º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Súmula nº 247 do TCU.

A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base na Lei nº 10.520/02, modalidade utilizadas, a Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente, no que couber pelas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 147/2014, com suas modificações posteriores.

09 – ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Através de pesquisa, cotação com fornecedores do objeto licitado para estimativa de preço das seguintes empresas:

EMPRESA	VALOR ORÇAMENTO
A. C. FERRAMENTAS LTDA ME CNPJ 14.967.515/0001-70	R\$ 47.433,26
FERRAGENS SÃO CARLOS LTDA CNPJ 03.426.623/0002-08	R\$ 53.690,17
ROMA PARAFUSOS E FERRAM LTDA CNPJ 59.918.136/0001-28	R\$ 44.741,81

10 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotação Orçamentária nº 653, fonte de recursos 01 e Dotação Orçamentária nº 656, fonte de recursos 01.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

000132

Birigui-SP, 24 de Novembro de 2.023.


FABIANO JOSÉ MACARINI
Secretário de Serviços Públicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

000033

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP
CNPJ: 46.151.718/0001-80
End.: Rua Roberto Clark – nº 672 – Bairro Centro.
Tel.: (18) 3643-6207 – E-mail: servicospublicos@birigui.sp.gov.br

Ofício Nº 164/2023

Birigui, 28 de novembro de 2023.

Ao Senhor
Marco Aurélio Farina Lopes
Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio

Assunto: Processo Licitatório para aquisição de ferramentas

Prezado,

Encaminhamos em anexo documentação para abertura de Processo Licitatório de Registro de Preços tipo Pregão Eletrônico para aquisição de ferramentas para manutenção mecânica de veículos, máquinas e equipamentos e assim suprir a Oficina de Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos.

Atenciosamente,

MATEUS BARBIERE MEDRANO

Diretor Administrativo e de Planejamento

FABIANO JOSE MACARINI

Secretário Municipal de Serviços Públicos



Município de Birigui
 RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
 16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 23/11/2023

Página: 1

MCR23100

Cotação: 8844

Data Cotação: 22/11/2023

Usuário: AMPRADELA

Atualizado por: Média

Cotação de Preços para a Requisição: 301/2023

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média		
1	1.05.03.0457-5 - MÁSCARA PARA SOLDA AUTOESCURECIMENTO - composta de uma carc - UN	23,6987	1,000	292,0200	292,02		
		<u>Mediana</u>	<u>Desvio Padrão</u>	<u>Menor Preço</u>	<u>Preço Médio</u>	<u>Maior Preço</u>	<u>Coefficiente</u>
		280,0000	23,6987	270,9300	292,0167	325,1200	8,1200
Fornecedor							
	009847 - ROMA PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fomec.	% Dif. Média	
	CPF/CNPJ 59.918.136/0001-28			270,9300	270,93	-7,22	
	013946 - T.P. DE ARAUJO - FERRAMENTAS - ME			280,0000	280,00	-4,12	
	CPF/CNPJ 14.967.515/0001-70						
	020386 - FERRAGENS SÃO CARLOS LTDA			325,1200	325,12	11,33	
	CPF/CNPJ 03.426.623/0002-08						
2	1.07.01.0081-9 - CHAVE GRIFO (INGLESA) 18" - modelo americano, corpo e mand - UN	123,7925	2,000	387,8200	775,64		
		<u>Mediana</u>	<u>Desvio Padrão</u>	<u>Menor Preço</u>	<u>Preço Médio</u>	<u>Maior Preço</u>	<u>Coefficiente</u>
		329,1600	123,7925	274,3000	387,8200	560,0000	31,9200
Fornecedor							
	009847 - ROMA PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fomec.	% Dif. Média	
	CPF/CNPJ 59.918.136/0001-28			274,3000	548,60	-29,27	
	020386 - FERRAGENS SÃO CARLOS LTDA			329,1600	658,32	-15,13	
	CPF/CNPJ 03.426.623/0002-08						
	013946 - T.P. DE ARAUJO - FERRAMENTAS - ME			560,0000	1.120,00	44,40	
	CPF/CNPJ 14.967.515/0001-70						
3	1.07.01.0735-0 - Alicates; modelo universal; dimensão 8", desenvolvido em aço - UN	6,7798	4,000	86,2600	345,04		
		<u>Mediana</u>	<u>Desvio Padrão</u>	<u>Menor Preço</u>	<u>Preço Médio</u>	<u>Maior Preço</u>	<u>Coefficiente</u>
		83,5500	6,7798	79,6500	86,2600	95,5800	7,8600
Fornecedor							
	009847 - ROMA PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fomec.	% Dif. Média	
	CPF/CNPJ 59.918.136/0001-28			79,6500	318,60	-7,56	
	013946 - T.P. DE ARAUJO - FERRAMENTAS - ME			83,5500	334,20	-3,14	
	CPF/CNPJ 14.967.515/0001-70						
	020386 - FERRAGENS SÃO CARLOS LTDA			95,5800	382,32	10,80	
	CPF/CNPJ 03.426.623/0002-08						
4	1.07.01.0752-0 - ALICATE DE BICO MEIA CANA; MODELO CURTO; COM CORTE; DIMENSÃO - UN	67,5083	4,000	87,4300	349,72		
		<u>Mediana</u>	<u>Desvio Padrão</u>	<u>Menor Preço</u>	<u>Preço Médio</u>	<u>Maior Preço</u>	<u>Coefficiente</u>
		41,3000	67,5083	38,1000	87,4267	182,8800	77,2200
Fornecedor							
	009847 - ROMA PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fomec.	% Dif. Média	
	CPF/CNPJ 59.918.136/0001-28			38,1000	152,40	-56,42	
	013946 - T.P. DE ARAUJO - FERRAMENTAS - ME			41,3000	165,20	-52,76	
	CPF/CNPJ 14.967.515/0001-70						



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 23/11/2023

Página: 2

000035

MCR23100

020386 - FERRAGENS SÃO CARLOS LTDA	182,8800	731,52	109,17
------------------------------------	----------	--------	--------

CPF/CNPJ 03.426.623/0002-08

Item Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
5 1.07.01.0753-8 - Alicates de corte diagonal, dimensão: 6", cabo em pvc; - UN	8,9208	4,000	120,2600	481,04

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
120,4000	8,9208	109,2600	120,2567	131,1100	7,4200

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fomec.	% Dif. Média
------------	-------	------------	------------	--------------	--------------

009847 - ROMA PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA

CPF/CNPJ 59.918.136/0001-28

013946 - T.P. DE ARAUJO - FERRAMENTAS - ME

CPF/CNPJ 14.967.515/0001-70

020386 - FERRAGENS SÃO CARLOS LTDA

CPF/CNPJ 03.426.623/0002-08

Item Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
6 1.07.01.1636-7 - CAIXA SANFONADA PARA FERRAMENTAS 05 GAVETAS - UN	20,2722	3,000	269,3400	808,02

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
265,8600	20,2722	246,4300	269,3367	295,7200	7,5300

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fomec.	% Dif. Média
------------	-------	------------	------------	--------------	--------------

009847 - ROMA PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA

CPF/CNPJ 59.918.136/0001-28

013946 - T.P. DE ARAUJO - FERRAMENTAS - ME

CPF/CNPJ 14.967.515/0001-70

020386 - FERRAGENS SÃO CARLOS LTDA

CPF/CNPJ 03.426.623/0002-08

Item Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
7 1.07.01.1651-0 - JOGO DE CHAVE FIXA 6 - 32 mm 12PC - Material: Aço cromado vaná - JG	26,7290	3,000	360,5700	1.081,71

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
362,4700	26,7290	326,9300	360,5733	392,3200	7,4100

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fomec.	% Dif. Média
------------	-------	------------	------------	--------------	--------------

009847 - ROMA PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA

CPF/CNPJ 59.918.136/0001-28

013946 - T.P. DE ARAUJO - FERRAMENTAS - ME

CPF/CNPJ 14.967.515/0001-70

020386 - FERRAGENS SÃO CARLOS LTDA

CPF/CNPJ 03.426.623/0002-08

Item Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
8 1.07.01.1657-0 - ALICATE DE PRESSÃO - JG	6,3822	4,000	82,9500	331,80

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
80,9900	6,3822	78,3000	82,9500	91,5600	7,6900

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fomec.	% Dif. Média
------------	-------	------------	------------	--------------	--------------

009847 - ROMA PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA

CPF/CNPJ 59.918.136/0001-28

013946 - T.P. DE ARAUJO - FERRAMENTAS - ME

CPF/CNPJ 14.967.515/0001-70

020386 - FERRAGENS SÃO CARLOS LTDA



Município de Birigui
 RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
 16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 23/11/2023

Página: 3

000033

MCR23100

CPF/CNPJ 03.426.623/0002-08

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
9	1.07.01.1658-8 - JOGO DE CHAVE L DO 8 AO 19 - JG	32,9874	4,000	403,1200	1,612,48	
	<u>Mediana</u>	<u>Desvio Padrão</u>	<u>Menor Preço</u>	<u>Preço Médio</u>	<u>Maior Preço</u>	<u>Coefficiente</u>
	385,6000	32,9874	374,4300	403,1167	449,3200	8,1800
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fomec.	% Dif. Média	
009847 - ROMA PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA			374,4300	1,497,72	-7,12	
CPF/CNPJ 59.918.136/0001-28						
013946 - T.P. DE ARAUJO - FERRAMENTAS - ME			385,6000	1,542,40	-4,35	
CPF/CNPJ 14.967.515/0001-70						
020386 - FERRAGENS SÃO CARLOS LTDA			449,3200	1,797,28	11,46	
CPF/CNPJ 03.426.623/0002-08						
10	1.07.01.1702-9 - CHAVE MEIA LUA 13 X 11 MM - UN	3,9019	1,000	49,4800	49,48	
	<u>Mediana</u>	<u>Desvio Padrão</u>	<u>Menor Preço</u>	<u>Preço Médio</u>	<u>Maior Preço</u>	<u>Coefficiente</u>
	51,6300	3,9019	44,0000	49,4767	52,8000	7,8900
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fomec.	% Dif. Média	
009847 - ROMA PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA			44,0000	44,00	-11,06	
CPF/CNPJ 59.918.136/0001-28						
013946 - T.P. DE ARAUJO - FERRAMENTAS - ME			51,6300	51,63	4,35	
CPF/CNPJ 14.967.515/0001-70						
020386 - FERRAGENS SÃO CARLOS LTDA			52,8000	52,80	6,71	
CPF/CNPJ 03.426.623/0002-08						
11	1.07.01.1742-8 - JOGO CHAVE COMBINADA 6 A 22MM 1B 11M - JG	23,5128	4,000	295,7700	1,183,08	
	<u>Mediana</u>	<u>Desvio Padrão</u>	<u>Menor Preço</u>	<u>Preço Médio</u>	<u>Maior Preço</u>	<u>Coefficiente</u>
	285,4000	23,5128	273,6000	295,7733	328,3200	7,9500
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fomec.	% Dif. Média	
009847 - ROMA PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA			273,6000	1,094,40	-7,50	
CPF/CNPJ 59.918.136/0001-28						
013946 - T.P. DE ARAUJO - FERRAMENTAS - ME			285,4000	1,141,60	-3,51	
CPF/CNPJ 14.967.515/0001-70						
020386 - FERRAGENS SÃO CARLOS LTDA			328,3200	1,313,28	11,01	
CPF/CNPJ 03.426.623/0002-08						
12	1.07.01.1743-6 - JOGO SOQUETE 3/4 19 A 50 mm 20 PEÇAS ESTRIADO: - UN	98,7021	2,000	1,161,7300	2,323,46	
	<u>Mediana</u>	<u>Desvio Padrão</u>	<u>Menor Preço</u>	<u>Preço Médio</u>	<u>Maior Preço</u>	<u>Coefficiente</u>
	1,100,0000	98,7021	1,084,1800	1,161,7333	1,301,0200	8,5000
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fomec.	% Dif. Média	
009847 - ROMA PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA			1,084,1800	2,168,36	-6,68	
CPF/CNPJ 59.918.136/0001-28						
013946 - T.P. DE ARAUJO - FERRAMENTAS - ME			1,100,0000	2,200,00	-3,31	
CPF/CNPJ 14.967.515/0001-70						
020386 - FERRAGENS SÃO CARLOS LTDA			1,301,0200	2,602,04	11,99	
CPF/CNPJ 03.426.623/0002-08						
Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	



Município de Birigui
 RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
 16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 23/11/2023

Página: 4

000337
 MCR23100

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média		
13	1.07.01.1744-4 - SOQUETE IMPACTO SX 1/2 CURT 12MM - SOQUETE SEXTAVADO DE IMPA - UN	2,3378	1,000	30,9600	30,96		
		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
		30,5000	2,3378	28,3600	30,9633	34,0300	7,5500
Fornecedor		Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornecedor	% Dif. Média	
009847 - ROMA PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA				28,3600	28,36	-8,40	
CPF/CNPJ 59.918.136/0001-28							
013946 - T.P. DE ARAUJO - FERRAMENTAS - ME				30,5000	30,50	-1,49	
CPF/CNPJ 14.967.515/0001-70							
020386 - FERRAGENS SÃO CARLOS LTDA				34,0300	34,03	9,92	
CPF/CNPJ 03.426.823/0002-08							
14	1.07.01.1745-2 - SOQUETE IMPACTO SX 1/2 CURT 14MM - SOQUETE SEXTAVADO DE IMPA - UN	2,3378	1,000	30,9600	30,96		
		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
		30,5000	2,3378	28,3600	30,9633	34,0300	7,5500
Fornecedor		Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornecedor	% Dif. Média	
009847 - ROMA PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA				28,3600	28,36	-8,40	
CPF/CNPJ 59.918.136/0001-28							
013946 - T.P. DE ARAUJO - FERRAMENTAS - ME				30,5000	30,50	-1,49	
CPF/CNPJ 14.967.515/0001-70							
020386 - FERRAGENS SÃO CARLOS LTDA				34,0300	34,03	9,92	
CPF/CNPJ 03.426.823/0002-08							
15	1.07.01.1746-0 - SOQUETE IMPACTO SX 1/2 CURT 15MM - SOQUETE SEXTAVADO DE IMPA - UN	2,5924	1,000	33,9200	33,92		
		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
		35,0000	2,5924	30,3500	33,9233	36,4200	7,6400
Fornecedor		Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornecedor	% Dif. Média	
009847 - ROMA PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA				30,3500	30,35	-10,52	
CPF/CNPJ 59.918.136/0001-28							
013946 - T.P. DE ARAUJO - FERRAMENTAS - ME				35,0000	35,00	3,18	
CPF/CNPJ 14.967.515/0001-70							
020386 - FERRAGENS SÃO CARLOS LTDA				36,4200	36,42	7,37	
CPF/CNPJ 03.426.823/0002-08							
16	1.07.01.1747-9 - SOQUETE IMPACTO SX 1/2 CURT 16MM - SOQUETE SEXTAVADO DE IMP - UN	2,3378	1,000	30,9600	30,96		
		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
		30,5000	2,3378	28,3600	30,9633	34,0300	7,5500
Fornecedor		Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornecedor	% Dif. Média	
009847 - ROMA PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA				28,3600	28,36	-8,40	
CPF/CNPJ 59.918.136/0001-28							
013946 - T.P. DE ARAUJO - FERRAMENTAS - ME				30,5000	30,50	-1,49	
CPF/CNPJ 14.967.515/0001-70							
020386 - FERRAGENS SÃO CARLOS LTDA				34,0300	34,03	9,92	
CPF/CNPJ 03.426.823/0002-08							
Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média		



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 23/11/2023

Página: 5

000033

MCR23100

Item Material		Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
17 1.07.01.1748-7 - SOQUETE IMPACTO SX 1/2 CURT 19MM - SOQUETE SEXTAVADO DE IMPA - UN		9,5250	1,000	40,0000	40,00	
		Mediana	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
		36,5400	39,4500	39,9967	53,0000	23,8100
Fornecedor		Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fomec.	% Dif. Média
009847 - ROMA PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA				30,4500	30,45	-23,88
CPF/CNPJ 59.918.136/0001-28						
020386 - FERRAGENS SÃO CARLOS LTDA				36,5400	36,54	-8,65
CPF/CNPJ 03.426.623/0002-08						
013946 - T.P. DE ARAUJO - FERRAMENTAS - ME				53,0000	53,00	32,50
CPF/CNPJ 14.967.515/0001-70						
Item Material		Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
18 1.07.01.1749-5 - SOQUETE IMPACTO SX 1/2 CURT 17MM - SOQUETE SEXTAVADO DE IMPAC - UN		2,3378	1,000	30,9600	30,96	
		Mediana	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
		30,5000	28,3600	30,9633	34,0300	7,5500
Fornecedor		Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fomec.	% Dif. Média
009847 - ROMA PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA				28,3600	28,36	-8,40
CPF/CNPJ 59.918.136/0001-28						
013946 - T.P. DE ARAUJO - FERRAMENTAS - ME				30,5000	30,50	-1,49
CPF/CNPJ 14.967.515/0001-70						
020386 - FERRAGENS SÃO CARLOS LTDA				34,0300	34,03	9,92
CPF/CNPJ 03.426.623/0002-08						
Item Material		Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
19 1.07.01.1750-9 - SOQUETE IMPACTO SX 1/2 CURT 21MM - SOQUETE SEXTAVADO DE IMPA - UN		2,6826	1,000	36,1800	36,18	
		Mediana	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
		36,4000	32,7900	36,1800	39,3500	7,4100
Fornecedor		Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fomec.	% Dif. Média
009847 - ROMA PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA				32,7900	32,79	-9,37
CPF/CNPJ 59.918.136/0001-28						
013946 - T.P. DE ARAUJO - FERRAMENTAS - ME				36,4000	36,40	0,61
CPF/CNPJ 14.967.515/0001-70						
020386 - FERRAGENS SÃO CARLOS LTDA				39,3500	39,35	8,76
CPF/CNPJ 03.426.623/0002-08						
Item Material		Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
20 1.07.01.1751-7 - SOQUETE IMPACTO SX 1/2 CURT 22MM - SOQUETE SEXTAVADO DE IMPA - UN		3,0176	1,000	40,7300	40,73	
		Mediana	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
		40,9700	36,9200	40,7300	44,3000	7,4100
Fornecedor		Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fomec.	% Dif. Média
009847 - ROMA PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA				36,9200	36,92	-9,35
CPF/CNPJ 59.918.136/0001-28						
013946 - T.P. DE ARAUJO - FERRAMENTAS - ME				40,9700	40,97	0,59
CPF/CNPJ 14.967.515/0001-70						
020386 - FERRAGENS SÃO CARLOS LTDA				44,3000	44,30	8,77
CPF/CNPJ 03.426.623/0002-08						
Item Material		Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 23/11/2023

Página: 6

000333

MCR23100

21	1.07.01.1752-5 - SOQUETE IMPACTO SX 1/2 CURT 30MM - SOQUETE SEXTAVADO DE IMPA - UN	5,0029	1,000	63,7700	63,77	
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
	61,8000	5,0029	58,8700	63,7700	70,6400	7,8500
Fornecedor						
	009847 - ROMA PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fomec.	% Dif. Média
	CPF/CNPJ 59.918.136/0001-28			58,8700	58,87	-7,68
	013946 - T.P. DE ARAUJO - FERRAMENTAS - MF			61,8000	61,80	-3,09
	CPF/CNPJ 14.967.515/0001-70					
	020386 - FERRAGENS SÃO CARLOS LTDA			70,6400	70,64	10,77
	CPF/CNPJ 03.426.623/0002-08					
Item Material						
22	1.07.01.1753-3 - SOQUETE IMPACTO SX 1/2 LONGO 13MM - SOQUETE SEXTAVADO DE IMP - UN	4,0721	1,000	53,5800	53,58	
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
	52,6000	4,0721	49,1500	53,5767	58,9800	7,6000
Fornecedor						
	009847 - ROMA PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fomec.	% Dif. Média
	CPF/CNPJ 59.918.136/0001-28			49,1500	49,15	-8,27
	013946 - T.P. DE ARAUJO - FERRAMENTAS - ME			52,6000	52,60	-1,33
	CPF/CNPJ 14.967.515/0001-70					
	020386 - FERRAGENS SÃO CARLOS LTDA			58,9800	58,98	10,08
	CPF/CNPJ 03.426.623/0002-08					
Item Material						
23	1.07.01.1754-1 - SOQUETE IMPACTO SX 1/2 LONGO 14MM - SOQUETE SEXTAVADO DE IMP - UN	4,5321	1,000	60,8200	60,82	
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
	61,8900	4,5321	54,8400	60,8167	65,8100	7,4500
Fornecedor						
	009847 - ROMA PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fomec.	% Dif. Média
	CPF/CNPJ 59.918.136/0001-28			54,8400	54,84	-3,33
	013946 - T.P. DE ARAUJO - FERRAMENTAS - ME			61,8000	61,80	1,61
	CPF/CNPJ 14.967.515/0001-70					
	020386 - FERRAGENS SÃO CARLOS LTDA			65,8100	65,81	8,20
	CPF/CNPJ 03.426.623/0002-08					
Item Material						
24	1.07.01.1755-0 - SOQUETE IMPACTO SX 1/2 LONGO 16MM - SOQUETE SEXTAVADO DE IMP - UN	4,9232	1,000	63,4900	63,49	
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
	61,8000	4,9232	58,4800	63,4867	70,1800	7,7500
Fornecedor						
	009847 - ROMA PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fomec.	% Dif. Média
	CPF/CNPJ 59.918.136/0001-28			58,4800	58,48	-7,99
	013946 - T.P. DE ARAUJO - FERRAMENTAS - ME			61,8000	61,80	-2,66
	CPF/CNPJ 14.967.515/0001-70					
	020386 - FERRAGENS SÃO CARLOS LTDA			70,1800	70,18	10,54
	CPF/CNPJ 03.426.623/0002-08					
Item Material						
		Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	



Município de Birigui
 RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
 16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 23/11/2023

Página: 7

000040

25 1.07.01.1756-8 - SOSOQUETE IMPACTO SX 1/2 LONGO 17MM - SOQUETE SEXTAVADO DE I - UN MCR23100
 4,3831 1,000 56,9500 56,95

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
55,8000	4,3831	52,3800	56,9467	62,8600	7,7000

Fornecedor

Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornecedor	% Dif. Média
009847 - ROMA PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA CPF/CNPJ 59.918.136/0001-28		52,3800	52,38	-8,02
013946 - T.P. DE ARAUJO - FERRAMENTAS - ME CPF/CNPJ 14.967.515/0001-70		55,6000	55,60	-2,37
020386 - FERRAGENS SÃO CARLOS LTDA CPF/CNPJ 03.426.623/0002-08		62,8600	62,86	10,38

Item Material

26 1.07.01.1757-8 - SOQUETE IMPACTO SX 1/2 LONGO 18MM - SOQUETE SEXTAVADO DE IMP - UN
 Desvio Padrão 4,5315 Qtde 1,000 Média Preço 60,6800 Total Média 60,68

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
61,8000	4,5315	54,6600	60,6833	65,5900	7,4700

Fornecedor

Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornecedor	% Dif. Média
009847 - ROMA PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA CPF/CNPJ 59.918.136/0001-28		54,6600	54,66	-9,92
013946 - T.P. DE ARAUJO - FERRAMENTAS - ME CPF/CNPJ 14.967.515/0001-70		61,8000	61,80	1,35
020386 - FERRAGENS SÃO CARLOS LTDA CPF/CNPJ 03.426.623/0002-08		65,5900	65,59	8,09

Item Material

27 1.07.01.1758-4 - SOQUETE IMPACTO SX 1/2 LONGO 19MM - SOQUETE SEXTAVADO DE IMP - UN
 Desvio Padrão 4,4178 Qtde 1,000 Média Preço 59,6100 Total Média 59,61

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
60,0000	4,4178	54,0100	59,6067	64,8100	7,4100

Fornecedor

Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornecedor	% Dif. Média
009847 - ROMA PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA CPF/CNPJ 59.918.136/0001-28		54,0100	54,01	-9,39
013946 - T.P. DE ARAUJO - FERRAMENTAS - ME CPF/CNPJ 14.967.515/0001-70		60,0000	60,00	0,65
020386 - FERRAGENS SÃO CARLOS LTDA CPF/CNPJ 03.426.623/0002-08		64,8100	64,81	8,72

Item Material

28 1.07.01.1759-2 - SOQUETE IMPACTO SX 1/2 LONGO 21MM - SOQUETE SEXTAVADO DE IMP - UN
 Desvio Padrão 4,6485 Qtde 1,000 Média Preço 62,6800 Total Média 62,68

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
62,9000	4,6485	55,8800	62,6800	68,2600	7,4200

Fornecedor

Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornecedor	% Dif. Média
009847 - ROMA PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA CPF/CNPJ 59.918.136/0001-28		58,8800	58,88	-9,25
013946 - T.P. DE ARAUJO - FERRAMENTAS - ME CPF/CNPJ 14.967.515/0001-70		62,9000	62,90	0,35
020386 - FERRAGENS SÃO CARLOS LTDA CPF/CNPJ 03.426.623/0002-08		68,2600	68,26	8,90

Item Material

Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
---------------	------	-------------	-------------



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

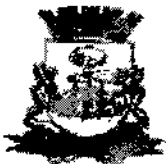
Data: 23/11/2023

Página: 9

00042

MCR23100

33	1.07.01.1764-9 - CHAVE FENDA 1/4X8 150 - EM AÇO CROMO VANÁDIO. USO PROFISSIO - UN	1.2225	4,000	16.1000	64,40				
		<u>Mediana</u>	<u>Desvio Padrão</u>	<u>Menor Preço</u>	<u>Preço Médio</u>	<u>Maior Preço</u>	<u>Coeficiente</u>		
		15,8000	1,2225	14,7700	16,0967	17,7200	7,5900		
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fomec.	% Dif. Média				
009847 - ROMA PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA			14,7700	59,08	-8,26				
CPF/CNPJ 59.918.136/0001-26									
013946 - T.P. DE ARAUJO - FERRAMENTAS - ME			15,8000	63,20	-1,66				
CPF/CNPJ 14.967.515/0001-70									
020386 - FERRAGENS SÃO CARLOS LTDA			17,7200	70,88	10,06				
CPF/CNPJ 03.426.623/0002-08									
Item Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média					
34	1.07.01.1765-7 - CHAVE FENDA 3/8X10" - EM AÇO CROMO VANÁDIO. USO PROFISSION - UN	2,2266	4,000	28,8600	115,44				
		<u>Mediana</u>	<u>Desvio Padrão</u>	<u>Menor Preço</u>	<u>Preço Médio</u>	<u>Maior Preço</u>	<u>Coeficiente</u>		
		29,9000	2,2266	25,7700	29,8933	30,9200	7,7100		
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fomec.	% Dif. Média				
009847 - ROMA PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA			25,7700	103,88	-10,71				
CPF/CNPJ 59.918.136/0001-26									
013946 - T.P. DE ARAUJO - FERRAMENTAS - ME			29,9000	119,60	3,90				
CPF/CNPJ 14.967.515/0001-70									
020386 - FERRAGENS SÃO CARLOS LTDA			30,9200	123,68	7,14				
CPF/CNPJ 03.426.623/0002-08									
Item Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média					
35	1.07.01.1766-5 - CHAVE PHILLIPS 1/4X10 160 - EM AÇO CROMO VANÁDIO, USO PROFI - UN	2,4046	4,000	22,7600	91,04				
		<u>Mediana</u>	<u>Desvio Padrão</u>	<u>Menor Preço</u>	<u>Preço Médio</u>	<u>Maior Preço</u>	<u>Coeficiente</u>		
		23,4400	2,4046	19,5300	22,7567	25,3000	10,5700		
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fomec.	% Dif. Média				
009847 - ROMA PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA			19,5300	78,12	-14,19				
CPF/CNPJ 59.918.136/0001-26									
020386 - FERRAGENS SÃO CARLOS LTDA			23,4400	93,76	2,99				
CPF/CNPJ 03.426.623/0002-08									
013946 - T.P. DE ARAUJO - FERRAMENTAS - ME			25,3000	101,20	11,16				
CPF/CNPJ 14.967.515/0001-70									
Item Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média					
36	1.07.01.1767-3 - CHAVE PHILLIPS 1/4X8 160 - EM AÇO CROMO VANÁDIO, USO PROFI - UN	2,0088	4,000	23,8200	95,28				
		<u>Mediana</u>	<u>Desvio Padrão</u>	<u>Menor Preço</u>	<u>Preço Médio</u>	<u>Maior Preço</u>	<u>Coeficiente</u>		
		25,1800	2,0088	20,9800	23,8200	25,3000	8,4300		
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fomec.	% Dif. Média				
009847 - ROMA PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA			20,9800	83,92	-11,92				
CPF/CNPJ 59.918.136/0001-26									
020386 - FERRAGENS SÃO CARLOS LTDA			25,1800	100,72	5,71				
CPF/CNPJ 03.426.623/0002-08									
013946 - T.P. DE ARAUJO - FERRAMENTAS - ME			25,3000	101,20	6,21				
CPF/CNPJ 14.967.515/0001-70									
Item Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média					



Município de Birigui
 RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
 16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 23/11/2023
 Página: 10

003043
 MCR23100

37	1.07.01.1768-1 - JOGO DE CHAVE FENDA E CHAVE PHILLIPS 150 160S -CONTENDO 05 - JG	5,4363	4,000	71,3800	285,52		
		Mediana 70,0000	Desvio Padrão 5,4363	Menor Preço 65,5200	Preço Médio 71,3800	Maior Preço 78,6200	Coefficiente 7,6200
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornecedor	% Dif. Média		
009847 - ROMA PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA			65,5200	262,06	-8,21		
CPF/CNPJ 59.918.136/0001-28							
013946 - T.P. DE ARAUJO - FERRAMENTAS - ME			70,0000	280,00	-1,93		
CPF/CNPJ 14.967.515/0001-70							
020386 - FERRAGENS SÃO CARLOS LTDA			78,6200	314,48	10,14		
CPF/CNPJ 03.426.623/0002-08							
Item Material		Desvio Padrão	Qtd	Média Preço	Total Média		
38	1.07.01.1769-0 - JOGO DE CHAVE ALLEN LONGO 3 A 14MM 42L /8MM, EM AÇO CROMO VA - UN	16,9624	4,000	200,3700	801,48		
		Mediana 189,9000	Desvio Padrão 16,9624	Menor Preço 186,9200	Preço Médio 200,3733	Maior Preço 224,3000	Coefficiente 8,4700
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornecedor	% Dif. Média		
009847 - ROMA PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA			186,9200	747,68	-6,71		
CPF/CNPJ 59.918.136/0001-28							
013946 - T.P. DE ARAUJO - FERRAMENTAS - ME			189,9000	759,60	-5,23		
CPF/CNPJ 14.967.515/0001-70							
020386 - FERRAGENS SÃO CARLOS LTDA			224,3000	897,20	11,94		
CPF/CNPJ 03.426.623/0002-08							
Item Material		Desvio Padrão	Qtd	Média Preço	Total Média		
39	1.07.01.1770-3 - JOGO CHAVE ALLEN LONGA 1/8 - 19/16 42L COM 10 PECCAS NAS ME - UN	17,2232	4,000	213,6000	854,40		
		Mediana 205,2000	Desvio Padrão 17,2232	Menor Preço 198,0000	Preço Médio 213,6000	Maior Preço 237,6000	Coefficiente 9,0600
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornecedor	% Dif. Média		
009847 - ROMA PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA			198,0000	792,00	-7,30		
CPF/CNPJ 59.918.136/0001-28							
013946 - T.P. DE ARAUJO - FERRAMENTAS - ME			205,2000	820,80	-3,93		
CPF/CNPJ 14.967.515/0001-70							
020386 - FERRAGENS SÃO CARLOS LTDA			237,6000	950,40	11,24		
CPF/CNPJ 03.426.623/0002-08							
Item Material		Desvio Padrão	Qtd	Média Preço	Total Média		
40	1.07.01.1771-1 - JOGO DE CHAVE TRAFIX LONGO COM 09 PEÇA EM AÇO CROMO VANÁDIO, - UN	15,6083	4,000	188,9800	755,92		
		Mediana 180,3000	Desvio Padrão 15,6083	Menor Preço 175,7500	Preço Médio 188,9833	Maior Preço 210,9000	Coefficiente 8,2600
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornecedor	% Dif. Média		
009847 - ROMA PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA			175,7500	703,00	-7,00		
CPF/CNPJ 59.918.136/0001-28							
013946 - T.P. DE ARAUJO - FERRAMENTAS - ME			180,3000	721,20	-4,58		
CPF/CNPJ 14.967.515/0001-70							
020386 - FERRAGENS SÃO CARLOS LTDA			210,9000	843,60	11,60		
CPF/CNPJ 03.426.623/0002-08							
Item Material		Desvio Padrão	Qtd	Média Preço	Total Média		



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 23/11/2023

Página: 11

00044

MCR23100

Item		Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
41	1.07.01.1772-0	ENGATE RÁPIDO PARA MANGUEIRA DE 1/4" - COM ROSCA FÊMEA (USO - UN	1,9610	4,000	26,4200	105,68	
		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
		26,8900	1,9610	23,8900	26,4167	28,6700	7,4200
Fornecedor		Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fomec.	% Dif. Média	
009847	ROMA PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA			23,8900	95,56	-9,58	
CPF/CNPJ 59.918.136/0001-28							
013946	T.P. DE ARAUJO - FERRAMENTAS - ME			26,6900	106,76	1,02	
CPF/CNPJ 14.967.515/0001-70							
020386	FERRAGENS SÃO CARLOS LTDA			28,6700	114,68	8,52	
CPF/CNPJ 03.426.623/0002-08							
Item		Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
42	1.07.01.1773-8	JOGO DE CHAVE COMBINADA 3/8" A 1" EM AÇO CROMO VANÁDIO, US - M3	44,9971	4,000	561,0700	2.244,28	
		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
		539,9000	44,9971	519,6900	581,0733	623,6300	8,0200
Fornecedor		Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fomec.	% Dif. Média	
009847	ROMA PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA			519,6900	2.078,76	-7,38	
CPF/CNPJ 59.918.136/0001-28							
013946	T.P. DE ARAUJO - FERRAMENTAS - ME			539,9000	2.158,60	-3,77	
CPF/CNPJ 14.967.515/0001-70							
020386	FERRAGENS SÃO CARLOS LTDA			623,6300	2.494,52	11,15	
CPF/CNPJ 03.426.623/0002-08							
Item		Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
43	1.07.01.1774-6	ALICATE PARA ANEL EXTERNO COM PONTA CURVA MEDIDA 19-60MM U - UN	4,2672	3,000	56,6600	169,98	
		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
		55,9000	4,2672	51,8500	56,6567	62,2200	7,5300
Fornecedor		Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fomec.	% Dif. Média	
009847	ROMA PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA			51,8500	155,55	-8,49	
CPF/CNPJ 59.918.136/0001-28							
013946	T.P. DE ARAUJO - FERRAMENTAS - ME			55,9000	167,70	-1,34	
CPF/CNPJ 14.967.515/0001-70							
020386	FERRAGENS SÃO CARLOS LTDA			62,2200	186,66	9,31	
CPF/CNPJ 03.426.623/0002-08							
Item		Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
44	1.07.01.1775-4	ALICATE PARA ANEL EXTERNO RETO MEDIDA 19-60MM USO PROFISSION - UN	4,2672	3,000	56,6600	169,98	
		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
		55,9000	4,2672	51,8500	56,6567	62,2200	7,5300
Fornecedor		Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fomec.	% Dif. Média	
009847	ROMA PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA			51,8500	155,55	-8,49	
CPF/CNPJ 59.918.136/0001-28							
013946	T.P. DE ARAUJO - FERRAMENTAS - ME			55,9000	167,70	-1,34	
CPF/CNPJ 14.967.515/0001-70							
020386	FERRAGENS SÃO CARLOS LTDA			62,2200	186,66	9,31	
CPF/CNPJ 03.426.623/0002-08							
Item		Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	



Município de Birigui
 RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
 16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 23/11/2023

Página: 12

000045

MCR23100

45 1.07.01.1776-2 - ALICATE PARA ANEL INTERNO RETO MEDIDA 19-60. USO PROFISSIONA - UN		4,4414	3,000	59,6600	178,98	
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
	59,4000	4,4414	54,3500	59,6567	65,2200	7,4400
Fornecedor		Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornecedor	% Dif. Média
009847 - ROMA PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA				54,3500	163,05	-8,90
CPF/CNPJ 59.918.136/0001-28						
013946 - T.P. DE ARAUJO - FERRAMENTAS - ME				59,4000	178,20	-0,44
CPF/CNPJ 14.967.515/0001-70						
020386 - FERRAGENS SÃO CARLOS LTDA				65,2200	195,66	9,32
CPF/CNPJ 03.426.623/0002-08						
Item Material		Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
46 1.07.01.1777-0 - ALICATE PARA ANEL INTERNO BICO CURVO, 12" MEDIDA 19 60 MM U - UN		11,4012	2,000	144,6700	289,34	
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
	140,0000	11,4012	133,6400	144,6700	160,3700	7,8800
Fornecedor		Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornecedor	% Dif. Média
009847 - ROMA PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA				133,6400	267,28	-7,62
CPF/CNPJ 59.918.136/0001-28						
013946 - T.P. DE ARAUJO - FERRAMENTAS - ME				140,0000	280,00	-3,23
CPF/CNPJ 14.967.515/0001-70						
020386 - FERRAGENS SÃO CARLOS LTDA				160,3700	320,74	10,85
CPF/CNPJ 03.426.623/0002-08						
Item Material		Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
47 1.07.01.1778-9 - CHAVE AJUSTÁVEL 12". USO PROFISSIONAL EM MATERIAL DE ALTA R - UN		12,7255	4,000	156,9700	627,88	
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
	150,5500	12,7255	145,6200	156,9700	174,7400	8,1100
Fornecedor		Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornecedor	% Dif. Média
009847 - ROMA PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA				145,6200	582,48	-7,23
CPF/CNPJ 59.918.136/0001-28						
013946 - T.P. DE ARAUJO - FERRAMENTAS - ME				150,5500	602,20	-4,09
CPF/CNPJ 14.967.515/0001-70						
020386 - FERRAGENS SÃO CARLOS LTDA				174,7400	698,96	11,32
CPF/CNPJ 03.426.623/0002-08						
Item Material		Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
48 1.07.01.1779-7 - CHAVE AJUSTÁVEL 15", USO PROFISSIONAL EM MATERIAL DE ALTA R - UN		24,9337	4,000	326,6200	1.306,48	
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
	320,0000	24,9337	299,9300	326,6167	359,9200	7,6300
Fornecedor		Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornecedor	% Dif. Média
009847 - ROMA PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA				299,9300	1.199,72	-8,17
CPF/CNPJ 59.918.136/0001-28						
013946 - T.P. DE ARAUJO - FERRAMENTAS - ME				320,0000	1.280,00	-2,03
CPF/CNPJ 14.967.515/0001-70						
020386 - FERRAGENS SÃO CARLOS LTDA				359,9200	1.439,68	10,20
CPF/CNPJ 03.426.623/0002-08						
Item Material		Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	



Município de Birigui
 RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
 16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 23/11/2023
 Página: 13

000045

MCR23100

49 1.07.01.1780-0 - JG BROCA AR 25 PC 1 A 13MM - Jogo de brocas aço rápido com 2 - UN 27,0082 1.000 333,4400 333,44

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
319,9000	27,0082	309,2800	333,4400	371,1400	8,1000

Fornecedor Marca Pz Entrega Preço Unit Total Fomec. % Dif. Média

009847 - ROMA PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA 309,2800 309,28 -7,25

CPF/CNPJ 59.918.136/0001-28

013946 - T.P. DE ARAUJO - FERRAMENTAS - ME 319,9000 319,90 -4,06

CPF/CNPJ 14.967.515/0001-70

020386 - FERRAGENS SÃO CARLOS LTDA 371,1400 371,14 11,31

CPF/CNPJ 03.426.623/0002-08

Item Material Desvio Padrão Qtde Média Preço Total Média
 50 1.07.01.1781-9 - MARTELO BOLA 300G C. FIBR - Martelo bola com cabo em fibra d - UN 5,3610 4,000 71,0300 284,12

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
70,0000	5,3610	65,0400	71,0300	78,0500	7,5500

Fornecedor Marca Pz Entrega Preço Unit Total Fomec. % Dif. Média

009847 - ROMA PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA 65,0400 260,16 -8,43

CPF/CNPJ 59.918.136/0001-28

013946 - T.P. DE ARAUJO - FERRAMENTAS - ME 70,0000 280,00 -1,45

CPF/CNPJ 14.967.515/0001-70

020386 - FERRAGENS SÃO CARLOS LTDA 78,0500 312,20 9,88

CPF/CNPJ 03.426.623/0002-08

Item Material Desvio Padrão Qtde Média Preço Total Média
 51 1.07.01.1782-7 - MANGUEIRA AR ÁGUA 5/16 300LBS - Mangueira de ar/água, 300 ft - UN 0,4855 20,000 5,8400 116,80

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
6,1800	0,4855	5,1500	5,8367	6,1800	8,3200

Fornecedor Marca Pz Entrega Preço Unit Total Fomec. % Dif. Média

009847 - ROMA PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA 5,1500 103,00 -11,82

CPF/CNPJ 59.918.136/0001-28

013946 - T.P. DE ARAUJO - FERRAMENTAS - ME 6,1800 123,60 5,82

CPF/CNPJ 14.967.515/0001-70

020386 - FERRAGENS SÃO CARLOS LTDA 6,1800 123,60 5,82

CPF/CNPJ 03.426.623/0002-08

Item Material Desvio Padrão Qtde Média Preço Total Média
 52 1.07.01.1783-5 - JOGO DE SOQUETE SEXTAVADO 1/2" 10MM A 32MM - - JG 59,3422 1,000 734,5900 734,59

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
705,3000	59,3422	681,1200	734,5867	817,3400	8,0800

Fornecedor Marca Pz Entrega Preço Unit Total Fomec. % Dif. Média

009847 - ROMA PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA 681,1200 681,12 -7,28

CPF/CNPJ 59.918.136/0001-28

013946 - T.P. DE ARAUJO - FERRAMENTAS - ME 705,3000 705,30 -3,99

CPF/CNPJ 14.967.515/0001-70

020386 - FERRAGENS SÃO CARLOS LTDA 817,3400 817,34 11,26

CPF/CNPJ 03.426.623/0002-08

Item Material Desvio Padrão Qtde Média Preço Total Média



Município de Birigui
 RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
 16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 23/11/2023
 Página: 14

000047

Item Material		Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
53 1.07.01.1784-3 - CHAVE MEIA LUA 10X12MM - (haste curva) com duas extremidade - UN		2,9702	1,000	40,0700	40,07	
		Mediana				
		40,2300				
		Desvio Padrão				
		2,9702				
		Menor Preço				
		36,3500				
		Preço Médio				
		40,0667				
		Maior Preço				
		43,6200				
		Coefficiente				
		7,4100				
Fornecedor		Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
009847 - ROMA PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA				36,3500	36,35	-9,28
CPF/CNPJ 59.918.136/0001-28						
013946 - T.P. DE ARAUJO - FERRAMENTAS - ME				40,2300	40,23	0,40
CPF/CNPJ 14.967.515/0001-70						
020386 - FERRAGENS SÃO CARLOS LTDA				43,6200	43,62	8,96
CPF/CNPJ 03.426.623/0002-08						
Item Material		Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
54 1.07.01.1786-0 - CHAVE MEIA LUA 14X16MM - (haste curva) com duas extremidade - UN		4,0307	1,000	51,6900	51,69	
		Mediana				
		50,2000				
		Desvio Padrão				
		4,0307				
		Menor Preço				
		47,6700				
		Preço Médio				
		51,6900				
		Maior Preço				
		57,2000				
		Coefficiente				
		7,8000				
Fornecedor		Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
009847 - ROMA PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA				47,6700	47,67	-7,78
CPF/CNPJ 59.918.136/0001-28						
013946 - T.P. DE ARAUJO - FERRAMENTAS - ME				50,2000	50,20	-2,88
CPF/CNPJ 14.967.515/0001-70						
020386 - FERRAGENS SÃO CARLOS LTDA				57,2000	57,20	10,68
CPF/CNPJ 03.426.623/0002-08						
Item Material		Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
55 1.07.01.1787-8 - CHAVE MEIA LUA 15X17MM - (haste curva) com duas extremidade - UN		5,0564	1,000	66,7900	66,79	
		Mediana				
		65,7000				
		Desvio Padrão				
		5,0564				
		Menor Preço				
		61,2200				
		Preço Médio				
		66,7933				
		Maior Preço				
		73,4600				
		Coefficiente				
		7,5700				
Fornecedor		Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
009847 - ROMA PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA				61,2200	61,22	-8,34
CPF/CNPJ 59.918.136/0001-28						
013946 - T.P. DE ARAUJO - FERRAMENTAS - ME				65,7000	65,70	-1,63
CPF/CNPJ 14.967.515/0001-70						
020386 - FERRAGENS SÃO CARLOS LTDA				73,4600	73,46	9,99
CPF/CNPJ 03.426.623/0002-08						
Item Material		Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
56 1.07.01.1788-6 - CHAVE MEIA LUA 19X21MM - (haste curva) com duas extremidade - UN		4,8461	1,000	65,0900	65,09	
		Mediana				
		64,8000				
		Desvio Padrão				
		4,8461				
		Menor Preço				
		59,3000				
		Preço Médio				
		65,0867				
		Maior Preço				
		71,1600				
		Coefficiente				
		7,4500				
Fornecedor		Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
009847 - ROMA PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA				59,3000	59,30	-8,90
CPF/CNPJ 59.918.136/0001-28						
013946 - T.P. DE ARAUJO - FERRAMENTAS - ME				64,8000	64,80	-0,45
CPF/CNPJ 14.967.515/0001-70						
020386 - FERRAGENS SÃO CARLOS LTDA				71,1600	71,16	8,33
CPF/CNPJ 03.426.623/0002-08						
Item Material		Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	



Município de Birigui
 RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
 16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 23/11/2023

Página: 15

000048

MCR23100

57 1.07.01.1789-4 - CHAVE MEIA LUA 19X22MM -(haste curva) com duas extremidades - UN 7.3068 1.000 82.6900 82,69

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
77,5200	7,3068	77,5200	82,6867	93,0200	8,8400

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fomec.	% Dif. Média
------------	-------	------------	------------	--------------	--------------

009847 - ROMA PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA 77,5200 77,52 -6,25

CPF/CNPJ 59.918.136/0001-28

013946 - T.P. DE ARAUJO - FERRAMENTAS - ME 77,5200 77,52 -6,25

CPF/CNPJ 14.967.515/0001-70

020386 - FERRAGENS SÃO CARLOS LTDA 93,0200 93,02 12,49

CPF/CNPJ 03.426.623/0002-08

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
58	1.07.01.1790-8 - BICO AR PARA LIMPEZA:- com ar comprimido, uso profissional, - UN	2,3397	1,000	31,4600	31,46

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
31,4000	2,3397	28,6300	31,4633	34,3600	7,4400

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fomec.	% Dif. Média
------------	-------	------------	------------	--------------	--------------

009847 - ROMA PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA 28,6300 28,63 -9,00

CPF/CNPJ 59.918.136/0001-28

013946 - T.P. DE ARAUJO - FERRAMENTAS - ME 31,4000 31,40 -0,19

CPF/CNPJ 14.967.515/0001-70

020386 - FERRAGENS SÃO CARLOS LTDA 34,3600 34,36 9,22

CPF/CNPJ 03.426.623/0002-08

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
59	1.07.01.1791-6 - PINO PARA ENGATE RÁPIDO ROSCA FEMEA 1/4 - uso profissional, - UN	1,0192	1,000	10,5100	10,51

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
10,9300	1,0192	9,1100	10,5133	11,5000	9,6900

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fomec.	% Dif. Média
------------	-------	------------	------------	--------------	--------------

009847 - ROMA PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA 9,1100 9,11 -13,32

CPF/CNPJ 59.918.136/0001-28

020386 - FERRAGENS SÃO CARLOS LTDA 10,9300 10,93 4,00

CPF/CNPJ 03.426.623/0002-08

013946 - T.P. DE ARAUJO - FERRAMENTAS - ME 11,5000 11,50 9,42

CPF/CNPJ 14.967.515/0001-70

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
60	1.07.01.1792-4 - MOSQUETAO COM ROSCA 5/8 760KGF - confeccionado em material - UN	5,9425	4,000	77,5900	310,36

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
75,9000	5,9425	71,3000	77,5867	85,5600	7,6600

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fomec.	% Dif. Média
------------	-------	------------	------------	--------------	--------------

009847 - ROMA PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA 71,3000 285,20 -8,11

CPF/CNPJ 59.918.136/0001-28

013946 - T.P. DE ARAUJO - FERRAMENTAS - ME 75,9000 303,60 -2,18

CPF/CNPJ 14.967.515/0001-70

020386 - FERRAGENS SÃO CARLOS LTDA 85,5600 342,24 10,27

CPF/CNPJ 03.426.623/0002-08

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
------	----------	---------------	------	-------------	-------------



Município de Birigui
 RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
 16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 23/11/2023

Página: 16

000043

MCR23100

61 1.07.01.1793-2 - ARCO DE SERRA REGULAVEL 12 - Ar de Serra para metais 305mm, - UN 7.7537 1,000 104.6000 104,60

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
105.0000	7.7537	94.9100	104.6000	113.8900	7.4100

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornecedor	% Dif. Média
009847 - ROMA PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA CPF/CNPJ 59.918.136/0001-28			94.9100	94.91	-9.26
013946 - T.P. DE ARAUJO - FERRAMENTAS - ME CPF/CNPJ 14.967.515/0001-70			105.0000	105.00	0.38
020386 - FERRAGENS SÃO CARLOS LTDA CPF/CNPJ 03.426.623/0002-08			113.8900	113.89	8.88

Item Material
 62 1.07.01.1794-0 - FILTRO DE AR 1/4 - Filtro regulador e lubrificador 1/4" pa - UN Desvio Padrão Qtd Média Preço Total Média
 15.9062 1,000 212.6500 212,65

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
210.8000	15.9062	194.1600	212.6500	232.9900	7.4800

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornecedor	% Dif. Média
009847 - ROMA PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA CPF/CNPJ 59.918.136/0001-28			194.1600	194,16	-8.70
013946 - T.P. DE ARAUJO - FERRAMENTAS - ME CPF/CNPJ 14.967.515/0001-70			210.8000	210,80	-0.87
020386 - FERRAGENS SÃO CARLOS LTDA CPF/CNPJ 03.426.623/0002-08			232.9900	232,99	9.57

Item Material
 63 1.07.01.1795-9 - PISTOLA PARA ENGRAXADEIRA PNEUMATICA - uso profissional. f - UN Desvio Padrão Qtd Média Preço Total Média
 0,0000 1,000 0,00 0,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
0,0000	0,0000				0,0000

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornecedor	% Dif. Média

Item Material
 64 1.11.01.4633-4 - CABO PARA TRANSMISSAO 3.5M - Cabo para transmissão de energi - UN Desvio Padrão Qtd Média Preço Total Média
 14.3012 4,000 188.9500 755,80

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
185.9000	14.3012	173.1600	188.9500	207.7900	7.5700

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornecedor	% Dif. Média
009847 - ROMA PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA CPF/CNPJ 59.918.136/0001-28			173.1600	692,64	-8.36
013946 - T.P. DE ARAUJO - FERRAMENTAS - ME CPF/CNPJ 14.967.515/0001-70			185.9000	743,60	-1,61
020386 - FERRAGENS SÃO CARLOS LTDA CPF/CNPJ 03.426.623/0002-08			207.7900	831,16	9,97

Item Material
 65 1.60.13.0004-0 - BOMBA GRAXA 7KG 209 COM DISCO E MOLA (ENGRAXADEIRA) - produ - UN Desvio Padrão Qtd Média Preço Total Média
 41.7680 1,000 504.5000 504,50

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
480.9900	41.7680	469.3200	504.4967	563.1800	8.2800

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornecedor	% Dif. Média
009847 - ROMA PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA CPF/CNPJ 59.918.136/0001-28			469.3200	469,32	-8,97



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 23/11/2023
Página: 17

00000

MCR23100

013946 - T.P. DE ARAUJO - FERRAMENTAS - ME	480,9900	480,99	-4,66
CPF/CNPJ 14.967.515/0001-70			
020386 - FERRAGENS SÃO CARLOS LTDA	563,1800	563,18	11,83
CPF/CNPJ 03.426.623/0002-08			

Item Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
66 1.60.13.0081-3 - CHAVE DE IMPACTO 1/2" (PARAFUSADORA), USO PROFISSIONAL MAT - UN	44,1669	2,000	550,7700	1.101,54

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
530,0000	44,1669	510,1400	550,7700	612,1700	8,0200

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornecedor	% Dif. Média
009847 - ROMA PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA			510,1400	1.020,28	-7,38
CPF/CNPJ 59.918.136/0001-28					
013946 - T.P. DE ARAUJO - FERRAMENTAS - ME			530,0000	1.060,00	-3,77
CPF/CNPJ 14.967.515/0001-70					
020386 - FERRAGENS SÃO CARLOS LTDA			612,1700	1.224,34	11,15
CPF/CNPJ 03.426.623/0002-08					

Item Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
67 1.60.13.0082-1 - CHAVE DE IMPACTO 1"3200NM COM 04 SOQUETE, USO PROFISSIONAL - UN	237,3034	1,000	2.839,2400	2.839,24

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
2.700,0000	237,3034	2.644,4200	2.839,2400	3.173,3000	8,3600

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornecedor	% Dif. Média
009847 - ROMA PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA			2.644,4200	2.644,42	-6,86
CPF/CNPJ 59.918.136/0001-28					
013946 - T.P. DE ARAUJO - FERRAMENTAS - ME			2.700,0000	2.700,00	-4,90
CPF/CNPJ 14.967.515/0001-70					
020386 - FERRAGENS SÃO CARLOS LTDA			3.173,3000	3.173,30	11,77
CPF/CNPJ 03.426.623/0002-08					

Item Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
68 1.60.13.0083-0 - CHAVE DE IMPACTO 3/4" C122,3 KGFM COM SOQUETE (PARAFUSADORA) - UN	150,9923	3,000	1.791,6200	5.374,86

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
1.700,0000	150,9923	1.670,3900	1.791,6200	2.004,4700	8,4300

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornecedor	% Dif. Média
009847 - ROMA PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA			1.670,3900	5.011,17	-6,77
CPF/CNPJ 59.918.136/0001-28					
013946 - T.P. DE ARAUJO - FERRAMENTAS - ME			1.700,0000	5.100,00	-5,11
CPF/CNPJ 14.967.515/0001-70					
020386 - FERRAGENS SÃO CARLOS LTDA			2.004,4700	6.013,41	11,88
CPF/CNPJ 03.426.623/0002-08					

Item Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
69 1.60.13.0084-8 - FURADEIRA 1/2" - 220V EM MATERIAL RESISTENTE, USO PROFISSIO - UN	153,3635	1,000	1.958,9300	1.958,93

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
1.900,0000	153,3635	1.807,6300	1.958,9300	2.169,1600	7,8300

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornecedor	% Dif. Média
009847 - ROMA PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA			1.807,6300	1.807,63	-7,72
CPF/CNPJ 59.918.136/0001-28					



Município de Birigui
 RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
 16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 23/11/2023
 Página: 18

00051

MCR23100

013946 - T.P. DE ARAUJO - FERRAMENTAS - ME	1.900,0000	1.900,00	-3,01
CPF/CNPJ 14.967.515/0001-70			
020386 - FERRAGENS SÃO CARLOS LTDA	2.169,1600	2.169,16	10,73
CPF/CNPJ 03.426.623/0002-08			

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
70	1.60.13.0085-6 - ESMERILHADEIRA 220V - USO PROFISSIONAL, MATERIAL RESISTENTE, - UN	67,4037	1,000	780,5400	780,54

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
736,0000	67,4037	729,8300	780,5433	875,8000	8,6400

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fomec.	% Dif. Média
009847 - ROMA PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA			729,8300	729,83	-6,50
CPF/CNPJ 59.918.136/0001-28					
013946 - T.P. DE ARAUJO - FERRAMENTAS - ME			736,0000	736,00	-6,71
CPF/CNPJ 14.967.515/0001-70					
020386 - FERRAGENS SÃO CARLOS LTDA			875,8000	875,80	12,20
CPF/CNPJ 03.426.623/0002-08					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
71	1.60.13.0086-4 - FURADEIRA BANCADA 127V - 110 Volts 5/8 Polegadas, Potência m - UN	155,9683	1,000	2.100,8300	2.100,83

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
2.100,0000	155,9683	1.910,2200	2.100,8267	2.292,2600	7,4200

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fomec.	% Dif. Média
009847 - ROMA PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA			1.910,2200	1.910,22	-9,07
CPF/CNPJ 59.918.136/0001-28					
013946 - T.P. DE ARAUJO - FERRAMENTAS - ME			2.100,0000	2.100,00	-0,04
CPF/CNPJ 14.967.515/0001-70					
020386 - FERRAGENS SÃO CARLOS LTDA			2.292,2600	2.292,26	9,11
CPF/CNPJ 03.426.623/0002-08					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
72	1.60.13.0087-2 - SERRA TICO TICO 220V - 650 W. uso profissional, fabricado em - UN	88,7484	1,000	1.196,8500	1.196,85

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
1.200,0000	88,7484	1.086,6200	1.196,8333	1.303,9400	7,4200

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fomec.	% Dif. Média
009847 - ROMA PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA			1.086,6200	1.086,62	-9,21
CPF/CNPJ 59.918.136/0001-28					
013946 - T.P. DE ARAUJO - FERRAMENTAS - ME			1.200,0000	1.200,00	0,26
CPF/CNPJ 14.967.515/0001-70					
020386 - FERRAGENS SÃO CARLOS LTDA			1.303,9400	1.303,94	8,95
CPF/CNPJ 03.426.623/0002-08					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
73	1.60.13.0088-0 - FURADEIRA/PARAFUSADEIRA -18 Volts, 2,0 ampères, para uso pr - UN	136,8266	1,000	1.751,4100	1.751,41

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
1.700,0000	136,8266	1.615,5600	1.751,4100	1.936,6700	7,8100

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fomec.	% Dif. Média
009847 - ROMA PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA			1.615,5600	1.615,56	-7,76
CPF/CNPJ 59.918.136/0001-28					



Município de Birigui
 RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
 16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 23/11/2023
 Página: 19

000053

MCR23100

013946 - T.P. DE ARAUJO - FERRAMENTAS - ME	1.700,0000	1.700,00	-2,94
CPF/CNPJ 14.967.515/0001-70			
020386 - FERRAGENS SÃO CARLOS LTDA	1.938,6700	1.938,67	10,69
CPF/CNPJ 03.426.623/0002-08			

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
74	1.60.13.0089-9 - CHAVE IMPACTO 1/2 COM 6 BITS - uso profissional, produzida - UN	5,9584	1,000	73,3500	73,35

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
70,3100	5,9584	68,0700	73,3533	81,6800	8,1200

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fomec.	% Dif. Média
009847 - ROMA PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA			68,0700	68,07	-7,20
CPF/CNPJ 59.918.136/0001-28					
013946 - T.P. DE ARAUJO - FERRAMENTAS - ME			70,3100	70,31	-4,14
CPF/CNPJ 14.967.515/0001-70					
020386 - FERRAGENS SÃO CARLOS LTDA			81,6800	81,68	11,36
CPF/CNPJ 03.426.623/0002-08					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
75	1.60.13.0090-2 - MACACO JACARE CAPACIDADE 02 TON - funcionamento hidráulico - UN	139,5230	2,000	1.880,0000	3.760,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
1.900,0000	139,5230	1.700,0000	1.880,0000	2.040,0000	7,4200

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fomec.	% Dif. Média
009847 - ROMA PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA			1.700,0000	3.400,00	-9,57
CPF/CNPJ 59.918.136/0001-28					
013946 - T.P. DE ARAUJO - FERRAMENTAS - ME			1.900,0000	3.800,00	1,06
CPF/CNPJ 14.967.515/0001-70					
020386 - FERRAGENS SÃO CARLOS LTDA			2.040,0000	4.080,00	8,51
CPF/CNPJ 03.426.623/0002-08					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
76	1.60.13.0091-0 - MACACO HIDRAULICO CAPACIDADE 15 TON (TIPO GARRAFA) - uso - UN	39,4067	2,000	525,5300	1.051,06

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
520,0000	39,4067	480,2700	525,5300	576,3200	7,5000

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fomec.	% Dif. Média
009847 - ROMA PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA			480,2700	960,54	-8,61
CPF/CNPJ 59.918.136/0001-28					
013946 - T.P. DE ARAUJO - FERRAMENTAS - ME			520,0000	1.040,00	-1,05
CPF/CNPJ 14.967.515/0001-70					
020386 - FERRAGENS SÃO CARLOS LTDA			576,3200	1.152,64	9,56
CPF/CNPJ 03.426.623/0002-08					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
77	1.60.13.0092-9 - MACACO HIDROPNEU 30 TON (TIPO GARRAFA) - uso profissional, - UN	145,1209	1,000	1.926,1300	1.926,13

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
1.900,0000	145,1209	1.762,9000	1.926,1267	2.115,4800	7,5300

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fomec.	% Dif. Média
009847 - ROMA PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA			1.762,9000	1.762,90	-8,47
CPF/CNPJ 59.918.136/0001-28					



Município de Birigui
 RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
 16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 23/11/2023

Página: 20

000055

MCR23109

013946 - T.P. DE ARAUJO - FERRAMENTAS - ME	1.900.0000	1.900,00	-1,36
CPF/CNPJ 14.967.515/0001-70			
020386 - FERRAGENS SÃO CARLOS LTDA	2.115.4800	2.115,48	9,83
CPF/CNPJ 03.426.623/0002-08			

Item Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média		
78 1.60.13.0093-7 - INVERSORA DE SOLDA - MMA BiVolt, adaptável para corrente co - UN	125,8832	1,000	1.697,1400	1.697,14		
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Major Preço	Coefficiente
	1.700,0000	125,8832	1.541,5600	1.697,1433	1.849,8700	7,4200

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornecedor	% Dif. Média
009847 - ROMA PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA			1.541,5600	1.541,56	-9,17
CPF/CNPJ 59.918.136/0001-28					
013946 - T.P. DE ARAUJO - FERRAMENTAS - ME			1.700,0000	1.700,00	0,17
CPF/CNPJ 14.967.515/0001-70					
020386 - FERRAGENS SÃO CARLOS LTDA			1.849,8700	1.849,87	9,00
CPF/CNPJ 03.426.623/0002-08					

Item Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média		
79 1.60.13.0094-5 - CARREGADOR BATERIA AUTOMOTIVA - 220V, Tensão 220V, Frequen - UN	59,3513	1,000	799,7100	799,71		
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Major Preço	Coefficiente
	799,9000	59,3513	726,9200	799,7067	872,3000	7,4200

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornecedor	% Dif. Média
009847 - ROMA PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA			726,9200	726,92	-9,10
CPF/CNPJ 59.918.136/0001-28					
013946 - T.P. DE ARAUJO - FERRAMENTAS - ME			799,9000	799,90	0,02
CPF/CNPJ 14.967.515/0001-70					
020386 - FERRAGENS SÃO CARLOS LTDA			872,3000	872,30	9,08
CPF/CNPJ 03.426.623/0002-08					

Item Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média		
80 1.60.13.0095-3 - LAVADORA DE ALTA PRESSÃO -- Lavadora Industrial de alta pre - UN	0,0000	2,000		0,00		
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Major Preço	Coefficiente
		0,0000				0,0000

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornecedor	% Dif. Média
------------	-------	------------	------------	------------------	--------------

Total da Estimativa pela Média de Preço: 49.067,45
 Total da Estimativa pela Mediana de Preço: 47.524,68
 Total da Estimativa pelo Menor Preço: 44.837,29


 Fabiano Jose Macarini
 Matrícula: 62205
 CPF: [REDACTED]
 Secretário de Serviços Públicos

ORÇAMENTO

A/C Prefeitura Municipal de Birigui

Segue orçamento

DESCRIÇÃO	QTDE	UN	VALOR	TOTAL
JG CHAVE COMBINADA 6A22MM 1B 11M GEDORE	4	JG	R\$ 285,40	R\$ 1.141,60
JG SOQUETE 3/4 19A 50MM 20PC ESTRIADO MTX	2	UN	R\$ 1.100,00	R\$ 2.200,00
JG CHAVE FIXA 6A 32MM R05125012 12PC	3	JG	R\$ 362,47	R\$ 1.087,41
CAIXA SANFONADA 5 GAV R20600173 GED.RED	3	PC	R\$ 265,86	R\$ 797,58
SOQUETE IMP SX 1/2 CURT 12MM R63001206	1	PC	R\$ 30,50	R\$ 30,50
SOQUETE IMP SX 1/2 CURT 14MM R63001406	1	PC	R\$ 30,50	R\$ 30,50
SOQUETE IMP SX 1/2 CURT 15MM R63001506	1	PC	R\$ 35,00	R\$ 35,00
SOQUETE IMP SX 1/2 CURT 16MM R63001606	1	PC	R\$ 30,50	R\$ 30,50
SOQUETE IMP SX 1/2 CURT 19MM R63001906	1	PC	R\$ 35,00	R\$ 35,00
SOQUETE IMP SX 1/2 CURT 17MM R63001706	1	PC	R\$ 30,50	R\$ 30,50
SOQUETE IMP SX 1/2 CURT 21MM R63002106	1	PC	R\$ 36,40	R\$ 36,40
SOQUETE IMP SX 1/2 CURT 22MM R63002208	1	PC	R\$ 40,97	R\$ 40,97
SOQUETE IMP SX 1/2 CURT 30MM R63003009	1	PC	R\$ 61,80	R\$ 61,80
SOQUETE IMP SX 1/2 LG 13MM R63001316	1	PC	R\$ 52,60	R\$ 52,60
SOQUETE IMP SX 1/2 LG 14MM R63001416	1	PC	R\$ 61,80	R\$ 61,80
SOQUETE IMP SX 1/2 LG 16MM R63001616	1	PC	R\$ 61,80	R\$ 61,80

A.C. FERRAMENTAS LTDA-ME

C.N.P.J. 14.967.515/0001-70 / I.E. 177.173.480.110

Av. Odorindo Perenha, 443 – Araçatuba – SP – CEP 16015-030

(18) 3621-7463 / romaparferramentas@gmail.com

www.romaparafusos.com.br

SOQUETE IMP SX 1/2 LG 17MM R63001716	1	PC	R\$ 55,60	R\$ 55,60	✓
SOQUETE IMP SX 1/2 LG 18MM R63001815	1	PC	R\$ 61,80	R\$ 61,80	✓
SOQUETE IMP SX 1/2 LG 19MM R63001916	1	PC	R\$ 60,00	R\$ 60,00	✓
SOQUETE IMP SX 1/2 LG 21MM R63002116	1	PC	R\$ 62,90	R\$ 62,90	✓
SOQUETE IMP SX 1/2 LG 22MM R63002216G.RED	1	PC	R\$ 65,00	R\$ 65,00	✓
SOQUETE IMP SX 1/2 LG 27MM R63002715G.RED	1	PC	R\$ 85,20	R\$ 85,20	✓
SOQUETE IMP SX 1/2 LG 30MM R63003015	1	PC	R\$ 110,00	R\$ 110,00	✓
SOQUETE IMP SX 1/2 LG 32MM R63003215	1	PC	R\$ 130,50	R\$ 130,50	✓
CHAVE FENDA 1/4X8 150 GEDORE	4	PC	R\$ 15,80	R\$ 63,20	✓
CHAVE FENDA 3/8X10 150 GEDORE	4	PC	R\$ 29,90	R\$ 119,60	✓
CHAVE PHILLIPS 1/4X10 160 GEDORE	4	PC	R\$ 25,30	R\$ 101,20	✓
CHAVE PHILLIPS 1/4X8 160 GEDORE	4	PC	R\$ 25,30	R\$ 101,20	✓
JG CHAVE FENDA/PH 5PC 150 160S GEDORE	4	JG	R\$ 70,00	R\$ 280,00	✓
JG CHAVE ALLEN LG 3A14MM 42L-8M GEDORE	4	JG	R\$ 189,90	R\$ 759,60	✓
JG CHAVE ALLEN LG 1/8A9/16 42L-10P GEDOR	4	JG	R\$ 205,20	R\$ 820,80	✓
JG CHAVE TRAFIX LG 9PC T10AT50 TRAM.PRO	4	PC	R\$ 180,30	R\$ 721,20	✓
CHAVE IMPAC 1/2 POTENTE	2	PC	R\$ 530,00	R\$ 1.060,00	✓
CHAVE IMPAC 1 3200NM C/4 SOQ POTENTE	1	PC	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00	✓
CHAVE IMPAC 3/4 122,3KGF.M C/SOQ POTENTE	1	UN	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	✓

A.C. FERRAMENTAS LTDA-ME

C.N.P.J. 14.967.515/0001-70 / I.E. 177.173.480.110

Av. Odorindo Perenha, 443 - Araçatuba - SP - CEP 16015-030

(18) 3621-7463 / romaparaferramentas@gmail.com

www.romaparafusos.com.br

FURADEIRA 1/2GSB20-2RF 11A21E 220V BOSCH	1	PC	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00	✓
ESMERILHADEIRA GWS9- 125 220V BOSCH	1	PC	R\$ 736,00	R\$ 736,00	✓
ENGATE RAPID MANG R FEM 1/4 LUB2000 LUBE	4	PC	R\$ 26,69	R\$ 106,76	✓
ALICATE UNIV 8 ISOL PROF 8280IOX GEDORE	4	PC	R\$ 83,55	R\$ 334,20	✓
ALICATE PRESSAO 10 137/10 GEDORE	4	PC	R\$ 80,99	R\$ 323,96	✓
ALICATE CORTE DIAG 160 8314IOX GEDORE	4	PC	R\$ 120,40	R\$ 481,60	✓
ALICATE MEIA CANA 6 TRAMONTINA MASTER	4	PC	R\$ 41,30	R\$ 165,20	✓
JG CHAVE COMBINADA 3/8A1 1B 12P GEDORE	4	JG	R\$ 539,90	R\$ 2.159,60	✓
ALICATE P/ANEIS EXT CURVO R27654061G.RED	3	PC	R\$ 55,90	R\$ 167,70	✓
ALICATE P/ANEIS EXT RETO R27604061 G.RED	3	PC	R\$ 55,90	R\$ 167,70	✓
ALICATE P/ANEIS INT RETO R27704061 G.RED	3	PC	R\$ 59,40	R\$ 178,20	✓
ALICATE P/ANEIS 12 INT CURVO 8000J41 GED	2	PC	R\$ 140,00	R\$ 280,00	✓
CHAVE AJUSTAVEL 12 R03800012 GEDORE RED	4	PC	R\$ 150,55	R\$ 602,20	✓
CHAVE AJUSTAVEL 15 R03800015 GEDORE RED	4	PC	R\$ 320,00	R\$ 1.280,00	✓
JG BROCA AR 25PC 1A13MM ROCAST	1	JG	R\$ 319,90	R\$ 319,90	✓
MARTELO BOLA 300G C.FIBR R92120512 G.RED	4	PC	R\$ 70,00	R\$ 280,00	✓
MANGUEIRA AR AGUA 5/16 300LBS MANLUPLAST	20	MT	R\$ 6,18	R\$ 123,60	✓
JG CHAVE BIELA 8A19MM R01802012 GED.RED	4	JG	R\$ 385,60	R\$ 1.542,40	✓
JG SOQ 1/2 10A32MM SEXT R69003024 G.RED	1	JG	R\$ 705,30	R\$ 705,30	✓

A.C. FERRAMENTAS LTDA-ME

C.N.P.J. 14.967.515/0001-70 / I.E. 177.173.480.110

Av. Odorindo Perenha, 443 - Araçatuba - SP - CEP 16015-030

(18) 3621-7463 / romaparaferramentas@gmail.com

www.romaparafusos.com.br

CHAVE MEIA LUA 10X12MM 304 GEDORE	1	PC	R\$ 40,23	R\$ 40,23	✓
CHAVE MEIA LUA 11X13MM 304 GEDORE	1	PC	R\$ 51,63	R\$ 51,63	✓
CHAVE MEIA LUA 14X16MM 304 GEDORE	1	PC	R\$ 50,20	R\$ 50,20	✓
CHAVE MEIA LUA 15X17MM 304 GEDORE	1	PC	R\$ 65,70	R\$ 65,70	✓
CHAVE MEIA LUA 19X21MM 304 GEDORE	1	PC	R\$ 64,80	R\$ 64,80	✓
CHAVE MEIA LUA 19X22MM 304 GEDORE	1	PC	R\$ 77,52	R\$ 77,52	✓
BICO AR P/LIMP MS6 STEULA	1	PC	R\$ 31,40	R\$ 31,40	✓
PINO P/ENG RAP FEMEA 1/4 VONDER	1	PC	R\$ 11,50	R\$ 11,50	✓
MOSQUETAO C/ROSCA 5/8 760KGF**	4	PC	R\$ 75,90	R\$ 303,60	✓
MASCARA P/SOLD AUTOESC NOVA CARRERA	1	PC	R\$ 280,00	R\$ 280,00	✓
FURADEIRA BANCADA FBV016 127V VONDER**	1	PC	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	✓
SERRA TICO TICO GST- 90BE 220V BOSCH**	1	PC	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	✓
FURADEIRA/PARAF GSB18V-50+2BAT+L-CASE	1	PC	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	✓
CHAVE IMPACTO 1/2 C/6 BITS MTX	1	UN	R\$ 70,31	R\$ 70,31	✓
ARCO DE SERRA REGULV 12 R93350052 G.RED	1	PC	R\$ 105,00	R\$ 105,00	✓
FILTRO DE AR LUBRIF 1/4 POTENTE	1	UN	R\$ 210,80	R\$ 210,80	✓
MACACO JACARE 2TON BOVENAU	2	PC	R\$ 1.900,00	R\$ 3.800,00	✓
CHAVE IMPAC 3/4 POTENTE	2	PC	R\$ 1.700,00	R\$ 3.400,00	✓
MACACO HIDRAULICO 15TON POTENTE	2	PC	R\$ 520,00	R\$ 1.040,00	✓

A.C. FERRAMENTAS LTDA-ME

C.N.P.J. 14.967.515/0001-70 / I.E. 177.173.480.110

Av. Odorindo Perenha, 443 - Araçatuba - SP - CEP 16015-030

(18) 3621-7463 / romaparaferramentas@gmail.com

www.romaparafusos.com.br

MACACO HIDROPNEU 30TON BOVENAU	1	UN	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00	✓
BOMBA GRAXA 7KG 209C/DISCO E MOLA YAMAGU	1	PC	R\$ 480,99	R\$ 480,99	✓
INVERSORA FLAMA 201BV BIVOLT BOXER	1	UN	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	✓
CARREGADOR BATERIA CBV1600 220V VONDER	1	PC	R\$ 799,90	R\$ 799,90	✓
CHAVE GRIFO 18 TRAMONTINA PRO	2	PC	R\$ 280,00	R\$ 560,00	✓
CABO P/TRANSMISSAO 3,5M P/CAMINHAO ESTMP	4	PC	R\$ 185,90	R\$ 743,60	✓

47.433,26

Araçatuba, 20 de setembro de 2023.

A.C. FERRAMENTAS

CNPJ: 14.967.515/0001-70

A.C. FERRAMENTAS LTDA-ME

C.N.P.J. 14.967.515/0001-70 / I.E. 177.173.480.110

Av. Odorindo Perenha, 443 – Araçatuba – SP – CEP 16015-030

(18) 3621-7463 / romaparferramentas@gmail.com

www.romaparafusos.com.br

ORÇAMENTO: 845631 DT. IMPRESSÃO: 20/09/2023 08:45:31 Pág. 1 de 1

DT. ALTERA: 20/09/2023 07:52:45
 CLIENTE: 1348 - PREF MUN DE BIRIGUI
 CNPJ: 46.151.718/0001-80
 ENDEREÇO: PC JAMES MELLO, SN
 COMPL:
 CEP/CIDADE: 16200-057 - BIRIGUI (SP)
 EMAIL: materiais@birigui.sp.gov.br;oficina.mecanica@birigui.sp.gov.br
 TRANSPORT:
 VENDEDOR: DIEGO (diego@romaparafusos.com.br)

DT. INCLUSÃO: 19/09/2023 16:00:47
 ENTREGA: IMEDIATA
 IE: ISENTA
 BAIRRO: CENTRO
 TEL/FAX: 18 3643-8143 /
 TEL2/CEL: 18 3643-6002 /
 CONTATO:
 FRETE: 1-DESTINATÁRIO ()
 SEU PEDIDO:
 PESO/VOLUME: 265,9 / 0
 PED ORIGEM: 845631

PRODUTOS

ITEM	CÓDIGO	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	VR UNITÁRIO	VR IPI % IPI	VR TOTAL NCM	% ICMS
1	124607	4,00 *	JG	JG CHAVE COMBINADA 6A22MM 1B 11M GEDORE	273,60	0,00	1.094,40	0
						0,00	8204.11.00	
2	227299	2,00 *	UN	JG SOQUETE 3/4 19A50MM 20PC ESTRIADO MTX	1.084,18	0,00	2.168,36	0
						0,00	8204.20.00	
3	222474	3,00 *	JG	JG CHAVE FIXA 6A32MM R05125012 12PC	326,93	0,00	980,79	0
						0,00	8204.11.00	
4	227679	3,00	PC	CAIXA SANFONADA 5 GAV R20600173 GED.RED	246,43	0,00	739,29	13,3
						0,00	8465.10.00	
5	229242	1,00 *	PC	SOQUETE IMP SX 1/2 CURT 12MM R63001206	28,36	0,00	28,36	0
						0,00	8204.20.00	
6	222825	1,00	PC	SOQUETE IMP SX 1/2 CURT 14MM R63001406	28,36	0,00	28,36	0
						0,00	8204.20.00	
7	222570	1,00	PC	SOQUETE IMP SX 1/2 CURT 15MM R63001506	30,35	0,00	30,35	0
						0,00	8204.20.00	
8	222571	1,00 *	PC	SOQUETE IMP SX 1/2 CURT 16MM R63001606	28,36	0,00	28,36	0
						0,00	8204.20.00	

ORÇAMENTO: 845631 **DT. IMPRESSÃO:** 20/09/2023 08:45:31 - Pag: 2 de 8

9	223762	1,00	PC	SOQUETE IMP SX 1/2 CURT 19MM R63001906	30,45	0,00	30,45	0	✓
						0,00	8204,20,00		

10	222572	1,00	PC	SOQUETE IMP SX 1/2 CURT 17MM R63001706	28,36	0,00	28,36	0	✓
						0,00	8204,20,00		

11	222575	1,00	PC	SOQUETE IMP SX 1/2 CURT 21MM R63002106	32,79	0,00	32,79	0	✓
						0,00	8204,20,00		

12	222934	1,00	PC	SOQUETE IMP SX 1/2 CURT 22MM R63002208	36,92	0,00	36,92	0	✓
						0,00	8204,20,00		

13	222573	1,00	PC	SOQUETE IMP SX 1/2 CURT 30MM R63003009	58,87	0,00	58,87	0	✓
						0,00	8204,20,00		

14	222576	1,00	PC	SOQUETE IMP SX 1/2 LG 13MM R63001316	49,15	0,00	49,15	0	✓
						0,00	8204,20,00		

15	222826	1,00	PC	SOQUETE IMP SX 1/2 LG 14MM R63001416	54,84	0,00	54,84	0	✓
						0,00	8204,20,00		

16	222577	1,00	PC	SOQUETE IMP SX 1/2 LG 16MM R63001616	58,48	0,00	58,48	0	✓
						0,00	8204,20,00		

17	222578	1,00	PC	SOQUETE IMP SX 1/2 LG 17MM R63001716	52,38	0,00	52,38	0	✓
						0,00	8204,20,00		

18	222579	1,00	PC	SOQUETE IMP SX 1/2 LG 18MM R63001815	54,66	0,00	54,66	0	✓
						0,00	8204,20,00		

19	222580	1,00	PC	SOQUETE IMP SX 1/2 LG 19MM R63001916	54,01	0,00	54,01	0	✓
						0,00	8204,20,00		

ORÇAMENTO: 845631 **DT. IMPRESSÃO: 20/09/2023 08:45:31 - Pág. 3 de 8**

20	222581	1,00	PC	SOQUETE IMP SX 1/2 LG 21MM R63002116	56,88	0,00	56,88	0	✓
						0,00	8204,20,00		

21	223147	1,00	PC	SOQUETE IMP SX 1/2 LG 22MMR63002216G. RED	62,14	0,00	62,14	0	✓
						0,00	8204,20,00		

22	223148	1,00	PC	SOQUETE IMP SX 1/2 LG 27MMR63002715G. RED	83,95	0,00	83,95	0	✓
						0,00	8204,20,00		

23	222583	1,00	PC	SOQUETE IMP SX 1/2 LG 30MM R63003015	108,21	0,00	108,21	0	✓
						0,00	8204,20,00		

24	212584	1,00	PC	SOQUETE IMP SX 1/2 LG 32MM R63003215	120,22	0,00	120,22	0	✓
						0,00	8204,20,00		

25	158821	4,00	PC	CHAVE FENDA 1/4X8 150 GEDORE	14,77	0,00	59,08	0	✓
						0,00	8205,40,00		

26	159937	4,00	PC	CHAVE FENDA 3/8X10 150 GEDORE	25,77	0,00	103,08	0	✓
						0,00	8205,40,00		

27	223938	4,00	PC	CHAVE PHILLIPS 1/4X10 160 GEDORE	19,53	0,00	78,12	0	✓
						0,00	8205,40,00		

28	223908	4,00	PC	CHAVE PHILLIPS 1/4X8 160 GEDORE	70,98	0,00	83,92	0	✓
						0,00	8205,40,00		

29	219999	4,00	JG	JG CHAVE FENDA/PH 5PC 150 160S GEDORE	65,52	0,00	262,08	0	✓
						0,00	8205,40,00		
COMPOSTO POR (CH FENDA - 1/8X5, 3/16X5, 1/4X6 E CH PHILLIPS - 3/16X4, 1/4X6)									

30	123570	4,00	JG	JG CHAVE ALLEN LG 3A14MM 42L-8M GEDORE	186,92	0,00	747,68	0	✓
						0,00	8205,40,00		

ORÇAMENTO: 845631 **DT. IMPRESSÃO: 20/09/2023 08:45:33** Page 4 de 8

31	123587	4,00	JG	JG CHAVE ALLEN LG 1/8A9/16 42L-10P GEDOR	198,00	0,00	792,00	0	✓
						0,00	8205,40,00		

32	226094	4,00	PC	JG CHAVE TRAFIX LG 9PC T10AT50 TRAM.PRO	175,75	0,00	703,00	0	✓
						0,00	8205,40,00		

33	227626	2,00	PC	CHAVE IMPAC 1/2 POTENTE	510,14	0,00	1.020,28	0	✓
						0,00	8467,11,90		

34	226734	1,00	PC	CHAVE IMPAC 1 3200NM C/4 SOQ POTENTE	2.644,42	0,00	2.644,42	0	✓
						0,00	8467,11,90		

35	226989	1,00	UN	CHAVE IMPAC 3/4 122,3KGF.M C/SOQ POTENTE	1.670,39	0,00	1.670,39	0	✓
						0,00	8467,11,90		

36	217159	1,00	PC	FURADEIRA 1/2G5B20 2RE 11A21E 220V BOSCH	1.807,63	0,00	1.807,63	0	✓
						0,00	8467,21,00		

37	221809	1,00	PC	ESMERILHADEIRA GWS9-125 220V BOSCH	729,83	0,00	729,83	0	✓
						0,00	8467,29,99		

38	158022	4,00	PC	ENGATE RAPID MANG R FFM 1/4 1UB2000 LUBE	23,89	0,00	95,56	12	✓
						0,00	8481,10,00		

39	23702	4,00	PC	ALICATE UNIV 8 ISOL PROF 8280IOX GEDORE	79,65	0,00	318,60	0	✓
						0,00	8209,20,10		

40	23696	4,00	PC	ALICATE PRESSAO IO 137/10 GEDORE	76,30	0,00	305,20	0	✓
						0,00	8209,20,10		

41	130981	4,00	PC	ALICATE CORTE DIAG 160 8314IOX GEDORE	109,26	0,00	437,04	0	✓
						0,00	8209,20,10		

ORÇAMENTO: 845631 **DT. IMPRESSÃO: 20/09/2023 08:45:31** **Pag: 5 de 8**

42	221098	4,00	PC	ALICATE MEIA CANA 6 TRAMONTINA MASTER	38,10	0,00	152,40	0	✓
						0,00	8209,20,10		

43	124621	4,00	JG	JG CHAVE COMBINADA 3/8A1 1B 12P GEDORE	519,69	0,00	2.078,76	0	✓
						0,00	8204,11,00		

44	223007	3,00	PC	ALICATE P/ANEIS EXT CURVO R27654061G.RED	51,85	0,00	155,55	0	✓
						0,00	8209,20,10		

45	223785	3,00	PC	ALICATE P/ANEIS EXT RETO R27604061 G.RED	51,85	0,00	155,55	0	✓
						0,00	8209,20,10		

46	223134	3,00	PC	ALICATE P/ANEIS INT RETO R27704061 G.RED	54,35	0,00	162,05	0	✓
						0,00	8209,20,10		

47	161893	2,00	PC	ALICATE P/ANEIS 12 INT CURVO 8000J41 GED	133,64	0,00	267,28	0	✓
						0,00	8203,20,10		

48	223135	4,00	PC	CHAVE AJUSTAVEL 12 R03800012 GEDORE RED	145,62	0,00	582,48	0	✓
						0,00	8204,12,00		

49	222822	4,00	PC	CHAVE AJUSTAVEL 15 R03800015 GEDORE RED	299,93	0,00	1.199,72	0	✓
						0,00	8204,12,00		

50	225229	1,00	JG	JG BROCA AR 25PC 1A13MM ROCAST	309,28	0,00	309,28	0	✓
						0,00	8207,50,11		

51	225259	4,00	PC	MARTELO BOLA 300G C.FIBR R92120512 G.RED	65,04	0,00	260,16	0	✓
						0,00	8205,20,00		

52	91900	20,00	MT	MANGUEIRA AR AGUA 5/16 300LBS MANLUPLAST	5,15	0,00	103,00	18	✓
						0,00	3917,33,00		

ORÇAMENTO: 845631 **DT. IMPRESSÃO: 20/09/2023 08:45:31 - Pág. 6 de 8**

53	223146	4,00	PC	JG CHAVE BIELA 8A19MM R01802012 GED.RED	374,43	0,00	1.497,72	0	✓
						0,00	8204,11,00		

54	223768	1,00	JG	JG SOQ 1/2 10A32MM SEXT R69003024 G.RED	681,12	0,00	681,12	0	✓
						0,00	8204,20,00		

55	200681	1,00	PC	CHAVE MEIA LUA 10X12MM 304 GEDORE	36,35	0,00	36,35	0	✓
						0,00	8204,11,00		

56	70027	1,00	PC	CHAVE MEIA LUA 11X13MM 304 GEDORE	44,00	0,00	44,00	0	✓
						0,00	8204,11,00		

57	70034	1,00	PC	CHAVE MEIA LUA 14X16MM 304 GEDORE	47,67	0,00	47,67	0	✓
						0,00	8204,11,00		

58	70041	1,00	PC	CHAVE MEIA LUA 15X17MM 304 GEDORE	61,22	0,00	61,22	0	✓
						0,00	8204,11,00		

59	193795	1,00	PC	CHAVE MEIA LUA 19X21MM 304 GEDORE	59,30	0,00	59,30	0	✓
						0,00	8204,11,00		

60	70058	1,00	PC	CHAVE MEIA LUA 19X23MM 304 GEDORE	77,57	0,00	77,52	0	✓
						0,00	8204,11,00		

61	77286	1,00	PC	BICO AR P/LIMP MS6 STEULA	28,63	0,00	28,63	15	✓
						0,00	8424,30,00		

62	228938	1,00	PC	PINO P/ENG RAP FEMEA 1/4 VONDER	9,11	0,00	9,11	0	✓
						0,00	7307,19,20		

63	158480	4,00	PC	MOSQUETAO C/RDSCA 5/8 760KGF**	71,30	0,00	285,70	18	✓
						0,00	7325,90,90		

ORÇAMENTO: 845631 DT. IMPRESSÃO: 20/09/2023 08:45:31 - Pag: 7 de 8

64	222995	1,00	PC	MASCARA P/SOLD AUTOESC NOVA CARRERA	270,93	0,00	270,93	18	✓
						0,00	3326,90,90		

65	221666	1,00	PC	FURADEIRA BANCADA FBV016 127V VONDER**	1.910,22	0,00	1.910,22	18	✓
						0,00	8459,29,00		

66	224117	1,00	PC	SERRA TICO TICO GST-90BE 220V BOSCH**	1.086,62	0,00	1.086,62	0	✓
						0,00	8467,22,00		

67	226489	1,00	PC	FURADEIRA/PARAF GSB18V-50+ ZBAT=L-CASE	1.615,56	0,00	1.615,56	0	✓
						0,00	8467,29,02		

68	223405	1,00	UN	CHAVE IMPACTO 1/2 C/6 BITS MTX	68,07	0,00	68,07	0	✓
						0,00	8207,90,00		

69	229023	1,00	PC	ARCO DE SERRA REGULV 12 R93350052 G.RED	94,91	0,00	94,91	0	✓
						0,00	8202,10,00		

70	226755	1,00	UN	FILTRO DE AR LUBRIF 1/4 POTENTE	194,16	0,00	194,16	0	✓
						0,00	8421,99,10		

71	224121	2,00	PC	MACACO JACARE 2TON BOVENAU	1.700,00	0,00	3.400,00	12	✓
						0,00	8425,42,00		

72	226736	2,00	PC	CHAVE IMPAC 3/4 POTENTE	1.622,65	0,00	3.245,30	0	✓
						0,00	8467,11,90		

73	220905	2,00	PC	MACACO HIDRAULICO 15TON POTENTE	480,27	0,00	960,54	0	✓
						0,00	8425,42,00		

74	228870	1,00	UN	MACACO HIDROPNEU 30TON BOVENAU	1.762,90	0,00	1.762,90	12	✓
						0,00	8425,42,00		

ORÇAMENTO: 845631 DT. IMPRESSÃO: 20/08/2023 08:45:31 Pág: 8 de 8

75	162775	1,00	PC	BOMBA GRAXA 7X6 209C/DISCO E MOLA YAMAGU	469,32	0,00	469,32	13	✓
						0,00	8479,89,99		

76	221703	1,00	UN	INVERSORA FLAMA2018V BIVOLT BOXER	1.541,56	0,00	1.541,56	18	✓
						0,00	8515,31,90		

77	223384	1,00	PC	CARREGADOR BATERIA CBV1600 220V VONDER	726,92	0,00	726,92	9	✓
						0,00	8504,40,10		

78	225877	2,00	PC	CHAVE GRIFO 18 TRAMONTINA PRO	274,30	0,00	548,60	0	✓
						0,00	8204,12,00		

79	206471	4,00	PC	CABO P/TRANSMISSAO 3,5M P/CAMINHAO ESTMP	173,16	0,00	692,64	0	✓
						0,00	8544,35,00		

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

PARCELA	TIPO	DIAS	VALOR
1	BOLETO	A VISTA	51.171,80

TOTAL GERAL			
PRODUTOS:	44.741,81	ACRÉSCIMOS:	0,00
SERVIÇOS:	0,00	FRETE:	0,00
DESCONTOS:	0,00	IPI:	0,00
SEGURO:	0,00	DESPESAS:	0,00
		ICMS ST ANTEC.:	0,00
		TOTAL:	44.741,81

OUTRAS INFORMAÇÕES

- * PRODUTO SUJEITO A CONFIRMAÇÃO DE ESTOQUE
- * COCA OU DEVOLUCAO DE MERCADORIA SOMENTE COM APRESENTAÇÃO DE COMPROVANTE
- SE ORÇAMENTO, PREÇOS VÁLIDOS PARA ATÉ 07 (SETE) DIAS ÚTEIS APÓS A DATA DE EMISSÃO DO PEDIDO.
- BOLETOS E NOTAS FISCAIS SERÃO ENVIADOS ELETRONICAMENTE CONFORME CRONOGRAMA DE FECHAMENTO
- MANTENHA SEU CADASTRO ATUALIZADO PELO FONE: 18 2103 1122



FERRAGENS SAO CARLOS LTDA
 AV MANOEL BENTO DA CRUZ , 17
 CENTRO PENAPOLIS – SP
 CNPJ: 03.426.623/2000-08

ORÇAMENTO

EMPRESA: Prefeitura Munic. Birigui				CONTATO:	
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UN	VALOR	TOTAL
1	JG CHAVE COMBINADA 6A22MM 1B 11M GEDORE	4	JG	R\$ 328,32	R\$ 1.313,28 ✓
2	JG SOQUETE 3/4 19A50MM 20PC ESTRIADO MTX	2	UN	R\$ 1.301,02	R\$ 2.602,03 ✓
3	JG CHAVE FIXA 6A32MM R05125012 12PC	3	JG	R\$ 392,32	R\$ 1.176,95 ✓
4	CAIXA SANFONADA 5 GAV R20600173 GED.RED	3	PC	R\$ 295,72	R\$ 887,15 ✓
5	SOQUETE IMP SX 1/2 CURT 12MM R63001206	1	PC	R\$ 34,03	R\$ 34,03 ✓
6	SOQUETE IMP SX 1/2 CURT 14MM R63001406	1	PC	R\$ 34,03	R\$ 34,03 ✓
7	SOQUETE IMP SX 1/2 CURT 15MM R63001506	1	PC	R\$ 36,42	R\$ 36,42 ✓
8	SOQUETE IMP SX 1/2 CURT 16MM R63001606	1	PC	R\$ 34,03	R\$ 34,03 ✓
9	SOQUETE IMP SX 1/2 CURT 19MM R63001906	1	PC	R\$ 36,54	R\$ 36,54 ✓
10	SOQUETE IMP SX 1/2 CURT 17MM R63001706	1	PC	R\$ 34,03	R\$ 34,03 ✓
11	SOQUETE IMP SX 1/2 CURT 21MM R63002106	1	PC	R\$ 39,35	R\$ 39,35 ✓
12	SOQUETE IMP SX 1/2 CURT 22MM R63002208	1	PC	R\$ 44,30	R\$ 44,30 ✓
13	SOQUETE IMP SX 1/2 CURT 30MM R63003009	1	PC	R\$ 70,64	R\$ 70,64 ✓
14	SOQUETE IMP SX 1/2 LG 13MM R63001316	1	PC	R\$ 58,98	R\$ 58,98 ✓
15	SOQUETE IMP SX 1/2 LG 14MM R63001416	1	PC	R\$ 65,81	R\$ 65,81 ✓
16	SOQUETE IMP SX 1/2 LG 16MM R63001616	1	PC	R\$ 70,18	R\$ 70,18 ✓

17	SOQUETE IMP SX 1/2 LG 17MM R63001716	1	PC	RS 62,86	RS 62,86	✓
18	SOQUETE IMP SX 1/2 LG 18MM R63001815	1	PC	RS 65,59	RS 65,59	✓
19	SOQUETE IMP SX 1/2 LG 19MM R63001916	1	PC	RS 64,81	RS 64,81	✓
20	SOQUETE IMP SX 1/2 LG 21MM R63002116	1	PC	RS 68,26	RS 68,26	✓
21	SOQUETE IMP SX 1/2 LG 22MM R63002216G.RED	1	PC	RS 74,57	RS 74,57	✓
22	SOQUETE IMP SX 1/2 LG 27MM R63002715G.RED	1	PC	RS 100,74	RS 100,74	✓
23	SOQUETE IMP SX 1/2 LG 30MM R63003015	1	PC	RS 129,85	RS 129,85	✓
24	SOQUETE IMP SX 1/2 LG 32MM R63003215	1	PC	RS 144,26	RS 144,26	✓
25	CHAVE FENDA 1/4X8 150 GEDORE	4	PC	RS 17,72	RS 70,90	✓
26	CHAVE FENDA 3/8X10 150 GEDORE	4	PC	RS 30,92	RS 123,70	✓
27	CHAVE PHILLIPS 1/4X10 160 GEDORE	4	PC	RS 23,44	RS 93,74	✓
28	CHAVE PHILLIPS 1/4X8 160 GEDORE	4	PC	RS 25,18	RS 100,70	✓
29	JG CHAVE FENDA/PH 5PC 150 160S GEDORE	4	JG	RS 78,62	RS 314,50	✓
30	JG CHAVE ALLEN LG 3A14MM 42L-8M GEDORE	4	JG	RS 224,30	RS 897,22	✓
31	JG CHAVE ALLEN LG 1/8A9/16 42L-10P GEDOR	4	JG	RS 237,60	RS 950,40	✓
32	JG CHAVE TRAFIX LG 9PC T10AT50 TRAM.PRO	4	PC	RS 210,90	RS 843,60	✓
33	CHAVE IMPAC 1/2 POTENTE	2	PC	RS 612,17	RS 1.224,34	✓
34	CHAVE IMPAC 1 3200NM C/4 SOQ POTENTE	1	PC	RS 3.173,30	RS 3.173,30	✓
35	CHAVE IMPAC 3/4 122,3KGF.M C/SOQ POTENTE	1	UN	RS 2.004,47	RS 2.004,47	✓
36	FURADEIRA 1/2GSB20-2RE 11A21E 220V BOSCH	1	PC	RS 2.169,16	RS 2.169,16	✓
37	ESMERILHADEIRA GWS9-125 220V BOSCH	1	PC	RS 875,80	RS 875,80	✓
38	ENGATE RAPID MANG R FEM 1/4 LUB2000 LUBE	4	PC	RS 28,67	RS 114,67	✓

39	ALICATE UNIV 8 ISOL PROF 8280IOX GEDORE	4	PC	R\$ 95,58	R\$ 382,32	✓
40	ALICATE PRESSAO 10 137/10 GEDORE	4	PC	R\$ 91,56	R\$ 366,24	✓
41	ALICATE CORTE DIAG 160 8314IOX GEDORE	4	PC	R\$ 131,11	R\$ 524,45	✓
42	ALICATE MEIA CANA 6 TRAMONTINA MASTER	4	PC	R\$ 45,72	R\$ 182,88	✓
43	JG CHAVE COMBINADA 3/8A1 1B 12P GEDORE	4	JG	R\$ 623,63	R\$ 2.494,51	✓
44	ALICATE P/ANEIS EXT CURVO R27654061G.RED	3	PC	R\$ 62,22	R\$ 186,66	✓
45	ALICATE P/ANEIS EXT RETO R27604061 G.RED	3	PC	R\$ 62,22	R\$ 186,66	✓
46	ALICATE P/ANEIS INT RETO R27704061 G.RED	3	PC	R\$ 65,22	R\$ 195,66	✓
47	ALICATE P/ANEIS 12 INT CURVO 8000J41 GED	2	PC	R\$ 160,37	R\$ 320,74	✓
48	CHAVE AJUSTAVEL 12 R03800012 GEDORE RED	4	PC	R\$ 174,74	R\$ 698,98	✓
49	CHAVE AJUSTAVEL 15 R03800015 GEDORE RED	4	PC	R\$ 359,92	R\$ 1.439,66	✓
50	JG BROCA AR 25PC 1A13MM ROCAST	1	JG	R\$ 371,14	R\$ 371,14	✓
51	MARTELO BOLA 300G C.FIBR R92120512 G.RED	4	PC	R\$ 78,05	R\$ 312,19	✓
52	MANGUEIRA AR AGUA 5/16 300LBS MANLUPLAST	20	MT	R\$ 6,18	R\$ 123,60	✓
53	JG CHAVE BIELA 8A19MM R01802012 GED.RED	4	JG	R\$ 449,32	R\$ 1.797,26	✓
54	JG SOQ 1/2 10A32MM SEXT R69003024 G.RED	1	JG	R\$ 817,34	R\$ 817,34	✓
55	CHAVE MEIA LUA 10X12MM 304 GEDORE	1	PC	R\$ 43,62	R\$ 43,62	✓
56	CHAVE MEIA LUA 11X13MM 304 GEDORE	1	PC	R\$ 52,80	R\$ 52,80	✓
57	CHAVE MEIA LUA 14X16MM 304 GEDORE	1	PC	R\$ 57,20	R\$ 57,20	✓
58	CHAVE MEIA LUA 15X17MM 304 GEDORE	1	PC	R\$ 73,46	R\$ 73,46	✓
59	CHAVE MEIA LUA 19X21MM 304 GEDORE	1	PC	R\$ 71,16	R\$ 71,16	✓
60	CHAVE MEIA LUA 19X22MM 304 GEDORE	1	PC	R\$ 93,02	R\$ 93,02	✓

61	BICO AR P/LIMP MS6 STEULA	1	PC	R\$ 34,36	R\$ 34,36	✓
62	PINO P/ENG RAP FEMEA 1/4 VONDER	1	PC	R\$ 10,93	R\$ 10,93	✓
	MOSQUETAO C/ROSCA 5/8 760KGF**	4	PC	R\$ 85,56	R\$ 342,24	✓
64	MASCARA P/SOLD AUTOESC NOVA CARRERA	1	PC	R\$ 325,12	R\$ 325,12	✓
65	FURADEIRA BANCADA FBV016 127V VONDER**	1	PC	R\$ 2.292,26	R\$ 2.292,26	✓
66	SERRA TICO TICO GST-90BE 220V BOSCH**	1	PC	R\$ 1.303,94	R\$ 1.303,94	✓
67	FURADEIRA/PARAF GSB18V- 50+2BAT+L-CASE	1	PC	R\$ 1.938,67	R\$ 1.938,67	✓
68	CHAVE IMPACTO 1/2 C/6 BITS MTX	1	UN	R\$ 81,68	R\$ 81,68	✓
69	ARCO DE SERRA REGULV 12 R93350052 G.RED	1	PC	R\$ 113,89	R\$ 113,89	✓
70	FILTRO DE AR LUBRIF 1/4 POTENTE	1	UN	R\$ 232,99	R\$ 232,99	✓
71	MACACO JACARE 2TON BOVENAU	2	PC	R\$ 2.040,00	R\$ 4.080,00	✓
72	CHAVE IMPAC 3/4 POTENTE	2	PC	R\$ 1.947,18	R\$ 3.894,36	✓
73	MACACO HIDRAULICO 15TON POTENTE	2	PC	R\$ 576,32	R\$ 1.152,65	✓
74	MACACO HIDROPNEU 30TON BOVENAU	1	UN	R\$ 2.115,48	R\$ 2.115,48	✓
75	BOMBA GRAXA 7KG 209C/DISCO E MOLA YAMAGU	1	PC	R\$ 563,18	R\$ 563,18	✓
76	INVERSORA FLAMA201BV BIVOLT BOXER	1	UN	R\$ 1.849,87	R\$ 1.849,87	✓
77	CARREGADOR BATERIA CBV1600 220V VONDER	1	PC	R\$ 872,30	R\$ 872,30	✓
78	CHAVE GRIFO 18 TRAMONTINA PRO	2	PC	R\$ 329,16	R\$ 658,32	✓
79	CABO P/TRANSMISSAO 3,5M P/CAMINHAO ESTMP	4	PC	R\$ 207,79	R\$ 831,17	✓
	TOTAL				R\$ 53.690,17	



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Birigui, 01 de DEZEMBRO de 2023.

AO
SR. ÊNIO NICOLAU LINARES GARCIA
PREGOEIRO OFICIAL

Solicito providências para a elaboração do processo “**PREGÃO ELETRÔNICO**”, o “**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, DESTINADOS À OFICINA DE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**”.

Atenciosamente,

Marcel Lyudi Kozima
Chefe da Divisão de Compras, Licitação e Gestão de Contratos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

000072

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Sexta-feira, 19 de Maio de 2023

Ano VII | Edição nº 417

Página 8 de 19

Decretos

DECRETO Nº 7.334, DE 18 DE MAIO DE 2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 57.191,17 DE ACORDO COM A LEI Nº 7.201, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no artigo 5º da Lei nº 7.201, de 22 de dezembro de 2022,

DECRETA:

ART. 1º. Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças da Prefeitura Municipal, crédito adicional suplementar de R\$ 57.191,17 (CINQUENTA E SETE MIL, CENTO E NOVENTA E UM REAIS E DEZESETE CENTAVOS), destinado a atender insuficiência de recurso das dotações abaixo, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 7.201 de 22 dezembro de 2022:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01 20.301.0038.2.116 / 3.3.90.32.00 Ficha nº 408 Fonte: 02 57.191.17

ART. 2º. O crédito adicional suplementar autorizado no artigo 1º deste Decreto, correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, SUPERAVIT FINANCEIRO apurado no fechamento do exercício anterior, vinculado a Fonte 02 - Transferências e Convênios Estaduais, depositado no Banco do Brasil - Agência 0348-4 conta nº 71.260-4 - FMS - ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL.

ART. 3º. Em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 7.067, de 26/11/2021, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

ART. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezoito de maio de dois mil e vinte e três.

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

ANTONIA LUCILENE FERREIRO JARDIM

Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezoito de maio de dois mil e vinte e três, por afixação no local de costume.

VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretária Adjunta de Governo

Portarias

PORTARIA Nº 27, DE 2023

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que

lhe são conferidas por Lei, e em consonância com o disposto no artigo 16 e seu parágrafo 1º da Lei nº 4.737, de 29 de maio de 2.006, que "Dispõe sobre Critérios para a Readaptação de Funcionário Público Municipal e dá outras providências", alterada pela Lei nº 5.321, de 10 de agosto de 2.010, e Lei Complementar nº 115, de 22 de abril de 2020,

RESOLVE:

ART. 1º. Designar os funcionários ANTONIO LUIZ DE LUCAS JUNIOR, ROSICLER BORELLA BERTAGLIA, RUBERVAL POLLON FIÉR, FABRÍCIO OTOBONI DOS SANTOS - Psicólogo e LEADNA ANGELO CARDOSO DE SÁ - Assistente Social, representantes do Executivo Municipal; REINALDO FERNANDES DE OLIVEIRA, representante do Sindicato dos Funcionários e Servidores Públicos das Prefeituras Municipais, Câmaras Municipais, Autarquias Municipais e Fundações Públicas Municipais de Birigui e Região - SISEP; e ALEX COELHO DA SILVA, representante da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, para, sob a presidência do primeiro, comporem o COMITÊ DE READAPTAÇÃO PROFISSIONAL.

ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, notadamente das Portarias nº 34 de 16 de abril de 2018 e nº 77 de 30 de dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezoito de maio de dois mil e vinte e três.

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 28, DE 18 DE MAIO DE 2023

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em consonância com a Leis Federais nºs 10.520, de 17 de julho de 2002, e 14.133, de 1º de abril de 2021, Decretos Municipais nº 4.186, de 14 de junho de 2007 e nº 5.141, de 9 de dezembro de 2013, e

considerando que a licitação na modalidade pregão é juridicamente condicionada aos princípios básicos da legalidade, impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação no instrumento convocatório, do julgamento objetivo, e dos quais lhe são correlatos,

RESOLVE:

ART. 1º. Constituir e reconduzir, PREGOEIROS OFICIAIS e EQUIPE DE APOIO, conforme relacionado abaixo:

I. Pregoeiros Oficiais Presencial:

ANDRÉIA CRISTINA POSSETTI MELLO
DANILO BOA SORTE DE OLIVEIRA
ÊNIO NICOLAU LINARES GARCIA
JULIANA GABRIELE MARCOLINO
RENATA APARECIDA NATAL ZAGO
TATYANE FERNANDA MARTINS

II. Pregoeiros Oficiais Eletrônicos:

ANDRÉIA CRISTINA POSSETTI MELLO
DANILO BOA SORTE DE OLIVEIRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Sexta-feira, 19 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 417

Página 9 de 19

ÊNIO NICOLAU LINARES GARCIA
JULIANA GABRIELE MARCOLINO
RENATA APARECIDA NATAL ZAGO
TATYANE FERNANDA MARTINS

III. Equipe de Apoio - Titulares:

ADMILSON REGINALDO SANTOS
ANDRÉIA CRISTINA POSSETTI MELO
ANGÉLICA DA SILVA THOMÉ
ARIADNE ANTÔNIO GANDOLFI
DANILO BOA SORTE DE OLIVEIRA
DÉCIO ALMEIDA

ÊNIO NICOLAU LINARES GARCIA
FRANK HIROSHI FUJIMOTO
LUCIANI GOMES MENDONÇA PADOVAN
RAFAEL NACHES PANINI
RENATA APARECIDA NATAL ZAGO
RICARDI PAZIAN BAPTISTA
TATYANE FERNANDA MARTINS
THIAGO DE SOUZA COSTA
VICTOR MATHEUS DA ROCHA RODRIGUES

Suplentes:

JULIANA GABRIELE MARCOLINO
NATHÁLIA DA CUNHA
VANDA APARECIDA DE SOUZA

ART. 2º. Fica nomeado o MARCO AURÉLIO FARINA LOPES, para designar as equipes de apoio que atuarão nos Pregões a serem realizados pela Municipalidade, obedecendo sempre as novas equipes já definidas no Anexo I e adotando o sistema de rodízio, quando solicitadas pelos Pregoeiros.

ART. 3º. Os pregoeiros oficiais somente farão jus ao adicional de função quando estiverem desempenhando as funções de Pregoeiro.

ART. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contidas na Portaria nº 84, de 5 de outubro de 2021.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezoito de maio de dois mil e vinte e três.

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

ANEXO I EQUIPES DE APOIO

EQUIPES	ATA	SISTEMA	DOCUMENTOS
1ª	Ricardi Pazian Baptista	Victor Matheus da Rocha Rodrigues	Andréia Cristina Possetti Melo
2ª	Ariadne Antônio Gandolfi	Décio Almeida	Ênio Nicolau Linares Garcia
3ª	Renata Aparecida Natal Zago	Admilson Reginaldo Santos	Luciani Gomes Mendonça Padovan
4ª	Rafael Naches Panini	Thiago de Souza Costa	Tatyane Fernanda Martins

5ª	Daniilo Boa Sorte de Oliveira	Angélica da Silva Thomé	Frank Hiroshi Fujimoto
----	-------------------------------	-------------------------	------------------------

Suplentes da Equipe de apoio

Juliana Gabriele Marcolino
Natália da Cunha
Vanda Aparecida de Souza

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

Birigui, 18 de maio de 2023.

Memorando: 116/2023

Assunto: PRORROGAÇÃO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES

Em cumprimento a Lei Municipal nº6.035 de 10 de junho de 2015, o Conselho Municipal de Esportes (CME), **COMUNICA: PRORROGAÇÃO da Reunião Extraordinária do Colegiado do dia 22 de Maio de 2023, às 8:30 horas para o dia 12 de juho de 2023, às 9:00 horas na sala de auditório do Paço Municipal, localizado na Rua Anhanguera, nº1155, para Eleição e Posse dos novos Membros do Conselho.**

Pauta:

1. Eleição e Posse dos novos Membros.
2. Eleição da Mesa Diretora.

RONI FLÁVIO MANTOVAN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES

COMUNICADO DE SUBSTITUIÇÃO

Em cumprimento a Lei N. 6.199, de 19 de abril de 2016, comunicamos o parecer favorável a supressão das árvores abaixo:

• Localização: Rua Getúlio Vargas, nº 505 com a Rua Tiradentes - Silvares

Quantidade: (01)

• Espécie: Ficus (Ficus benjamina) árvore inapropriada para calçamento

• Res

• Forma de compensação: plantio de árvore no mesmo endereço

Birigui, 25 de maio de 2023.

André Luiz Branco

Secretário Municipal de Meio Ambiente



Birigui, 07 de dezembro de 2023.

OFÍCIO Nº 2.545/2023 – ENLG

Ref. Registro de preços – ferramentas (Requisição 301/2023).

URGENTE

Prezado,

Com vistas à elaboração do edital de pregão eletrônico, objetivando o “REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, DESTINADOS À OFICINA DE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS”, em atendimento à Requisição de Registro de Preços nº 301/2023, e após análise ao expediente recebido, solicitamos as seguintes informações:

a) Em relação à estimativa de preços, verifica-se que os itens nº 63 e 80 não possuem nenhum orçamento. Para tanto, deverá ser providenciado orçamentos para estes itens ou providenciada sua exclusão da requisição. Em caso de exclusão, também deverão ser removidos do Termo de Referência.

b) Revisão dos valores apresentados para os itens nº 02 e 04 na estimativa de preços, tendo em vista a discrepância entre o menor e maior valor encontrado. Neste quesito, avaliar a viabilidade da permanência dos maiores valores, tendo em vista que estão elevando a média desses itens.


c) Encaminhar a portaria da Comissão de Registro de Preços.

d) Revisão ao Termo de Referência, especificamente no tópico 01 letra “a”. Neste ponto, requer-se que os itens sigam a mesma ordenação constante na requisição. Deverá ser revisado ainda o descritivo ali constante, tendo em vista que não poderá haver divergência entre os descritivos do Termo e da requisição. Para conhecimento, o descritivo que será disponibilizado como anexo aos licitantes é aquele constante na Requisição, portanto, a necessidade de que ambos sejam idênticos.

e) Após as devidas atualizações à estimativa de preços, requisição e termo de referência, encaminhar os documentos atualizados para elaboração do edital.

Solicito que as informações e providências adotadas sejam encaminhadas com máxima brevidade, para continuidade do processo licitatório, o qual ficará aguardando até a adoção das providências solicitadas.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.


Ênio N. Linhares Garcia
Pregoeiro Oficial

PREZADO SR.

FABIANO JOSÉ MACARINI

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

RECEBI EM

07/12/23

União



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP
CNPJ: 46.151.718/0001-80
End.: Rua Roberto Clark - nº 672 - Bairro Centro.
Tel.: (18) 3643-6207 - E-mail: servicospublicos@birigui.sp.gov.br

000074

CAPA DE REMESSA

De: Secretaria de Serviços Públicos

Para: Diretoria de Gestão de Materiais e Patrimônio

- Ofício 181/2023;
- Requisição de Registro de Preço 301/2023;
- Cotação de Preço nº 8882/2023;
- Termo de Referência;

Birigui, 28 de dezembro de 2023.

RECEBIDO POR

DATA

____/____/____

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Diretoria de Materiais

Certifico que recebi este expediente na
Diretoria de Materiais às 10 : 00 h
do dia 29 / 12 / 2023.

Jamnia
Serviço Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP
CNPJ: 46.151.718/0001-80
End.: Rua Roberto Clark - nº 672 - Bairro Centro.
Tel.: (18) 3643-6207 - E-mail: servicospublicos@birigui.sp.gov.br

000075

Ofício Nº 181/2023

Birigui, 27 de dezembro de 2023.

Ao Senhor
Énio N. Linares Garcia
Pregoeiro Oficial

Assunto: Processo Licitatório para aquisição de ferramentas

Prezado,

Em resposta ao vosso Ofício nº 2545/2023 estamos encaminhando o Processo Licitatório para aquisição de ferramentas. Procedemos a exclusão dos itens 02, 04, 63 e 80 os quais podem ser adquiridos posteriormente em outro processo. Quanto a Portaria da Comissão de Registro de Preços a mesma será encaminhada assim que for editada e publicada. O Termo de Referência foi revisado e os itens colocados na mesma ordem da Requisição nº 301/2023 conforme solicitado e orientado.

Atenciosamente,


FABIANO JOSÉ MACARINI

Secretário Municipal de Serviços Públicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP
CNPJ: 46.151.718/0001-80
End.: Rua Roberto Clark - nº 672 - Bairro Centro.
Tel.: (18) 3643-6207 - E-mail: servicospublicos@birigui.sp.gov.br

000075

Ofício Nº 181/2023

Birigui, 27 de dezembro de 2023.

Ao Senhor
Ênio N. Linares Garcia
Pregoeiro Oficial

Assunto: Processo Licitatório para aquisição de ferramentas

Prezado,

Em resposta ao vosso Ofício nº 2545/2023 estamos encaminhando o Processo Licitatório para aquisição de ferramentas. Procedemos a exclusão dos itens 02, 04, 63 e 80 os quais podem ser adquiridos posteriormente em outro processo. Quanto a Portaria da Comissão de Registro de Preços a mesma será encaminhada assim que for editada e publicada. O Termo de Referência foi revisado e os itens colocados na mesma ordem da Requisição nº 301/2023 conforme solicitado e orientado.

Atenciosamente,


FABIANO JOSÉ MACARINI

Secretário Municipal de Serviços Públicos



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

000077

Birigui, 07 de dezembro de 2023.

OFÍCIO Nº 2.545/2023 – ENLG

Ref. Registro de preços – ferramentas (Requisição 301/2023).

URGENTE

Prezado,

Com vistas à elaboração do edital de pregão eletrônico, objetivando o “REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, DESTINADOS À OFICINA DE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS”, em atendimento à Requisição de Registro de Preços nº 301/2023, e após análise ao expediente recebido, solicitamos as seguintes informações:

a) Em relação à estimativa de preços, verifica-se que os itens nº 63 e 80 não possuem nenhum orçamento. Para tanto, deverá ser providenciado orçamentos para estes itens ou providenciada sua exclusão da requisição. Em caso de exclusão, também deverão ser removidos do Termo de Referência.

b) Revisão dos valores apresentados para os itens nº 02 e 04 na estimativa de preços, tendo em vista a discrepância entre o menor e maior valor encontrado. Neste quesito, avaliar a viabilidade da permanência dos maiores valores, tendo em vista que estão elevando a média desses itens.

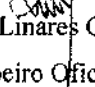
c) Encaminhar a portaria da Comissão de Registro de Preços. *a portaria não encaminhada
correr que for o mais rápido possível*

d) Revisão ao Termo de Referência, especificamente no tópico 01 letra “a”. Neste ponto, requer-se que os itens sigam a mesma ordenação constante na requisição. Deverá ser revisado ainda o descritivo ali constante, tendo em vista que não poderá haver divergência entre os descritivos do Termo e da requisição. Para conhecimento, o descritivo que será disponibilizado como anexo aos licitantes é aquele constante na Requisição, portanto, a necessidade de que ambos sejam idênticos.

e) Após as devidas atualizações à estimativa de preços, requisição e termo de referência, encaminhar os documentos atualizados para elaboração do edital.

Solicito que as informações e providências adotadas sejam encaminhadas com máxima brevidade, para continuidade do processo licitatório, o qual ficará aguardando até a adoção das providências solicitadas.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.


Ênio N. Linares Garcia
Pregoeiro Oficial

PREZADO SR.

FABIANO JOSÉ MACARINI

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

*Respondido através do
Ofício 181/2023*

CÓPIA

107453 1882

MCR25000

Página :1



Município de Birigui

RESERVADO AO SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

000073

REQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

Número da RP 301/2023	Secretaria 013 - PMB	Unid. Adm. Requisitante 013.000.000.000.000 SECRET MUNIC SERVIÇOS PÚBLICOS - PMB
--------------------------	-------------------------	--

Despesa

<input checked="" type="checkbox"/> Material de Consumo	<input type="checkbox"/> Equipamentos e Materiais Permanentes
<input type="checkbox"/> Outros	<input type="checkbox"/>

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Estimado
1	MÁSCARA PARA SOLDA AUTOESCURECIMENTO - composta de uma carcaça fabricada em poliamida, placa de proteção externa e interna fabricadas em policarbonato resistente a impacto. Filtro de luz composto por um conjunto de lentes de vidro, montadas em um cassete de material plástico, com funcionamento automático eletrônico, podendo ser de tonalidade 4 ou variável de 9 a 13 alimentado por bateria de lítio recarregável através de célula solar, com acionamento automático e temperatura de operação entre - 5°C e 55°C; carneira injetada em polietileno, parafuso de fixação injetado em material plástico e porca de fixação em material plástico; limitador de movimento e sistema de catraca injetados em material plástico flexível. Absorvedor de suor em tecido de algodão, forrado com espuma.	UN	1,000	292,02
2	Alicate modelo universal; desenvolvido em aço vanádio fosfatizado; dimensão 8"; para eletricitista; isolamento mínima de 1kv; cortar fios, cabos e arames de cobre, latão, bronze, alumínio, plástico e aço com diâmetro máximo de 2 mm.	UN	4,000	345,04
3	Alicate de corte diagonal; dimensão: 6"; desenvolvido em aço cromo-vanádio; cabo em pvc, com sistema antiderrapante e com abas protetoras arredondadas; isolamento para 1000v; conforme nbr 9699; arestas de corte com ajuste preciso, temperadas por indução, permitindo corte de arame duro de até 1,6mm de diâmetro	UN	4,000	481,04
4	CAIXA SANFONADA PARA FERRAMENTAS 05 GAVETAS- Descrição do objeto: Caixa de ferramentas com 5 gavetas - Na cor azul - Alças na parte superior - Possibilita uso de cadeado - Dimensões mínimas (C x L x A): 500 x 200 x 325 mm - Altura sem alça: 205mm - Capacidade: 25Kg	UN	3,000	808,02
5	JOGO DE CHAVE FIXA 6 - 32 mm - 12PC - Material: Aço cromo vanádio, para uso profissional, 12 peças, tamanhos 6x7mm; 8x9mm; 10x11mm; 12x13mm; 14x15mm; 16x17mm; 18x19mm; 20x22mm; 21x23mm; 24x26mm; 25x28mm; 27x32 mm.	JG	3,000	1.081,71
6	ALICATE DE PRESSÃO- Descrição do objeto: Alicate de Pressão 10 polegadas com Bico Reto Dados do Produto: - formato reto superior e curvo inferior - Uso profissional - Gatilho de liberação rápida Dados Técnicos: - Medida total: 10" (224mm) - Abertura máxima da boca: 1.1/8" (28mm)			



Município de Birigui

RESERVADO AO SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

000079

REQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

Número da RP
301/2023Secretaria
013 - PMBUnid. Adm. Requisitante 013.000.000.000.000
SECRET MUNIC SERVIÇOS PÚBLICOS - PMB

Despesa

Material de Consumo

Equipamentos e Materiais Permanentes

Outros

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

- Aço cromo vanádio
- Niquelado e cromado

1.07.01.1657-0	JG	4,000	331,80
----------------	----	-------	--------

7 JOGO DE CHAVE L do 8 AO 19- Descrição do Produto

- Jogo de chaves bielas
- Bocas sextavadas
- Chaves no formato de "L", proporciona um efeito de alavanca,
- 12 Chaves compõem a embalagem, sendo de medidas:
- 8; 9; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19mm Fabricadas em aço cromo vanádio

1.07.01.1658-8	JG	4,000	1.612,48
----------------	----	-------	----------

8 CHAVE MEIA LUA 13 X 11 MM - Chave estrela meia lua starter (haste curva) com duas extremidades com medidas diferentes sendo um lado com 11mm e o outro com 13mm, uso profissional, fabricada em aço cromo vanádio, perfil estriado com cantos arredondados, com acabamento cromado e niquelado.

1.07.01.1702-9	UN	1,000	49,48
----------------	----	-------	-------

9 CHAVE COMBINADA 6 A 22MM 1B 11M: EM AÇO CRMO VANÁDIO. USO PROFISSIONAL, COMPOSTA DE 12 PEÇAS NAS MEDIDAS 6mm, 7mm 8mm, 09mm, 10mm, 11mm, 12mm, 13mm, 14mm, 17mm, 19mm, 22mm

1.07.01.1742-8	JG	4,000	1.183,08
----------------	----	-------	----------

10 JOGO SOQUETE 3/4 19 A 50MM 20 PEÇAS - ESTRIADO: EM AÇO CROMO VANÁDIO, USO PROFISSIONAL, SOQUETES DE 19MM, 21MM, 22MM, 23MM, 24MM, 26MM, 27MM, 30MM, 32MM, 34MM, 36MM, 38MM, 41MM, 46MM, 48MM E 50 MM, 2 EXTENSÕES DE 4" E 8", 1 CHAVE "T" DE 450MM E 1 CATRACA 3/4" DE 490MM.

1.07.01.1743-6	UN	2,000	2.323,46
----------------	----	-------	----------

11 SOQUETE IMPACTO SX 1/2 CURT 12MM - SOQUETE SEXTAVADO DE IMPACTO DE 12MM ENCAIXE DE 1/2'' EM AÇO LIGA E ALTA RESISTÊNCIA

1.07.01.1744-4	UN	1,000	30,96
----------------	----	-------	-------

12 SOQUETE IMPACTO SX 1/2 CURT 14MM - SOQUETE SEXTAVADO DE IMPACTO DE 14MM ENCAIXE 1/2'', EM AÇO LIGA ALTA RESISTÊNCIA

1.07.01.1745-2	UN	1,000	30,96
----------------	----	-------	-------

13 SOQUETE IMPACTO SX 1/2 CURT 15MM - SOQUETE SEXTAVADO DE IMPACTO 15MM ENCAIXE DE 1/2'', AÇO LIGA ALTA RESISTÊNCIA

1.07.01.1746-0	UN	1,000	33,92
----------------	----	-------	-------



Município de Birigui

RESERVADO AO SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

000030

REQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

Número da RP
301 / 2023Secretaria
013 - PMBUnid. Adm. Requisitante 013.000.000.000.000
SECRET MUNIC SERVIÇOS PÚBLICOS - PMB

Despesa

Material de Consumo

Outros

Equipamentos e Materiais Permanentes

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

14	SOQUETE IMPACTO SX 1/2 CURT 16MM - SOQUETE SEXTAVADO DE IMPACTO DE 16MM ENCAIXE DE 1/2'', AÇO LIGA ALTA RESISTÊNCIA			
	1.07.01.1747-9	UN	1,000	30,96
15	SOQUETE IMPACTO SX 1/2 CURT 19MM - SOQUETE SEXTAVADO DE IMPACTO 19MM ENCAIXE 1/2'' EM AÇO LIGA ALTA RESISTÊNCIA			
	1.07.01.1748-7	UN	1,000	40,00
16	SOQUETE IMPACTO SX 1/2 CURT 17MM- SOQUETE SEXTAVADO DE IMPACTO 17MM ENCAIXE 1/2'' EM AÇO LIGA ALTA RESISTÊNCIA			
	1.07.01.1749-5	UN	1,000	30,96
17	SOQUETE IMPACTO SX 1/2 CURT 21MM - SOQUETE SEXTAVADO DE IMPACTO 21MM ENCAIXE 1/2'' EM AÇO LIGA ALTA RESISTÊNCIA			
	1.07.01.1750-9	UN	1,000	36,18
18	SOQUETE IMPACTO SX 1/2 CURT 22MM - SOQUETE SEXTAVADO DE IMPACTO 22MM ENCAIXE 1/2'' EM AÇO LIGA ALTA RESISTÊNCIA			
	1.07.01.1751-7	UN	1,000	40,73
19	SOQUETE IMPACTO SX 1/2 CURT 30MM - SOQUETE SEXTAVADO DE IMPACTO 30MM ENCAIXE 1/2'' EM AÇO LIGA ALTA RESISTÊNCIA			
	1.07.01.1752-5	UN	1,000	63,77
20	SOQUETE IMPACTO SX 1/2 LONGO 13MM - SOQUETE SEXTAVADO DE IMPACTO 13MM ENCAIXE 1/2'' EM AÇO LIGA ALTA RESISTÊNCIA			
	1.07.01.1753-3	UN	1,000	53,58
21	SOQUETE IMPACTO SX 1/2 LONGO 14MM - SOQUETE SEXTAVADO DE IMPACTO 14MM ENCAIXE 1/2'' EM AÇO LIGA ALTA RESISTÊNCIA			
	1.07.01.1754-1	UN	1,000	60,82
22	SOQUETE IMPACTO SX 1/2 LONGO 16MM - SOQUETE SEXTAVADO DE IMPACTO LONGO 16MM ENCAIXE DE 1/2'' EM AÇO LIGA DE ALTA RESISTÊNCIA			
	1.07.01.1755-0	UN	1,000	63,49
23	SOSOQUETE IMPACTO SX 1/2 LONGO 17MM - SOQUETE SEXTAVADO DE IMPACTO LONGO 17MM ENCAIXE DE 1/2'' EM AÇO LIGA DE ALTA RESISTÊNCIA			
	1.07.01.1756-8	UN	1,000	56,95
24	SOQUETE IMPACTO SX 1/2 LONGO 18MM - SOQUETE SEXTAVADO DE IMPACTO LONGO 18MM ENCAIXE DE			



Município de Birigui

RESERVADO AO SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

000031

REQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

Número da RP
301 / 2023Secretaria
013 - PMBUnid. Adm. Requisitante 013.000.000.000.000
SECRET MUNIC SERVIÇOS PÚBLICOS - PMB

Despesa

Material de Consumo

Outros

Equipamentos e Materiais Permanentes

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

	1/2'' EM AÇO LIGA DE ALTA RESISTENCIA			
	1.07.01.1757-6	UN	1,000	60,68
25	SOQUETE IMPACTO SX 1/2 LONGO 19MM - SOQUETE SEXTAVADO DE IMPACTO LONGO 19MM ENCAIXE DE 1/2'' EM AÇO LIGA DE ALTA RESISTENCIA			
	1.07.01.1758-4	UN	1,000	59,61
26	SOQUETE IMPACTO SX 1/2 LONGO 21MM - SOQUETE SEXTAVADO DE IMPACTO LONGO 21MM ENCAIXE DE 1/2'' EM AÇO LIGA DE ALTA RESISTENCIA			
	1.07.01.1759-2	UN	1,000	62,68
27	SOQUETE IMPACTO SX 1/2 LONGO 22MM - SOQUETE SEXTAVADO DE IMPACTO LONGO 22MM ENCAIXE DE 1/2'' EM AÇO LIGA DE ALTA RESISTENCIA			
	1.07.01.1760-6	UN	1,000	67,24
28	SOQUETE IMPACTO SX 1/2 LONGO 27MM - SOQUETE SEXTAVADO DE IMPACTO LONGO 27MM ENCAIXE DE 1/2'' EM AÇO LIGA DE ALTA RESISTENCIA			
	1.07.01.1761-4	UN	1,000	89,96
29	SOQUETE IMPACTO SX 1/2 LONGO 30MM - SOQUETE SEXTAVADO DE IMPACTO LONGO 30MM ENCAIXE DE 1/2'' EM AÇO LIGA DE ALTA RESISTENCIA			
	1.07.01.1762-2	UN	1,000	116,02
30	SOQUETE IMPACTO SX 1/2 LONGO 32MM - SOQUETE SEXTAVADO DE IMPACTO LONGO 32MM ENCAIXE DE 1/2'' EM AÇO LIGA DE ALTA RESISTENCIA			
	1.07.01.1763-0	UN	1,000	131,66
31	CHAVE FENDA 1/4X8 150 - EM AÇO CROMO VANÁDIO, USO PROFISSIONAL, COM HASTE NIQUELADA E CROMADA, PONTA ESCURECIDA, CABO ERGONÔMICO EM POLÍMERO			
	1.07.01.1764-9	UN	4,000	64,40
32	CHAVE FENDA 3/8X10'' - EM AÇO CROMO VANÁDIO, USO PROFISSIONAL, COM HASTE NIQUELADA E CROMADA, PONTA ESCURECIDA, CABO E			
	1.07.01.1765-7	UN	4,000	115,44
33	CHAVE PHILLIPS 1/4X10 160 - EM AÇO CROMO VANÁDIO, USO PROFISSIONAL, COM HASTE NIQUELADA E CROMADA, PONTA ESCURECIDA, CABO E			
	1.07.01.1766-5	UN	4,000	91,04
34	CHAVE PHILLIPS 1/4X8 160 - EM AÇO CROMO VANÁDIO, USO PROFISSIONAL, COM HASTE NIQUELADA E CROMADA, PONTA ESCURECIDA, CABO E			



Município de Birigui

RESERVADO AO SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

000084

REQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

Número da RP
301/2023Secretaria
013 - PMBUnid. Adm. Requisitante 013.000.000.000.000
SECRET MUNIC SERVIÇOS PÚBLICOS - PMB

Despesa

Material de Consumo

Outros

Equipamentos e Materiais Permanentes

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

	1.07.01.1767-3	UN	4,000	95,28
35	JOGO DE CHAVE FENDA E CHAVE PHILLIPS 150 160S -CONTENDO 05 PEÇAS SENDO 03 CHAVES DE FENDA SIMPLES NAS MEDIDAS 1/8X5'', 3/16X5'' 1/4X6'', E 02 CHAVES PHILLIPS NAS MEDIDAS 3/16''.PH1, 1/4X6''. EM AÇO CROMO VANÁDIO , USO PROFISSIONAL, CABO ERGONOMICO EM POLÍMERO COM HASTES NIQUELADA E CROMADA PONTAS ESCURECIDAS			
	1.07.01.1768-1	JG	4,000	285,52
36	JOGO DE CHAVE ALLEN LONGO 3 A 14MM 42L /8MM, EM AÇO CROMO VANÁDIO, USO PROFISSIONAL, PERFIL DO CORPO EM ''L'', CONTENDO 08 PEÇAS NAS MEDIDAS: 3MM, 4MM, 5MM, 6MM, 8MM, 10MM, 12MM, 14MM			
	1.07.01.1769-0	UN	4,000	801,48
37	JOGO CHAVE ALLEN LONGA 1/8 - 19/16 42L COM 10 PEÇAS NAS MEDIDAS: 1/8'', 5/32'' 3/16'', 7/32'', 1/4'', 5/16'', 3/8'', 7/16'', 1/2'', 9/16'' , EM AÇO CROMO VANÁDIO, USO PROFISSIONAL. PERFI DO CORPO EM ''L''			
	1.07.01.1770-3	UN	4,000	854,40
38	JOGO DE CHAVE TRAFIX LONGO COM 09 PEÇA EM AÇO CROMO VANÁDIO, USO PROFISSIONAL MEDIDAS: T10, T15, T20, T25, T27, T30, T40, T45, T50			
	1.07.01.1771-1	UN	4,000	755,92
39	ENGATE RÁPIDO PARA MANGUEIRA DE 1/4'' - COM ROSCA FÊMEA (USO EM PISTOLAS DE PINTURAS E BICO DE LIMPEZA E PULVERIZADOR)			
	1.07.01.1772-0	UN	4,000	105,68
40	JOGO DE CHAVE COMBINADA 3/8'' A 1'' 12'' EM AÇO CROMO VANÁDIO, USO PROFISSIONAL, ACABAMENTO NIQUELADO/CROMADO , 1 LADO FIXA (BOCA), LADO OPOSTO ESTRELA (UNIT DRIVE) MEDIDAS:- 3/8'', 7/16'', 1/2'', 9/16'', 5/8'', 11/16'', 1/4'', 25/32'', 13/16'', 7/8'', 15/16'', E 1'' (JOGO COM 12 PEÇAS)			
	1.07.01.1773-8	M3	4,000	2.244,28
41	ALICATE PARA ANEL EXTERNO COM PONTA CURVA MEDIDA 19-60MM USO PROFISSIONAL, PONTA COM DIÂMETRO DE 1,8MM FABRICADO EM AÇO CROMO VANADIO , COM MOLA DE ABERTURA DE CABO REVESTIDO			
	1.07.01.1774-6	UN	3,000	169,98
42	ALICATE PARA ANEL EXTERNO RETO MEDIDA 19-60MM USO PROFISSIONAL, PONTA COM DIAMETRO 1,8MM EM AÇO VANADIO, COM MOLA E CABO REVESTIDO			
	1.07.01.1775-4	UN	3,000	169,98
43	ALICATE PARA ANEL INTERNO RETO MEDIDA 19-60, USO PROFISSIONAL, PONTA COM DIAMETRO			



Município de Birigui

RESERVADO AO SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

000035

REQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

Número da RP
301 / 2023Secretaria
013 - PMBUnid. Adm. Requisitante 013.000.000.000.000
SECRET MUNIC SERVIÇOS PÚBLICOS - PMB

Despesa

Material de Consumo

Outros

Equipamentos e Materiais Permanentes

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

	1,8MM, FABRICADO EM AÇO CROMO VANADIO E CABO REVESTIDO			
	1.07.01.1776-2	UN	3,000	178,98
44	ALICATE PARA ANEL INTERNO BICO CURVO, 12'' MEDIDA 19 60 MM USO PROFISSIONAL, EXTERNO DO ANEL INTERNO 85-140MM, EM AÇO CROMO NANADIO E CABO REVESTIDO			
	1.07.01.1777-0	UN	2,000	289,34
45	CHAVE AJUSTÁVEL 12'', USO PROFISSIONAL EM MATERIAL DE ALTA RESISITENCIA AÇO CARBONO, CAPACIDADE ABERTURA MÍNIMA 32MM			
	1.07.01.1778-9	UN	4,000	627,88
46	CHAVE AJUSTÁVEL 15'', USO PROFISSIONAL EM MATERIAL DE ALTA RESISITENCIA AÇO CROMO VANADIO, CONFORME NORMA DIN 3117, FORMA A MODELO SUECO, ROSCA A ESQUERDA, POSIÇÃO DA BOCA 15° , ABERTURA MÍNIMA DA BOCA 43MM			
	1.07.01.1779-7	UN	4,000	1.306,48
47	JG BROCA AR - 1 A 13MM - Jogo de brocas aço rápido com 25 peças, para uso profissional, em material de alta resistência, dureza mínima 45 HRC, com estojo para acondicionamento, nas medidas 1,0mm, 1,5mm, 2,0mm, 2,5mm, 3,0mm, 3,5mm, 4,0mm, 4,5mm, 5,0mm, 5,5mm, 6,0mm, 6,5mm, 7,0mm, 7,5mm, 8,0mm, 8,5mm, 9,0mm, 9,5mm, 10,0mm, 10,5mm, 11,0mm, 11,5mm, 12,0mm, 12,5mm e 13,0mm.			
	1.07.01.1780-0	UN	1,000	333,44
48	MARTELO BOLA 300G - com cabo em fibra de vidro, peso da cabeça 300 gramas, para uso profissional, produzido em material de alta resistência			
	1.07.01.1781-9	UN	4,000	284,12
49	MANGUEIRA AR ÁGUA 5/16 300LBS, diâmetro interno de 5/16 polegadas, diâmetro externo aproximado de 13,9mm, uso profissional, fabricada em material de alta resistência, ideal para condução de ar e água sob pressão, produzida em PVC com borracha nitrílica.			
	1.07.01.1782-7	UN	20,000	116,80
50	JOGO DE SOQUETE SEXTAVADO 1/2'' 10MM A 32MM - uso profissional, fabricada em material de alta resistência em aço cromo vanádio, com maleta para acondicionamento contendo soquetes de 1/2'' sextavados curtos nas medidas 10mm, 11mm, 12mm, 13mm, 14mm, 15mm, 16mm, 17mm, 18mm, 19mm, 20mm, 21mm, 22mm, 24mm, 27mm, 30mm e 32mm, 02 soquetes de 1/2'' para vela nas medidas de 16mm e 21mm, 2 extensões de 1/2'' nas medidas 125mm e 150mm, cabo "T" de 1/2'', junta universal articulada de 1/2'' e catraca reversível, garantia mínima de 1 ano. (24 PEÇAS)			



Município de Birigui

RESERVADO AO SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

000084

REQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

Número da RP 301/2023	Secretaria 013 - PMB	Unid. Adm. Requisitante 013.000.000.000.000 SECRET MUNIC SERVIÇOS PÚBLICOS - PMB
--------------------------	-------------------------	---

Despesa

Material de Consumo

Outros

Equipamentos e Materiais Permanentes

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

	1.07.01.1783-5	JG	1,000	734,59
51	CHAVE MEIA LUA 10X12MM - (haste curva) com duas extremidades medidas diferentes sendo um lado com 10mm e o outro com 12mm, uso profissional, fabricada em aço cromo vanádio, perfil estriado com cantos arredondados, acabamento cromado e niquelado.			
	1.07.01.1784-3	UN	1,000	40,07
52	CHAVE MEIA LUA 14X16MM - (haste curva) com duas extremidades com medidas diferentes sendo um lado com 14mm e o outro com 16mm, para uso profissional, fabricada em aço cromo vanádio, perfil estriado com cantos arredondados, com acabamento cromado e niquelado.			
	1.07.01.1786-0	UN	1,000	51,69
53	CHAVE MEIA LUA 15X17MM - (haste curva) com duas extremidades com medidas diferentes sendo um lado com 15mm e o outro com 17mm, para uso profissional, fabricada em aço cromo vanádio, perfil estriado com cantos arredondados, com acabamento cromado e niquelado.			
	1.07.01.1787-8	UN	1,000	66,79
54	CHAVE MEIA LUA 19X21MM - (haste curva) com duas extremidades com medidas diferentes sendo um lado com 19mm e o outro com 21mm, para uso profissional, fabricada em aço cromo vanádio, perfil estriado com cantos arredondados, com acabamento cromado e niquelado			
	1.07.01.1788-6	UN	1,000	65,09
55	CHAVE MEIA LUA 19X22MM - (haste curva) com duas extremidades com medidas diferentes sendo um lado com 19mm e o outro com 22mm, para uso profissional, fabricada em aço cromo vanádio, perfil estriado com cantos arredondados, com acabamento cromado e niquelado.			
	1.07.01.1789-4	UN	1,000	82,69
56	BICO AR PARA LIMPEZA:- com ar comprimido, uso profissional, com corpo e válvulas metálicos, Rosca de entrada de ar ¼ BSP, uso ergonômico.			
	1.07.01.1790-8	UN	1,000	31,46
57	PINO PARA ENGATE RÁPIDO ROSCA FEMEA 1/4 - uso profissional, em material resistente de alta qualidade.			
	1.07.01.1791-6	UN	1,000	10,51
58	MOSQUETAO COM ROSCA 5/8 760KGF - confeccionado em material de alta resistência, galvanizado, medida 16mm ou 5/8.			
	1.07.01.1792-4	UN	4,000	310,36



Município de Birigui

RESERVADO AO SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

000085

REQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

Número da RP 301 / 2023	Secretaria 013 - PMB	Unid. Adm. Requisitante SECRET MUNIC SERVIÇOS PÚBLICOS - PMB	013.000.000.000.000
----------------------------	-------------------------	---	---------------------

Despesa

Material de Consumo

Outros

Equipamentos e Materiais Permanentes

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

59	ARCO DE SERRA REGULAVÉL 12 - Ar de Serra para metais 305mm, para uso profissional, em material resistente de alta qualidade. Para utilização com lâmina vertical ou em ângulo de 45°, profundidade de corte de 90mm, cabo anatômico emborrachado e ergonômico, peso aproximado de 600 gramas. Garantia mínima de 1 ano.	1.07.01.1793-2	UN	1,000	104,60
60	FILTRO DE AR 1/4 - Filtro regulador e lubrificador 1/4'' para ar e óleo, conexão G 1/4'', filtro de partículas 40um, dreno manual 0 - 9,5kgf/cm², semi dreno 1 - 9,5kgf/cm², pressão máxima ajustável 135PSI (9,3bar), faixa de temperatura de trabalho 5 - 60°C, volume da cuba 15CC, volume da cuba de óleo 25CC uso profissional, fabricado em material de alta resistência com garantia mínima de 6 meses.	1.07.01.1794-0	UN	1,000	212,65
61	CABO PARA TRANSMISSAO 3,5M - Cabo para transmissão de energia, comprimento mínimo 3,4 metros, material das garras em aço carbono, cabo elétrico de bitola mínima 25mm² com capacidade de transmissão de 800A aproximadamente. uso profissional	1.11.01.4633-4	UN	4,000	755,80
62	BOMBA GRAXA 7KG 209 COM DISCO E MOLA (ENGRAXADEIRA) - produzida em material de alta resistência, reservatório em chapa de bitola mínima 20, vazão aproximada 10 gramas/ciclo, sistema de bombeamento com disco raspador (espátula de graxa), mangueira de aplicação de graxa com trama de aço com comprimento aproximado de no mínimo 1,0 metro.	1.60.13.0004-0	UN	1,000	504,50
63	CHAVE DE IMPACTO 1/2'' (PARAFUSADEIRA), USO PROFISSIONAL MATERIAL RESISTENTE, VELOCIDADE LIVRE DE 8000RPM, TORUQ 780N.M/79,6KGFM, CAPACIDADE DO PARAFUSO 18MM, ENTRADA DE AR 1/4'', VELOCIDADE LIVRE 8.000RPM MANGUERIA 3./8'' - GARANTIA 06 MESES	1.60.13.0081-3	UN	2,000	1.101,54
64	CHAVE DE IMPACTO 1''3200NM COM 04 SOQUETE, USO PROFISSIONAL, MATERIAL RESISTENTE, ENCAIXE SOQUE 1'' VELOCIDADE LIVRE 3200 RPM, TORQUE MÁXIMO 3200Nm/326,5KGFM, CONEXÃO DE ENTRADA DE AR 1/2'', COMPRIMENTO DO EIXO 9''- GARANTIA 03 MESES	1.60.13.0082-1	UN	1,000	2.839,24
65	CHAVE DE IMPACTO 3/4''C122,3 KGFM COM SOQUETE (PARAFUSADEIRA DE IMPACTO PENUMÁTICA) COM EUXO 3/4'' CURTA 1.200N.M, USO PROFISSIONAL, MATERIAL RESISTENTE, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICA MÍNIMA:- EIXO 3/4'', VELOCIDADE LIVRE 4.600RPM, TOQUE MÁXIMO 1.200NM (122,4 KGFM,) CAPACIDADE DO PARAFUSO 22MM, ESTRADA DE AR 3/8'' COM 02 SOQUETE DE 30 E 33MM	1.60.13.0083-0	UN	3,000	5.374,86
66	FURADEIRA 1/2'' - 220V EM MATERIAL RESISTENTE, USO PROFISSIONAL ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: POTÊNCIA NOMINAL 800W, ENSÃO 220V, TORQUE NOMINAL5,2NM/2,0NM, ABERTURA DO				



Município de Birigui

RESERVADO AO SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

000086

REQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

Número da RP
301 / 2023Secretaria
013 - PMBUnid. Adm. Requisitante 013.000.000.000.000
SECRET MUNIC SERVIÇOS PÚBLICOS - PMB

Despesa

Material de Consumo

Outros

Equipamentos e Materiais Permanentes

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

	MANDRIL APROXIMADAMENTE 1/2'', POTENCIA ÚTIL 420W, COM EMPUNHADURA, CHAVE DE MANDRIL			
	1.60.13.0084-8	UN	1,000	1.958,93
67	ESMERILHADEIRA 220V - USO PROFISSIONAL, MATERIAL RESISTENTE, VELOCIDADE VARIÁVEL , POTÊNCIA ABSORVIDA 900W, ROSCA DE EIXO DE ESMERILHADEIRA M14, PARA DISCO DE DIÂ,ETRC DE 125MM, INTERRUPTOR PARA 02 SENTIDOS DE ROTAÇÃO E COM CONTROLE, GARANTIA MÍNIMA DE 02 ANOS			
	1.60.13.0085-6	UN	1,000	780,54
68	FURADEIRA BANCADA 127V - 110 Volts 5/8 Polegadas, Potência mínima 1/2HP, Capacidade do mandril 5/8" ou 16mm, Profundidade de furação mínima de 60mm, mínima de 5 velocidades de rotação com mínimo de 620 RPM, tipo de encaixe do eixo Cone B-16, garantia mínima de 1 ano,			
	1.60.13.0086-4	UN	1,000	2.100,83
69	SERRA TICO TICO 220V - 650 W. uso profissional, fabricado em material alta resistência, Potência de 650 Watts, número de cursos em vazio entre 500 e 3100 c.p.m., peso aproximado 2,5kg, cabo de energia com comprimento mínimo de 2,0 metros, curso de movimentação da lâmina de aproximadamente 26mm, profundidade aproximada de corte de 90mm, capacidade de corte em madeira, alumínio e aço. Garantia mínima de 2 anos .			
	1.60.13.0087-2	UN	1,000	1.196,85
70	FURADEIRA/PARAFUSADEIRA -18 Volts, 2.0 ampéres, para uso profissional, em material de alta resistência, armazenamento de energia através de bateria de lítio, velocidade de rotação entre 460 e 1800 RPM, 2 velocidades de rotação, torque de 28 a 50 Nm. Kit composto com 2 baterias, carregador e maleta de acondicionamento. Garantia mínima de 2 anos			
	1.60.13.0088-0	UN	1,000	1.751,41
71	CHAVE IMPACTO 1/2 COM 6 BITS - uso profissional, produzida em aço cromo vanádio. Utilizado para retirada ou aperto de porcas e parafusos através de impacto (martelo). Possibilidade de regulagem a direita (aperto) ou a esquerda (desaperto). Acondicionado em maleta contendo 1 chave de impacto, 3 Bits Philips: PH2 x 35mm / PH3 x 35mm / Ph3 x 65mm, 3 Bits Fenda: SL2 x 35mm / SL8 x 35mm / SL8 x 65mm. Garantia mínima de 3 meses.			
	1.60.13.0089-9	UN	1,000	73,35
72	MACACO JACARE CAPACIDADE 02 TON - , funcionamento hidráulico, uso profissional, em material resistente de alta qualidade, fabricado em estrutura reforçada, com elevação rápida, altura mínima 120mm, altura mínima de elevação 550mm, rodas de ferro, garantia mínima de 1 ano.			



Município de Birigui

RESERVADO AO SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

000089

REQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

Número da RP
301 / 2023Secretaria
013 - PMBUnid. Adm. Requisitante 013.000.000.000.000
SECRET MUNIC SERVIÇOS PÚBLICOS - PMB

Despesa

Material de Consumo

Outros

Equipamentos e Materiais Permanentes

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
73	MACACO HIDRAULICO CAPACIDADE 15 TON (TIPO GARRAFA) - uso profissional, fabricado em material de alta resistência. Com construção roscada, pistão hidráulico com fuso de aproximação para ajuste de aproximação de altura máxima, base de apoio serrilhada e com tratamento térmico, e com válvula de sobrecarga. Base de apoio com dimensões seguras para boa estabilidade de apoio com mínimo de 130 mm x 136 mm. Altura mínima 230mm, curso hidráulico aproximado de 150mm, fuso aproximado de 80mm, altura total mínima de 450mm. Garantia mínima de 1 ano e raio de assistência técnica de no máximo 20 quilômetros.	2,000	1.880,00	3.760,00
74	MACACO HIDROPNEU 30 TON (TIPO GARRAFA) - uso profissional, fabricado em material de alta resistência. Com construção roscada, pistão hidráulico com fuso de aproximação para ajuste de aproximação de altura máxima, base de apoio serrilhada e com tratamento térmico, e com válvula de sobrecarga. Base de apoio com dimensões seguras para boa estabilidade de apoio com mínimo de 210 mm x 140 mm. Altura mínima 250mm, curso hidráulico aproximado de 150mm, fuso aproximado de 100mm, altura total mínima de 500 mm. Garantia mínima de 1 ano	2,000	525,50	1.051,06
75	INVERSORA DE SOLDA - MMA BiVolt, adaptável para corrente contínua ou corrente alternada para solda TIG, BiVolt automático, Garras de aterramento DINSE 13mm, Display de controle no formato digital, LED Indicativo de exceção do ciclo de trabalho ou divergência na rede de alimentação. Corrente elétrica 10A a 200A para rede 220V e corrente elétrica 10A a 120A para rede 127V. Hot Start oculto, Arc Force oculto e Anti-Stick oculto, Eletrodos Revestidos Recomendados 2.0 / 2.5 / 3,25 / 4.0mm, eficiência 0,85. Equipamento para uso profissional. Kit contendo 1 Máquina inversora de solda, 1 Cabo + Garra de Aterramento, 1 Cabo + Porta Eletrodo, 1 Martelo Limpa escória, 1 Máscara portátil DIN 11 fixo e 1 Cinta Tira-colo. Garantia mínima de 1 ano	1,000	1.926,13	1.926,13
76	CARREGADOR BATERIA AUTOMOTIVA - 220V, Tensão 220V, Frequencia 60HZ, Índice de proteção IP20, Tensão de carga 12V, Capacidade para cargas de bateria 12V com amperagem de 32Ah a 150Ah. Corrente de carga lenta 8A, Corrente de carga rápida 12A, Comprimento dos cabos de saída de tamanho mínimo 1,4 metros, uso profissional, garantia mínima de 6 meses	1,000	799,71	799,71

1.60.13.0090-2

UN

2,000

3.760,00

73

MACACO HIDRAULICO CAPACIDADE 15 TON (TIPO GARRAFA) - uso profissional, fabricado em material de alta resistência. Com construção roscada, pistão hidráulico com fuso de aproximação para ajuste de aproximação de altura máxima, base de apoio serrilhada e com tratamento térmico, e com válvula de sobrecarga. Base de apoio com dimensões seguras para boa estabilidade de apoio com mínimo de 130 mm x 136 mm. Altura mínima 230mm, curso hidráulico aproximado de 150mm, fuso aproximado de 80mm, altura total mínima de 450mm. Garantia mínima de 1 ano e raio de assistência técnica de no máximo 20 quilômetros.

1.60.13.0091-0

UN

2,000

1.051,06

74

MACACO HIDROPNEU 30 TON (TIPO GARRAFA) - uso profissional, fabricado em material de alta resistência. Com construção roscada, pistão hidráulico com fuso de aproximação para ajuste de aproximação de altura máxima, base de apoio serrilhada e com tratamento térmico, e com válvula de sobrecarga. Base de apoio com dimensões seguras para boa estabilidade de apoio com mínimo de 210 mm x 140 mm. Altura mínima 250mm, curso hidráulico aproximado de 150mm, fuso aproximado de 100mm, altura total mínima de 500 mm. Garantia mínima de 1 ano

1.60.13.0092-9

UN

1,000

1.926,13

75

INVERSORA DE SOLDA - MMA BiVolt, adaptável para corrente contínua ou corrente alternada para solda TIG, BiVolt automático, Garras de aterramento DINSE 13mm, Display de controle no formato digital, LED Indicativo de exceção do ciclo de trabalho ou divergência na rede de alimentação. Corrente elétrica 10A a 200A para rede 220V e corrente elétrica 10A a 120A para rede 127V. Hot Start oculto, Arc Force oculto e Anti-Stick oculto, Eletrodos Revestidos Recomendados 2.0 / 2.5 / 3,25 / 4.0mm, eficiência 0,85. Equipamento para uso profissional. Kit contendo 1 Máquina inversora de solda, 1 Cabo + Garra de Aterramento, 1 Cabo + Porta Eletrodo, 1 Martelo Limpa escória, 1 Máscara portátil DIN 11 fixo e 1 Cinta Tira-colo. Garantia mínima de 1 ano

1.60.13.0093-7

UN

1,000

1.697,14

76

CARREGADOR BATERIA AUTOMOTIVA - 220V, Tensão 220V, Frequencia 60HZ, Índice de proteção IP20, Tensão de carga 12V, Capacidade para cargas de bateria 12V com amperagem de 32Ah a 150Ah. Corrente de carga lenta 8A, Corrente de carga rápida 12A, Comprimento dos cabos de saída de tamanho mínimo 1,4 metros, uso profissional, garantia mínima de 6 meses

1.60.13.0094-5

UN

1,000

799,71

Estimativa de Custo Total

47.942,09

Estimativa de Custo Realizada na



Município de Birigui

RESERVADO AO SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

000083

REQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

Número da RP
301 / 2023Secretaria
013 - PMBUnid. Adm. Requisitante 013.000.000.000.000
SECRET MUNIC SERVIÇOS PÚBLICOS - PMB

Despesa

Material de Consumo

Equipamentos e Materiais Permanentes

Outros

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Observação

Fonte de Recursos/Convênio

Justificativa da Compra

Dt. Gravação
07/11/2023Dt. Emissão
27/12/2023

Requisitante

Secretário Municipal

Fabiano

Matrícula: 62205

881.098-09

Serviços Públicos



Município de Birigui
 RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
 16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 28/12/2023

Página: 1

000385

MCR23100

Cotação: 8882

Data Cotação: 28/12/2023

Usuário: AMPRADELA

Atualizado por: Média

Cotação de Preços para a Requisição: 301/2023

Item	Material	Desvio Padrão	Qtd	Média Preço	Total Média		
1	1.05.03.0457-5 - MÁSCARA PARA SOLDA AUTOESCURECIMENTO - composta de uma carc - UN	23,6987	1,000	292,0200	292,02		
		<u>Mediana</u>	<u>Desvio Padrão</u>	<u>Menor Preço</u>	<u>Preço Médio</u>	<u>Maior Preço</u>	<u>Coefficiente</u>
		280,0000	23,6987	270,9360	292,0167	325,1200	3,1200

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
009847 - ROMA PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA			270,9300	270,93	-7,22
CPF/CNPJ 59.918.136/0001-28					
013946 - T.P. DE ARAUJO - FERRAMENTAS - ME			280,0000	280,00	-4,12
CPF/CNPJ 14.967.515/0001-70					
020386 - FERRAGENS SÃO CARLOS LTDA			325,1200	325,12	11,33
CPF/CNPJ 03.426.623/0002-08					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtd	Média Preço	Total Média		
2	1.07.01.0735-0 - Alicate; modelo universal; dimensão 8"; desenvolvido em aço - UN	6,7798	4,000	86,2600	345,04		
		<u>Mediana</u>	<u>Desvio Padrão</u>	<u>Menor Preço</u>	<u>Preço Médio</u>	<u>Maior Preço</u>	<u>Coefficiente</u>
		83,5500	6,7798	79,6500	86,2600	95,5800	7,8600

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
009847 - ROMA PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA			79,6500	318,60	-7,66
CPF/CNPJ 59.918.136/0001-28					
013946 - T.P. DE ARAUJO - FERRAMENTAS - ME			83,5500	334,20	-3,14
CPF/CNPJ 14.967.515/0001-70					
020386 - FERRAGENS SÃO CARLOS LTDA			95,5800	382,32	10,80
CPF/CNPJ 03.426.623/0002-08					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtd	Média Preço	Total Média		
3	1.07.01.0753-8 - Alicate de corte diagonal; dimensão: 6"; cabo em pvc; - UN	8,9208	4,000	120,2600	481,04		
		<u>Mediana</u>	<u>Desvio Padrão</u>	<u>Menor Preço</u>	<u>Preço Médio</u>	<u>Maior Preço</u>	<u>Coefficiente</u>
		120,4000	8,9208	109,2600	120,2567	131,1100	7,4200

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
009847 - ROMA PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA			109,2600	437,04	-9,15
CPF/CNPJ 59.918.136/0001-28					
013946 - T.P. DE ARAUJO - FERRAMENTAS - ME			120,4000	481,60	0,12
CPF/CNPJ 14.967.515/0001-70					
020386 - FERRAGENS SÃO CARLOS LTDA			131,1100	524,44	9,02
CPF/CNPJ 03.426.623/0002-08					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtd	Média Preço	Total Média		
4	1.07.01.1636-7 - CAIXA SANFONADA PARA FERRAMENTAS 05 GAVETAS - UN	20,2722	3,000	269,3400	808,02		
		<u>Mediana</u>	<u>Desvio Padrão</u>	<u>Menor Preço</u>	<u>Preço Médio</u>	<u>Maior Preço</u>	<u>Coefficiente</u>
		265,8600	20,2722	246,4300	265,3367	295,7200	7,5300

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
009847 - ROMA PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA			246,4300	739,29	-8,51
CPF/CNPJ 59.918.136/0001-28					
013946 - T.P. DE ARAUJO - FERRAMENTAS - ME			265,8600	797,58	-1,29
CPF/CNPJ 14.967.515/0001-70					



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 28/12/2023

Página: 2

000000

MCR23100

020386 - FERRAGENS SÃO CARLOS LTDA 295,7200 887,18 9,79

CPF/CNPJ 03.426.623/0002-08

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
5	1.07.01.1651-0 - JOGO DE CHAVE FIXA 6 - 32 mm 12PC - Material: Aço cromo vaná - JG	26,7290	3,000	360,5700	1.081,71

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
362,4700	26,7290	326,9300	360,5733	392,3200	7,4100

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
------------	-------	------------	------------	---------------	--------------

009847 - ROMA PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA			326,9300	980,79	-9,33
--	--	--	----------	--------	-------

CPF/CNPJ 59.918.136/0001-28

013946 - T.P. DE ARAUJO - FERRAMENTAS - ME			362,4700	1.087,41	0,53
--	--	--	----------	----------	------

CPF/CNPJ 14.967.515/0001-70

020386 - FERRAGENS SÃO CARLOS LTDA			392,3200	1.176,96	8,81
------------------------------------	--	--	----------	----------	------

CPF/CNPJ 03.426.623/0002-08

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
6	1.07.01.1657-0 - ALICATE DE PRESSÃO - JG	6,3822	4,000	82,9500	331,80

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
80,9900	6,3822	76,3000	82,9500	91,5600	7,6900

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
------------	-------	------------	------------	---------------	--------------

009847 - ROMA PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA			76,3000	305,20	-8,02
--	--	--	---------	--------	-------

CPF/CNPJ 59.918.136/0001-28

013946 - T.P. DE ARAUJO - FERRAMENTAS - ME			80,9900	323,96	-2,36
--	--	--	---------	--------	-------

CPF/CNPJ 14.967.515/0001-70

020386 - FERRAGENS SÃO CARLOS LTDA			91,5600	366,24	10,38
------------------------------------	--	--	---------	--------	-------

CPF/CNPJ 03.426.623/0002-08

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
7	1.07.01.1658-8 - JOGO DE CHAVE L DO 8 AO 19 - JG	32,9874	4,000	403,1200	1.612,48

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
385,6000	32,9874	374,4300	403,1167	449,3200	8,1800

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
------------	-------	------------	------------	---------------	--------------

009847 - ROMA PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA			374,4300	1.497,72	-7,12
--	--	--	----------	----------	-------

CPF/CNPJ 59.918.136/0001-28

013946 - T.P. DE ARAUJO - FERRAMENTAS - ME			385,6000	1.542,40	-4,35
--	--	--	----------	----------	-------

CPF/CNPJ 14.967.515/0001-70

020386 - FERRAGENS SÃO CARLOS LTDA			449,3200	1.797,28	11,46
------------------------------------	--	--	----------	----------	-------

CPF/CNPJ 03.426.623/0002-08

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
8	1.07.01.1702-9 - CHAVE MEIA LUA 13 X 11 MM - UN	3,9019	1,000	49,4800	49,48

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
51,6300	3,9019	44,0000	49,4767	52,8000	7,8900

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
------------	-------	------------	------------	---------------	--------------

009847 - ROMA PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA			44,0000	44,00	-11,08
--	--	--	---------	-------	--------

CPF/CNPJ 59.918.136/0001-28

013946 - T.P. DE ARAUJO - FERRAMENTAS - ME			51,6300	51,63	4,35
--	--	--	---------	-------	------

CPF/CNPJ 14.967.515/0001-70

020386 - FERRAGENS SÃO CARLOS LTDA			52,8000	52,80	6,71
------------------------------------	--	--	---------	-------	------

CPF/CNPJ 03.426.623/0002-08



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 28/12/2023

Página: 3

000091

MCR23100

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
9	1.07.01.1742-8 - JOGO CHAVE COMBINADA 6 A 22MM 1B 11M - JG	23,5128	4,000	295,7700	1.183,08	
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
	285,4000	23,5128	273,6000	295,7733	328,3200	7,9500
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média	
009847 - ROMA PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA			273,6000	1.094,40	-7,50	
CPF/CNPJ 59.918.136/0001-28						
013946 - T.P. DE ARAUJO - FERRAMENTAS - ME			285,4000	1.141,60	-3,51	
CPF/CNPJ 14.967.515/0001-70						
020386 - FERRAGENS SÃO CARLOS LTDA			328,3200	1.313,28	11,01	
CPF/CNPJ 03.426.623/0002-08						
Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
10	1.07.01.1743-6 - JOGO SOQUETE 3/4 19 A 50 mm 20 PEÇAS ESTRIADO - UN	98,7021	2,000	1.161,7300	2.323,46	
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
	1.100,0000	98,7021	1.084,1800	1.161,7333	1.301,0200	8,5000
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média	
009847 - ROMA PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA			1.084,1800	2.168,36	-6,68	
CPF/CNPJ 59.918.136/0001-28						
013946 - T.P. DE ARAUJO - FERRAMENTAS - ME			1.100,0000	2.200,00	-5,31	
CPF/CNPJ 14.967.515/0001-70						
020386 - FERRAGENS SÃO CARLOS LTDA			1.301,0200	2.602,04	11,99	
CPF/CNPJ 03.426.623/0002-08						
Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
11	1.07.01.1744-4 - SOQUETE IMPACTO SX 1/2 CURT 12MM - SOQUETE SEXTAVADO DE IMPA - UN	2,3378	1,000	30,9600	30,96	
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
	30,5000	2,3378	28,3600	30,9633	34,0300	7,5500
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média	
009847 - ROMA PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA			28,3600	28,36	-8,40	
CPF/CNPJ 59.918.136/0001-28						
013946 - T.P. DE ARAUJO - FERRAMENTAS - ME			30,5000	30,50	-1,49	
CPF/CNPJ 14.967.515/0001-70						
020386 - FERRAGENS SÃO CARLOS LTDA			34,0300	34,03	9,92	
CPF/CNPJ 03.426.623/0002-08						
Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
12	1.07.01.1745-2 - SOQUETE IMPACTO SX 1/2 CURT 14MM - SOQUETE SEXTAVADO DE IMPA - UN	2,3378	1,000	30,9600	30,96	
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
	30,5000	2,3378	28,3600	30,9633	34,0300	7,5500
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média	
009847 - ROMA PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA			28,3600	28,36	-8,40	
CPF/CNPJ 59.918.136/0001-28						
013946 - T.P. DE ARAUJO - FERRAMENTAS - ME			30,5000	30,50	-1,49	
CPF/CNPJ 14.967.515/0001-70						
020386 - FERRAGENS SÃO CARLOS LTDA			34,0300	34,03	9,92	
CPF/CNPJ 03.426.623/0002-08						
Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 28/12/2023

Página: 4

13 1.07.01.1746-0 - SOQUETE IMPACTO SX 1/2 CURT 15MM - SOQUETE
SEXTAVADO DE IMPA - UN 2,5924 1,000 33,9200 MCR23100
33,92

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
35,0000	2,5924	30,3500	33,9233	36,4200	7,6400
Fornecedor					
Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fomec.	% Dif.	Média
009847 - ROMA PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA		30,3500	30,35	-10,52	
CPF/CNPJ 59.918.136/0001-28					
013946 - T.P. DE ARAUJO - FERRAMENTAS - ME		35,0000	35,00	3,18	
CPF/CNPJ 14.967.515/0001-70					
020386 - FERRAGENS SÃO CARLOS LTDA		36,4200	36,42	7,37	
CPF/CNPJ 03.426.623/0002-08					

Item Material
14 1.07.01.1747-9 - SOQUETE IMPACTO SX 1/2 CURT 16MM - SOQUETE
SEXTAVADO DE IMP - UN Desvio Padrão Qtd. Média Preço Total Média
2,3378 1,000 30,9600 30,96

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
30,5000	2,3378	28,3600	30,9833	34,0300	7,5500
Fornecedor					
Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fomec.	% Dif.	Média
009847 - ROMA PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA		28,3600	28,36	-8,40	
CPF/CNPJ 59.918.136/0001-28					
013946 - T.P. DE ARAUJO - FERRAMENTAS - ME		30,5000	30,50	-1,49	
CPF/CNPJ 14.967.515/0001-70					
020386 - FERRAGENS SÃO CARLOS LTDA		34,0300	34,03	9,92	
CPF/CNPJ 03.426.623/0002-08					

Item Material
15 1.07.01.1748-7 - SOQUETE IMPACTO SX 1/2 CURT 19MM - SOQUETE
SEXTAVADO DE IMPA - UN Desvio Padrão Qtd. Média Preço Total Média
2,5855 1,000 34,0000 34,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
35,0000	2,5855	30,4500	33,9867	36,5400	7,6100
Fornecedor					
Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fomec.	% Dif.	Média
009847 - ROMA PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA		30,4500	30,45	-10,44	
CPF/CNPJ 59.918.136/0001-28					
013946 - T.P. DE ARAUJO - FERRAMENTAS - ME		35,0000	35,00	2,94	
CPF/CNPJ 14.967.515/0001-70					
020386 - FERRAGENS SÃO CARLOS LTDA		36,5400	36,54	7,47	
CPF/CNPJ 03.426.623/0002-08					

Item Material
16 1.07.01.1749-5 - SOQUETE IMPACTO SX 1/2 CURT 17MM - SOQUETE
SEXTAVADO DE IMPAC - UN Desvio Padrão Qtd. Média Preço Total Média
2,3378 1,000 30,9600 30,96

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
30,5000	2,3378	28,3600	30,9633	34,0300	7,5500
Fornecedor					
Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fomec.	% Dif.	Média
009847 - ROMA PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA		28,3600	28,36	-8,40	
CPF/CNPJ 59.918.136/0001-28					
013946 - T.P. DE ARAUJO - FERRAMENTAS - ME		30,5000	30,50	-1,49	
CPF/CNPJ 14.967.515/0001-70					
020386 - FERRAGENS SÃO CARLOS LTDA		34,0300	34,03	9,92	
CPF/CNPJ 03.426.623/0002-08					

Item Material
Desvio Padrão Qtd. Média Preço Total Média



Município de Birigui
 RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
 16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 28/12/2023
 Página: 5

000093

MCR23100

17 1.07.01.1750-9 - SOQUETE IMPACTO SX 1/2 CURT 21MM - SOQUETE
 SEXTAVADO DE IMPA - UN 2,6826 1,000 36,1800 36,18

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
36,4000	2,6826	32,7900	36,1800	39,3500	7,4180

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fomec.	% Dif. Média
009847 - ROMA PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA			32,7900	32,79	-9,37
CPF/CNPJ 59.918.136/0001-28					
013946 - T.P. DE ARAUJO - FERRAMENTAS - ME			36,4000	36,40	0,61
CPF/CNPJ 14.967.515/0001-70					
020386 - FERRAGENS SÃO CARLOS LTDA			39,3500	39,35	8,76
CPF/CNPJ 03.426.623/0002-08					

Item Material	Desvio Padrão	Qtd	Média Preço	Total Média
18 1.07.01.1751-7 - SOQUETE IMPACTO SX 1/2 CURT 22MM - SOQUETE SEXTAVADO DE IMPA - UN	3,0176	1,000	40,7300	40,73

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
40,9700	3,0176	36,9200	40,7300	44,3000	7,4100

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fomec.	% Dif. Média
009847 - ROMA PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA			36,9200	36,92	-9,35
CPF/CNPJ 59.918.136/0001-28					
013946 - T.P. DE ARAUJO - FERRAMENTAS - ME			40,9700	40,97	0,59
CPF/CNPJ 14.967.515/0001-70					
020386 - FERRAGENS SÃO CARLOS LTDA			44,3000	44,30	8,77
CPF/CNPJ 03.426.623/0002-08					

Item Material	Desvio Padrão	Qtd	Média Preço	Total Média
19 1.07.01.1752-5 - SOQUETE IMPACTO SX 1/2 CURT 30MM - SOQUETE SEXTAVADO DE IMPA - UN	5,0029	1,000	63,7700	63,77

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
61,8000	5,0029	58,8700	63,7700	70,6400	7,8500

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fomec.	% Dif. Média
009847 - ROMA PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA			58,8700	58,87	-7,68
CPF/CNPJ 59.918.136/0001-28					
013946 - T.P. DE ARAUJO - FERRAMENTAS - ME			61,8000	61,80	-3,09
CPF/CNPJ 14.967.515/0001-70					
020386 - FERRAGENS SÃO CARLOS LTDA			70,6400	70,64	10,77
CPF/CNPJ 03.426.623/0002-08					

Item Material	Desvio Padrão	Qtd	Média Preço	Total Média
20 1.07.01.1753-3 - SOQUETE IMPACTO SX 1/2 LONGO 13MM - SOQUETE SEXTAVADO DE IMP - UN	4,0721	1,000	53,5800	53,58

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
52,6000	4,0721	49,1500	53,5767	58,9800	7,8000

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fomec.	% Dif. Média
009847 - ROMA PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA			49,1500	49,15	-8,27
CPF/CNPJ 59.918.136/0001-28					
013946 - T.P. DE ARAUJO - FERRAMENTAS - ME			52,6000	52,60	-1,83
CPF/CNPJ 14.967.515/0001-70					
020386 - FERRAGENS SÃO CARLOS LTDA			58,9800	58,98	10,08
CPF/CNPJ 03.426.623/0002-08					

Item Material	Desvio Padrão	Qtd	Média Preço	Total Média
---------------	---------------	-----	-------------	-------------



Município de Birigui
 RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
 16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 28/12/2023

Página: 6

000096

MCR23100

21 1.07.01.1754-1 - SOQUETE IMPACTO SX 1/2 LONGO 14MM - SOQUETE
 SEXTAVADO DE IMP - UN 4,5321 1,000 60,8200 60,82

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
61,8000	4,5321	54,8400	60,8167	65,8100	7,4500
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
009847 - ROMA PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA			54,8400	54,84	-9,83
CPF/CNPJ 59.918.136/0001-28					
013946 - T.P. DE ARAUJO - FERRAMENTAS - ME			61,8000	61,80	1,61
CPF/CNPJ 14.967.515/0001-70					
020386 - FERRAGENS SÃO CARLOS LTDA			65,8100	65,81	8,20
CPF/CNPJ 03.426.623/0002-08					

Item Material
 22 1.07.01.1755-0 - SOQUETE IMPACTO SX 1/2 LONGO 16MM - SOQUETE
 SEXTAVADO DE IMP - UN 4,9232 1,000 63,4900 63,49

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
61,8000	4,9232	58,4800	63,4867	70,1800	7,7500
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
009847 - ROMA PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA			58,4800	58,48	-7,89
CPF/CNPJ 59.918.136/0001-28					
013946 - T.P. DE ARAUJO - FERRAMENTAS - ME			61,8000	61,80	-2,66
CPF/CNPJ 14.967.515/0001-70					
020386 - FERRAGENS SÃO CARLOS LTDA			70,1800	70,18	10,54
CPF/CNPJ 03.426.623/0002-08					

Item Material
 23 1.07.01.1756-8 - SOSOQUETE IMPACTO SX 1/2 LONGO 17MM -
 SOQUETE SEXTAVADO DE I - UN 4,3831 1,000 56,9500 56,95

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
55,6000	4,3831	52,3800	56,9467	62,8800	7,7000
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
009847 - ROMA PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA			52,3800	52,38	-5,02
CPF/CNPJ 59.918.136/0001-28					
013946 - T.P. DE ARAUJO - FERRAMENTAS - ME			55,6000	55,60	-2,37
CPF/CNPJ 14.967.515/0001-70					
020386 - FERRAGENS SÃO CARLOS LTDA			62,8800	62,86	10,38
CPF/CNPJ 03.426.623/0002-08					

Item Material
 24 1.07.01.1757-6 - SOQUETE IMPACTO SX 1/2 LONGO 18MM - SOQUETE
 SEXTAVADO DE IMP - UN 4,5315 1,000 60,6800 60,68

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
61,8000	4,5315	54,6600	60,6833	65,5900	7,4700
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
009847 - ROMA PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA			54,6600	54,66	-9,92
CPF/CNPJ 59.918.136/0001-28					
013946 - T.P. DE ARAUJO - FERRAMENTAS - ME			61,8000	61,80	1,85
CPF/CNPJ 14.967.515/0001-70					
020386 - FERRAGENS SÃO CARLOS LTDA			65,5900	65,59	8,09
CPF/CNPJ 03.426.623/0002-08					

Item Material
 Desvio Padrão Qtde Média Preço Total Média



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 28/12/2023

Página: 7

000035

25 1.07.01.1758-4 - SOQUETE IMPACTO SX 1/2 LONGO 19MM - SOQUETE SEXTAVADO DE IMP - UN MCR23100
4,4178 1,000 59,6100 59,61

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
60,0000	4,4178	54,8100	59,6067	64,8100	7,4100

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
009847 - ROMA PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA CPF/CNPJ 59.918.136/0001-28			54,0100	54,01	-9,39
013946 - T.P. DE ARAUJO - FERRAMENTAS - ME CPF/CNPJ 14.967.515/0001-70			60,0000	60,00	0,65
020386 - FERRAGENS SÃO CARLOS LTDA CPF/CNPJ 03.426.623/0002-08			64,8100	64,81	8,72

Item Material
26 1.07.01.1759-2 - SOQUETE IMPACTO SX 1/2 LONGO 21MM - SOQUETE SEXTAVADO DE IMP - UN
Desvio Padrão Qtda Média Preço Total Média
4,6485 1,000 62,6800 62,68

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
62,9000	4,6485	56,8800	62,6800	68,2600	7,4200

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
009847 - ROMA PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA CPF/CNPJ 59.918.136/0001-28			56,8800	56,88	-9,25
013946 - T.P. DE ARAUJO - FERRAMENTAS - ME CPF/CNPJ 14.967.515/0001-70			62,9000	62,90	0,35
020386 - FERRAGENS SÃO CARLOS LTDA CPF/CNPJ 03.426.623/0002-08			68,2600	68,26	8,90

Item Material
27 1.07.01.1760-6 - SOQUETE IMPACTO SX 1/2 LONGO 22MM - SOQUETE SEXTAVADO DE IMP - UN
Desvio Padrão Qtda Média Preço Total Média
5,3153 1,000 67,2400 67,24

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
65,0000	5,3153	62,1400	67,2367	74,5700	7,9100

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
009847 - ROMA PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA CPF/CNPJ 59.918.136/0001-28			62,1400	62,14	-7,58
013946 - T.P. DE ARAUJO - FERRAMENTAS - ME CPF/CNPJ 14.967.515/0001-70			65,0000	65,00	-3,33
020386 - FERRAGENS SÃO CARLOS LTDA CPF/CNPJ 03.426.623/0002-08			74,5700	74,57	16,90

Item Material
28 1.07.01.1761-4 - SOQUETE IMPACTO SX 1/2 LONGO 27MM - SOQUETE SEXTAVADO DE IMP - UN
Desvio Padrão Qtda Média Preço Total Média
7,6373 1,000 89,9600 89,96

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
85,2000	7,6373	83,9500	89,9633	100,7400	8,4900

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
009847 - ROMA PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA CPF/CNPJ 59.918.136/0001-28			83,9500	83,95	-6,68
013946 - T.P. DE ARAUJO - FERRAMENTAS - ME CPF/CNPJ 14.967.515/0001-70			85,2000	85,20	-5,29
020386 - FERRAGENS SÃO CARLOS LTDA CPF/CNPJ 03.426.623/0002-08			100,7400	100,74	11,98

Item Material
Desvio Padrão Qtda Média Preço Total Média



Município de Birigui
 RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
 16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 28/12/2023

Página: 8

000095

29 1.07.01.1762-2 - SOQUETE IMPACTO SX 1/2 LONGO 30MM - SOQUETE MCR23100
 SEXTAVADO DE IMP - UN 9,8066 1,000 116,0200 116,02

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
110,0000	9,8066	108,2100	116,0200	129,8500	8,4500

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
009847 - ROMA PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA			108,2100	108,21	-6,73
CPF/CNPJ 59.918.136/0001-28					
013946 - T.P. DE ARAUJO - FERRAMENTAS - ME			110,0000	110,00	-5,19
CPF/CNPJ 14.967.515/0001-70					
020386 - FERRAGENS SÃO CARLOS LTDA			129,8500	129,85	11,92
CPF/CNPJ 03.426.623/0002-08					

Item Material
 30 1.07.01.1763-0 - SOQUETE IMPACTO SX 1/2 LONGO 32MM - SOQUETE
 SEXTAVADO DE IMP - UN Desvio Padrão Qtde Média Preço Total Média
 9,8485 1,000 131,6600 131,66

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
130,5000	9,8485	120,2200	131,6600	144,2600	7,4900

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
009847 - ROMA PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA			120,2200	120,22	-8,69
CPF/CNPJ 59.918.136/0001-28					
013946 - T.P. DE ARAUJO - FERRAMENTAS - ME			130,5000	130,50	-0,88
CPF/CNPJ 14.967.515/0001-70					
020386 - FERRAGENS SÃO CARLOS LTDA			144,2600	144,26	9,57
CPF/CNPJ 03.426.623/0002-08					

Item Material
 31 1.07.01.1764-9 - CHAVE FENDA 1/4X8 150 - EM AÇO CROMO
 VANÁDIO, USO PROFISSIO - UN Desvio Padrão Qtde Média Preço Total Média
 1,2225 4,000 16,1000 64,40

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
15,8000	1,2225	14,7700	16,0967	17,7200	7,5900

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
009847 - ROMA PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA			14,7700	59,08	-8,26
CPF/CNPJ 59.918.136/0001-28					
013946 - T.P. DE ARAUJO - FERRAMENTAS - ME			15,8000	63,20	-1,86
CPF/CNPJ 14.967.515/0001-70					
020386 - FERRAGENS SÃO CARLOS LTDA			17,7200	70,88	10,06
CPF/CNPJ 03.426.623/0002-08					

Item Material
 32 1.07.01.1765-7 - CHAVE FENDA 3/8X10" - EM AÇO CROMO VANÁDIO,
 USO PROFISSION - UN Desvio Padrão Qtde Média Preço Total Média
 2,2266 4,000 28,8600 115,44

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
29,9000	2,2266	25,7700	28,8633	30,9200	7,7100

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
009847 - ROMA PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA			25,7700	103,08	-10,71
CPF/CNPJ 59.918.136/0001-28					
013946 - T.P. DE ARAUJO - FERRAMENTAS - ME			29,9000	119,60	3,60
CPF/CNPJ 14.967.515/0001-70					
020386 - FERRAGENS SÃO CARLOS LTDA			30,9200	123,68	7,14
CPF/CNPJ 03.426.623/0002-08					

Item Material
 Desvio Padrão Qtde Média Preço Total Média



Município de Birigui
 RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
 16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 28/12/2023

Página: 9

000007

33 1.07.01.1766-5 - CHAVE PHILLIPS 1/4X10 160 - EM AÇO CROMO VANÁDIO, USO PROFI - UN MCR23100
 2,4046 4,000 22,7600 91,04

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
23,4400	2,4046	19,5300	22,7567	25,3000	10,5700

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
009847 - ROMA PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA			19,5300	78,12	-14,19
CPF/CNPJ 59.918.136/0001-28					
020386 - FERRAGENS SÃO CARLOS LTDA			23,4400	93,76	2,99
CPF/CNPJ 03.426.623/0002-08					
013946 - T.P. DE ARAUJO - FERRAMENTAS - ME			25,3000	101,20	11,16
CPF/CNPJ 14.967.515/0001-70					

Item Material
 34 1.07.01.1767-3 - CHAVE PHILLIPS 1/4X8 160 - EM AÇO CROMO VANÁDIO, USO PROFI - UN
 Desvio Padrão Qtd Média Preço Total Média
 2,0088 4,000 23,8200 95,28

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
25,1800	2,0088	20,9800	23,8200	25,3000	8,4300

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
009847 - ROMA PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA			20,9800	83,92	-11,92
CPF/CNPJ 59.918.136/0001-28					
020386 - FERRAGENS SÃO CARLOS LTDA			25,1800	100,72	5,71
CPF/CNPJ 03.426.623/0002-08					
013946 - T.P. DE ARAUJO - FERRAMENTAS - ME			25,3000	101,20	6,21
CPF/CNPJ 14.967.515/0001-70					

Item Material
 35 1.07.01.1768-1 - JOGO DE CHAVE FENDA E CHAVE PHILLIPS 150 160S -CONTENDO 05 - JG
 Desvio Padrão Qtd Média Preço Total Média
 5,4363 4,000 71,3800 285,52

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
70,0000	5,4363	65,5200	71,3800	78,8200	7,6200

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
009847 - ROMA PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA			65,5200	262,08	-8,21
CPF/CNPJ 59.918.136/0001-28					
013946 - T.P. DE ARAUJO - FERRAMENTAS - ME			70,0000	280,00	-1,93
CPF/CNPJ 14.967.515/0001-70					
020386 - FERRAGENS SÃO CARLOS LTDA			78,8200	314,48	10,14
CPF/CNPJ 03.426.623/0002-08					

Item Material
 36 1.07.01.1769-0 - JOGO DE CHAVE ALLEN LONGO 3 A 14MM 42L /8MM, EM AÇO CROMO VA - UN
 Desvio Padrão Qtd Média Preço Total Média
 16,9624 4,000 200,3700 801,48

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
189,9000	16,9624	186,9200	200,3733	224,3000	8,4700

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
009847 - ROMA PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA			186,9200	747,68	-6,71
CPF/CNPJ 59.918.136/0001-28					
013946 - T.P. DE ARAUJO - FERRAMENTAS - ME			189,9000	759,60	-5,23
CPF/CNPJ 14.967.515/0001-70					
020386 - FERRAGENS SÃO CARLOS LTDA			224,3000	897,20	11,94
CPF/CNPJ 03.426.623/0002-08					

Item Material
 Desvio Padrão Qtd Média Preço Total Média



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 28/12/2023

Página: 10

000393

37 1.07.01.1770-3 - JOGO CHAVE ALLEN LONGA 1/8 - 19/16 42L COM 10 PEÇAS NAS ME - UN 17,2232 4,000 213,6000 854,40 MCR23100

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
205,2000	17,2232	198,0000	213,6000	237,6000	8,0600

Fornecedor

Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fomec.	% Dif. Média
009847 - ROMA PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA CPF/CNPJ 59.918.136/0001-28		198,0000	792,00	-7,30
013946 - T.P. DE ARAUJO - FERRAMENTAS - ME CPF/CNPJ 14.967.515/0001-70		205,2000	820,80	-3,93
020386 - FERRAGENS SÃO CARLOS LTDA CPF/CNPJ 03.426.623/0002-08		237,6000	950,40	11,24

Item Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
38 1.07.01.1771-1 - JOGO DE CHAVE TRAFIX LONGO COM 09 PEÇA EM AÇO CROMO VANÁDIO, - UN	15,6083	4,000	188,9800	755,92

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
180,3000	15,6083	175,7500	188,9833	210,9000	8,2600

Fornecedor

Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fomec.	% Dif. Média
009847 - ROMA PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA CPF/CNPJ 59.918.136/0001-28		175,7500	703,00	-7,00
013946 - T.P. DE ARAUJO - FERRAMENTAS - ME CPF/CNPJ 14.967.515/0001-70		180,3000	721,20	-4,59
020386 - FERRAGENS SÃO CARLOS LTDA CPF/CNPJ 03.426.623/0002-08		210,9000	843,60	11,60

Item Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
39 1.07.01.1772-0 - ENGATE RÁPIDO PARA MANGUEIRA DE 1/4" - COM ROSCA FÊMEA (USO - UN	1,9610	4,000	26,4200	105,68

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
26,6900	1,9610	23,8900	26,4167	28,6700	7,4200

Fornecedor

Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fomec.	% Dif. Média
009847 - ROMA PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA CPF/CNPJ 59.918.136/0001-28		23,8900	95,56	-6,58
013946 - T.P. DE ARAUJO - FERRAMENTAS - ME CPF/CNPJ 14.967.515/0001-70		26,6900	106,76	1,02
020386 - FERRAGENS SÃO CARLOS LTDA CPF/CNPJ 03.426.623/0002-08		28,6700	114,68	8,52

Item Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
40 1.07.01.1773-8 - JOGO DE CHAVE COMBINADA 3/8" A 1" EM AÇO CROMO VANÁDIO, US - M3	44,9971	4,000	561,0700	2.244,28

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
539,9000	44,9971	519,6900	581,0733	623,6300	8,0200

Fornecedor

Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fomec.	% Dif. Média
009847 - ROMA PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA CPF/CNPJ 59.918.136/0001-28		519,6900	2.078,76	-7,38
013946 - T.P. DE ARAUJO - FERRAMENTAS - ME CPF/CNPJ 14.967.515/0001-70		539,9000	2.159,60	-3,77
020386 - FERRAGENS SÃO CARLOS LTDA CPF/CNPJ 03.426.623/0002-08		623,6300	2.494,52	11,15

Item Material

Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
---------------	------	-------------	-------------



Município de Birigui
 RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
 16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 28/12/2023
 Página: 11

00003

41 1.07.01.1774-6 - ALICATE PARA ANEL EXTERNO COM PONTA CURVA
 MEDIDA 19-60MM U - UN 4,2672 3,000 56,6600 169,98 MCR23100

Mediana 55,9000 Desvio Padrão 4,2672 Menor Preço 51,8500 Preço Médio 56,6567 Maior Preço 62,2200 Coeficiente 7,5300

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
009847 - ROMA PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA			51,8500	155,55	-8,49
CPF/CNPJ 59.918.136/0001-28					
013946 - T.P. DE ARAUJO - FERRAMENTAS - ME			55,9000	167,70	-1,34
CPF/CNPJ 14.967.515/0001-70					
020386 - FERRAGENS SÃO CARLOS LTDA			62,2200	186,66	9,81
CPF/CNPJ 03.426.623/0002-08					

Item Material 42 1.07.01.1775-4 - ALICATE PARA ANEL EXTERNO RETO MEDIDA 19-60MM USO PROFISSION - UN 4,2672 3,000 56,6600 169,98

Mediana 55,9000 Desvio Padrão 4,2672 Menor Preço 51,8500 Preço Médio 56,6567 Maior Preço 62,2200 Coeficiente 7,5300

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
009847 - ROMA PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA			51,8500	155,55	-8,49
CPF/CNPJ 59.918.136/0001-28					
013946 - T.P. DE ARAUJO - FERRAMENTAS - ME			55,9000	167,70	-1,34
CPF/CNPJ 14.967.515/0001-70					
020386 - FERRAGENS SÃO CARLOS LTDA			62,2200	186,66	9,81
CPF/CNPJ 03.426.623/0002-08					

Item Material 43 1.07.01.1776-2 - ALICATE PARA ANEL INTERNO RETO MEDIDA 19-60, USO PROFISSIONA - UN 4,4414 3,000 59,6600 178,98

Mediana 59,4000 Desvio Padrão 4,4414 Menor Preço 54,3500 Preço Médio 59,6567 Maior Preço 65,2200 Coeficiente 7,4400

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
009847 - ROMA PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA			54,3500	163,05	-8,90
CPF/CNPJ 59.918.136/0001-28					
013946 - T.P. DE ARAUJO - FERRAMENTAS - ME			59,4000	178,20	-0,44
CPF/CNPJ 14.967.515/0001-70					
020386 - FERRAGENS SÃO CARLOS LTDA			65,2200	195,66	9,32
CPF/CNPJ 03.426.623/0002-08					

Item Material 44 1.07.01.1777-0 - ALICATE PARA ANEL INTERNO BICO CURVO, 12" MEDIDA 19 60 MM U - UN 11,4012 2,000 144,6700 289,34

Mediana 140,0000 Desvio Padrão 11,4012 Menor Preço 133,6400 Preço Médio 144,6700 Maior Preço 160,3700 Coeficiente 7,8800

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
009847 - ROMA PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA			133,6400	267,28	-7,62
CPF/CNPJ 59.918.136/0001-28					
013946 - T.P. DE ARAUJO - FERRAMENTAS - ME			140,0000	280,00	-3,23
CPF/CNPJ 14.967.515/0001-70					
020386 - FERRAGENS SÃO CARLOS LTDA			160,3700	320,74	10,85
CPF/CNPJ 03.426.623/0002-08					

Item Material Desvio Padrão Qtde Média Preço Total Média



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 28/12/2023

Página: 12

000100

MCR23100

45 1.07.01.1778-9 - CHAVE AJUSTÁVEL 12", USO PROFISSIONAL EM MATERIAL DE ALTA R - UN 12,7255 4,000 156,9700 627,88

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
150,5500	12,7255	145,6200	156,9700	174,7400	8,1100

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
009847 - ROMA PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA CPF/CNPJ 59.918.136/0001-28			145,6200	582,48	-7,23
013946 - T.P. DE ARAUJO - FERRAMENTAS - ME CPF/CNPJ 14.967.515/0001-70			150,5500	602,20	-4,09
020386 - FERRAGENS SÃO CARLOS LTDA CPF/CNPJ 03.426.623/0002-08			174,7400	698,96	11,32

46 1.07.01.1779-7 - CHAVE AJUSTÁVEL 15", USO PROFISSIONAL EM MATERIAL DE ALTA R - UN 24,9337 4,000 326,6200 1.306,48

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
320,0000	24,9337	299,9300	326,6167	359,9200	7,6300

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
009847 - ROMA PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA CPF/CNPJ 59.918.136/0001-28			299,9300	1.199,72	-8,17
013946 - T.P. DE ARAUJO - FERRAMENTAS - ME CPF/CNPJ 14.967.515/0001-70			320,0000	1.280,00	-2,03
020386 - FERRAGENS SÃO CARLOS LTDA CPF/CNPJ 03.426.623/0002-08			359,9200	1.439,68	10,20

47 1.07.01.1780-0 - JG BROCA AR 25 PC 1 A 13MM - Jogo de brocas aço rápido com 2 - UN 27,0082 1,000 333,4400 333,44

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
319,9000	27,0082	309,2800	333,4400	371,1400	8,1000

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
009847 - ROMA PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA CPF/CNPJ 59.918.136/0001-28			309,2800	309,28	-7,25
013946 - T.P. DE ARAUJO - FERRAMENTAS - ME CPF/CNPJ 14.967.515/0001-70			319,9000	319,90	-4,06
020386 - FERRAGENS SÃO CARLOS LTDA CPF/CNPJ 03.426.623/0002-08			371,1400	371,14	11,31

48 1.07.01.1781-9 - MARTELO BOLA 300G C. FIBR - Martelo bola com cabo em fibra d - UN 5,3610 4,000 71,0300 284,12

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
70,0000	5,3610	65,0400	71,0300	78,0500	7,5500

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
009847 - ROMA PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA CPF/CNPJ 59.918.136/0001-28			65,0400	260,16	-8,43
013946 - T.P. DE ARAUJO - FERRAMENTAS - ME CPF/CNPJ 14.967.515/0001-70			70,0000	280,00	-1,45
020386 - FERRAGENS SÃO CARLOS LTDA CPF/CNPJ 03.426.623/0002-08			78,0500	312,20	9,88

Item Material Desvio Padrão Qtde Média Preço Total Média



Município de Birigui
 RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
 16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 28/12/2023

Página: 13

000101

MCR23100

49 1.07.01.1782-7 - MANGUEIRA AR ÁGUA 5/16 300LBS - Mangueira de ar/água, 300 li - UN 0,4855 20,000 5,8400 116,80

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
6,1800	0,4855	5,1500	5,8367	6,1800	2,3200

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
009847 - ROMA PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA CPF/CNPJ 59.918.136/0001-28			5,1500	103,00	-11,82
013946 - T.P. DE ARAUJO - FERRAMENTAS - ME CPF/CNPJ 14.967.515/0001-70			6,1800	123,60	5,92
020386 - FERRAGENS SÃO CARLOS LTDA CPF/CNPJ 03.426.623/0002-08			6,1800	123,60	5,82

Item Material 50 1.07.01.1783-5 - JOGO DE SOQUETE SEXTAVADO 1/2" 10MM A 32MM - - JG Desvio Padrão 59,3422 Qtde 1,000 Média Preço 734,5900 Total Média 734,59

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
705,3000	59,3422	681,1200	734,5867	817,3400	5,0800

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
009847 - ROMA PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA CPF/CNPJ 59.918.136/0001-28			681,1200	681,12	-7,28
013946 - T.P. DE ARAUJO - FERRAMENTAS - ME CPF/CNPJ 14.967.515/0001-70			705,3000	705,30	-5,99
020386 - FERRAGENS SÃO CARLOS LTDA CPF/CNPJ 03.426.623/0002-08			817,3400	817,34	11,26

Item Material 51 1.07.01.1784-3 - CHAVE MEIA LUA 10X12MM - (haste curva) com duas extremidade - UN Desvio Padrão 2,9702 Qtde 1,000 Média Preço 40,0700 Total Média 40,07

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
40,2300	2,9702	36,3500	40,0667	43,6200	7,4100

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
009847 - ROMA PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA CPF/CNPJ 59.918.136/0001-28			36,3500	36,35	-9,28
013946 - T.P. DE ARAUJO - FERRAMENTAS - ME CPF/CNPJ 14.967.515/0001-70			40,2300	40,23	0,40
020386 - FERRAGENS SÃO CARLOS LTDA CPF/CNPJ 03.426.623/0002-08			43,6200	43,62	8,86

Item Material 52 1.07.01.1786-0 - CHAVE MEIA LUA 14X16MM - (haste curva) com duas extremidade - UN Desvio Padrão 4,0307 Qtde 1,000 Média Preço 51,6900 Total Média 51,69

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
50,2000	4,0307	47,6700	51,6900	57,2000	7,8000

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
009847 - ROMA PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA CPF/CNPJ 59.918.136/0001-28			47,6700	47,67	-7,78
013946 - T.P. DE ARAUJO - FERRAMENTAS - ME CPF/CNPJ 14.967.515/0001-70			50,2000	50,20	-2,88
020386 - FERRAGENS SÃO CARLOS LTDA CPF/CNPJ 03.426.623/0002-08			57,2000	57,20	10,66

Item Material Desvio Padrão Qtde Média Preço Total Média



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 28/12/2023

Página: 14

000102

MCR23100

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
53	1.07.01.1787-8 - CHAVE MEIA LUA 15X17MM - (haste curva) com duas extremidade - UN					
		5,0564	1,000	66,7900	66,79	
		Mediana	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
		65,7000	61,2200	66,7933	73,4600	7,5700
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornecedor	% Dif. Média	
009847 - ROMA PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA			61,2200	61,22	-8,34	
CPF/CNPJ 59.918.136/0001-28						
013946 - T.P. DE ARAUJO - FERRAMENTAS - ME			65,7000	65,70	-1,63	
CPF/CNPJ 14.967.515/0001-70						
020386 - FERRAGENS SÃO CARLOS LTDA			73,4600	73,46	9,99	
CPF/CNPJ 03.426.623/0002-08						
Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
54	1.07.01.1788-6 - CHAVE MEIA LUA 19X21MM - (haste curva) com duas extremidade - UN					
		4,8461	1,000	65,0900	65,09	
		Mediana	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
		64,8000	59,3000	65,9867	71,1600	7,4500
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornecedor	% Dif. Média	
009847 - ROMA PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA			59,3000	59,30	-6,90	
CPF/CNPJ 59.918.136/0001-28						
013946 - T.P. DE ARAUJO - FERRAMENTAS - ME			64,8000	64,80	-6,45	
CPF/CNPJ 14.967.515/0001-70						
020386 - FERRAGENS SÃO CARLOS LTDA			71,1600	71,16	9,33	
CPF/CNPJ 03.426.623/0002-08						
Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
55	1.07.01.1789-4 - CHAVE MEIA LUA 19X22MM - (haste curva) com duas extremidades - UN					
		7,3068	1,000	82,6900	82,69	
		Mediana	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
		77,5200	77,5200	82,6867	93,0200	8,8400
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornecedor	% Dif. Média	
009847 - ROMA PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA			77,5200	77,52	-6,25	
CPF/CNPJ 59.918.136/0001-28						
013946 - T.P. DE ARAUJO - FERRAMENTAS - ME			77,5200	77,52	-6,25	
CPF/CNPJ 14.967.515/0001-70						
020386 - FERRAGENS SÃO CARLOS LTDA			93,0200	93,02	12,49	
CPF/CNPJ 03.426.623/0002-08						
Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
56	1.07.01.1790-8 - BICO AR PARA LIMPEZA:- com ar comprimido, uso profissional, - UN					
		2,3397	1,000	31,4600	31,46	
		Mediana	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
		31,4000	28,6300	31,4633	34,3600	7,4400
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornecedor	% Dif. Média	
009847 - ROMA PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA			28,6300	28,63	-9,00	
CPF/CNPJ 59.918.136/0001-28						
013946 - T.P. DE ARAUJO - FERRAMENTAS - ME			31,4000	31,40	-0,19	
CPF/CNPJ 14.967.515/0001-70						
020386 - FERRAGENS SÃO CARLOS LTDA			34,3600	34,36	9,22	
CPF/CNPJ 03.426.623/0002-08						
Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 28/12/2023
Página: 15

000103

MCR23100

57	1.07.01.1791-6 - PINO PARA ENGATE RÁPIDO ROSCA FEMEA 1/4 – uso profissional, - UN	1,0192	1,000	10,5100	10,51
----	---	--------	-------	---------	-------

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
10,9300	1,0192	9,1100	10,5133	11,5000	9,6900

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
009847 - ROMA PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA CPF/CNPJ 59.918.136/0001-28			9,1100	9,11	-13,32
020386 - FERRAGENS SÃO CARLOS LTDA CPF/CNPJ 03.426.623/0002-08			10,9300	10,93	4,00
013946 - T.P. DE ARAUJO - FERRAMENTAS - ME CPF/CNPJ 14.967.515/0001-70			11,5000	11,50	9,42

58	1.07.01.1792-4 - MOSQUETAO COM ROSCA 5/8 760KGF - confeccionado em material - UN	5,9425	4,000	77,5900	310,36
----	--	--------	-------	---------	--------

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
75,9000	5,9425	71,3000	77,5867	85,5600	7,6600

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
009847 - ROMA PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA CPF/CNPJ 59.918.136/0001-28			71,3000	285,20	-8,11
013946 - T.P. DE ARAUJO - FERRAMENTAS - ME CPF/CNPJ 14.967.515/0001-70			75,9000	303,60	-2,18
020386 - FERRAGENS SÃO CARLOS LTDA CPF/CNPJ 03.426.623/0002-08			85,5600	342,24	10,27

59	1.07.01.1793-2 - ARCO DE SERRA REGULAVÉL 12 - Ar de Serra para metais 305mm, - UN	7,7537	1,000	104,6000	104,60
----	---	--------	-------	----------	--------

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
105,0000	7,7537	94,9100	104,6000	113,8900	7,4100

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
009847 - ROMA PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA CPF/CNPJ 59.918.136/0001-28			94,9100	94,91	-9,26
013946 - T.P. DE ARAUJO - FERRAMENTAS - ME CPF/CNPJ 14.967.515/0001-70			105,0000	105,00	0,38
020386 - FERRAGENS SÃO CARLOS LTDA CPF/CNPJ 03.426.623/0002-08			113,8900	113,89	8,88

60	1.07.01.1794-0 - FILTRO DE AR 1/4 – Filtro regulador e lubrificador 1/4" pa - UN	15,9062	1,000	212,6500	212,65
----	--	---------	-------	----------	--------

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
210,8000	15,9062	194,1600	212,6500	232,9900	7,4800

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
009847 - ROMA PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA CPF/CNPJ 59.918.136/0001-28			194,1600	194,16	-8,70
013946 - T.P. DE ARAUJO - FERRAMENTAS - ME CPF/CNPJ 14.967.515/0001-70			210,8000	210,80	-0,87
020386 - FERRAGENS SÃO CARLOS LTDA CPF/CNPJ 03.426.623/0002-08			232,9900	232,99	9,57

Item Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
---------------	---------------	------	-------------	-------------



Município de Birigui
 RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
 16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 28/12/2023
 Página: 16

000104

MCR23100

Item Material		Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média		
61	1.11.01.4633-4 - CABO PARA TRANSMISSAO 3,5M - Cabo para transmissão de energi - UN	14,3012	4,000	188,9500	755,80		
		<u>Mediana</u> 185,9000	<u>Desvio Padrão</u> 14,3012	<u>Menor Preço</u> 173,1600	<u>Preço Médio</u> 188,9500	<u>Maior Preço</u> 207,7900	<u>Coefficiente</u> 7,5700
Fornecedor		Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média	
009847 - ROMA PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA				173,1600	692,64	-8,36	
CPF/CNPJ 59.918.136/0001-28							
013946 - T.P. DE ARAUJO - FERRAMENTAS - ME				185,9000	743,60	-1,61	
CPF/CNPJ 14.967.515/0001-70							
020386 - FERRAGENS SÃO CARLOS LTDA				207,7900	831,16	9,97	
CPF/CNPJ 03.426.623/0002-08							
Item Material		Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média		
62	1.60.13.0004-0 - BOMBA GRAXA 7KG 209 COM DISCO E MOLA (ENGRAXADEIRA) - produ - UN	41,7680	1,000	504,5000	504,50		
		<u>Mediana</u> 480,9900	<u>Desvio Padrão</u> 41,7680	<u>Menor Preço</u> 469,3200	<u>Preço Médio</u> 504,4967	<u>Maior Preço</u> 563,1800	<u>Coefficiente</u> 8,2800
Fornecedor		Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média	
009847 - ROMA PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA				469,3200	469,32	-6,97	
CPF/CNPJ 59.918.136/0001-28							
013946 - T.P. DE ARAUJO - FERRAMENTAS - ME				480,9900	480,99	-4,66	
CPF/CNPJ 14.967.515/0001-70							
020386 - FERRAGENS SÃO CARLOS LTDA				563,1800	563,18	11,63	
CPF/CNPJ 03.426.623/0002-08							
Item Material		Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média		
63	1.60.13.0081-3 - CHAVE DE IMPACTO 1/2" (PARAFUSADEIRA), USO PROFISSIONAL MAT - UN	44,1669	2,000	550,7700	1.101,54		
		<u>Mediana</u> 530,0000	<u>Desvio Padrão</u> 44,1669	<u>Menor Preço</u> 510,1400	<u>Preço Médio</u> 550,7700	<u>Maior Preço</u> 612,1700	<u>Coefficiente</u> 8,0200
Fornecedor		Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média	
009847 - ROMA PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA				510,1400	1.020,28	-7,38	
CPF/CNPJ 59.918.136/0001-28							
013946 - T.P. DE ARAUJO - FERRAMENTAS - ME				530,0000	1.060,00	-3,77	
CPF/CNPJ 14.967.515/0001-70							
020386 - FERRAGENS SÃO CARLOS LTDA				612,1700	1.224,34	11,15	
CPF/CNPJ 03.426.623/0002-08							
Item Material		Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média		
64	1.60.13.0082-1 - CHAVE DE IMPACTO 1"3200NM COM 04 SOQUETE, USO PROFISSIONAL - UN	237,3034	1,000	2.839,2400	2.839,24		
		<u>Mediana</u> 2.700,0000	<u>Desvio Padrão</u> 237,3034	<u>Menor Preço</u> 2.644,4200	<u>Preço Médio</u> 2.839,2400	<u>Maior Preço</u> 3.173,3000	<u>Coefficiente</u> 8,9500
Fornecedor		Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média	
009847 - ROMA PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA				2.644,4200	2.644,42	-6,86	
CPF/CNPJ 59.918.136/0001-28							
013946 - T.P. DE ARAUJO - FERRAMENTAS - ME				2.700,0000	2.700,00	-4,90	
CPF/CNPJ 14.967.515/0001-70							
020386 - FERRAGENS SÃO CARLOS LTDA				3.173,3000	3.173,30	11,77	
CPF/CNPJ 03.426.623/0002-08							
Item Material		Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média		



Município de Birigui
 RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
 16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 28/12/2023
 Página: 17

000105

MCR23100

65	1.60.13.0083-0 - CHAVE DE IMPACTO 3/4"C122,3 KGFM COM SOQUETE (PARAFUSADEIRA - UN	150,9923	3,000	1.791,6200	5.374,86		
		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
		1.700,0000	150,9923	1.670,3900	1.791,6200	2.004,4700	3,4300
	Fornecedor		Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
	009847 - ROMA PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA CPF/CNPJ 59.918.136/0001-28				1.670,3900	5.011,17	-6,77
	013946 - T.P. DE ARAUJO - FERRAMENTAS - ME CPF/CNPJ 14.967.515/0001-70				1.700,0000	5.100,00	-5,11
	020386 - FERRAGENS SÃO CARLOS LTDA CPF/CNPJ 03.426.623/0002-08				2.004,4700	6.013,41	11,88
66	1.60.13.0084-8 - FURADEIRA 1/2" - 220V EM MATERIAL RESISTENTE, USO PROFISSIO - UN	153,3635	1,000	1.958,9300	1.958,93		
		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
		1.900,0000	153,3635	1.807,6300	1.958,9300	2.169,1600	7,8300
	Fornecedor		Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
	009847 - ROMA PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA CPF/CNPJ 59.918.136/0001-28				1.807,6300	1.807,63	-7,72
	013946 - T.P. DE ARAUJO - FERRAMENTAS - ME CPF/CNPJ 14.967.515/0001-70				1.900,0000	1.900,00	-3,01
	020386 - FERRAGENS SÃO CARLOS LTDA CPF/CNPJ 03.426.623/0002-08				2.169,1600	2.169,16	10,73
67	1.60.13.0085-6 - ESMERILHADEIRA 220V - USO PROFISSIONAL, MATERIAL RESISTENTE, - UN	67,4037	1,000	780,5400	780,54		
		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
		736,0000	67,4037	729,8300	780,5433	875,8000	8,6400
	Fornecedor		Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
	009847 - ROMA PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA CPF/CNPJ 59.918.136/0001-28				729,8300	729,83	-6,50
	013946 - T.P. DE ARAUJO - FERRAMENTAS - ME CPF/CNPJ 14.967.515/0001-70				736,0000	736,00	-5,71
	020386 - FERRAGENS SÃO CARLOS LTDA CPF/CNPJ 03.426.623/0002-08				875,8000	875,80	12,20
68	1.60.13.0086-4 - FURADEIRA BANCADA 127V - 110 Volts 5/8 Polegadas, Potência m - UN	155,9683	1,000	2.100,8300	2.100,83		
		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
		2.100,0000	155,9683	1.910,2200	2.100,8267	2.292,2600	7,4200
	Fornecedor		Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
	009847 - ROMA PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA CPF/CNPJ 59.918.136/0001-28				1.910,2200	1.910,22	-8,07
	013946 - T.P. DE ARAUJO - FERRAMENTAS - ME CPF/CNPJ 14.967.515/0001-70				2.100,0000	2.100,00	-0,04
	020386 - FERRAGENS SÃO CARLOS LTDA CPF/CNPJ 03.426.623/0002-08				2.292,2600	2.292,26	9,11
	Item - Material		Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 28/12/2023

Página: 18

000100

MCR23100

69 1.60.13.0087-2 - SERRA TICO TICO 220V - 650 W. uso profissional,
fabricado e - UN 88,7484 1,000 1.196,8500 1.196,85

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
1.200,0000	88,7484	1.086,6200	1.196,8533	1.303,9400	7,4200

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
------------	-------	------------	------------	---------------	--------------

009847 - ROMA PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA
CPF/CNPJ 59.918.136/0001-28
1.086,6200 1.086,62 -9,21

013946 - T.P. DE ARAUJO - FERRAMENTAS - ME
CPF/CNPJ 14.967.515/0001-70
1.200,0000 1.200,00 0,26

020386 - FERRAGENS SÃO CARLOS LTDA
CPF/CNPJ 03.426.623/0002-08
1.303,9400 1.303,94 8,95

020386 - FERRAGENS SÃO CARLOS LTDA
CPF/CNPJ 03.426.623/0002-08

020386 - FERRAGENS SÃO CARLOS LTDA
CPF/CNPJ 03.426.623/0002-08

020386 - FERRAGENS SÃO CARLOS LTDA
CPF/CNPJ 03.426.623/0002-08

020386 - FERRAGENS SÃO CARLOS LTDA
CPF/CNPJ 03.426.623/0002-08

020386 - FERRAGENS SÃO CARLOS LTDA
CPF/CNPJ 03.426.623/0002-08

70 1.60.13.0088-0 - FURADEIRA/PARAFUSADEIRA -18 Volts, 2,0 amperes,
para uso pr - UN Desvio Padrão Qtde Média Preço Total Média
136,8266 1,000 1.751,4100 1.751,41

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
1.700,0000	136,8266	1.615,5600	1.751,4100	1.938,6700	7,8100

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
------------	-------	------------	------------	---------------	--------------

009847 - ROMA PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA
CPF/CNPJ 59.918.136/0001-28
1.615,5600 1.615,56 -7,76

013946 - T.P. DE ARAUJO - FERRAMENTAS - ME
CPF/CNPJ 14.967.515/0001-70
1.700,0000 1.700,00 -2,94

020386 - FERRAGENS SÃO CARLOS LTDA
CPF/CNPJ 03.426.623/0002-08
1.938,6700 1.938,67 10,69

020386 - FERRAGENS SÃO CARLOS LTDA
CPF/CNPJ 03.426.623/0002-08

020386 - FERRAGENS SÃO CARLOS LTDA
CPF/CNPJ 03.426.623/0002-08

020386 - FERRAGENS SÃO CARLOS LTDA
CPF/CNPJ 03.426.623/0002-08

020386 - FERRAGENS SÃO CARLOS LTDA
CPF/CNPJ 03.426.623/0002-08

71 1.60.13.0089-9 - CHAVE IMPACTO 1/2 COM 6 BITS - uso profissional,
produzida - UN Desvio Padrão Qtde Média Preço Total Média
204,7105 1,000 220,7100 220,71

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
81,6800	204,7105	70,3100	220,7100	510,1400	92,7500

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
------------	-------	------------	------------	---------------	--------------

013946 - T.P. DE ARAUJO - FERRAMENTAS - ME
CPF/CNPJ 14.967.515/0001-70
70,3100 70,31 -68,14

020386 - FERRAGENS SÃO CARLOS LTDA
CPF/CNPJ 03.426.623/0002-08
81,6800 81,68 -63,99

020386 - FERRAGENS SÃO CARLOS LTDA
CPF/CNPJ 03.426.623/0002-08

020386 - FERRAGENS SÃO CARLOS LTDA
CPF/CNPJ 03.426.623/0002-08

020386 - FERRAGENS SÃO CARLOS LTDA
CPF/CNPJ 03.426.623/0002-08

020386 - FERRAGENS SÃO CARLOS LTDA
CPF/CNPJ 03.426.623/0002-08

020386 - FERRAGENS SÃO CARLOS LTDA
CPF/CNPJ 03.426.623/0002-08

020386 - FERRAGENS SÃO CARLOS LTDA
CPF/CNPJ 03.426.623/0002-08

72 1.60.13.0090-2 - MACACO JACARE CAPACIDADE 02 TON - ,
funcionamento hidráulico - UN Desvio Padrão Qtde Média Preço Total Média
139,5230 2,000 1.880,0000 3.760,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
1.900,0000	139,5230	1.700,0000	1.880,0000	2.040,0000	7,4200

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
------------	-------	------------	------------	---------------	--------------

009847 - ROMA PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA
CPF/CNPJ 59.918.136/0001-28
1.700,0000 3.400,00 -9,57

013946 - T.P. DE ARAUJO - FERRAMENTAS - ME
CPF/CNPJ 14.967.515/0001-70
1.900,0000 3.800,00 1,06

020386 - FERRAGENS SÃO CARLOS LTDA
CPF/CNPJ 03.426.623/0002-08
2.040,0000 4.080,00 8,51

020386 - FERRAGENS SÃO CARLOS LTDA
CPF/CNPJ 03.426.623/0002-08

020386 - FERRAGENS SÃO CARLOS LTDA
CPF/CNPJ 03.426.623/0002-08

020386 - FERRAGENS SÃO CARLOS LTDA
CPF/CNPJ 03.426.623/0002-08

020386 - FERRAGENS SÃO CARLOS LTDA
CPF/CNPJ 03.426.623/0002-08

020386 - FERRAGENS SÃO CARLOS LTDA
CPF/CNPJ 03.426.623/0002-08

020386 - FERRAGENS SÃO CARLOS LTDA
CPF/CNPJ 03.426.623/0002-08



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 28/12/2023

Página: 19

000107

MCR23100

73 1.60.13.0091-0 - MACACO HIDRAULICO CAPACIDADE 15 TON (TIPO GARRAFA) - uso - UN 39,4067 2,000 525,5300 1.051,06

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
520,0000	39,4067	480,2700	525,5300	576,3200	7,5000

Fornecedor

Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornecedor	% Dif. Média
-------	------------	------------	------------------	--------------

009847 - ROMA PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA

480,2700 960,54 -8,61

CPF/CNPJ 59.918.136/0001-28

013946 - T.P. DE ARAUJO - FERRAMENTAS - ME

520,0000 1.040,00 -1,05

CPF/CNPJ 14.967.515/0001-70

020386 - FERRAGENS SÃO CARLOS LTDA

576,3200 1.152,64 9,66

CPF/CNPJ 03.426.623/0002-08

Item Material

74 1.60.13.0092-9 - MACACO HIDROPNEU 30 TON (TIPO GARRAFA) - uso profissional, - UN 145,1209 1,000 1.926,1300 1.926,13

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
1.900,0000	145,1209	1.762,9000	1.926,1300	2.115,4800	7,5300

Fornecedor

Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornecedor	% Dif. Média
-------	------------	------------	------------------	--------------

009847 - ROMA PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA

1.762,9000 1.762,90 -8,47

CPF/CNPJ 59.918.136/0001-28

013946 - T.P. DE ARAUJO - FERRAMENTAS - ME

1.900,0000 1.900,00 -1,36

CPF/CNPJ 14.967.515/0001-70

020386 - FERRAGENS SÃO CARLOS LTDA

2.115,4800 2.115,48 9,83

CPF/CNPJ 03.426.623/0002-08

Item Material

75 1.60.13.0093-7 - INVERSORA DE SOLDA - MMA BiVolt, adaptável para corrente co - UN 125,8832 1,000 1.697,1400 1.697,14

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
1.700,0000	125,8832	1.541,5600	1.697,1400	1.849,8700	7,4200

Fornecedor

Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornecedor	% Dif. Média
-------	------------	------------	------------------	--------------

009847 - ROMA PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA

1.541,5600 1.541,56 -9,17

CPF/CNPJ 59.918.136/0001-28

013946 - T.P. DE ARAUJO - FERRAMENTAS - ME

1.700,0000 1.700,00 0,17

CPF/CNPJ 14.967.515/0001-70

020386 - FERRAGENS SÃO CARLOS LTDA

1.849,8700 1.849,87 9,00

CPF/CNPJ 03.426.623/0002-08

Item Material

76 1.60.13.0094-5 - CARREGADOR BATERIA AUTOMOTIVA - 220V, Tensão 220V, Frequen - UN 59,3513 1,000 799,7100 799,71

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
799,9000	59,3513	726,9200	799,7067	872,3000	7,4200

Fornecedor

Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornecedor	% Dif. Média
-------	------------	------------	------------------	--------------

009847 - ROMA PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA

726,9200 726,92 -8,10

CPF/CNPJ 59.918.136/0001-28

013946 - T.P. DE ARAUJO - FERRAMENTAS - ME

799,9000 799,90 0,02

CPF/CNPJ 14.967.515/0001-70

020386 - FERRAGENS SÃO CARLOS LTDA

872,3000 872,30 9,08

CPF/CNPJ 03.426.623/0002-08



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 28/12/2023

Página: 20

000103

MCR23100

Total da Estimativa pela Média de Preço:	48.083,45
Total da Estimativa pela Mediana de Preço:	46.710,94
Total da Estimativa pelo Menor Preço:	44.138,53



TERMO DE REFERÊNCIA – NOVA LEI DE LICITAÇÕES

01 – DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de ferramentas e insumos, para atender as necessidades da Oficina do Almojarifado da Prefeitura Municipal de Birigui, localizado a Rua Roberto Clark, 672, bairro Centro, nesta cidade Birigui, estado de São Paulo.

a- especificação do produto/serviço

As Ferramentas/Materiais deverão atender as normas e especificações técnicas exigidas no Edital/Termo de referência nos itens que lhe competem e todas as exigências de especificação, critérios de sustentabilidade e normativas (no que couber). Abaixo relação das ferramentas listagem com quantidade/descrição:

01 - MÁSCARA PARA SOLDA AUTOESCURECIMENTO - COMPOSTA DE UMA CARCAÇA FABRICADA EM POLIAMIDA, PLACA DE PROTEÇÃO EXTERNA E INTERNA FABRICADAS EM POLICARBONATO RESISTENTE A IMPACTO. FILTRO DE LUZ COMPOSTO POR UM CONJUNTO DE LENTES DE VIDRO, MONTADAS EM UM CASSETE DE MATERIAL PLÁSTICO, COM FUNCIONAMENTO AUTOMÁTICO ELETRÔNICO, PODENDO SER DE TONALIDADE 4 OU VARIÁVEL DE 9 A 13 ALIMENTADO POR BATERIA DE LÍCIO RECARREGÁVEL ATRAVÉS DE CÉLULA SOLAR, COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO E TEMPERATURA DE OPERAÇÃO ENTRE - 5°C E 55°C; CARNEIRA INJETADA EM POLIETILENO, PARAFUSO DE FIXAÇÃO INJETADO EM MATERIAL PLÁSTICO E PORCA DE FIXAÇÃO EM MATERIAL PLÁSTICO; LIMITADOR DE MOVIMENTO E SISTEMA DE CATRACA INJETADOS EM MATERIAL PLÁSTICO FLEXÍVEL. ABSORVEDOR DE SUOR EM TECIDO DE ALGODÃO, FORRADO COM ESPUMA.

04 - ALICATE MODELO UNIVERSAL; DESENVOLVIDO EM AÇO VANÁDIO FOSFATIZADO; DIMENSÃO 8"; PARA ELETRICISTA; ISOLAÇÃO MÍNIMA DE 1KV; CORTAR FIOS, CABOS E ARAMES DE COBRE, LATÃO, BRONZE, ALUMÍNIO, PLÁSTICO E AÇO COM DIÂMETRO MÁXIMO DE 2 MM.

04 - ALICATE DE CORTE DIAGONAL; DIMENSÃO: 6"; DESENVOLVIDO EM AÇO CROMO-VANÁDIO; CABO EM PVC, COM SISTEMA ANTIDERRAPANTE E COM ABAS PROTETORAS ARREDONDADAS; ISOLAMENTO PARA 1000V; CONFORME NBR 9699; ARESTAS DE CORTE COM AJUSTE PRECISO, TEMPERADAS POR INDUÇÃO, PERMITINDO CORTE DE ARAME DURO DE ATÉ 1,6MM DE DIÂMETRO

03 - CAIXA SANFONADA PARA FERRAMENTAS 05 GAVETAS- DESCRIÇÃO DO OBJETO: CAIXA DE FERRAMENTAS COM 5 GAVETAS - NA COR AZUL - ALÇAS NA PARTE SUPERIOR - POSSIBILITA USO DE CADEADO - DIMENSÕES MÍNIMAS (C X L X A): 500 X 200 X 325 MM - ALTURA SEM ALÇA: 205MM - CAPACIDADE: 25KG

03 - JOGO DE CHAVE FIXA 6 – 32 MM - 12PC - MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO, PARA USO PROFISSIONAL, 12 PEÇAS, TAMANHOS 6x7MM; 8x9MM; 10x11MM; 12x13MM; 14x15MM; 16x17MM; 18x19MM; 20x22MM; 21x23MM; 24x26MM; 25x28MM; 27x32 MM.



04 - ALICATE DE PRESSÃO- DESCRIÇÃO DO OBJETO: ALICATE DE PRESSÃO 10 POLEGADAS COM BICO RETO DADOS DO PRODUTO: - FORMATO RETO SUPERIOR E CURVO INFERIOR - USO PROFISSIONAL - GATILHO DE LIBERAÇÃO RÁPIDA DADOS TÉCNICOS: - MEDIDA TOTAL: 10" (224MM) - ABERTURA MÁXIMA DA BOCA: 1.1/8" (28MM) - AÇO CROMO VANÁDIO - NIQUELADO E CROMADO

04 - JOGO DE CHAVE L DO 8 AO 19- DESCRIÇÃO DO PRODUTO • JOGO DE CHAVES BIELAS • BOCAS SEXTAVADAS • CHAVES NO FORMATO DE "L", PROPORCIONA UM EFEITO DE ALAVANCA, • 12 CHAVES COMPÕEM A EMBALAGEM, SENDO DE MEDIDAS: - 8; 9; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19MM FABRICADAS EM AÇO CROMO VANÁDIO

01 - CHAVE MEIA LUA 13 X 11 MM - CHAVE ESTRELA MEIA LUA STARTER (HASTE CURVA) COM DUAS EXTREMIDADES COM MEDIDAS DIFERENTES SENDO UM LADO COM 11MM E O OUTRO COM 13MM, USO PROFISSIONAL, FABRICADA EM AÇO CROMO VANÁDIO, PERFIL ESTRIADO COM CANTOS ARREDONDADOS, COM ACABAMENTO CROMADO E NIQUELADO.

04 - CHAVE COMBINADA 6 A 22MM 1B 11M: EM AÇO CROMO VANADIO. USO PROFISSIONAL, COMPOSTA DE 12 PEÇAS NAS MEDIDAS 6MM, 7MM 8MM, 09MM, 10MM, 11MM, 12MM, 13MM, 14MM, 17MM, 19MM, 22MM

02 - JOGO SOQUETE 3/4 19 A 50MM 20 PEÇAS - ESTRIADO: EM AÇO CROMO VANÁDIO, USO PROFISSIONAL, SOQUETES DE 19MM, 21MM, 22MM, 23MM, 24MM, 26MM, 27MM, 30MM, 32MM, 34MM, 36MM, 38MM, 41MM, 46MM, 48MM E 50 MM, 2 EXTENSÕES DE 4" E 8", 1 CHAVE "T" DE 450MM E 1 CATRACA 3/4" DE 490MM.

01 - SOQUETE IMPACTO SX 1/2 CURT 12MM - SOQUETE SEXTAVADO DE IMPACTO DE 12MM ENCAIXE DE 1/2" EM AÇO LIGA E ALTA RESISTÊNCIA

01 - SOQUETE IMPACTO SX 1/2 CURT 14MM - SOQUETE SEXTAVADO DE IMPACTO DE 14MM ENCAIXE 1/2", EM AÇO LIGA ALTA RESISTÊNCIA

01 - SOQUETE IMPACTO SX 1/2 CURT 15MM - SOQUETE SEXTAVADO DE IMPACTO 15MM ENCAIXE DE 1/2", AÇO LIGA ALTA RESISTÊNCIA

01 - SOQUETE IMPACTO SX 1/2 CURT 16MM - SOQUETE SEXTAVADO DE IMPACTO DE 16MM ENCAIXE DE 1/2", AÇO LIGA ALTA RESISTÊNCIA

01 - SOQUETE IMPACTO SX 1/2 CURT 19MM - SOQUETE SEXTAVADO DE IMPACTO 19MM ENCAIXE 1/2" EM AÇO LIGA ALTA RESISTÊNCIA

01 - SOQUETE IMPACTO SX 1/2 CURT 17MM- SOQUETE SEXTAVADO DE IMPACTO 17MM ENCAIXE 1/2" EM AÇO LIGA ALTA RESISTÊNCIA

01 - SOQUETE IMPACTO SX 1/2 CURT 21MM - SOQUETE SEXTAVADO DE IMPACTO 21MM ENCAIXE 1/2" EM AÇO LIGA ALTA RESISTÊNCIA

01 - SOQUETE IMPACTO SX 1/2 CURT 22MM - SOQUETE SEXTAVADO DE IMPACTO 22MM ENCAIXE 1/2" EM AÇO LIGA ALTA RESISTÊNCIA

01 - SOQUETE IMPACTO SX 1/2 CURT 30MM - SOQUETE SEXTAVADO DE IMPACTO 30MM ENCAIXE 1/2" EM AÇO LIGA ALTA RESISTÊNCIA



- 01 - SOQUETE IMPACTO SX 1/2 LONGO 13MM - SOQUETE SEXTAVADO DE IMPACTO 13MM ENCAIXE 1/2" EM AÇO LIGA ALTA RESISTÊNCIA
- 01 - SOQUETE IMPACTO SX 1/2 LONGO 14MM - SOQUETE SEXTAVADO DE IMPACTO 14MM ENCAIXE 1/2" EM AÇO LIGA ALTA RESISTÊNCIA
- 01 - SOQUETE IMPACTO SX 1/2 LONGO 16MM - SOQUETE SEXTAVADO DE IMPACTO LONGO 16MM ENCAIXE DE 1/2" EM AÇO LIGA DE ALTA RESISTENCIA
- 01 - SOSOQUETE IMPACTO SX 1/2 LONGO 17MM - SOQUETE SEXTAVADO DE IMPACTO LONGO 17MM ENCAIXE DE 1/2" EM AÇO LIGA DE ALTA RESISTENCIA
- 01 - SOQUETE IMPACTO SX 1/2 LONGO 18MM - SOQUETE SEXTAVADO DE IMPACTO LONGO 18MM ENCAIXE DE 1/2" EM AÇO LIGA DE ALTA RESISTENCIA
- 01 - SOQUETE IMPACTO SX 1/2 LONGO 19MM - SOQUETE SEXTAVADO DE IMPACTO LONGO 19MM ENCAIXE DE 1/2" EM AÇO LIGA DE ALTA RESISTENCIA
- 01 - SOQUETE IMPACTO SX 1/2 LONGO 21MM - SOQUETE SEXTAVADO DE IMPACTO LONGO 21MM ENCAIXE DE 1/2" EM AÇO LIGA DE ALTA RESISTENCIA
- 01 - SOQUETE IMPACTO SX 1/2 LONGO 22MM - SOQUETE SEXTAVADO DE IMPACTO LONGO 22MM ENCAIXE DE 1/2" EM AÇO LIGA DE ALTA RESISTENCIA
- 01 - SOQUETE IMPACTO SX 1/2 LONGO 27MM - SOQUETE SEXTAVADO DE IMPACTO LONGO 27MM ENCAIXE DE 1/2" EM AÇO LIGA DE ALTA RESISTENCIA
- 01 - SOQUETE IMPACTO SX 1/2 LONGO 30MM - SOQUETE SEXTAVADO DE IMPACTO LONGO 30MM ENCAIXE DE 1/2" EM AÇO LIGA DE ALTA RESISTENCIA
- 01 - SOQUETE IMPACTO SX 1/2 LONGO 32MM - SOQUETE SEXTAVADO DE IMPACTO LONGO 32MM ENCAIXE DE 1/2" EM AÇO LIGA DE ALTA RESISTENCIA
- 04 - CHAVE FENDA 1/4X8 150 - EM AÇO CROMO VANÁDIO, USO PROFISSIONAL, COM HASTE NIQUELADA E CROMADA, PONTA ESCURECIDA, CABO ERGONÔMICO EM POLÍMERO
- 04 - CHAVE FENDA 3/8X10 150, CHAVE DE FENDA 3/8 X 10 POLEGADAS EM AÇO CROMO VANÁDIO, PARA USO PROFISSIONAL, COM HASTE NIQUELADA E CROMADA E PONTA ESCURECIDA, COM CABO ERGONÔMICO EM POLÍMERO.
- 04 - CHAVE PHILLIPS 1/4X10 160 - CHAVE DE FENDA 1/4 X 10 POLEGADAS EM AÇO CROMO VANÁDIO, PARA USO PROFISSIONAL, COM HASTE NIQUELADA E CROMADA E PONTA ESCURECIDA, COM CABO ERGONÔMICO EM POLÍMERO.
- 04 - CHAVE PHILLIPS 1/4X8 160 - CHAVE DE FENDA CRUZADA (PHILLIPS) 1/4 X 8 POLEGADAS EM AÇO CROMO VANÁDIO, PARA USO PROFISSIONAL, COM HASTE NIQUELADA E CROMADA E PONTA ESCURECIDA, COM CABO ERGONÔMICO EM POLÍMERO.
- 04 - JOGO DE CHAVE FENDA E CHAVE PHILLIPS 150 160S -CONTENDO 05 PEÇAS SENDO 03 CHAVES DE FENDA SIMPLES NAS MEDIDAS 1/8X5", 3/16X5" 1/4X6", E 02 CHAVES PHILLIPS NAS MEDIDAS 3/16".



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

- PH1, 1/4X6". EM AÇO CROMO VANÁDIO, USO PROFISSIONAL, CABO ERGONOMICO EM POLÍMERO COM HASTES NIQUELADA E CROMADA PONTAS ESCURECIDAS
- 04 - JOGO DE CHAVE ALLEN LONGO 3 A 14MM 42L/8MM, EM AÇO CROMO VANÁDIO, USO PROFISSIONAL, PERFIL DO CORPO EM "L", CONTENDO 08 PEÇAS NAS MEDIDAS: 3MM, 4MM, 5MM, 6MM, 8MM, 10MM, 12MM, 14MM
- 04 - JOGO CHAVE ALLEN LONGA 1/8 - 19/16 42L COM 10 PEÇAS NAS MEDIDAS: 1/8", 5/32" 3/16", 7/32", 1/4", 5/16", 3/8", 7/16", 1/2", 9/16", EM AÇO CROMO VANÁDIO, USO PROFISSIONAL. PERFIL DO CORPO EM "L"
- 04 - JOGO DE CHAVE TRAFIX LONGO COM 09 PEÇA EM AÇO CROMO VANÁDIO, USO PROFISSIONAL MEDIDAS: T10, T15, T20, T25, T27, T30, T40, T45, T50
- 04 - ENGATE RÁPIDO PARA MANGUEIRA DE 1/4" - COM ROSCA FÊMEA (USO EM PISTOLAS DE PINTURAS E BICO DE LIMPEZA E PULVERIZADOR)
- 04 - JOGO DE CHAVE COMBINADA 3/8" A 1" 12" EM AÇO CROMO VANÁDIO, USO PROFISSIONAL, ACABAMENTO NIQUELADO/CROMADO, 1 LADO FIXA (BOCA), LADO OPOSTO ESTRELA (UNIT DRIVE) MEDIDAS:- 3/8", 7/16", 1/2", 9/16", 5/8", 11/16", 1/4", 25/32", 13/16", 7/8", 15/16", E 1" (JOGO COM 12 PEÇAS)
- 03 - ALICATE PARA ANEL EXTERNO COM PONTA CURVA MEDIDA 19-60MM USO PROFISSIONAL, PONTA COM DIÂMETRO DE 1,8MM FABRICADO EM AÇO CROMO VANADIO, COM MOLA DE ABERTURA DE CABO REVESTIDO
- 03 - ALICATE PARA ANEL EXTERNO RETO MEDIDA 19-60MM USO PROFISSIONAL, PONTA COM DIÂMETRO 1,8MM EM AÇO VANADIO, COM MOLA E CABO REVESTIDO
- 03 - ALICATE PARA ANEL INTERNO RETO MEDIDA 19-60, USO PROFISSIONAL, PONTA COM DIÂMETRO 1,8MM, FABRICADO EM AÇO CROMO VANADIO E CABO REVESTIDO
- 02 - ALICATE PARA ANEL INTERNO BICO CURVO, 12" MEDIDA 19 60 MM USO PROFISSIONAL, EXTERNO DO ANEL INTERNO 85-140MM, EM AÇO CROMO VANADIO E CABO REVESTIDO
- 04 - CHAVE AJUSTÁVEL 12", USO PROFISSIONAL EM MATERIAL DE ALTA RESISTENCIA AÇO CARBONO, CAPACIDADE ABERTURA MÍNIMA 32MM
- 04 - CHAVE AJUSTÁVEL 15", USO PROFISSIONAL EM MATERIAL DE ALTA RESISTENCIA AÇO CROMO VANADIO, CONFORME NORMA DIN 3117, FORMA A MODELO SUECO, ROSCA A ESQUERDA, POSIÇÃO DA BOCA 15º, ABERTURA MÍNIMA DA BOCA 43MM
- 01 - JG BROCA AR - 1 A 13MM--JOGO DE BROCAS AÇO RÁPIDO COM 25 PEÇAS, PARA USO PROFISSIONAL, EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, DUREZA MÍNIMA 45 HRC, COM ESTOJO PARA ACONDICIONAMENTO, NAS MEDIDAS 1,0MM, 1,5MM, 2,0MM, 2,5MM, 3,0MM, 3,5MM, 4,0MM, 4,5MM, 5,0MM, 5,5MM, 6,0MM, 6,5MM, 7,0MM, 7,5MM, 8,0MM, 8,5MM, 9,0MM, 9,5MM, 10,0MM, 10,5MM, 11,0MM, 11,5MM, 12,0MM, 12,5MM E 13,0MM.
- 04 - MARTELO BOLA 300G - COM CABO EM FIBRA DE VIDRO, PESO DA CABEÇA 300 GRAMAS, PARA USO PROFISSIONAL, PRODUZIDO EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA



- 20 - METROS MANGUEIRA AR ÁGUA 5/16 300LBS, DIÂMETRO INTERNO DE 5/16 POLEGADAS, DIÂMETRO EXTERNO APROXIMADO DE 13,9MM, USO PROFISSIONAL, FABRICADA EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, IDEAL PARA CONDUÇÃO DE AR E ÁGUA SOB PRESSÃO, PRODUZIDA EM PVC COM BORRACHA NITRÍLICA.
- 01 - JOGO DE SOQUETE SEXTAVADO 1/2" 10MM A 32MM - USO PROFISSIONAL, FABRICADA EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA EM AÇO CROMO VANÁDIO, COM MALETA PARA ACONDICIONAMENTO CONTENDO SOQUETES DE 1/2" SEXTAVADOS CURTOS NAS MEDIDAS 10MM, 11MM, 12MM, 13MM, 14MM, 15MM, 16MM, 17MM, 18MM, 19MM, 20MM, 21MM, 22MM, 24MM, 27MM, 30MM E 32MM, 02 SOQUETES DE 1/2" PARA VELA NAS MEDIDAS DE 16MM E 21MM, 2 EXTENSÕES DE 1/2" NAS MEDIDAS 125MM E 150MM, CABO "T" DE 1/2", JUNTA UNIVERSAL ARTICULADA DE 1/2" E CATRACA REVERSÍVEL, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. (24 PEÇAS)
- 01 - CHAVE MEIA LUA 10X12MM - (HASTE CURVA) COM DUAS EXTREMIDADES MEDIDAS DIFERENTES SENDO UM LADO COM 10MM E O OUTRO COM 12MM, USO PROFISSIONAL, FABRICADA EM AÇO CROMO VANÁDIO, PERFIL ESTRIADO COM CANTOS ARREDONDADOS, ACABAMENTO CROMADO E NIQUELADO.
- 01 - CHAVE MEIA LUA 14X16MM - (HASTE CURVA) COM DUAS EXTREMIDADES COM MEDIDAS DIFERENTES SENDO UM LADO COM 14MM E O OUTRO COM 16MM, PARA USO PROFISSIONAL, FABRICADA EM AÇO CROMO VANÁDIO, PERFIL ESTRIADO COM CANTOS ARREDONDADOS, COM ACABAMENTO CROMADO E NIQUELADO.
- 01 - CHAVE MEIA LUA 15X17MM - (HASTE CURVA) COM DUAS EXTREMIDADES COM MEDIDAS DIFERENTES SENDO UM LADO COM 15MM E O OUTRO COM 17MM, PARA USO PROFISSIONAL, FABRICADA EM AÇO CROMO VANÁDIO, PERFIL ESTRIADO COM CANTOS ARREDONDADOS, COM ACABAMENTO CROMADO E NIQUELADO.
- 01 - CHAVE MEIA LUA 19X21MM - (HASTE CURVA) COM DUAS EXTREMIDADES COM MEDIDAS DIFERENTES SENDO UM LADO COM 19MM E O OUTRO COM 21MM, PARA USO PROFISSIONAL, FABRICADA EM AÇO CROMO VANÁDIO, PERFIL ESTRIADO COM CANTOS ARREDONDADOS, COM ACABAMENTO CROMADO E NIQUELADO.
- 01 - CHAVE MEIA LUA 19X22MM - (HASTE CURVA) COM DUAS EXTREMIDADES COM MEDIDAS DIFERENTES SENDO UM LADO COM 19MM E O OUTRO COM 22MM, PARA USO PROFISSIONAL, FABRICADA EM AÇO CROMO VANÁDIO, PERFIL ESTRIADO COM CANTOS ARREDONDADOS, COM ACABAMENTO CROMADO E NIQUELADO.
- 01 - BICO AR PARA LIMPEZA:- COM AR COMPRIMIDO, USO PROFISSIONAL, COM CORPO E VÁLVULAS METÁLICOS, ROSCA DE ENTRADA DE AR 1/4 BSP, USO ERGONÔMICO.
- 01 - PINO PARA ENGATE RÁPIDO ROSCA FEMEA 1/4 - USO PROFISSIONAL, EM MATERIAL RESISTENTE DE ALTA QUALIDADE.
- 04 - MOSQUETAO COM ROSCA 5/8 760KGF - CONFECCIONADO EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, GALVANIZADO, MEDIDA 16MM OU 5/8.



- 01 - ARCO DE SERRA REGULAVÉL 12 - AR DE SERRA PARA METAIS 305MM, PARA USO PROFISSIONAL, EM MATERIAL RESISTENTE DE ALTA QUALIDADE. PARA UTILIZAÇÃO COM LÂMINA VERTICAL OU EM ÂNGULO DE 45º, PROFUNDIDADE DE CORTE DE 90MM, CABO ANATÔMICO EMBORRACHADO E ERGONÔMICO, PESO APROXIMADO DE 600 GRAMAS. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.
- 01 - FILTRO DE AR 1/4 – FILTRO REGULADOR E LUBRIFICADOR 1/4" PARA AR E ÓLEO, CONEXÃO G 1/4", FILTRO DE PARTÍCULAS 40UM, DRENO MANUAL 0 – 9,5KGF/CM², SEMI DRENO 1 – 9,5KGF/CM², PRESSÃO MÁXIMA AJUSTÁVEL 135PSI (9,3BAR), FAIXA DE TEMPERATURA DE TRABALHO 5 - 60°C, VOLUME DA CUBA 15CC, VOLUME DA CUBA DE ÓLEO 25CC USO PROFISSIONAL, FABRICADO EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA COM GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES.
- 04 - CABO PARA TRANSMISSAO 3,5M – CABO PARA TRANSMISSÃO DE ENERGIA, COMPRIMENTO MÍNIMO 3,4 METROS, MATERIAL DAS GARRAS EM AÇO CARBONO, CABO ELÉTRICO DE BITOLA MÍNIMA 25MM² COM CAPACIDADE DE TRANSMISSÃO DE 800A APROXIMADAMENTE. USO PROFISSIONAL
- 01 - BOMBA GRAXA 7KG 209 COM DISCO E MOLA (ENGRAXADEIRA) - PRODUZIDA EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, RESERVATÓRIO EM CHAPA DE BITOLA MÍNIMA 20, VAZÃO APROXIMADA 10 GRAMAS/CICLO, SISTEMA DE BOMBEAMENTO COM DISCO RASPADOR (ESPÁTULA DE GRAXA), MANGUEIRA DE APLICAÇÃO DE GRAXA COM TRAMA DE AÇO COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE NO MÍNIMO 1,0 METRO.
- 02 - CHAVE DE IMPACTO 1/2" (PARAFUSADEIRA), USO PROFISSIONAL MATERIAL RESISTENTE, VELOCIDADE LIVRE DE 8000RPM, TORUQ 780N.M/79,6KGF.M, CAPACIDADE DO PARAFUSO 18MM, ENTRADA DE AR 1/4", VELOCIDADE LIVRE 8.000RPM MANGUERIA 3/8" - GARANTIA 06 MESES
- 01 - Chave De Impacto 1"3200nm Com 04 Soquete, Uso Profissional, Material Resistente, Encaixe Soquete 1" Velocidade Livre 3200 Rpm, Torque Máximo 3200nm/326,5kgfm, Conexão De Entrada De Ar 1/2", Comprimento Do Eixo 9"- Garantia 03 Meses
- 03 - CHAVE DE IMPACTO 3/4"C122,3 KGF.M COM SOQUETE (PARAFUSADEIRA DE IMPACTO PENUMÁTICA) COM EUXO 3/4" CURTA 1.200N.M, USO PROFISSIONAL, MATERIAL RESISTENTE, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICA MÍNIMA:- EIXO 3/4", VELOCIDADE LIVRE 4.600RPM, TOQUE MÁXIMO 1.200NM (122,4 KGF.M) CAPACIDADE DO PARAFUSO 22MM, ESTRADA DE AR 3/8" COM 02 SOQUETE DE 30 E 33MM
- 01 - FURADEIRA 1/2" - 220V EM MATERIAL RESISTENTE, USO PROFISSIONAL ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: POTÊNCIA NOMINAL 800W, ENSÃO 220V, TORQUE NOMINAL 5,2NM/2,0NM, ABERTURA DO MANDRIL APROXIMADAMENTE 1/2", POTÊNCIA ÚTIL 420W, COM EMPUNHADURA, CHAVE DE MANDRIL
- 01 - ESMERILHADEIRA 220V - USO PROFISSIONAL, MATERIAL RESISTENTE, VELOCIDADE VARIÁVEL, POTÊNCIA ABSORVIDA 900W, ROSCA DE EIXO DE ESMERILHADEIRA M14, PARA DISCO DE DIÂMETRO DE 125MM, INTERRUPTOR PARA 02 SENTIDOS DE ROTAÇÃO E COM CONTROLE, GARANTIA MÍNIMA DE 02 ANOS



01 - Furadeira Bancada 127v – 110 Volts 5/8 Polegadas, Potência Mínima 1/2hp, Capacidade Do Mandril 5/8" Ou 16mm, Profundidade De Furação Mínima De 60mm, Mínima De 5 Velocidades De Rotação Com Mínimo De 620 Rpm, Tipo De Encaixe Do Eixo Cone B-16, Garantia Mínima De 1 Ano

01 - SERRA TICOTICO 220V – 650 W. USO PROFISSIONAL, FABRICADO EM MATERIAL ALTA RESISTÊNCIA, POTÊNCIA DE 650 WATTS, NÚMERO DE CURSOS EM VAZIO ENTRE 500 E 3100 C.P.M., PESO APROXIMADO 2,5KG, CABO DE ENERGIA COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 2,0 METROS, CURSO DE MOVIMENTAÇÃO DA LÂMINA DE APROXIMADAMENTE 26MM, PROFUNDIDADE APROXIMADA DE CORTE DE 90MM, CAPACIDADE DE CORTE EM MADEIRA, ALUMÍNIO E AÇO. GARANTIA MÍNIMA DE 2 ANOS.

01 - FURADEIRA/PARAFUSADEIRA –18 VOLTS, 2.0 AMPÉRES, PARA USO PROFISSIONAL, EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, ARMAZENAMENTO DE ENERGIA ATRAVÉS DE BATERIA DE LÍTIO, VELOCIDADE DE ROTAÇÃO ENTRE 460 E 1800 RPM, 2 VELOCIDADES DE ROTAÇÃO, TORQUE DE 28 A 50 NM. KIT COMPOSTO COM 2 BATERIAS, CARREGADOR E MALETA DE ACONDICIONAMENTO. GARANTIA MÍNIMA DE 2 ANOS

01 - CHAVE IMPACTO 1/2 COM 6 BITS – USO PROFISSIONAL, PRODUZIDA EM AÇO CROMO VANÁDIO. UTILIZADO PARA RETIRADA OU APERTO DE PORCAS E PARAFUSOS ATRAVÉS DE IMPACTO (MARTELO). POSSIBILIDADE DE REGULAGEM A DIREITA (APERTO) OU A ESQUERDA (DESAPERTO). ACONDICIONADO EM MALETA CONTENDO 1 CHAVE DE IMPACTO, 3 BITS PHILIPS: PH2 X 35MM / PH3 X 35MM / PH3 X 65MM, 3 BITS FENDA: SL2 X 35MM / SL8 X 35MM / SL8 X 65MM. GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.

02 - MACACO JACARE CAPACIDADE 02 TON –, FUNCIONAMENTO HIDRÁULICO, USO PROFISSIONAL, EM MATERIAL RESISTENTE DE ALTA QUALIDADE, FABRICADO EM ESTRUTURA REFORÇADA, COM ELEVAÇÃO RÁPIDA, ALTURA MÍNIMA 120MM, ALTURA MÍNIMA DE ELEVAÇÃO 550MM, RODAS DE FERRO, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.

02 - MACACO HIDRAULICO CAPACIDADE 15 TON (TIPO GARRAFA) – USO PROFISSIONAL, FABRICADO EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA. COM CONSTRUÇÃO ROSCADA, PISTÃO HIDRÁULICO COM FUSO DE APROXIMAÇÃO PARA AJUSTE DE APROXIMAÇÃO DE ALTURA MÁXIMA, BASE DE APOIO SERRILHADA E COM TRATAMENTO TÉRMICO, E COM VÁLVULA DE SOBRECARGA. BASE DE APOIO COM DIMENSÕES SEGURAS PARA BOA ESTABILIDADE DE APOIO COM MÍNIMO DE 130 MM X 136 MM. ALTURA MÍNIMA 230MM, CURSO HIDRÁULICO APROXIMADO DE 150MM, FUSO APROXIMADO DE 80MM, ALTURA TOTAL MÍNIMA DE 450MM. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO E RAIO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE NO MÁXIMO 20 QUILOMETROS.

01 - MACACO HIDROPNEU 30 TON (TIPO GARRAFA) – USO PROFISSIONAL, FABRICADO EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA. COM CONSTRUÇÃO ROSCADA, PISTÃO HIDRÁULICO COM FUSO DE APROXIMAÇÃO PARA AJUSTE DE APROXIMAÇÃO DE ALTURA MÁXIMA, BASE DE APOIO SERRILHADA E COM TRATAMENTO TÉRMICO, E COM VÁLVULA DE SOBRECARGA. BASE DE APOIO COM DIMENSÕES SEGURAS PARA BOA ESTABILIDADE DE APOIO COM MÍNIMO DE 210 MM X 140 MM. ALTURA MÍNIMA 250MM,



CURSO HIDRÁULICO APROXIMADO DE 150MM, FUSO APROXIMADO DE 100MM, ALTURA TOTAL MÍNIMA DE 500 MM. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO

01 - INVERSORA DE SOLDA - MMA BIVOLT, ADAPTÁVEL PARA CORRENTE CONTÍNUA OU CORRENTE ALTERNADA PARA SOLDA TIG, BIVOLT AUTOMÁTICO, GARRAS DE ATERRAMENTO DINSE 13MM, DISPLAY DE CONTROLE NO FORMATO DIGITAL, LED INDICATIVO DE EXCEÇÃO DO CICLO DE TRABALHO OU DIVERGÊNCIA NA REDE DE ALIMENTAÇÃO. CORRENTE ELÉTRICA 10A A 200A PARA REDE 220V E CORRENTE ELÉTRICA 10A A 120A PARA REDE 127V. HOT START OCULTO, ARC FORCE OCULTO E ANTI-STICK OCULTO, ELETRODOS REVESTIDOS RECOMENDADOS 2.0 / 2.5 / 3,25 / 4.0MM, EFICIÊNCIA 0,85. EQUIPAMENTO PARA USO PROFISSIONAL. KIT CONTENDO 1 MÁQUINA INVERSORA DE SOLDA, 1 CABO + GARRA DE ATERRAMENTO, 1 CABO + PORTA ELETRODO, 1 MARTELO LIMPA ESCÓRIA, 1 MÁSCARA PORTÁTIL DIN 11 FIXO E 1 CINTA TIRACOLO. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO

01 - CARREGADOR BATERIA AUTOMOTIVA - 220V, TENSÃO 220V, FREQUÊNCIA 60HZ, ÍNDICE DE PROTEÇÃO IP20, TENSÃO DE CARGA 12V, CAPACIDADE PARA CARGAS DE BATERIA 12V COM AMPERAGEM DE 32AH A 150AH. CORRENTE DE CARGA LENTA 8A, CORRENTE DE CARGA RÁPIDA 12A, COMPRIMENTO DOS CABOS DE SAÍDA DE TAMANHO MÍNIMO 1,4 METROS, USO PROFISSIONAL, GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES

b- locais de entrega e regras para recebimentos

Os objetos deverão ser entregues no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Birigui, localizado a Rua Roberto Clark, 672, bairro Centro, nesta cidade de Birigui, estado de São Paulo aos cuidados do setor administrativo da Secretaria de Serviços Públicos, com prazo de entrega de até 30 dias após o fechamento da compra. No ato da entrega o recebimento é provisório, devendo passar por conferência para verificação de atendimento aos critérios solicitados, e após a aprovação, o recebimento é definitivo.

c- especificação da garantia exigida

Os objetos deverão atender aos prazos de garantia para cada item conforme sua característica e fabricação. Deverão atender a um raio mínimo de assistência técnica e aos requisitos mínimos de garantia legais e contratuais conforme dispõe o art. 26, II, do Código de Defesa do Consumidor – CDC, Lei nº 8.078, de 1990. Será obrigatória a entrega do termo de garantia do fabricante com cada item fornecido; e a eventual contratada se responsabilizará pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do CDC.

02 – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Dotar a Oficina de Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos de insumos e meios necessários para a manutenção dos veículos, máquinas e equipamentos responsáveis a



realização dos serviços inerentes a esta Secretaria em toda a cidade, com essa finalidade elaboramos o referido Estudo Técnico Preliminar.

03 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Dos levantamentos efetuados em nível de estudo, não identificamos alternativas técnicas à solução escolhida, sendo assim a presente contratação visa atender a necessidade de equipar o setor de manutenção com tais aparelhos para que seja possível executar com habilidade e de forma eficiente os serviços correlatos de manutenções corretivas e preventivas dos veículos, máquinas e equipamentos que fazem parte do patrimônio da Prefeitura e que atendem as demandas constantes desta Secretaria no tocante a limpeza e manutenção pública.

04 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá atender aos requisitos exigidos no Edital/Termo de referência nos itens que lhe compete. Os itens ofertados devem atender a todas as exigências de especificação, critérios de sustentabilidade, normativas (no que couber).

05 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Conforme disposto no item 1, alíneas a, b "e" c.

06 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A fiscalização da contratação será exercida pela Secretaria Municipal de Serviços, através do servidor: Claudemir Chiarioni Jun XXXXXXXXXX

A fiscalização exercida a que se trata este item não exclui e nem reduz em hipótese alguma a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o artigo 70 da Lei nº 8666/1993. O servidor agente fiscalizador, anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do pactuado, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

cabíveis. As decisões e providências que ultrapassarem a competência da fiscalização, serão solicitadas à autoridade competente, para adoção das medidas convenientes, consoante disposto no Art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93. Os esclarecimentos solicitados pela fiscalização deverão ser prestados imediatamente, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas. É direito da fiscalização rejeitar quaisquer materiais e/ou serviços, quando entender que a sua execução está irregular e/ou que os materiais empregados não são os especificados.

07 – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Os objetos deverão ser entregues nas quantidades previstas na Autorização de Fornecimento e/ou Ordem de Serviço, conforme quantidade estipulada nesses documentos.

O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

08 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Para julgamento e classificação das propostas, deverá ser adotado o critério do MENOR PREÇO POR ITEM, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital, nos termos do art. 4º, X da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, art. 23, § 1º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Súmula nº 247 do TCU.

A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base na Lei nº 10.520/02, modalidade utilizadas, a Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente, no que couber pelas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 147/2014, com suas modificações posteriores.

09 – ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Através de pesquisa, cotação com fornecedores do objeto licitado para estimativa de preço das seguintes empresas:

EMPRESA	VALOR ORÇAMENTO
A. C. FERRAMENTAS LTDA ME CNPJ 14.967.515/0001-70	R\$ 47.433,26
FERRAGENS SÃO CARLOS LTDA	R\$ 53.690,17



Prefeitura Municipal de Birigui

100113

CNPJ 46.151.718/0001-80

CNPJ 03.426.623/0002-08	
ROMA PARAFUSOS E FERRAM LTDA	R\$ 44.741,81
CNPJ 59.918.136/0001-28	

10 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotação Orçamentária nº 653, fonte de recursos 01 e Dotação Orçamentária nº 656, fonte de recursos 01.

Birigui-SP, 24 de Novembro de 2.023.


FABIANO JOSÉ MACARINI
Secretário de Serviços Públicos



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

000120

DA DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS

À
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
SR. FABIANO JOSÉ MACARINI

A fim de que possamos realizar processo licitatório em conformidade com a necessidade desta Secretaria, estamos enviando a minuta do **PREGÃO ELETRÔNICO**, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, DESTINADOS À OFICINA DE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I**, para que seja conferido com o pedido que deu origem a este processo.

Em caso de concordância com o procedimento do **PREGÃO ELETRÔNICO** em anexo, solicitamos o visto no mesmo e encaminhamento posterior a esta Divisão de Licitações.

Solicito especial atenção aos descritivos dos itens, prazos e obrigações da contratada, apontando eventuais correções que forem necessárias previamente à publicação do certame.

Na oportunidade, requer-se:

- a) Indicação das fichas orçamentárias para o exercício de 2024 (material de consumo e permanente);
- b) Conforme Art. 23, §1º inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, a pesquisa de preços direta com o fornecedor **deverá** ser acompanhada da justificativa de escolha desses fornecedores.
- c) Encaminhar Portaria da comissão de registro de preços;
- d) Indicação expressa se poderá haver adesão à Ata de Registro de Preços por outros órgãos (Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal), conforme disposições do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023. Neste quesito, **deverá** ser justificada a escolha, ainda que optando pela vedação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos 20 de dezembro de 2023.

Cordialmente,

Ênio N. Linares Garcia
Pregoeiro Oficial

DE ACORDO:

Fabiano José Macarini
Secretário Municipal de Serviços Públicos

RECEBI EM
09/10/2024

Devolvido em ___/___/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP

CNPJ: 46.151.718/0001-80

End.: Rua Roberto Clark – nº 672 – Bairro Centro.

Tel.: (18) 3643-6207 – E-mail: servicospublicos@birigui.sp.gov.br

000121

MEMORANDO Nº 59/2024

Birigui, 22 de janeiro de 2024.

Ao Senhor:
Ênio N. Linares Garcia
Pregoeiro Oficial

Assunto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Ferramentas

Prezado(a) Senhor(a),

Vimos por meio deste apresentar as respostas aos vossos questionamentos a respeito da abertura do Pregão Eletrônico que objetiva o Registro de Preços para Aquisição de Ferramentas para manutenção mecânica de veículos, máquinas e equipamentos, destinados à oficina de manutenção de nossa Secretaria:

- a) Indicação das Fichas Orçamentárias: **Fichas nºs 720, 721 e 725**
- b) Conforme Art.23, §1º inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, a pesquisa de preços direta com o fornecedor deverá ser acompanhada da justificativa de escolha desses fornecedores: **Houve tentativa sem sucesso de busca de preços pelos portais, em virtude disso, a escolha se deu em fornecedores que atuam no ramo, e são capacitados para fornecimento dos serviços.**
- c) Encaminhar Portaria da comissão de registro de preços: **Segue Portaria em anexo. Edição nº 562 do Diário Oficial do Município de Birigui.**
- d) Indicação expressa se poderá haver adesão à Ata de Registro de Preços por outros órgãos: **Não, em virtude dos baixos quantitativos, o planejamento do consumo foi feito somente para a Secretaria de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Birigui.**

Atenciosamente,


FABIANO JOSÉ MACARINI

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Rumido

26/01/24

14:39



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Terça-feira, 26 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 562

Página 45 de 59

Decretos

DECRETO Nº 7.461, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023

SUBSTITUI MEMBRO SUPLENTE REPRESENTANTE DA INICIATIVA PRIVADA NO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o disposto no art. 2º da Lei nº 6.535, de 15 de março de 2018, que "Cria o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR e dá outras providências",

DECRETA:

ART. 1º. Fica designado o Senhor EDMAR CÉSAR GOMES DA SILVA, como membro suplente representante da Iniciativa Privada/ Faculdades, Universidades e Escolas Técnicas, no Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, em substituição ao Senhor Jonny Max Catarino, nomeado pelo Decreto nº 7.121, de 25 de abril de 2022.

ART. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos seis de dezembro de dois mil e vinte e três.

LEANDRO MAFFEIS MILANI

Prefeito Municipal

MÁRIO JOSÉ BONFIM

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS

Secretária Adjunta de Governo

Portarias

PORTARIA Nº 90, DE 2023

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em consonância com o disposto no art. 1º do Decreto nº 4.340, de 21 de agosto de 2.008, que "Determina a Implantação do Sistema de Registro de Preços nas diversas Secretarias do Município e dá outras providências", RESOLVE designar COMISSÃO ESPECIAL para acompanhamento do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para aquisição de ferramentas em geral, para serviços de prevenção e manutenção da frota de veículos e maquinários do município de Birigui, integrada pelos seguintes funcionários: CLAUDEMIR CHIARIONI JUNIOR - matrícula nº 56.754, ANTÔNIO MARCOS PRADELA - matrícula nº 62183 e AGNALDO ORIAS - matrícula nº 62.220.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos quinze de dezembro de dois mil e vinte e três.

LEANDRO MAFFEIS MILANI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 91, DE 2023

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em consonância com o disposto no art. 1º do Decreto nº 4.340, de 21 de agosto de 2.008, que "Determina a Implantação do Sistema de Registro de Preços nas diversas Secretarias do Município e dá outras providências", RESOLVE designar COMISSÃO ESPECIAL para acompanhamento do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para aquisição de baterias automotivas, integrada pelos seguintes funcionários: MARCOS PAULO COSTA DE SOUZA - matrícula nº 61.974, LUIZ FERREIRA LIMA - matrícula nº 51.202, AGNALDO ORIAS - matrícula nº 62.220.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos quinze de dezembro de dois mil e vinte e três.

LEANDRO MAFFEIS MILANI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 92, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

INSTITUI GRUPO TECNICO DE TRABALHO PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE ATIVIDADES DE VACINAÇÃO DE ALTA QUALIDADE (AVAQ), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a Portaria GM/MS nº 844, de 14 de julho derivação 2023, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre as ações de multivacinação no âmbito do sistema único de saúde - SUS;

Considerando que o microplanejamento das ações de imunização deve observar objetivos específicos como: identificação de população alvo, determinando as estratégias e ações de vacinação mais adequadas a gestão de recursos e plano de ação, realização ações de mobilização e de comunicação social, monitorar o avanço da cobertura vacinal; planejamento e programação com identificação da das áreas em que há populações suscetíveis de não vacinados, definição e execução de estratégias e ações;

RESOLVE:

ART. 1º. Instituir Grupo Técnico de Trabalho para realização do processo de atividades de vacinação de alta qualidade (Avaq), conforme critérios da Portaria GM/MS nº 844, de 14 de julho de 2023, do Ministério da Saúde, e



PREFEITURA MUNIC DE BIRIGUI

000123

Saldo das Dotações - Resumido Período= 01/01/2024 à 31/12/2024

02.00.00 - PODER EXECUTIVO

02.13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Classificação Funcional Descrição

15.452.0016.2.048 ATENDIMENTO A GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS NO MUN

Natureza da Despesa Descrição

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Dotação

720

Vínculo

01.000.0000 - TESOURO

Dotação Inicial

2.000.000,00

Movimentação

-522.841,46

Saldo Atual

1.477.158,54

Total Dotação

2.000.000,00

-522.841,46

1.477.158,54

Natureza da Despesa Descrição

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Dotação

721

Vínculo

08.000.0000 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS

Dotação Inicial

40.999,33

Movimentação

0,00

Saldo Atual

40.999,33

Total Dotação

40.999,33

0,00

40.999,33

Natureza da Despesa Descrição

4.4.90.52.00 EQUIP E MATERIAL PERMANENTE

Dotação

725

Vínculo

01.000.0000 - TESOURO

Dotação Inicial

10.000,00

Movimentação

40.000,00

Saldo Atual

50.000,00

Total Dotação

10.000,00

40.000,00

50.000,00

Total Classificação Funcional

2.050.999,33

-482.841,46

1.568.157,87

Total UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

2.050.999,33

-482.841,46

1.568.157,87

Total ORGÃO

2.050.999,33

-482.841,46

1.568.157,87

TOTAL GERAL

2.050.999,33

-482.841,46

1.568.157,87



DA DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS

À
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
SR. FABIANO JOSÉ MACARINI

A fim de que possamos realizar processo licitatório em conformidade com a necessidade desta Secretaria, estamos enviando a minuta do **PREGÃO ELETRÔNICO**, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, DESTINADOS À OFICINA DE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I**, para que seja conferido com o pedido que deu origem a este processo.

Em caso de concordância com o procedimento do **PREGÃO ELETRÔNICO** em anexo, solicitamos o visto no mesmo e encaminhamento posterior a esta Divisão de Licitações.

Solicito especial atenção aos descritivos dos itens, prazos e obrigações da contratada, apontando eventuais correções que forem necessárias previamente à publicação do certame.

Na oportunidade, requer-se:

- a) Indicação das fichas orçamentárias para o exercício de 2024 (material de consumo e permanente);
- b) Conforme Art. 23, §1º inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, a pesquisa de preços direta com o fornecedor deverá ser acompanhada da justificativa de escolha desses fornecedores.
- c) Encaminhar Portaria da comissão de registro de preços;
- d) Indicação expressa se poderá haver adesão à Ata de Registro de Preços por outros órgãos (Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal), conforme disposições do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023. Neste quesito, deverá ser justificada a escolha, ainda que optando pela vedação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos 20 de dezembro de 2023.

Cordialmente,

Énio N. Linares Garcia
Pregoeiro Oficial

DE ACORDO:


Fabiano José Macarini
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Devolvido em 26/12/2023



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREÇO E SERVIÇOS MENSUAIS

EDITAL Nº 001/2023

RESUMO	
ÓRGÃO	PREFEITURA DE BIRIGUI, ESTADO DE SÃO PAULO
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, DESTINADOS À OFICINA DE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I
DATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA	2023 05 12
VALOR TOTAL ESTIMADO	XXXXXXXXXXXX
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO POR ITEM
MODO DE DISPUTA	ABERTO E FECHADO
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS	EXCLUSIVO



ÍNDICE DO EDITAL

0. PREÂMBULO

1. DO OBJETO

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8. DA FASE DE JULGAMENTO

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

10. DOS RECURSOS

11. DA RETOMADA DA SESSÃO PÚBLICA

12. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

14. PRAZOS, CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

16. DA FORMA DE PAGAMENTO

17. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

18. DA VIGÊNCIA

19. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

20. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

21. DA GARANTIA

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



000126

Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

PREÂMBULO

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito do Município de Birigui-SP, torna público que se acha aberta, por meio da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, com sede à Rua Anhanguera nº 1.155, Jardim Morumbi, nesta cidade, a licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, DESTINADOS À OFICINA DE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I**, que será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, Lei Complementar nº 123/06, 147/14 e 155/16 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

A presente licitação atende à Requisição de Registro de Preço nº 301/2023, proveniente da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, autarquia e responsável pelos descritivos dos itens licitados e as respectivas justificativas para sua contratação, através do Secretário da pasta, o Sr. Fabiano José Macarini, expedientes estes e demais procedimentos inerentes do presente processo licitatório.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na data de **21 de maio de 2023**, a **das 14h00min**, através do sistema eletrônico de contratações denominado "**Bolsa de Licitações de todo o Brasil – BLL**" (www.bll.org.br), e será conduzida pelo(a) Pregoeiro(a) com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

1.1. O objeto da presente licitação é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, DESTINADOS À OFICINA DE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES,



CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.1.1. Para efeitos de formulação de proposta, as licitantes terão como base o Anexo I.

1.2. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil "BLL" e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

1.3. A licitação será dividida em itens, conforme o Anexo I facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.4. A presente licitação é composta por 76 (setenta e seis) itens, conforme Anexo I deste edital.

1.5. Estima-se para a presente licitação o valor total de R\$ [REDACTED] cujos valores individuais se encontram divulgados no Anexo I.

1.6. As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Licitação correrão através das dotações a seguir:

[REDACTED]

1.7. Em observância ao COM. LICITAÇÃO SDG nº 028/2017/TCESP, esclarece-se que a origem dos recursos orçamentários são de RECURSOS [REDACTED]

[REDACTED]

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

[REDACTED]

3.1. Somente poderão participar do presente certame Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, e Microempreendedor Individual – MEI, do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação e que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.



3.2. Para os itens 01 ao 76, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133 de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto nº 538, de 2006.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, exceto a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder imediatamente à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou qualquer situação desatualizada.

3.6. A não observância das disposições no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.7. Não poderá participar esta licitação:

3.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

3.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau;

3.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à publicação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.7.9. ~~personas jurídicas que não tenham sido declaradas em situação de recuperação judicial ou falência, conforme o art. 15, caput, da Lei nº 11.101/2005, e não tenham sido declaradas em situação de recuperação judicial ou falência, conforme o art. 15, caput, da Lei nº 11.101/2005.~~ ~~DEVERÁ SER JUSTIFICADA A~~
~~VEDAÇÃO (nos termos do art. 15, caput, da Lei nº 11.101/2005).~~

3.7.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.7.11. Não poderá participar direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.7.12. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para ocultar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

3.7.13. Nos termos do artigo 10 da Lei 9605/98, não poderão participar as licitantes que possuam penas de interdição temporária de direito, que são a proibição de o condenado contratar com o Poder Público, de receber incentivos fiscais ou quaisquer outros benefícios, bem como de participar



de licitações, pelo prazo de cinco anos, no caso de crimes dolosos, e de três anos, no de crimes culposos.

3.8. O impedimento de que trata o item 3.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2 e 3.7.3 poderão participar no âmbito das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.11. O disposto nos itens 3.7.2 e 3.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contribuição nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 4.133/2011.

3.13. A vedação de que trata o item 3.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.14. Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se diretamente na Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, telefone: (41)3042-9909 – até horário fixado neste Edital para apresentação da proposta e início do pregão.

3.15. A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento da licitante, até o limite de horário previsto, que deverá ser requerido através do telefone: (41)3042-9909 e e-mail: contato@bll.org.br.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

4.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro Oficial, com o auxílio da equipe de apoio e representante da Secretaria Requisitante, que terão, em especial, as seguintes atribuições, nos termos do Art. 17 do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019:

a) conduzir a sessão pública;

b) receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimento em relação ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

c) verificar a conformidade e aceitabilidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;

d) coordenar a sessão pública e o envio de lances;

e) verificar e julgar as condições de habilitação;

f) sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;

g) receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

h) indicar o vencedor do certame;

i) adjudicar o objeto, quando não houver recurso;

j) conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e

k) encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

l) Caberá à equipe de apoio auxiliar o pregoeiro nas etapas do processo licitatório.

4.2. O pregoeiro poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.

4.3. Durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, o pregoeiro, agente ou comissão deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mesmo sobre documento ausente, comprobatório de condição pré-existente à sessão, atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro, ou consultado por ele, se disponível via *internet*.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

000125

4.3.1. A decisão sobre o saneamento regulamentada na Cláusula anterior será registrada em ata e veiculada em *chat*, se for o caso.

4.4. Na impossibilidade de obtenção via internet, o pregoeiro, agente ou comissão concederá o prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas para apresentação, pelo licitante, do documento ausente ou complementar, sob pena de desclassificação.

4.5. Se a consulta via internet demonstrar que o licitante não preenche o requisito de habilitação, somente será concedido prazo de regularização para empresas enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123/2006, atualizada.

OBSERVAÇÃO: O teor do acórdão nº 1211/2021 – TC – estende-se aos documentos de habilitação e às propostas dos licitantes.

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá às fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente pelo sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto conforme critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.4. No cadastramento da proposta oficial, o licitante estará automaticamente ciente e declarando que:

5.4.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

5.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

5.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

5.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

5.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no item, para aquele item;

5.6.2. nos itens em que a participação não foi exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

5.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 5.4 ou 5.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

5.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.9. Não haverá a etapa de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes encaminhados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

5.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e



5.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima, conforme artigo 19 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

5.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

5.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

5.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto, conforme artigo 19, § 1º da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

5.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado somente e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e ser responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens enviadas pela Administração ou de sua desconexão.

5.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento no Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bl.org.br), dos seguintes campos:

a) valor ou desconto..... (mensal, unitário, etc, conforme o caso) e (anual, total) do item;

b) Marca (disponível quando houver opção de marcação de marcas);

c) Fabricante (quando aplicável);

d) Modelo do produto (quando aplicável);

e) Descrição do objeto, contendo as informações de acordo com as especificações do Anexo I.



f) Quantidade cotada, devendo respeitar o quantitativo solicitado no Anexo I, não sendo aceita proposta inferior à totalidade de cada item.

6.1.1. O não cadastramento da proposta no sistema eletrônico, contendo as **ESPECIFICAÇÕES em conformidade com o disposto no Anexo I e seus VALORES**, implicará a **DESCCLASSIFICAÇÃO** da Licitante, face à ausência de informações suficientes para classificação de sua proposta;

6.1.2. A proposta inicial **NÃO DEVERÁ CONTER NENHUMA IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE PROPONENTE** (tais como: nome, CNPJ, papel timbrado da empresa, telefone, e-mail, etc.), sob pena de **DESCCLASSIFICAÇÃO**;

6.1.3. Conforme Decreto 10.024/19, art. 30, § 3º, **antes do término da fase competitiva do pregão, é vedada a identificação das proponentes licitantes no sistema, nas fichas técnicas ou documentos, em qualquer hipótese.**

6.1.4. Os preços unitários e totais deverão ser expressos em reais (R\$), com no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula, para o objeto ofertado, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do preço, todas as despesas e custos, tais como: impostos, taxas, fretes, materiais, equipamentos, ferramentas, mão de obra, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o objeto da presente licitação.

6.1.5. Os trabalhos serão conferidos por servidor do Município de Birigui devidamente designado e capacitado, mediante inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Bli compras", constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bli.org.br).

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante. O cadastramento da proposta junto ao sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, sendo a licitante a responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.3. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.



6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

6.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na proposta, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional, nos termos do art. 18, § 5º-C, inciso VI, c/c § 5º-H, da Lei Complementar no 123/2006 e do art. 17 da mesma Lei.

6.8. A apresentação das propostas implica o compromisso do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado em seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.9. O prazo de validade da proposta será do mínimo de 60 (sessenta) dias, contados da data da sessão de julgamento deste Pregão Eletrônico, prazo este que ficará suspenso em caso de interposição de recursos, até a publicação do respectivo julgamento. Precedente: RO em MS 15.378, da 1ª T. do STJ e TC-00011362/09.18-8 do TCE/SP.

6.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.10.1. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 5.9.

6.11. Não será obrigatória apresentação de proposta para todos os itens, podendo o licitante apresentar proposta somente para os itens de seu interesse.

6.12. Apresentada a proposta, o proponente estará automaticamente aceitando e se sujeitando às cláusulas do presente Edital, e ciente das condições que seguem:



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

a) **PRAZO DE ENTREGA:** Os itens da presente licitação deverão ser fornecidos em até **30 (trinta) dias** após o recebimento da Autorização de Fornecimento, conforme disposições deste Edital e seus anexos.

OBS1: O prazo de entrega admite prorrogação, mantidas as demais cláusulas, se, antes da sua expiração, a contratada ou detentora protocolar requerimento escrito instruído com justificativas que demonstrem fato imputável exclusivamente à Administração Pública, caso fortuito e força maior que impeçam o cumprimento do prazo estabelecido, com prévia concordância da Administração.

OBS2: Quaisquer serviços extraordinários que forem necessários poderão ser executados mediante a concordância prévia desta municipalidade.

b) **LOCAL DE ENTREGA:** As mercadorias deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com sede à Rua Roberto Clark nº 672, bairro Centro, nesta cidade de Birigui-SP, CEP: 16000-083, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido das 07h30min às 11h00min e das 13:00h às 16h30min, em dias úteis, devendo a empresa comunicar-se de eventual alteração no horário de funcionamento, previamente à entrega.

c) **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** em até **30 (trinta) dias** após a entrega do objeto e com a devida aprovação dos gestores mediante apresentação dos documentos fiscais e de cobrança, onde deverá constar: descrição do objeto, número do respectivo empenho de acordo com a Autorização de Fornecimento, além dos custos bancários, tudo sem quaisquer rasuras ou emendas.

6.13. Depois de aceita, a proposta se torna vinculada ao processo pelo seu prazo de validade, não sendo permitida sua retirada ou a existência de participação por parte do proponente.

6.14. O não cumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e/ou Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.



7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br), na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informado de seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor mínimo do item.

7.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.8. O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior ou percentual de desconto superior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **de R\$ 0,01 (um) centavo**, nos termos do artigo 22, § 1º, da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

7.11. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

7.12. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**aberto e fechado**”, onde os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.



7.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.3. No procedimento de que trata o subitem superior, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

7.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do melhor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.19.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.19.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.19.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.19.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquele que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.20. Só poderá haver empate entre propostas preliminares (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.20.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.132 de 2021, nesta ordem:

7.20.1.1. desempate final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta para o fim de atingir a classificação;

7.20.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.20.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.20.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.20.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

7.20.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.20.2.2. empresas brasileiras;

7.20.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.20.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.21. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese de a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao valor definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas após definido o resultado do julgamento.

7.21.1. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

7.21.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, sendo o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.21.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.21.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.22. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7.23. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, quando for o caso, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço (Decreto 8.538/2015, Art. 8º, §3º).

7.25.1. Finalizada a etapa de lances, o licitante mais bem classificado deverá encaminhar a proposta de preços readequada, de acordo com o último lance ofertado ou preço negociado, em 01 (uma) via assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Nacional de Pessoa Jurídica, endereço completo, número de telefone, endereço eletrônico e dados bancários (Indicação do Banco, Agência e Conta-Corrente) ~~CONFORME ANEXO IV DO EDITAL~~, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, conforme art. 29, § 2º, da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022

7.25.2. A proposta de preços readequada e, se necessário, dos documentos complementares, deverão ser anexados na plataforma, ou poderão ser encaminhados ao e-mail: enio.licitacao@birigui.sp.gov.br com cópia para enio.pregao@gmail.com no prazo de até 02 (duas) horas contado da solicitação do pregoeiro no sistema, prorrogável por igual período mediante solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante antes de fim do prazo.

7.25.3. A proposta de preços readequada também deverá ser encaminhada em seu original, nos mesmos termos da Cláusula 9.20.1 deste Edital. Alternativamente, a empresa que dispuser de dispositivo de assinatura digital ficará dispensada da apresentação do original, condicionada somente ao cumprimento da cláusula anterior.

7.25.4. O não cumprimento de acima disposto, no referido prazo, acarretará a desclassificação da proposta vencedora, passando-se assim, para a segunda colocada.

7.26. A PROPOSTA DE PREÇO POR ITEM DEVERÁ CONTER:

7.26.1. Os valores ofertados no site, os quais devem compreender o cômputo de todos os impostos, não se admitindo qualquer ônus;

7.26.2. O prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contado da abertura das propostas virtuais;

7.26.3. Especificação completa do item oferecido, com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente em conformidade com a Proposta cadastrada no sistema eletrônico e com o descrito no ANEXO I, deste Edital;

7.26.4. Marca/fabricante do produto (exceto quando se tratar de serviços), a qual deverá ser a mesma apresentada na Proposta cadastrada no sistema eletrônico;

7.26.5. Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.

7.27. Atendidos todos os requisitos, será (ão) considerada (s) vencedora (s) a (s) licitante (s) que oferecer (em) o **MENOR PREÇO POR ITEM**.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

7.28. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou com a legislação em vigor.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no art. 2.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CNEIS), mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cneis>);

b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>);

c) Relação de apenados disponibilizada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP), disponível em <https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa/relacao-de-apanados>.

8.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

8.3. Caso conste na Consulta de situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, entre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

8.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

8.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.3.4. A análise da sanção estará sujeita ainda à observância ao disposto na Súmula nº 51 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP).

8.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.



8.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.2.1 e 5.6 deste edital.

8.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2012.

8.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

- 8.7.1. contiver vícios insanáveis;
- 8.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Anexo I;
- 8.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação;
- 8.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 8.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 8.7.6. não atenda às especificações, prazos e às condições fixadas neste Edital.
- 8.7.7. contenham mais de 02 (dois) casas decimais após a vírgula em seus valores unitários do item;
- 8.7.8. Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do item ofertado;
- 8.7.9. Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, em caso as manifestamente inexequíveis;
- 8.7.10. não contenham a marca do produto ou fabricante quando for o caso, ou se houver alteração na marca inicial ofertada;
- 8.7.11. Contenham divergência nas especificações contidas na proposta inicial.
- 8.7.12. Também será desclassificada a proposta da licitante não considerada, nos termos da lei, microempresa ou empresa de pequeno porte, sendo este critério aplicável somente aos itens exclusivos e cotas reservadas quando for o caso, preservando-se os demais itens.
- 8.7.13. A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

8.7.14. A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, conforme disposto na Cláusula 8.7.4.

8.7.15. Poderão ainda ser realizadas diligências para que o licitante comprove a compatibilidade do produto ofertado com o solicitado em edital, quando requerido pelo pregoeiro.

8.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

8.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caso, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

8.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

8.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.10. Caso o custo global estimado do objeto tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será obrigado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

8.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

8.11.1. O objeto de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.



9.1. Os documentos previstos no Edital, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.1. O prazo para apresentação dos documentos de habilitação, em formato digital, é aquele disposto na Cláusula 9.12.1 deste Edital.

9.2. O julgamento da Habilitação se processará mediante o exame dos documentos carregados pela licitante na plataforma "BLL" a seguir relacionados, os quais dizem respeito a:

9.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Registro comercial, no caso de empresa individual, ou certificado previsto no art. 23 da resolução CGSIM nº 16, de 17 de dezembro de 2009, se for o caso;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

c) Documentos de eleição dos quais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem;

d) Ato constitutivo de registro no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

9.2.2. HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

b.1) Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz e, se a licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

c) provas de regularidade, em plena validade, para com:



c.1) Nacional através de certidão conjunta emitida pela RFB e PGFN, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' à 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;

c.2) Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual, da sede ou do domicílio do licitante, relativa aos tributos incidentes sobre o objeto desta licitação;

c.3) Prova de regularidade para com o FGTS, através de Certidão de Regularidade do FGTS (CRF), demonstrando situação regular quanto aos recolhimentos.

c.4) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943. (NR);

9.2.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

b.1) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve a licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

9.2.3.1. No caso de empresas em recuperação judicial, no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração relativa ao documento equivalente do juízo ou do administrador, de que a LICITANTE está cumprindo o plano de recuperação judicial.

9.2.3.2. No caso de empresas em recuperação extrajudicial, no momento da assinatura do contrato deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

9.2.4. OUTRAS COMPROVAÇÕES

9.2.4.1. Declaração conjunta subscrita por representante legal do licitante, elaborada em papel timbrado conforme Anexo III deste Edital (anexar no campo "Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação");



9.2.4.2. Quando a empresa declarar no sistema que se enquadra no regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte deverá enviar obrigatoriamente a declaração constante do Anexo IV.

9.2.4.3. Opcionalmente, e visando celeridade na elaboração de futuro contrato, a licitante poderá constar do Envelope Documentos de Habilitação os dados para formalização do mesmo, nos moldes do Anexo VI – Dados para assinatura do Contrato.

9.3. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.3.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2005 ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.4. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, a habilitação exigida será feita por meio de documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre, e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2005 ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia simples acompanhada do original para autenticação por servidor da Administração ou ainda cópia autenticada por Tabelião de Notas.

9.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Birigui/SP, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

9.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

9.8. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

9.8. Será verificado se o licitante apresentou, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta, vigentes na data de entrega das propostas.

9.10. A habilitação será verificada por meio dos documentos digitais encaminhados pelos licitantes mais bem classificados.

9.10.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

9.11. É de responsabilidade do licitante garantir a exatidão dos seus dados cadastrais e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela formação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

9.11.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

9.12. A verificação pelo pregoeiro em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidão constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.12.1. Os documentos exigidos para habilitação deverão ser enviados por meio da plataforma BPO, em formato digital, no prazo máximo de 02 (duas) horas contado da solicitação do pregoeiro, prorrogável por igual período.

9.12.2. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

9.12.3. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.



9.13. A verificação na plataforma BLL ou a exigência dos documentos nela não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

9.13.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Edital somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.13.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances, de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

9.14. Após a entrega dos documentos para habilitação não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência para (Lei 11.333/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

9.14.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

9.14.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.15. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.16. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 9.12.1.

9.17. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.18. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

9.18.1. As exigências de habilitação relativas à **regularidade fiscal e trabalhista**, no caso de microempresas e empresas de pequeno porte, deverão ser apresentadas mesmo havendo alguma restrição.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

9.18.2. Comprovada a restrição na regularidade fiscal e trabalhista relativa às microempresas e empresas de pequeno porte, serão assegurados 05 (cinco) dias úteis para regularização, prorrogáveis por igual período havendo motivo devidamente justificado e aceito pelo (a) pregoeiro(a) oficial, nos termos do § 1º, do artigo 43, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar nº 147/2014 e 155/2016, a contar do primeiro dia útil subsequente à data da lavratura da Ata de Pregão.

9.18.3. Não havendo regularização nos termos da Cláusula 14.2.1, ocorrerá a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital, sendo facultado convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato ou revogar a licitação, nos termos do artigo 43, § 2º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar nº 147/2014 e 155/2016.

9.19. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9.20.1. Os documentos exigidos e solicitados pelo pregoeiro em seu original deverão ser protocolados junto à Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, com sede à Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, Birigui/SP, CEP: 16200-067, endereçado ao Pregoeiro Oficial para a efetiva validação dos documentos de habilitação, no prazo de até 03 (três) dias úteis após o encerramento da sessão pública.

Os documentos poderão ser apresentados em seu original, cópia simples acompanhada do original para autenticação por servidor da Administração ou ainda cópia autenticada por Tabelião de Notas.



010139

Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

DOCUMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2023
EDITAL Nº XXX/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI – DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS.
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
OBJETO:

9.20.1.2. Não havendo a apresentação dos documentos para validação no prazo definido, ocorrerá pena de invalidade do respectivo ato de habilitação da empresa, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

9.20.1.3. Alternativamente à hipótese prevista na ^{na 12.1} Cláusula 14.1.1 e subitens, a licitante vencedora que dispuser de ferramentas de assinatura digital e bem como possuir os documentos de habilitação autenticados digitalmente na plataforma ficam dispensadas do protocolo da documentação física.

9.20.1.4. Os documentos eletrônicos produzidos mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), nos termos da legislação vigente, serão recebidos presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

10.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

10.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

10.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

10.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de 15 (quinze) minutos.

29/43



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

10.3.3. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

10.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

10.4. Os recursos deverão ser encaminhados preferencialmente no campo próprio do sistema ou ainda poderá ser encaminhado ao e-mail: enjo.licitacao@birigui.sp.gov.br.

10.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou provido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, e, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

10.7. Não serão conhecidos os recursos apresentados suscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente;

10.8. O prazo para apresentação de razões recursais pelo(s) demais licitante(s) será de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos necessários à defesa de seus interesses.

10.9. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha o ato final da autoridade competente.

10.11. O acolhimento do recurso anula tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.12. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Divisão de Compras, Licitação e Gestão de Compras, com sede à Rua Anhanguera nº 1.155, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui-SP.

11.1. A sessão pública poderá ser retomada:

11.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

11.1.2. Quando a licitante enquadrada como microempresas e/ou empresas de pequeno porte declaradas vencedoras com irregularidade fiscal e/ou trabalhista, nos termos da Lei Complementar no



123/2006 e alterações, deixarem de apresentar a documentação de regularidade fiscal e trabalhista para fins de assinatura do contrato;

11.1.3. Quando a licitante vencedora deixar de apresentar os documentos de habilitação, proposta readequada de acordo com a última oferta e documentos originais solicitados pelo pregoeiro.

11.2. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou comunicado no site oficial, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

11.2.1. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados cadastrados na plataforma BLL, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

11.2.2. A nova sessão será realizada em prazo não inferior a 24 (vinte e quatro) horas, contados da divulgação do aviso.

11.3. Na sessão, respeitada a ordem de classificação, passar-se-á imediatamente à fase de negociação e habilitação.

12.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação da homologação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se aqui fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. O prazo de contratação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a justificativa apresentada seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

12.3. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

12.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

12.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

12.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

12.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado,

12.8. A recusa injustificada do vencedor em assinar a Ata de Registro de Preços ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeito às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do licitante ou entidade licitante.

12.9. Como condição para celebração da Ata de Registro de Preços, e durante a vigência da mesma, o licitante vencedor deverá manter as condições de habilitação exigidas no edital.

13.1. Após a homologação da proposta vencedora, será anexado na ata, na forma de anexo, o registro:

13.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação;

13.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

13.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados.

13.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

13.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

13.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

13.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou



13.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

13.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

13.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

13.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições oferecidas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação em melhor condição.

14.1. Os itens da presente licitação deverão ser recebidos em até **30 (trinta) dias** após o recebimento da Autorização de Fornecimento, conforme disposições deste Edital e seus anexos. As mercadorias deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com sede à Rua Roberto Clark nº 672, bairro Centro, nesta cidade de Birigui-SP, CEP: 16000-083, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido das 07h30min às 11h30min e das 13:00h às 16h30min, em dias úteis, devendo a empresa certificar-se da eventual alteração no horário de funcionamento, previamente à entrega.

14.2. O prazo de entrega admite prorrogação, mantidas as demais cláusulas, se, antes da sua expiração, a contratada ou o licitante protocolar requerimento escrito instruído com justificativas que demonstrem fato imputável exclusivamente à Administração Pública ou caso fortuito e força maior que impeçam o cumprimento do prazo estabelecido, com prévia concordância da requisitante.

14.3. As despesas com o fornecimento do objeto serão por conta da empresa vencedora do certame, devendo enviar carregadores para auxiliar o motorista no descarregamento, alocação e conferência dos mesmos, nos locais indicados pela **Secretaria Municipal de Serviços Públicos**.

14.4. Não será permitida na entrega, a substituição do objeto ofertado, quer em função de outra especificação, outras marcas, etc.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

14.5. A contratada será responsável por acompanhar o número de fac-símile ou o endereço de correio eletrônico por ela indicado, não podendo alegar extravio da(s) Autorização(ções) de Fornecimento recebida(s).

14.6. Caso existam motivos que impossibilitem o cumprimento do pactuado dentro do prazo inicialmente previsto, a licitante vencedora deverá comunicar a Administração, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas antes de vencido o prazo de entrega, devendo para tanto apresentar a devida comprovação.

14.7. A licitante vencedora responsabilizar-se-á por acidentes e prejuízos que venham a causar a terceiros, por culpa, negligência ou imperícia.

14.8. A detentora da ata de registro de preços, futura Contratada, não será ressarcida de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos na sua proposta, independentemente da causa que tenha determinado a omissão.

14.9. Correrão exclusivamente por conta da detentora da ata de Registro de Preços, futura Contratada, quaisquer tributos, taxas ou preços públicos devidos.

14.10. Poderá ser exigido da detentora a qualquer tempo teste de qualidade dos produtos ofertados e entregues, junto a um órgão competente, público ou privado, teste este que ocorrerá pelas expensas da detentora, conforme disposto no Artigo 146, inciso II §4º da Lei Federal nº 14.133/2021.

14.7. A Secretaria Requisitante é o órgão credenciado pelo Município de Birigui para vistoriar a execução e o recebimento do objeto correspondente à Ordem de Serviços e a prestar toda a assistência e a orientação que se fizerem necessárias.

14.8. A execução do objeto desta licitação será efetuado conforme solicitação da Secretaria Requisitante, mediante Autorização de Fornecimento a ser expedida, correndo por conta da Contratada as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

15.1. A licitante vencedora deverá, em cumprimento ao descritivo no Anexo I, iniciar o fornecimento do objeto, no recebimento da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento, que será encaminhada pela Secretaria Requisitante.

15.2. O objeto da presente licitação será recebido:

- a) provisoriamente para efeito de verificação de sua conformidade com a especificação;



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

b) definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações do Edital, verificação da qualidade e quantidade e consequente aceitação.

15.2.1. Será rejeitado no recebimento, o objeto fornecido com especificações diferentes das constantes no ANEXO I e das marcas informadas na PROPOSTA, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no ~~Item 20.3~~ abaixo, **15.3**

15.3. Constatadas irregularidades no objeto, a Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, bem como verificação que se encontra em desconformidade, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com o objeto do Edital e da proposta, **devendo fazê-la em até 72 (setenta e duas) horas**, contadas da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com o objeto do Edital e da Proposta, **devendo fazê-la em até 72 (setenta e duas) horas**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

15.3.1. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da qualidade e/ou quantidade e das especificações contratadas.

15.3.2. A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da contratada pelo perfeito desempenho do objeto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer defeitos de fabricação detectados quando da utilização dos mesmos.

16.1. O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo de cada parcela do objeto solicitado e da apresentação e registro da nota fiscal eletrônica, documentos fiscais e de cobrança, onde deverá constar: descrição do objeto, número do respectivo empenho de acordo com cada Autorização de Fornecimento, além dos dados bancários, tudo sem quaisquer rasuras ou emendas.

16.1.1. Os dados bancários informados nas Notas Fiscais, deverão pertencer à mesma Razão Social e número de CNPJ da licitante vencedora.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

16.1.2. Para fins da emissão da Nota Fiscal, os dados a constar são: MUNICÍPIO DE BIRIGUI, CNPJ 46.151.718/0001-80, Endereço: Rua Anhanguera nº 1155, Bairro Jardim Morumbi; CEP 16200-067; Município: Birigui; UF: SP, Fone/Fax: (18) 3643 6000.

16.1.2.1. O disposto na Cláusula acima não se relaciona com o local da entrega.

16.1.3. Para efeito de pagamento, é obrigatório que seja informado no corpo da Nota Fiscal: os dados bancários (Código e Nome do Banco/Agência/Conta Corrente), o mesmo CNPJ constante na Autorização de Fornecimento, Número da Autorização de Fornecimento, Número do Empenho.

16.1.4. A contratada ficará responsável em verificar se as informações conferem com a Autorização de Fornecimento. Havendo divergências, deve solicitar a alteração imediatamente, pois o Município não se responsabilizará por informações incorretas. Não inclusão dos referidos dados na Nota Fiscal ocasionará o não pagamento da mesma.

16.1.5. Não será iniciada a contagem de prazo caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à contratação contenham incorreções.

16.1.6. A nota fiscal deverá constar a alíquota IR de acordo com a natureza do bem.

16.1.7. A Nota Fiscal/Fatura que apresente incorreções, quando necessário, será devolvida e seu vencimento ocorrerá em até 30 (trinta) dias após a data de sua reapresentação válida.

16.2. Não será admitida proposta com condições de pagamento diferente daquela definida no item anterior.

16.3. A Prefeitura não efetuará pagamento através de cobrança bancária; os pagamentos serão efetuados nas modalidades "ordem de pagamento bancária" ou crédito em conta-corrente, devendo a detentora da Ata indicar o número de sua conta-corrente, agência e banco correspondente.

16.4. Os documentos fiscais emitidos em desacordo com a legislação vigente serão devolvidos a proponente vencedora, que obrigará-se a substituí-los na forma exigida.

16.5. A cada recebimento de valor, a futura contratada deverá fornecer ao Departamento de Contabilidade da Prefeitura, provas de regularidade com a Seguridade Social, com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e com a Justiça do Trabalho.

16.6. No caso de Detentora em situação de recuperação judicial, deverá apresentar declaração, relatório ou documento equivalente de seu administrador judicial, ou se o administrador judicial for pessoa jurídica, do profissional responsável pela condução do processo, de que está cumprindo o plano de recuperação judicial.



16.7. No caso de Detentora em situação de recuperação extrajudicial, junto com os demais comprovantes, deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo com as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

16.8. A não apresentação das comprovações de que tratam os subitens nº 16.6 e 16.7 asseguram ao Contratante o direito de sustar o pagamento respectivo e/ou pagamentos seguintes.

16.9. Nos termos do Art. 92, inciso V, cumulado com o Art. 95, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, em caso de atraso de pagamento imputável, exclusivamente, à Administração, a CONTRATADA terá direito ao pagamento da parcela devida, acrescida de atualização monetária segundo o índice IPCA ou outro que venha a substituí-lo, considerando o período do contrato final para pagamento até a data de sua efetivação, mediante requerimento da interessada.

16.10. Nos termos do Decreto Municipal nº 7.300 de 25 de maio de 2023, incidirão a título de Imposto de Renda, a retenção sobre os pagamentos à Detentora da Ata de Registro de Preços.

17.1. Os preços registrados poderão ser reajustados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fatos que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

a) em caso de fato maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis com consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021;

b) na hipótese de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; ou

c) na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei nº 14.133, de 2021.

17.2. O preço será ofertado em moeda corrente no país (real) e não será objeto de atualização financeira por via de aplicação de qualquer índice de correção monetária, ou mesmo de reajuste inflacionário.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

18.1. A vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso e conforme interesse da Administração.

18.2. A vigência da Ata de Registro de Preços não exonera a contratada do período de garantia mínima exigida ou ofertada na proposta, a qual consiste na prestação pela contratada de todas obrigações previstas na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 e suas alterações – Código de Defesa do Consumidor.

19.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

19.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

19.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

19.1.2.1. não enviar a proposta no prazo ou fora do último lance ofertado ou após a negociação;

19.1.2.2. recusar-se a enviar o documento da proposta quando exigível;

19.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

19.1.2.4. deixar de apresentar amostra (quando exigida em edital) *acrescida*

19.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

19.1.3. não celebrar contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando colocada dentro do prazo de validade de sua proposta;

19.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

19.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

19.1.5. fraudar a licitação

19.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

19.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

19.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;



- 19.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 19.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 19.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 19.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 19.2.1. advertência;
- 19.2.2. multa;
- 19.2.3. impedimento de licitar e contratar e
- 19.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 19.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 19.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 19.3.2. as peculiaridades do caso concreto;
- 19.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 19.3.4. os danos que decorrirem para a Administração Pública;
- 19.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 19.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da comunicação oficial.
- 19.4.1. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado.
- 19.4.2. Na aplicação da sanção de multa serão considerados 19.1.1, 19.1.2 e 19.1.3, a multa será de 0,5% a 30% do valor do contrato licitado.
- 19.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 19.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 19.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 19.1.1, 19.1.2 e 19.1.3, quando não se justificar a



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

19.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 19.1.4, 19.1.5, 19.1.6, 19.1.7 e 19.1.8 bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 19.1.1, 19.1.2 e 19.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/2021.

19.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 19.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME nº 73, de 2022.

19.10. A apuração de responsabilidades relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias e concluirá o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretende produzir.

19.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que proferiu a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, entenderá o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

19.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

19.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

19.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.



20.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

20.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

20.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, através da plataforma BLL em campo próprio, ou por e-mail através dos endereços: enio.licitacao@birigui.sp.gov.br.

20.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

20.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

20.5. Acolhida a impugnação, será deferida e publicada no dia da realização do certame, se for o caso.

21.1. A Garantia (certada e não) objeto do Anexo I, salvo especificação diversa nele constante, **será aquela legalmente prevista no Código de Defesa do Consumidor**, devendo ser da própria licitante e conferida mediante termo escrito, não se admitindo a garantia repassada por terceiros estranhos ao certame, sob pena de não recebimento da mercadoria pela requisitante.

22.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

- 22.4.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 22.5.** As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa e o princípio do formalismo moderado, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 22.6.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 22.7.** As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do certame.
- 22.8.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, observado o art. 183 da Lei Federal 14.133/21.
- 22.9.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento de sua proposta, observado os princípios da isonomia e do interesse público.
- 22.10.** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 22.11.** O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no portal Bolsa Licitações e Leilões do Brasil "BLL" e site desta Prefeitura de Birigui-SP (www.birigui.sp.gov.br).
- 22.12.** As partes deverão observar as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenham acesso, para o propósito de execução e acompanhamento do Contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a Contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.
- 22.13.** É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;
- 22.14.** A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Birigui revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

**Prefeitura Municipal de Birigui**

CNPJ 46.151.718/0001-80

22.15. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

22.16. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no portal eletrônico do Município e/ou Diário Oficial do Município.

22.17. A participação do proponente nesta licitação implica aceitação de todos os termos deste Edital.

22.18. Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

22.19. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Birigui/SP.

22.20. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.

22.21. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I	Descrição do objeto do contrato
ANEXO II	Termo de Referência
ANEXO III	Modelo de declaração de elegibilidade
ANEXO IV	Modelo de declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte
ANEXO V	Modelo de proposta contendo o valor final para o fornecimento do objeto licitado
ANEXO VI	Dados para assinatura da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato
ANEXO VII	Minuta de Ata de Registro de Preços
ANEXO VIII	Termo de ciência e notificação

Birigui/SP

Leandro Maffeis Milani
Prefeito Municipal



ANEXO I
DESCRIÇÃO DO OBJETO DO CERTAME

1. OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, DESTINADOS À OFICINA DE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I.

1.1 - Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil "BLL" e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

2. ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS / PREÇO ESTIMADO:

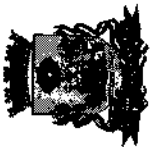
<p>MÁSCARA PARA SOLDA AUTOESCURECIMENTO, COM LENTE EXTERNA E INTERNA FABRICADAS EM POLICARBONATO RESISTENTE A IMPACTO, FILTRO DE LUZ COMPOSTO POR UM CONJUNTO DE LENTES DE VIDRO MONOCROMÁTICO, ELETRÔNICO, PODENDO SER DE PLÁSTICO, COM FUNCIONAMENTO AUTOMÁTICO POR BATERIA DE LÍTIO, TONALIDADE 4 OU VARIÁVEL DE 03 ALTERNATIVAS, COM FUNCIONAMENTO AUTOMÁTICO E RECARREGÁVEL ATRAVÉS DE CÉLULA SOLAR, E 55°C; CARNEIRA INJETADA EM TEMPERATURA DE OPERAÇÃO ENTRE 100°C E 150°C; CILINDRO INJETADO EM POLIETILENO, PARAFUSO DE FIXAÇÃO EM MATERIAL PLÁSTICO E PORCA DE FIXAÇÃO EM MATERIAL PLÁSTICO, PARA O SISTEMA DE MOVIMENTO E SISTEMA DE CATRACA INJETADOS EM MATERIAL PLÁSTICO FLEXÍVEL, ABSORVEDOR DE SUOR EM TECIDO DE ALGODÃO, FORRADO EM ESPUMA.</p>	01 UN	R\$ 292,02	R\$ 292,02
<p>ALICATE MODELO UNIVERSAL, DESARROLVIDO EM AÇO VANÁDIO FOSFATIZADO; DIMENSÃO 8"; PARA ELETRICISTA; ISOLAÇÃO MÍNIMA DE IKV; CORTAR FIOS, CABOS E ARAMES DE COBRE, LATÃO, BRONZE, ALUMÍNIO, PLÁSTICO E AÇO COM DIÂMETRO</p>	04 UN	R\$ 86,26	R\$ 345,04



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

MÁXIMO DE 2 MM.					
ALICATE DE CORTE DIAGONAL; DIMENSÃO: 6"; DESENVOLVIDO EM AÇO CROMO-VANÁDIO; CABO EM PVC, COM SISTEMA ANTIDERRAPANTE E COM ABAS PROTETORAS ARREDONDADAS; ISOLAMENTO PARA 1000V; CONFORME NBR 9699; ARESTAS DE CORTE COM AJUSTE PRECISO, TEMPERADAS POR INDUÇÃO, PERMITINDO CORTE DE CROMO DURO DE ATÉ 1,6MM DE DIÂMETRO		R\$ 120,26		R\$ 481,04	
CAIXA SANFONADA PARA FERRAMENTAS 05 GAVETAS- DESCRIÇÃO DO OBJETO: CAIXA DE FERRAMENTAS COM 5 GAVETAS - NA COR AZUL - ALÇAS NA PARTE SUPERIOR - POSSIBILITA USO DE CADEADO - DIMENSÕES MÍNIMAS (C X L X A): 500 X 200 X 325 MM. ALTURA SEM ALÇA: 205MM - CAPACIDADE: 25KG	03 JG	R\$ 269,34		R\$ 808,02	
JOGO DE CHAVE FIXA 6 - 32 MM - 12PC - MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO PARA USO PROFISSIONAL, 12 PEÇAS, TAMANHOS 6x7MM; 8x9MM; 10x11MM; 12x13MM; 14x15MM; 16x17MM; 18x19MM; 20x22MM; 21x23MM; 24x26MM; 25x28MM; 27x32 MM.	03 JG	R\$ 360,57		R\$ 1.081,71	
ALICATE DE PRESSÃO- DESCRIÇÃO DO OBJETO: ALICATE DE PRESSÃO PARA 10 PREGADAS COM BICO RETO DADOS DO PRODUTO; - FORMATO DO BICO RETO E CURVO INFERIOR - USO PROFISSIONAL - GATILHO DE LIBERAÇÃO PARA DADOS TÉCNICOS: - MEDIDA TOTAL: 10" (224MM) - ABERTURA MÁXIMA: 1 1/8" (28MM) - AÇO CROMO VANÁDIO - NIQUELADO E CROMADO	04 JG	R\$ 82,95		R\$ 331,80	
JOGO DE CHAVE L DO 8 AO 19- DESCRIÇÃO DO PRODUTO: JOGO DE CHAVES BIELAS • BOCAS SEXTAVADAS • CHAVES NO FORMATO DE "L", PROPORCIONA UM EFEITO DE ALAVANCA, • 12 CHAVES COMPÕEM O JOGO, SENDO DE MEDIDAS: - 8; 9; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19MM FABRICADO EM AÇO CROMO VANÁDIO	04 JG	R\$ 403,12		R\$ 1.612,48	
CHAVE MEIA LUA 13 X 11 MM - CHAVES PARA MEIA LUA STARTER (HASTE CURVA) COM DUAS EXTREMIDADES DE MEDIDAS DIFERENTES SENDO UM LADO COM 11MM E O OUTRO COM 13MM, USO PROFISSIONAL, FABRICADA EM AÇO CROMO VANÁDIO, PERFIL ESTRIADO COM CANTO ARREDONDADO, COM ACABAMENTO CROMADO E NIQUELADO.	01 UN	R\$ 49,48		R\$ 49,48	
CHAVE COMBINADA 6 A 22MM 12 PEÇAS EM AÇO CRMO VANÁDIO. USO PROFISSIONAL, COMPOSTA DE 12 PEÇAS NAS MEDIDAS 6MM, 7MM 8MM, 09MM, 10MM, 11MM, 12MM, 13MM, 14MM, 17MM, 19MM, 22MM	04 JG	R\$ 295,77		R\$ 1.183,08	



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.751.718/0001-80

JOGO SOQUETE 3/4 19 A 50MM 20 PEÇAS - ESTRIADO: EM AÇO CROMO VANÁDIO, USO PROFISSIONAL, SOQUETES DE 19MM, 21MM, 22MM, 23MM, 24MM, 26MM, 27MM, 30MM, 32MM,	02 UN	R\$ 1.161,73	R\$ 2.323,46
SOQUETE IMPACTO SX 1/2 CURT 12MM - SOQUETE SEXTAVADO DE IMPACTO DE 12MM ENCAIXE DE 1/2" EM AÇO LIGA E ALTA RESISTÊNCIA	01 UN	R\$ 30,96	R\$ 30,96
SOQUETE IMPACTO SX 1/2 CURT 14MM - SOQUETE SEXTAVADO DE IMPACTO DE 14MM ENCAIXE 1/2", EM AÇO LIGA ALTA RESISTÊNCIA	01 UN	R\$ 30,96	R\$ 30,96
SOQUETE IMPACTO SX 1/2 CURT 15MM - SOQUETE SEXTAVADO DE IMPACTO DE 15MM ENCAIXE DE 1/2", AÇO LIGA ALTA RESISTÊNCIA	01 UN	R\$ 33,92	R\$ 33,92
SOQUETE IMPACTO SX 1/2 CURT 16MM - SOQUETE SEXTAVADO DE IMPACTO DE 16MM ENCAIXE DE 1/2", AÇO LIGA ALTA RESISTÊNCIA	01 UN	R\$ 30,96	R\$ 30,96
SOQUETE IMPACTO SX 1/2 CURT 19MM - SOQUETE SEXTAVADO DE IMPACTO DE 19MM ENCAIXE 1/2" EM AÇO LIGA ALTA RESISTÊNCIA	01 UN	R\$ 34,00	R\$ 34,00
SOQUETE IMPACTO SX 1/2 CURT 17MM- SOQUETE SEXTAVADO DE IMPACTO DE 17MM ENCAIXE 1/2" EM AÇO LIGA ALTA RESISTÊNCIA	01 UN	R\$ 30,96	R\$ 30,96
SOQUETE IMPACTO SX 1/2 CURT 21MM - SOQUETE SEXTAVADO DE IMPACTO DE 21MM ENCAIXE 1/2" EM AÇO LIGA ALTA RESISTÊNCIA	01 UN	R\$ 36,18	R\$ 36,18
SOQUETE IMPACTO SX 1/2 CURT 22MM - SOQUETE SEXTAVADO DE IMPACTO DE 22MM ENCAIXE 1/2" EM AÇO LIGA ALTA RESISTÊNCIA	01 UN	R\$ 40,73	R\$ 40,73
SOQUETE IMPACTO SX 1/2 CURT 30MM - SOQUETE SEXTAVADO DE IMPACTO DE 30MM ENCAIXE 1/2" EM AÇO LIGA ALTA RESISTÊNCIA	01 UN	R\$ 63,77	R\$ 63,77
SOQUETE IMPACTO SX 1/2 CURT 13MM - SOQUETE SEXTAVADO DE IMPACTO DE 13MM ENCAIXE 1/2" EM AÇO LIGA ALTA RESISTÊNCIA	01 UN	R\$ 53,58	R\$ 53,58
SOQUETE IMPACTO SX 1/2 LONGO 14MM - SOQUETE SEXTAVADO DE IMPACTO DE 14MM ENCAIXE 1/2" EM AÇO LIGA ALTA RESISTÊNCIA	01 UN	R\$ 60,82	R\$ 60,82
SOQUETE IMPACTO SX 1/2 LONGO 16MM - SOQUETE SEXTAVADO DE IMPACTO LONGO DE 16MM ENCAIXE DE 1/2" EM AÇO LIGA DE ALTA RESISTÊNCIA	01 UN	R\$ 63,49	R\$ 63,49

000146



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

SOQUETE IMPACTO SX 1/2 LONGO 17MM - SOQUETE SEXTAVADO DE IMPACTO LONGO 17MM ENCAIXE DE 1/2" EM AÇO LIGA DE ALTA RESISTENCIA	01 UN	R\$ 56,95	R\$ 56,95
SOQUETE IMPACTO SX 1/2 LONGO 18MM - SOQUETE SEXTAVADO DE IMPACTO LONGO 18MM ENCAIXE DE 1/2" EM AÇO LIGA DE ALTA RESISTENCIA	01 UN	R\$ 60,68	R\$ 60,68
SOQUETE IMPACTO SX 1/2 LONGO 19MM - SOQUETE SEXTAVADO DE IMPACTO LONGO 19MM ENCAIXE DE 1/2" EM AÇO LIGA DE ALTA RESISTENCIA	01 UN	R\$ 59,61	R\$ 59,61
SOQUETE IMPACTO SX 1/2 LONGO 21MM - SOQUETE SEXTAVADO DE IMPACTO LONGO 21MM ENCAIXE DE 1/2" EM AÇO LIGA DE ALTA RESISTENCIA	01 UN	R\$ 62,68	R\$ 62,68
SOQUETE IMPACTO SX 1/2 LONGO 22MM - SOQUETE SEXTAVADO DE IMPACTO LONGO 22MM ENCAIXE DE 1/2" EM AÇO LIGA DE ALTA RESISTENCIA	01 UN	R\$ 67,24	R\$ 67,24
SOQUETE IMPACTO SX 1/2 LONGO 27MM - SOQUETE SEXTAVADO DE IMPACTO LONGO 27MM ENCAIXE DE 1/2" EM AÇO LIGA DE ALTA RESISTENCIA	01 UN	R\$ 89,96	R\$ 89,96
SOQUETE IMPACTO SX 1/2 LONGO 30MM - SOQUETE SEXTAVADO DE IMPACTO LONGO 30MM ENCAIXE DE 1/2" EM AÇO LIGA DE ALTA RESISTENCIA	01 UN	R\$ 116,02	R\$ 116,02
SOQUETE IMPACTO SX 1/2 LONGO 32MM - SOQUETE SEXTAVADO DE IMPACTO LONGO 32MM ENCAIXE DE 1/2" EM AÇO LIGA DE ALTA RESISTENCIA	01 UN	R\$ 131,66	R\$ 131,66
CHAVE FENDA 1/4X8 150 - EM AÇO CROMADO, USO PROFISSIONAL, COM HASTE NIQUELADA E CROMADA, PONTA ESCURECIDA, CABO ERGONOMICO EM POLÍMERO	04 UN	R\$ 16,10	R\$ 64,40
CHAVE FENDA 3/8X10" - EM AÇO CROMADO, USO PROFISSIONAL, COM HASTE NIQUELADA E CROMADA, PONTA ESCURECIDA, CABO ERGONOMICO EM POLÍMERO	04 UN	R\$ 28,86	R\$ 115,44
CHAVE PHILLIPS 1/4X10 160 - EM AÇO CROMADO, USO PROFISSIONAL, COM HASTE NIQUELADA E CROMADA, PONTA ESCURECIDA, CABO ERGONOMICO EM POLÍMERO	04 UN	R\$ 22,76	R\$ 91,04
CHAVE PHILLIPS 1/4X8 160 - EM AÇO CROMADO, USO PROFISSIONAL, COM HASTE NIQUELADA E CROMADA, PONTA ESCURECIDA, CABO ERGONOMICO EM POLÍMERO	04 UN	R\$ 23,82	R\$ 95,28
JOGO DE CHAVE FENDA E CHAVE PHILLIPS 150 160S -CONTENDO 05 PEÇAS SENDO 03 CHAVES DE FENDA SIMPLES NAS MEDIDAS 1/8X5", 3/16X5" 1/4X6", E 02 CHAVES PHILLIPS NAS MEDIDAS 3/16",PHI, 1/4X6". EM AÇO CROMADO VANÁDIO , USO PROFISSIONAL, CABO ERGONOMICO EM POLÍMERO COM HASTES NIQUELADA E	04 JG	R\$ 71,38	R\$ 285,52



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

000145

CROMADA PONTAS ESCURECIDAS				
JOGO DE CHAVE ALLEN LONGO 3 A 14MM 42L /8MM, EM AÇO CROMO VANÁDIO, USO PROFISSIONAL, PERFIL DO CORPO EM "L", CONTENDO 08 PEÇAS NAS MEDIDAS: 3MM, 4MM, 5MM, 6MM, 8MM, 10MM, 12MM, 14MM	04 UN	R\$ 200,37		R\$ 801,48
JOGO CHAVE ALLEN LONGA 1/8 - 19/16 42L COM 10 PEÇAS NAS MEDIDAS: 1/8", 5/32", 3/16", 7/32", 1/4", 5/16", 3/8", 7/16", 1/2", 9/16", EM AÇO CROMO VANÁDIO, USO PROFISSIONAL, PERFIL DO CORPO EM "L"	04 UN	R\$ 213,60		R\$ 854,40
JOGO DE CHAVE TRAFIX LONGO COM 09 PEÇA EM AÇO CROMO VANÁDIO, USO PROFISSIONAL MEDIDAS: T10, T15, T20, T25, T27, T30, T40, T45, T50	04 UN	R\$ 188,98		R\$ 755,92
ENGATE RÁPIDO PARA MANGUEIRA DE 1/4" - COM ROSCA FÊMEA (USO EM BASTOLAS DE PINTURAS E BICO DE LIMPEZA E PULVERIZADOR)	04 UN	R\$ 26,42		R\$ 105,68
JOGO DE CHAVE COMBINADA 3/8" A 1" 12" EM AÇO CROMO VANÁDIO, USO PROFISSIONAL, ACABAMENTO NIQUELADO/CROMADO, LADO FÊMEA (BOCA) LADO OPOSTO ESTRELA (UNIT DRIVE) MEDIDAS:- 3/8", 7/16", 1/2", 9/16", 5/8", 1/4", 25/32", 13/16", 7/8", 15/16", E 1" (JOGO COM 12 PEÇAS)	M ⁶	R\$ 561,07		R\$ 2.244,28
ALICATE PARA ANEL EXTERNO COM PONTA RETA MEDIDA 19-60MM USO PROFISSIONAL, PONTA COM DIÂMETRO DE 1,8MM FABRICADO EM AÇO CROMO VANÁDIO, COM MOLA DE ABERTURA DE CROMO REVESTIDO	03 UN	R\$ 56,66		R\$ 169,98
ALICATE PARA ANEL EXTERNO RETO MEDIDA 19-60MM USO PROFISSIONAL, PONTA COM DIÂMETRO 1,8MM EM AÇO VANÁDIO COM MOLA E CABO REVESTIDO	03 UN	R\$ 56,66		R\$ 169,98
ALICATE PARA ANEL INTERNO RETO MEDIDA 19-60MM USO PROFISSIONAL, PONTA COM DIÂMETRO 1,8MM, FABRICADO EM AÇO CROMO VANÁDIO E CABO REVESTIDO	03 UN	R\$ 59,66		R\$ 178,98
ALICATE PARA ANEL INTERNO CURVO MEDIDA 19-60MM USO PROFISSIONAL, PONTA EXTERNO DO ANEL INTERNO COM DIÂMETRO 1,40MM, CABO CROMO NANADIO E CABO REVESTIDO	02 UN	R\$ 144,67		R\$ 289,34
CHAVE AJUSTÁVEL 12", USO PROFISSIONAL EM MATERIAL DE ALTA RESISTENCIA AÇO CARBONO, CAPACIDADE ABERTURA MÁXIMA 32MM	04 UN	R\$ 156,97		R\$ 627,88
CHAVE AJUSTÁVEL 15", USO PROFISSIONAL EM MATERIAL DE ALTA RESISTENCIA AÇO CROMO VANADIO, CONFORME NORMA DIN 3117, FORMA A MODELO SUECO, ROSCA A	04 UN	R\$ 326,62		R\$ 1.306,48



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

ESQUERDA, POSIÇÃO DA BOCA 15°, ABERTURA MÍNIMA DA BOCA 43MM				
JG BROCA AR - 1 A 13MM - JOGO DE BROCAS AÇO RÁPIDO COM 25 PEÇAS, PARA USO PROFISSIONAL, EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, DUREZA MÍNIMA 45 HRC, COM ESTOJO PARA ACONDICIONAMENTO, NAS MEDIDAS 1,0MM, 1,5MM, 2,0MM, 2,5MM, 3,0MM, 3,5MM, 4,0MM, 4,5MM, 5,0MM, 5,5MM, 6,0MM, 6,5MM, 7,0MM, 7,5MM, 8,0MM, 8,5MM, 9,0MM, 9,5MM, 10,0MM, 10,5MM, 11,0MM, 11,5MM, 12,0MM, 12,5MM E 13,0MM.	01 UN	R\$ 333,44	R\$ 333,44	R\$ 333,44
MARTELO BOLA 300G - COM CABO EM FIBRA DE VIDRO, PESO DA CABEÇA 300 GRAMAS, PARA USO PROFISSIONAL, PRODUZIDO EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA	04 UN	R\$ 71,03	R\$ 71,03	R\$ 284,12
MANGUEIRA AR ÁGUA 5/16 300LBS, DIÂMETRO INTERNO DE 13,9MM, USO PROFISSIONAL, DIÂMETRO EXTERNO APROXIMADO DE 13,9MM, USO PROFISSIONAL, FABRICADA EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, IDEAL PARA CONDUÇÃO DE AR E ÁGUA SOB PRESSÃO, PRODUZIDA EM PVC COM BORRACHA NITRÍLICA	20 UN	R\$ 5,84	R\$ 5,84	R\$ 116,80
JOGO DE SOQUETE SEXTAVADO 1/2" 10MM A 32MM - JOGO PROFISSIONAL, FABRICADA EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA EM AÇO CROMADO, IDEAL PARA ACONDICIONAMENTO CONTENDO SOQUETES DE 1/2" NAS MEDIDAS 10MM, 11MM, 12MM, 13MM, 14MM, 15MM, 16MM, 17MM, 18MM, 19MM, 20MM, 21MM, 22MM, 24MM, 27MM, 30MM E 32MM, 2 EXTENSÕES DE 1/2" NAS MEDIDAS "T" DE 1/2", JUNTA UNIVERSAL ARTICULAR DE 1/2" (HASTE REVERSÍVEL, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. (24 PEÇAS)	01 JG	R\$ 734,59	R\$ 734,59	R\$ 734,59
CHAVE MEIA LUA 10X12MM - (HASTE CURVA) COM DUAS EXTREMIDADES MEDIDAS DIFERENTES SENDO UM LADO COM 10MM E O OUTRO COM 12MM, USO PROFISSIONAL, FABRICADA EM AÇO CROMADO, PERFIL ESTRIADO COM CANTOS ARREDONDADOS, ACABAMENTO CROMADO E NIQUELADO.	01 UN	R\$ 40,07	R\$ 40,07	R\$ 40,07
CHAVE MEIA LUA 14X16MM - (HASTE CURVA) COM DUAS EXTREMIDADES COM MEDIDAS DIFERENTES SENDO UM LADO COM 14MM E O OUTRO COM 16MM, PARA USO PROFISSIONAL, FABRICADA EM AÇO CROMADO, PERFIL ESTRIADO COM CANTOS ARREDONDADOS, COM ACABAMENTO CROMADO E NIQUELADO.	01 UN	R\$ 51,69	R\$ 51,69	R\$ 51,69
CHAVE MEIA LUA 15X17MM - (HASTE CURVA) COM DUAS EXTREMIDADES COM MEDIDAS DIFERENTES SENDO UM LADO COM 15MM E O OUTRO COM 17MM, PARA USO	01 UN	R\$ 66,79	R\$ 66,79	R\$ 66,79



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

PROFISSIONAL, FABRICADA EM AÇO CROMO VANÁDIO, PERFIL ESTRIADO COM CANTOS ARREDONDADOS, COM ACABAMENTO CROMADO E NIQUELADO.					
CHAVE MEIA LUA 19X21MM - (HASTE CURVA) COM DUAS EXTREMIDADES COM MEDIDAS DIFERENTES SENDO UM LADO COM 19MM E O OUTRO COM 21MM, PARA USO PROFISIONAL, FABRICADA EM AÇO CROMO VANÁDIO, PERFIL ESTRIADO COM CANTOS ARREDONDADOS, COM ACABAMENTO CROMADO E NIQUELADO	01 UN	R\$ 65,09	R\$ 65,09		R\$ 65,09
CHAVE MEIA LUA 19X22MM -(HASTE CURVA) COM DUAS EXTREMIDADES COM MEDIDAS DIFERENTES SENDO UM LADO COM 19MM E O OUTRO COM 22MM, PARA USO PROFISIONAL, FABRICADA EM AÇO CROMO VANÁDIO, PERFIL ESTRIADO COM CANTOS ARREDONDADOS, COM ACABAMENTO CROMADO E NIQUELADO.	01 UN	R\$ 82,69	R\$ 82,69		R\$ 82,69
BICO AR PARA LIMPEZA:- COM AR COMPRIMIDO, USO PROFISIONAL, COM CORPO E VÁLVULAS METÁLICOS, ROSCA DE ENTRADA DE AR 1/4 BSP, USO ERGONÔMICO.	01 UN	R\$ 31,46	R\$ 31,46		R\$ 31,46
PINO PARA ENGATE RÁPIDO ROSCA FEMEA 1/4 - USO PROFISIONAL, EM MATERIAL RESISTENTE DE ALTA QUALIDADE.	01 UN	R\$ 10,51	R\$ 10,51		R\$ 10,51
MOSQUETAO COM ROSCA 5/8 760KGF - CONFECCIONADO EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, GALVANIZADO, MEDIDA 16MM QUADRO.	04 UN	R\$ 77,59	R\$ 77,59		R\$ 310,36
ARCO DE SERRA REGULAVÉL 12 - AR DE SERRA PARA USO PROFISIONAL, PARA USO COM LÂMINA VERTICAL OU EM ÂNGULO DE 45º, PARA UTILIZAÇÃO DE ALTA QUALIDADE. PARA UTILIZAÇÃO DE ALTA QUALIDADE. PARA UTILIZAÇÃO DE ALTA QUALIDADE. PARA UTILIZAÇÃO DE ALTA QUALIDADE.	01 UN	R\$ 104,60	R\$ 104,60		R\$ 104,60
CABO ANATÔMICO EMBORRACHADO ERGONÔMICO, USO APROXIMADO DE 600 GRAMAS. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.					
FILTRO DE AR 1/4 - FILTRO REGULADOR LUBRIFICADOR 1/4" PARA AR E ÓLEO, CONEXÃO G 1/4", FILTRO DE PARTÍCULAS 40UM, DRENO MANUAL 0 - 9,5KGF/CMF, SEMI DRENO 1 - 9,5KGF/CMF, MÍNIMA ACESSÍVEL 135PSI (9,3BAR), FALXA DE TEMPERATURA DE TRABALHO DE 60°C A 100°C, VOLUME DA CUBA DE ÓLEO 25CC USO PROFISIONAL, GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES.	01 UN	R\$ 212,65	R\$ 212,65		R\$ 212,65
CABO PARA TRANSMISSAO 3,5M - CABO PARA TRANSMISSÃO DE ENERGIA , COMPRIMENTO MÍNIMO 3,4 METROS, MATERIAL DAS GARRAS EM AÇO CARBONO, CABO ELÉTRICO DE BITOLA MÍNIMA 25MM² COM CAPACIDADE DE TRANSMISSÃO DE 800A	04 UN	R\$ 188,95	R\$ 188,95		R\$ 755,80



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

APROXIMADAMENTE. USO PROFISSIONAL				
BOMBA GRAXA 7KG COM DISCO E MOLA (ENGRAXADEIRA) - PRODUZIDA EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, RESERVATÓRIO EM CHAPA DE BITOLA MÍNIMA 20, VAZÃO APROXIMADA 10 GRAMAS/CICLO, SISTEMA DE BOMBEAMENTO COM DISCO RASPADOR (ESPÁTULA DE GRAXA), MANGUEIRA DE APLICAÇÃO DE GRAXA COM TUBO DE AÇO COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE NO MÍNIMO 1,0 METRO.	01 UN	R\$ 504,50	R\$ 504,50	R\$ 504,50
CHAVE DE IMPACTO 1/2" (PARAFUSADEIRA), USO PROFISSIONAL, MATERIAL RESISTENTE, VELOCIDADE LIVRE DE 8000RPM, TORQUO 780N.M/79,6KGFM, CAPACIDADE DO PARAFUSO 18MM, ENTRADA DE AR 1/4", VELOCIDADE LIVRE 8.000 RPM MANGUEIRA 3/8" - GARANTIA 06 MESES	02 UN	R\$ 550,77	R\$ 1.101,54	R\$ 1.101,54
CHAVE DE IMPACTO 1"3200NM COM 04 SOQUETE, USO PROFISSIONAL, MATERIAL RESISTENTE, ENCAIXE SOQUE 1" VELOCIDADE LIVRE 3200RPM, TORQUO MÁXIMO 3200NM/326,5KGFM, CONEXÃO DE ENTRADA DE AR 1/2" COM COMPRIMENTO DO EIXO 9" - GARANTIA 03 MESES	01 UN	R\$ 2.839,24	R\$ 2.839,24	R\$ 2.839,24
CHAVE DE IMPACTO 3/4"C122,3 KGFM COM SOQUETE (PARAFUSADEIRA) IMPACTO PENUMÁTICA) COM EUXO 3/4" CURTA 1.200N.M, USO PROFISSIONAL, MATERIAL RESISTENTE, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICA MÁXIMO 3/4" VELOCIDADE LIVRE 4.600RPM, TOQUE MÁXIMO 1.200NM (122,4 KGFM), CAPACIDADE DO PARAFUSO 22MM, ENTRADA DE AR 3/8" COM 02 SOQUETE DE 1" E 33MM	03 UN	R\$ 1.791,62	R\$ 5.374,86	R\$ 5.374,86
FURADEIRA 1/2" - 220V EM MATERIAL RESISTENTE, USO PROFISSIONAL ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: POTÊNCIA NOMINAL 800W, ENSÃO 220V, TORQUE NOMINAL 5,2NM/2,0NM, ABERTURA DO MANDRIL APROXIMADAMENTE 1/2", POTENCIA ÚTIL 420W, COM EMPUNHADURA, CHAMADA DE MANDRIL	01 UN	R\$ 1.958,93	R\$ 1.958,93	R\$ 1.958,93
ESMERILHADEIRA 220V PROFISSIONAL, MATERIAL RESISTENTE, VELOCIDADE VARIÁVEL, POTÊNCIA ABSOLUTA 220W, ROSCA DE EIXO DE ESMERILHADEIRA M14, PARA DISCO DE DIÁMETRO DE 100MM, Y-RECEPTOR PARA 02 SENTIDOS DE ROTAÇÃO E COM CONTROLE, GARANTIA MÍNIMA DE 02 ANOS	01 UN	R\$ 780,54	R\$ 780,54	R\$ 780,54
FURADEIRA BANCADA 127V - 110V COM 5/8 POLEGADAS, POTÊNCIA MÍNIMA 1/2HP, CAPACIDADE DO MANDRIL 5/8" OU 16MM, PROFUNDIDADE DE FURAÇÃO MÍNIMA DE 60MM, MÍNIMA DE 5 VELOCIDADES DE ROTAÇÃO COM MÍNIMO DE 620 RPM, TIPO DE	01 UN	R\$ 2.100,83	R\$ 2.100,83	R\$ 2.100,83



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

000151

ENCAIXE DO EIXO CONE B-16, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.				
SERRA TICO 220V - 650 W. USO PROFISSIONAL, FABRICADO EM MATERIAL ALTA RESISTÊNCIA, POTÊNCIA DE 650 WATTS, NÚMERO DE CURSOS EM VAZIO ENTRE 500 E 3100 C.P.M., PESO APROXIMADO 2,5KG, CABO DE ENERGIA COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 2,0 METROS, CURSO DE MOVIMENTAÇÃO DA LÂMINA DE APROXIMADAMENTE 26MM, PROFUNDIDADE APROXIMADA DE CORTE 90MM, CAPACIDADE DE CORTE EM MADEIRA, ALUMÍNIO E AÇO. GARANTIA MÍNIMA DE 3 ANOS	01 UN	R\$ 1.196,85	R\$ 1.196,85	R\$ 1.196,85
FURADEIRA/PARAFUSADEIRA -18 VOLTS, 2,0 AMPÈRES, PARA USO PROFISSIONAL, MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, ARMAZENAMENTO DE ENERGIA ATRAVÉS DE BATERIA DE LÍTIO, VELOCIDADE DE ROTAÇÃO ENTRE 460 E 1800 RPM, 2 VELOCID	01 UN	R\$ 1.751,41	R\$ 1.751,41	R\$ 1.751,41
CHAVE IMPACTO 1/2 COM 6 BITS - USO PROFISSIONAL, PRODUZIDA EM AÇO CROMO VANÁDIO, UTILIZADO PARA RETIRADA OU APERTO DE PORCAS E PARAFUSOS TRAVÉS DE IMPACTO (MARTELO). POSSIBILIDADE DE REGULAGEM A DESTREITA (APERTE) OU A ESQUERDA (DESAPERTO). ACONDICIONADO EM MALETA CONTENDO 1 CHAVE DE IMPACTO, 3 BITS PHILIPS: PH2 X 35MM / PH3 X 35MM / PH3 X 45MM, 3 CHAVES DE X 35MM / SL8 X 35MM / SL8 X 65MM. GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES	01 UN	R\$ 220,71	R\$ 220,71	R\$ 220,71
MACACO JACARE CAPACIDADE 02 TON - TIPO HIDRÁULICO, USO PROFISSIONAL, EM MATERIAL RESISTENTE, DE ALTA QUALIDADE, FABRICADO EM ESTRUTURA REFORÇADA, COM ELEVADO NÍVEL DE SEGURANÇA, ALTURA MÍNIMA DE ELEVÇÃO 550MM, RODAS DE FERRO, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.	02 UN	R\$ 1.880,00	R\$ 1.880,00	R\$ 3.760,00
MACACO HIDRAULICO CAPACIDADE 30 TON (TIPO GARRAFA) - USO PROFISSIONAL, FABRICADO EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA COM CONSTRUÇÃO ROSCADA, PISTÃO HIDRÁULICO COM CURSO DE APROXIMAÇÃO PARA AJUSTE DE APROXIMAÇÃO DE ALTURA MÁXIMA, BASE DE APOIO SEPARADA E COM TRATAMENTO TÉRMICO, E COM VÁLVULA DE SOBRECARGA PARA APOIO COM DIMENSÕES SEGURAS PARA BOA ESTABILIDADE DE APOIO COM MÁXIMO 150 MM X 136 MM. ALTURA MÍNIMA 230MM, CURSO HIDRÁULICO APROXIMADO DE 150MM, FUSO APROXIMADO DE 80MM, ALTURA TOTAL MÍNIMA DE 450MM. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO E RAIOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE NO MÁXIMO 20 QUILOMETROS.	02 UN	R\$ 525,53	R\$ 525,53	R\$ 1.051,06
MACACO HIDROPNEU 30 TON (TIPO GARRAFA) - USO PROFISSIONAL, FABRICADO EM	01 UN	R\$ 1.926,13	R\$ 1.926,13	R\$ 1.926,13



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA. COM CONSTRUÇÃO ROSCADA. PISTÃO HIDRÁULICO COM FUSO DE APROXIMAÇÃO PARA AJUSTE DE APROXIMAÇÃO DE ALTURA MÁXIMA, BASE DE APOIO SERRILHADA E COM TRATAMENTO TÉRMICO, E COM VALVULA DE SOBRECARGA. BASE DE APOIO COM DIMENSÕES SEGURAS PARA BOA ESTABILIDADE DE APOIO COM MÍNIMO DE 210 MM X 140 MM. ALTURA MÍNIMA 250MM, CURSO HIDRÁULICO APROXIMADO DE 150MM, FUSO APROXIMADO DE 100MM, ALTURA TOTAL MÍNIMA DE 500 MM. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO	01	R\$ 1.697,14	R\$ 1.697,14
INVERSORA DE SOLDA - MMA BIVOLT, ADAPTÁVEL PARA CORRENTE CONTÍNUA OU CORRENTE ALTERNADA PARA SOLDA TIG, BIVOLT AUTOMÁTICO, GARRAS E ATERRAMENTO DINSE 13MM, DISPLAY DE CONTROLE NO FORMATO DIGITAL, LED INDICATIVO DE EXCEÇÃO DO CICLO DE TRABALHO OU DIVERGÊNCIA NA REDE DE ALIMENTAÇÃO. CORRENTE ELÉTRICA 10A A 200A PARA REDE 220V. OCULTO E ELÉTRICA 10A A 120A PARA REDE 127V. HOT START OCULTO. ARC FORCE OCULTO. ANTI-STICK OCULTO, ELETRODOS REVESTIDOS RECOMENDADOS 2.0 / 2.5 / 3.2 / 4.0MM, EFICIÊNCIA 0,85. EQUIPAMENTO PARA USO PROFISSIONAL. KIT COM CONTENDO 1 QUINA INVERSORA DE SOLDA, 1 CABO + GARRA DE ATERRAMENTO, 1 CABO DE PORTA ELETRODO, 1 MARTELO LIMPA ESCÓRIA, 1 MÁSCARA PORTA DIN 100 E 1 CINTA TIRA-COLO. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO	01 UN	R\$ 799,71	R\$ 799,71
CARREGADOR BATERIA AUTOMOTIVA - 220V, TENSÃO DE CARGA 12V, CAPACIDADE PARA CARGAS DE BATERIA DE PROTEÇÃO IP20, TENSÃO DE CARGA 12V, CORRENTE DE CARGA LENTA 8A, CORRENTE DE CARGA RÁPIDA 12A, COMPRIMENTO DOS CABOS DE LIGAÇÃO DE TAMANHO MÍNIMO 1,4 METROS, USO PROFISSIONAL, GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES	01 UN	R\$ 799,71	R\$ 799,71

OBSERVAÇÃO: OS VALORES UNIDICIONAIS APRESENTADOS SÃO ESTIMADOS, E PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E PROPOSTA FINAL, DEVERÁ SER OBEDECIDO ESTRICAMENTE AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DAS CLÁUSULAS EDITALÍCIAS.

Valores em Realiza. Por unit. e Total. (R\$) e em Escala de 1000 (R\$) e em Escala de 10000 (R\$)

Serão desclassificadas as propostas que:
- Não atenderem às especificações, aos prazos e às condições fixadas neste Edital.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Contenham mais de 02 (duas) casas decimais após a vírgula em seus valores unitários do Item;
Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) suficiente(s) que permita (m) a perfeita identificação do item ofertado;
Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, bem como as especificações estabelecidas no presente Edital;
Não contenham a marca do produto ou fabricante, quando for o caso, ou se houver alteração de marca inicial, a mesma deve ser indicada;
Contenham divergência nas especificações contidas na proposta inicial.

PROJETO DE LEI Nº 11/2017

000152



ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, DESTINADOS À OFICINA DE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I.

01 - DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de ferramentas e insumos, para atender as necessidades da Oficina do Almojarifado da Prefeitura Municipal de Birigui, localizada a Rua Roberto Clark, 672, bairro Centro, nesta cidade Birigui, estado de São Paulo.

A - ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO/SERVIC

As Ferramentas/Materiais deverão atender as normas e especificações técnicas exigidas no Edital/Termo de referência nos itens que lhes competem e todas as exigências de especificação, critérios de sustentabilidade e normativas (no que couber). Abaixo relação das ferramentas listagem com quantidade/descrição:

1. 01 - MÁSCARA PARA SOLDAGEM - ESCURECIMENTO - COMPOSTA DE UMA CARCAÇA FABRICADA EM POLIAMIDA, PLACA DE PROTEÇÃO EXTERNA E INTERNA FABRICADAS EM POLICARBONATO RESISTENTE A IMPACTO. FILTRO DE LUZ COMPOSTO POR UM CONJUNTO DE LENTES DE VIDRO, MONTADAS EM UM CASSETE DE MATERIAL PLÁSTICO, COM FUNCIONAMENTO AUTOMÁTICO E ELETRÔNICO, PODENDO SER DE TONALIDADE 4 OU VARIÁVEL DE 9 A 13 ALIMENTADO POR BATERIA DE LÍTIO RECARREGÁVEL ATRAVÉS DE CÉLULA SOLAR, COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO E TEMPERATURA DE OPERAÇÃO ENTRE - 5°C E 55°C; CARNEIRA INJETADA EM POLIETILENO, PARAFUSO DE FIXAÇÃO INJETADO EM MATERIAL PLÁSTICO E PORCA DE FIXAÇÃO EM MATERIAL PLÁSTICO; LIMITADOR DE MOVIMENTO E SISTEMA DE CATRACA INJETADOS EM MATERIAL PLÁSTICO FLEXÍVEL. ABSORVEDOR DE SUOR EM TECIDO DE ALGODÃO, FORRADO COM ESPUMA.
2. 04 - ALICATE MODELO UNIVERSAL; DESENVOLVIDO EM AÇO VANÁDIO FOSFATIZADO; DIMENSÃO 8"; PARA ELETRICISTA; ISOLAÇÃO MÍNIMA DE 1KV; CORTAR FIOS, CABOS E ARAMES DE COBRE, LATÃO, BRONZE, ALUMÍNIO, PLÁSTICO E AÇO COM DIÂMETRO MÁXIMO DE 2 MM.



3. 04 - ALICATE DE CORTE DIAGONAL; DIMENSÃO: 6"; DESENVOLVIDO EM AÇO CROMO-VANÁDIO; CABO EM PVC, COM SISTEMA ANTIDERRAPANTE E COM ABAS PROTETORAS ARREDONDADAS; ISOLAMENTO PARA 1000V; CONFORME NBR 9699; ARESTAS DE CORTE COM AJUSTE PRECISO, TEMPERADAS POR INDUÇÃO, PERMITINDO CORTE DE ARAME DURO DE ATÉ 1,6MM DE DIÂMETRO
4. 03 - CAIXA SANFONADA PARA FERRAMENTAS 05 GAVETAS- DESCRIÇÃO DO OBJETO: CAIXA DE FERRAMENTAS COM 5 GAVETAS - NA COR AZUL - ALÇAS NA PARTE SUPERIOR - POSSIBILITA USO DE CADEADO - DIMENSÕES MÍNIMAS (C X L X A): 500 X 200 X 325 MM - ALTURA SEM ALÇA: 205MM - CAPACIDADE: 25KG
5. 03 - JOGO DE CHAVE FIXA 6 - 32 MM - 12PC - MATERIAL AÇO CROMO VANÁDIO, PARA USO PROFISSIONAL, 12 PEÇAS, TAMBÉM EM 6x7MM; 8x9MM; 10x11MM; 12x13MM; 14x15MM; 16x17MM; 18x19MM; 20x22MM; 22x23MM; 24x26MM; 25x28MM; 27x32 MM.
6. 04 - ALICATE DE PRESSÃO- DESCRIÇÃO DO OBJETO: ALICATE DE PRESSÃO 10 POLEGADAS COM BICO RETO DADOS DO PRODUTO: - FORMATO RETO SUPERIOR E CURVO INFERIOR - USO PROFISSIONAL - GATILHO DE LIBERAÇÃO RÁPIDA DADOS TÉCNICOS: MEDIDA TOTAL 10" (224MM) - ABERTURA MÁXIMA DA BOCA: 1.1/8" (28MM) - AÇO CROMO VANADIO - NIQUELADO E CROMADO
7. 04 - JOGO DE CHAVES DE TORÇÃO - DESCRIÇÃO DO PRODUTO • JOGO DE CHAVES BIELAS • BIELAS SEM ENFLEXÃO • CHAVES NO FORMATO DE "L", PROPORCIONA UM EFEITO DE AVANÇO • 12 CHAVES COMPÕEM A EMBALAGEM, SENDO DE MEDIDAS 9; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19MM FABRICADAS EM AÇO CROMO VANÁDIO
8. 04 - CHAVE MEIA LUA 13 X 11 MM - CHAVE ESTRELA MEIA LUA STARTER (HASTE CURVA) COM DUAS EXTREMIDADES COM MEDIDAS DIFERENTES SENDO UM LADO COM 11MM E O OUTRO COM 13MM, USO PROFISSIONAL, FABRICADA EM AÇO CROMO VANÁDIO, PERFIL ESTRIADO COM CANTOS ARREDONDADOS, COM ACABAMENTO CROMADO E NIQUELADO.
9. 04 - CHAVE COMBINADA 6 A 22MM 1B 11M: EM AÇO CROMO VANADIO. USO PROFISSIONAL, COMPOSTA DE 12 PEÇAS NAS MEDIDAS 6MM, 7MM 8MM, 09MM, 10MM, 11MM, 12MM, 13MM, 14MM, 17MM, 19MM, 22MM
10. 02 - JOGO SOQUETE 3/4 19 A 50MM 20 PEÇAS - ESTRIADO: EM AÇO CROMO VANÁDIO, USO PROFISSIONAL, SOQUETES DE 19MM, 21MM, 22MM, 23MM, 24MM, 26MM, 27MM, 30MM, 32MM, 34MM, 36MM, 38MM, 41MM, 46MM, 48MM E 50 MM, 2 EXTENSÕES DE 4" E 8", 1 CHAVE "T" DE 450MM E 1 CATRACA 3/4" DE 490MM.



11. 01 - SOQUETE IMPACTO SX 1/2 CURT 12MM - SOQUETE SEXTAVADO DE IMPACTO DE 12MM ENCAIXE DE 1/2" EM AÇO LIGA E ALTA RESISTÊNCIA
12. 01 - SOQUETE IMPACTO SX 1/2 CURT 14MM - SOQUETE SEXTAVADO DE IMPACTO DE 14MM ENCAIXE 1/2", EM AÇO LIGA ALTA RESISTÊNCIA
13. 01 - SOQUETE IMPACTO SX 1/2 CURT 15MM - SOQUETE SEXTAVADO DE IMPACTO 15MM ENCAIXE DE 1/2", AÇO LIGA ALTA RESISTÊNCIA
14. 01 - SOQUETE IMPACTO SX 1/2 CURT 16MM - SOQUETE SEXTAVADO DE IMPACTO DE 16MM ENCAIXE DE 1/2", AÇO LIGA ALTA RESISTÊNCIA
15. 01 - SOQUETE IMPACTO SX 1/2 CURT 19MM - SOQUETE SEXTAVADO DE IMPACTO 19MM ENCAIXE 1/2" EM AÇO LIGA ALTA RESISTÊNCIA
16. 01 - SOQUETE IMPACTO SX 1/2 CURT 17MM - SOQUETE SEXTAVADO DE IMPACTO 17MM ENCAIXE 1/2" EM AÇO LIGA ALTA RESISTÊNCIA
17. 01 - SOQUETE IMPACTO SX 1/2 CURT 21MM - SOQUETE SEXTAVADO DE IMPACTO 21MM ENCAIXE 1/2" EM AÇO LIGA ALTA RESISTÊNCIA
18. 01 - SOQUETE IMPACTO SX 1/2 CURT 22MM - SOQUETE SEXTAVADO DE IMPACTO 22MM ENCAIXE 1/2" EM AÇO LIGA ALTA RESISTÊNCIA
19. 01 - SOQUETE IMPACTO SX 1/2 CURT 30MM - SOQUETE SEXTAVADO DE IMPACTO 30MM ENCAIXE 1/2" EM AÇO LIGA ALTA RESISTÊNCIA
20. 01 - SOQUETE IMPACTO SX 1/2 LONGO 13MM - SOQUETE SEXTAVADO DE IMPACTO 13MM ENCAIXE 1/2" EM AÇO LIGA ALTA RESISTÊNCIA
21. 01 - SOQUETE IMPACTO SX 1/2 LONGO 14MM - SOQUETE SEXTAVADO DE IMPACTO 14MM ENCAIXE 1/2" EM AÇO LIGA ALTA RESISTÊNCIA
22. 01 - SOQUETE IMPACTO SX 1/2 LONGO 16MM - SOQUETE SEXTAVADO DE IMPACTO LONGO 16MM ENCAIXE DE 1/2" EM AÇO LIGA DE ALTA RESISTENCIA
23. 01 - SOQUETE IMPACTO SX 1/2 LONGO 17MM - SOQUETE SEXTAVADO DE IMPACTO LONGO 17MM ENCAIXE DE 1/2" EM AÇO LIGA DE ALTA RESISTENCIA
24. 01 - SOQUETE IMPACTO SX 1/2 LONGO 18MM - SOQUETE SEXTAVADO DE IMPACTO LONGO 18MM ENCAIXE DE 1/2" EM AÇO LIGA DE ALTA RESISTENCIA
25. 01 - SOQUETE IMPACTO SX 1/2 LONGO 19MM - SOQUETE SEXTAVADO DE IMPACTO LONGO 19MM ENCAIXE DE 1/2" EM AÇO LIGA DE ALTA RESISTENCIA
26. 01 - SOQUETE IMPACTO SX 1/2 LONGO 21MM - SOQUETE SEXTAVADO DE IMPACTO LONGO 21MM ENCAIXE DE 1/2" EM AÇO LIGA DE ALTA RESISTENCIA
27. 01 - SOQUETE IMPACTO SX 1/2 LONGO 22MM - SOQUETE SEXTAVADO DE IMPACTO LONGO 22MM ENCAIXE DE 1/2" EM AÇO LIGA DE ALTA RESISTENCIA
28. 01 - SOQUETE IMPACTO SX 1/2 LONGO 27MM - SOQUETE SEXTAVADO DE



- IMPACTO LONGO 27MM ENCAIXE DE 1/2" EM AÇO LIGA DE ALTA RESISTENCIA
29. 01 - SOQUETE IMPACTO SX 1/2 LONGO 30MM - SOQUETE SEXTAVADO DE IMPACTO LONGO 30MM ENCAIXE DE 1/2" EM AÇO LIGA DE ALTA RESISTENCIA
30. 01 - SOQUETE IMPACTO SX 1/2 LONGO 32MM - SOQUETE SEXTAVADO DE IMPACTO LONGO 32MM ENCAIXE DE 1/2" EM AÇO LIGA DE ALTA RESISTENCIA
31. 04 - CHAVE FENDA 1/4X8 150 - EM AÇO CROMO VANÁDIO, USO PROFISSIONAL, COM HASTE NIQUELADA E CROMADA, PONTA ESCURECIDA, CABO ERGONÔMICO EM POLÍMERO
32. 04 - CHAVE FENDA 3/8X10 150, CHAVE DE FENDA 3/8" 10 POLEGADAS EM AÇO CROMO VANÁDIO, PARA USO PROFISSIONAL, COM HASTE NIQUELADA E CROMADA E PONTA ESCURECIDA, COM CABO ERGONÔMICO EM POLÍMERO.
33. 04 - CHAVE PHILLIPS 1/4X10 160 - CHAVE DE FENDA 1/4 X 10 POLEGADAS EM AÇO CROMO VANÁDIO, PARA USO PROFISSIONAL, COM HASTE NIQUELADA E CROMADA E PONTA ESCURECIDA, COM CABO ERGONÔMICO EM POLÍMERO.
34. 04 - CHAVE PHILLIPS 1/4X8 160 - CHAVE DE FENDA CRUZADA (PHILLIPS) 1/4 X 8 POLEGADAS EM AÇO CROMO VANÁDIO, PARA USO PROFISSIONAL, COM HASTE NIQUELADA E CROMADA, PONTA ESCURECIDA, COM CABO ERGONÔMICO EM POLÍMERO.
35. 04 - JOGO DE CHAVES DE FENDA E CHAVE PHILLIPS 150 160S -CONTENDO 05 PEÇAS SENDO 03 CHAVES DE FENDA SIMPLES NAS MEDIDAS 1/8X5", 3/16X5" 1/4X6", E 02 CHAVES PHILLIPS NAS MEDIDAS 3/16", PH1, 1/4X6". EM AÇO CROMO VANÁDIO, USO PROFISSIONAL, CABO ERGONOMICO EM POLÍMERO COM HASTES NIQUELADAS E CROMADAS PONTAS ESCURECIDAS
- 04 - JOGO DE CHAVE ALLEN NAS MEDIDAS 3 A 14MM 42L /8MM, EM AÇO CROMO VANÁDIO, USO PROFISSIONAL, PERFIL DO CORPO EM "L", CONTENDO 08 PEÇAS NAS MEDIDAS: 3MM, 4MM, 5MM, 6MM, 8MM, 10MM, 12MM, 14MM
36. 04 - JOGO CHAVE ALLEN LONGA 1/8 - 19/16 42L COM 10 PEÇAS NAS MEDIDAS: 1/8", 5/32" 3/16", 7/32", 1/4", 5/16", 3/8", 7/16", 1/2", 9/16", EM AÇO CROMO VANÁDIO, USO PROFISSIONAL. PERFIL DO CORPO EM "L"
37. 04 - JOGO DE CHAVE TRAFIX LONGO COM 09 PEÇA EM AÇO CROMO VANÁDIO, USO PROFISSIONAL MEDIDAS: T10, T15, T20, T25, T27, T30, T40, T45, T50
38. 04 - ENGATE RÁPIDO PARA MANGUERA DE 1/4" - COM ROSCA FÊMEA (USO EM PISTOLAS DE PINTURAS E BICO DE LIMPEZA E PULVERIZADOR)
39. 04 - JOGO DE CHAVE COMBINADA 3/8" A 1" 12" EM AÇO CROMO VANÁDIO, USO PROFISSIONAL, ACABAMENTO NIQUELADO/CROMADO, 1 LADO FIXA (BOCA),



- LADO OPOSTO ESTRELA (UNIT DRIVE) MEDIDAS:- 3/8", 7/16", 1/2", 9/16", 5/8", 11/16", 1/4", 25/32", 13/16", 7/8", 15/16", E 1" (JOGO COM 12 PEÇAS)
40. 03 - ALICATE PARA ANEL EXTERNO COM PONTA CURVA MEDIDA 19-60MM USO PROFISSIONAL, PONTA COM DIÂMETRO DE 1,8MM FABRICADO EM AÇO CROMO VANADIO, COM MOLA DE ABERTURA DE CABO REVESTIDO
41. 03 - ALICATE PARA ANEL EXTERNO RETO MEDIDA 19-60MM USO PROFISSIONAL, PONTA COM DIAMETRO 1,8MM EM AÇO VANADIO, COM MOLA E CABO REVESTIDO
42. 03 - ALICATE PARA ANEL INTERNO RETO MEDIDA 19-60MM USO PROFISSIONAL, PONTA COM DIAMETRO 1,8MM, FABRICADO EM AÇO CROMO VANADIO E CABO REVESTIDO
43. 02 - ALICATE PARA ANEL INTERNO BICO CURVO, 12" MEDIDA 19 60 MM USO PROFISSIONAL, EXTERNO DO ANEL INTERNO 35-140MM, EM AÇO CROMO VANADIO E CABO REVESTIDO
44. 04 - CHAVE AJUSTÁVEL 12", USO PROFISSIONAL EM MATERIAL DE ALTA RESISTENCIA AÇO CARBONO, CAPACIDADE DE ABERTURA MÍNIMA 32MM
45. 04 - CHAVE AJUSTÁVEL 15", USO PROFISSIONAL EM MATERIAL DE ALTA RESISTENCIA AÇO CROMO VANADIO, CONFORME NORMA DIN 3117, FORMA A MODELO SUECO, 25° DE ABERTURA, POSIÇÃO DA BOCA 15°, ABERTURA MÍNIMA DA BOCA 43MM
46. 01 - JG BOCA A 1 A 13MM - JOGO DE BROCAS AÇO RÁPIDO COM 25 PEÇAS, PARA USO PROFISSIONAL, EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, DUREZA MÍNIMA 40 HRC COM ESTOJO PARA ACONDICIONAMENTO, NAS MEDIDAS 1,5MM, 2,0MM, 2,5MM, 3,0MM, 3,5MM, 4,0MM, 4,5MM, 5,0MM, 5,5MM, 6,0MM, 6,5MM, 7,0MM, 7,5MM, 8,0MM, 8,5MM, 9,0MM, 9,5MM, 10,0MM, 10,5MM, 11,0MM, 11,5MM, 12,0MM, 12,5MM E 13,0MM.
47. 04 - MARTELO BOLA 300G - COM CABO EM FIBRA DE VIDRO, PESO DA CABEÇA 300 GRAMAS, PARA USO PROFISSIONAL, PRODUZIDO EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA
48. 20 - METROS MANGUEIRA AR ÁGUA 5/16 300LBS, DIÂMETRO INTERNO DE 5/16 POLEGADAS, DIÂMETRO EXTERNO APROXIMADO DE 13,9MM, USO PROFISSIONAL, FABRICADA EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, IDEAL PARA CONDUÇÃO DE AR E ÁGUA SOB PRESSÃO, PRODUZIDA EM PVC COM BORRACHA NITRÍLICA.
49. 01 - JOGO DE SOQUETE SEXTAVADO 1/2" 10MM A 32MM - USO PROFISSIONAL,



- FABRICADA EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA EM AÇO CROMO VANÁDIO, COM MALETA PARA ACONDICIONAMENTO CONTENDO SOQUETES DE ½" SEXTAVADOS CURTOS NAS MEDIDAS 10MM, 11MM, 12MM, 13MM, 14MM, 15MM, 16MM, 17MM, 18MM, 19MM, 20MM, 21MM, 22MM, 24MM, 27MM, 30MM E 32MM, 02 SOQUETES DE ½" PARA VELA NAS MEDIDAS DE 16MM E 21MM, 2 EXTENSÕES DE ½" NAS MEDIDAS 125MM E 150MM, CABO "T" DE ½", JUNTA UNIVERSAL ARTICULADA DE ½" E CATRACA REVERSÍVEL, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. (24 PEÇAS)
50. 01 - CHAVE MEIA LUA 10X12MM – (HASTE CURVA) COM DUAS EXTREMIDADES MEDIDAS DIFERENTES SENDO UM LADO COM 10MM E O OUTRO COM 12MM, USO PROFISSIONAL, FABRICADA EM AÇO CROMO VANÁDIO, PERFIL ESTRIADO COM CANTOS ARREDONDADOS, ACABAMENTO CROMADO E NIQUELADO.
51. 01 - CHAVE MEIA LUA 14X16MM - (HASTE CURVA) COM DUAS EXTREMIDADES COM MEDIDAS DIFERENTES SENDO UM LADO COM 14MM E O OUTRO COM 16MM, PARA USO PROFISSIONAL, FABRICADA EM AÇO CROMO VANÁDIO, PERFIL ESTRIADO COM CANTOS ARREDONDADOS, COM ACABAMENTO CROMADO E NIQUELADO.
52. 01 - CHAVE MEIA LUA 15X17MM - (HASTE CURVA) COM DUAS EXTREMIDADES COM MEDIDAS DIFERENTES SENDO UM LADO COM 15MM E O OUTRO COM 17MM, PARA USO PROFISSIONAL, FABRICADA EM AÇO CROMO VANÁDIO, PERFIL ESTRIADO COM CANTOS ARREDONDADOS, COM ACABAMENTO CROMADO E NIQUELADO.
53. 01 - CHAVE MEIA LUA 19X21MM - (HASTE CURVA) COM DUAS EXTREMIDADES COM MEDIDAS DIFERENTES SENDO UM LADO COM 19MM E O OUTRO COM 21MM, PARA USO PROFISSIONAL, FABRICADA EM AÇO CROMO VANÁDIO, PERFIL ESTRIADO COM CANTOS ARREDONDADOS, COM ACABAMENTO CROMADO E NIQUELADO.
54. 01 - CHAVE MEIA LUA 19X22MM -(HASTE CURVA) COM DUAS EXTREMIDADES COM MEDIDAS DIFERENTES SENDO UM LADO COM 19MM E O OUTRO COM 22MM, PARA USO PROFISSIONAL, FABRICADA EM AÇO CROMO VANÁDIO, PERFIL ESTRIADO COM CANTOS ARREDONDADOS, COM ACABAMENTO CROMADO E NIQUELADO.
55. 01 - BICO AR PARA LIMPEZA:- COM AR COMPRIMIDO, USO PROFISSIONAL, COM CORPO E VÁLVULAS METÁLICOS, ROSCA DE ENTRADA DE AR ¼ BSP, USO ERGONÔMICO.



56. 01 - PINO PARA ENGATE RÁPIDO ROSCA FEMEA 1/4 – USO PROFISSIONAL, EM MATERIAL RESISTENTE DE ALTA QUALIDADE.
57. 04 - MOSQUETAO COM ROSCA 5/8 760KGF - CONFECCIONADO EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, GALVANIZADO, MEDIDA 16MM OU 5/8.
58. 01 - ARCO DE SERRA REGULAVÉL 12 - AR DE SERRA PARA METAIS 305MM, PARA USO PROFISSIONAL, EM MATERIAL RESISTENTE DE ALTA QUALIDADE. PARA UTILIZAÇÃO COM LÂMINA VERTICAL OU EM ÂNGULO DE 45°, PROFUNDIDADE DE CORTE DE 90MM, CABO ANATÔMICO EMBORRACHADO E ERGONÔMICO, PESO APROXIMADO DE 600 GRAMAS. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.
59. 01 - FILTRO DE AR 1/4 – FILTRO REGULADOR E LUBRIFICADOR PARA AR E ÓLEO, CONEXÃO G 1/4”, FILTRO DE PARTÍCULAS 40UM, DRENO MANUAL 0 – 9,5KGF/CM², SEMI DRENO 1 – 9,5KGF/CM², PRESSÃO MÁXIMA AJUSTÁVEL 135PSI (9,3BAR), FAIXA DE TEMPERATURA DE TRABALHO 5 - 60°C, VOLUME DA CUBA 15CC, VOLUME DA CUBA DE ÓLEO 20CC USO PROFISSIONAL, FABRICADO EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA COM GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES.
60. 04 - CABO PARA TRANSMISSÃO 3,5M – CABO PARA TRANSMISSÃO DE ENERGIA, COMPRIMENTO MÍNIMO 3,4 METROS, MATERIAL DAS GARRAS EM AÇO CARBONO, CABO ELÉTRICO 20 BITOLA MÍNIMA 25MM² COM CAPACIDADE DE TRANSMISSÃO DE 200V MÍNIMAMENTE. USO PROFISSIONAL
61. 01 - BOMBA DE GRAXA 7KG 209 COM DISCO E MOLA (ENGRAXADEIRA) - PRODUTORA EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, RESERVATÓRIO EM CHAPA DE BITOLA MÍNIMA 20, VAZÃO APROXIMADA 10 GRAMAS/CICLO, SISTEMA DE BOMBAMENTO COM DISCO RASPADOR (ESPÁTULA DE GRAXA), MANGUEIRA DE APLICAÇÃO DE GRAXA COM TRAMA DE AÇO COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE NO MÍNIMO 1,0 METRO.
62. 02 - CHAVE DE IMPACTO 1/2" (PARAFUSADEIRA), USO PROFISSIONAL MATERIAL RESISTENTE, VELOCIDADE LIVRE DE 8000RPM, TORUQ 780N.M/79,6KGF.M, CAPACIDADE DO PARAFUSO 18MM, ENTRADA DE AR 1/4", VELILOCIDADE LIVRE 8.000RPM MANGUERIA 3/8" - GARANTIA 06 MESES
63. 01 - Chave De Impacto 1"3200nm Com 04 Soquete, Uso Profissional, Material Resistente, Encaixe Soque 1" Velocidade Livre 3200 Rpm, Torque Máximo 3200nm/326,5kgfm, Conexão De Entrada De Ar 1/2", Comprimento Do Eixo 9"- Garantia 03 Meses
64. 03 - CHAVE DE IMPACTO 3/4"C122,3 KGFM COM SOQUETE (PARAFUSADEIRA DE IMPACTO PENUMÁTICA) COM EUXO 3/4" CURTA 1.200N.M, USO PROFISSIONAL, MATERIAL RESISTENTE, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICA MÍNIMA:- EIXO 3/4",



- VELOCIDADE LIVRE 4.600RPM, TOQUE MÁXIMO 1.200NM (122,4 KGFM)
CAPACIDADE DO PARAFUSO 22MM, ESTRADA DE AR 3/8" COM 02 SOQUETE DE 30
E 33MM
65. 01 - FURADEIRA 1/2" - 220V EM MATERIAL RESISTENTE, USO PROFISSIONAL
ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: POTÊNCIA NOMINAL 800W, ENSÃO 220V, TORQUE
NOMINAL 5,2NM/2,0NM, ABERTURA DO MANDRIL APROXIMADAMENTE 1/2",
POTÊNCIA ÚTIL 420W, COM EMPUNHADURA, CHAVE DE MANDRIL
66. 01 - ESMERILHADEIRA 220V - USO PROFISSIONAL, MATERIAL RESISTENTE,
VELOCIDADE VARIÁVEL, POTÊNCIA ABSORVIDA 900W, ROSCA DE EIXO DE
ESMERILHADEIRA M14, PARA DISCO DE DIÂMETRO DE 125MM, INTERRUPTOR
PARA 02 SENTIDOS DE ROTAÇÃO E COM CONTROLE, GARANTIA MÍNIMA DE 02
ANOS
67. 01 - Furadeira Bancada 127v – 110 Volts 5/8 Polegadas, Potência Mínima 1/2hp, Capacidade
Do Mandril 5/8" Ou 16mm, Profundidade de Furação Mínima De 60mm, Mínima De 5
Velocidades De Rotação Com Mínimo De 620 RPM, Tipo De Encaixe Do Eixo Cone B-16,
Garantia Mínima De 1 Ano
68. 01 - SERRA TICO TICO 220V – 650 W. USO PROFISSIONAL, FABRICADO EM
MATERIAL ALTA RESISTÊNCIA, POTÊNCIA DE 650 WATTS, NÚMERO DE CURSOS
EM VAZIO ENTRE 100 E 1800 RPM., PESO APROXIMADO 2,5KG, CABO DE
ENERGIA COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 2,0 METROS, CURSO DE
MOVIMENTAÇÃO DA LÂMINA DE APROXIMADAMENTE 26MM, PROFUNDIDADE
APROXIMADA DE CORTE DE 90MM, CAPACIDADE DE CORTE EM MADEIRA,
ALUMÍNIO E AÇO. GARANTIA MÍNIMA DE 2 ANOS.
69. 01 - FURADEIRA PARAFUSADEIRA – 18 VOLTS, 2.0 AMPÉRES, PARA USO
PROFISSIONAL EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, ARMAZENAMENTO DE
ENERGIA ATRAVÉS DE BATERIA DE LÍCIO, VELOCIDADE DE ROTAÇÃO ENTRE
460 E 1800 RPM, 2 VELOCIDADES DE ROTAÇÃO, TORQUE DE 28 A 50 NM. KIT
COMPOSTO COM 2 BATERIAS, CARREGADOR E MALETA DE
ACONDICIONAMENTO. GARANTIA MÍNIMA DE 2 ANOS
70. 01 - CHAVE IMPACTO 1/2 COM 6 BITS – USO PROFISSIONAL, PRODUZIDA EM AÇO
CROMO VANÁDIO. UTILIZADO PARA RETIRADA OU APERTO DE PORCAS E
PARAFUSOS ATRAVÉS DE IMPACTO (MARTELO). POSSIBILIDADE DE
REGULAGEM A DIREITA (APERTO) OU A ESQUERDA (DESAPERTO).
71. ACONDICIONADO EM MALETA CONTENDO 1 CHAVE DE IMPACTO, 3 BITS
PHILIPS: PH2 X 35MM / PH3 X 35MM / PH3 X 65MM, 3 BITS FENDA: SL2 X 35MM /



- SL8 X 35MM / SL8 X 65MM. GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.
72. 02 - MACACO JACARE CAPACIDADE 02 TON - , FUNCIONAMENTO HIDRÁULICO, USO PROFISSIONAL, EM MATERIAL RESISTENTE DE ALTA QUALIDADE, FABRICADO EM ESTRUTURA REFORÇADA, COM ELEVAÇÃO RÁPIDA, ALTURA MÍNIMA 120MM, ALTURA MÍNIMA DE ELEVAÇÃO 550MM, RODAS DE FERRO, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.
73. 02 - MACACO HIDRAULICO CAPACIDADE 15 TON (TIPO GARRAFA) - USO PROFISSIONAL, FABRICADO EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA. COM CONSTRUÇÃO ROSCADA, PISTÃO HIDRÁULICO COM CURSO DE APROXIMAÇÃO PARA AJUSTE DE APROXIMAÇÃO DE ALTURA MÁXIMA, BASE DE APOIO SERRILHADA E COM TRATAMENTO TÉRMICO, E COM VÁLVULA DE SOBRECARGA. BASE DE APOIO COM DIMENSÕES SEGURAS PARA BOA ESTABILIDADE DE APOIO COM MÍNIMO DE 130 MM X 136 MM. ALTURA MÍNIMA 230MM, CURSO HIDRÁULICO APROXIMADO DE 150MM, FUSO APROXIMADO DE 80MM, ALTURA TOTAL MÍNIMA DE 450MM. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO E RAIOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE NO MÁXIMO 20 QUILOMETROS.
74. 01 - MACACO HIDROPNEUMÁTICO 30 TON (TIPO GARRAFA) - USO PROFISSIONAL, FABRICADO EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA. COM CONSTRUÇÃO ROSCADA, PISTÃO HIDRÁULICO COM FUSO DE APROXIMAÇÃO PARA AJUSTE DE APROXIMAÇÃO DE ALTURA MÁXIMA, BASE DE APOIO SERRILHADA E COM TRATAMENTO TÉRMICO, E COM VÁLVULA DE SOBRECARGA. BASE DE APOIO COM DIMENSÕES SEGURAS PARA BOA ESTABILIDADE DE APOIO COM MÍNIMO DE 210 MM X 140 MM. ALTURA MÍNIMA 250MM, CURSO HIDRÁULICO APROXIMADO DE 150MM, FUSO APROXIMADO DE 100MM, ALTURA TOTAL MÍNIMA DE 450MM. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO
75. 01 - INVERSORA DE SOLDA - MMA BIVOLT, ADAPTÁVEL PARA CORRENTE CONTÍNUA OU CORRENTE ALTERNADA PARA SOLDA TIG, BIVOLT AUTOMÁTICO, GARRAS DE ATERRAMENTO DINSE 13MM, DISPLAY DE CONTROLE NO FORMATO DIGITAL, LED INDICATIVO DE EXCEÇÃO DO CICLO DE TRABALHO OU DIVERGÊNCIA NA REDE DE ALIMENTAÇÃO. CORRENTE ELÉTRICA 10A A 200A PARA REDE 220V E CORRENTE ELÉTRICA 10A A 120A PARA REDE 127V. HOT START OCULTO, ARC FORCE OCULTO E ANTI- STICK OCULTO, ELETRODOS REVESTIDOS RECOMENDADOS 2.0 / 2.5 / 3,25 / 4.0MM, EFICIÊNCIA 0,85. EQUIPAMENTO PARA USO PROFISSIONAL. KIT CONTENDO 1 MÁQUINA INVERSORA DE SOLDA, 1 CABO + GARRA DE ATERRAMENTO, 1 CABO + PORTA



ELETRODO, 1 MARTELO LIMPA ESCÓRIA, 1 MÁSCARA PORTÁTIL DIN 11 FIXO E 1 CINTA TIRACOLO. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO

76. 01 - CARREGADOR BATERIA AUTOMOTIVA - 220V, TENSÃO 220V, FREQUÊNCIA 60HZ, ÍNDICE DE PROTEÇÃO IP20, TENSÃO DE CARGA 12V, CAPACIDADE PARA CARGAS DE BATERIA 12V COM AMPERAGEM DE 32AH A 150AH. CORRENTE DE CARGA LENTA 8A, CORRENTE DE CARGA RÁPIDA 12A, COMPRIMENTO DOS CABOS DE SAÍDA DE TAMANHO MÍNIMO 1,4 METROS, USO PROFISSIONAL, GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES

B - LOCAIS DE ENTREGA E REGRAS PARA RECEBIMENTOS

Os objetos deverão ser entregues no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Birigui, localizado a Rua Roberto Clark, 672, bairro Centro, nesta cidade de Birigui, estado de São Paulo aos cuidados do setor administrativo da Secretaria de Serviços Públicos, com prazo de entrega de até 30 dias após o fechamento da compra. No ato da entrega o recebimento é provisório, devendo passar por conferência para verificação de atendimento aos critérios solicitados, e após a aprovação, o recebimento é definitivo.

C- ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA DEVIDA

Os objetos deverão atender aos termos de garantia para cada item conforme sua característica e fabricação. Deverá atender a um raio mínimo de assistência técnica e aos requisitos mínimos de garantia legais e contratuais conforme dispõe o art. 26, II, do Código de Defesa do Consumidor, CDC, Lei nº 8.078, de 1990. Será obrigatória a entrega do termo de garantia do fabricante com o item fornecido; e a eventual contratada se responsabilizará pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do CDC.

02 - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Dotar a Oficina de Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos de insumos e meios necessários para a manutenção dos veículos, máquinas e equipamentos responsáveis a realização dos serviços inerentes a esta Secretaria em toda a cidade, com essa finalidade elaboramos o referido Estudo Técnico Preliminar.

03 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Dos levantamentos efetuados em nível de estudo, não identificamos alternativas técnicas à solução escolhida, sendo assim a presente contratação visa atender a necessidade de equipar o setor de manutenção com tais aparelhos para que seja possível executar com habilidade e de forma eficiente os serviços correlatos de manutenções corretivas e preventivas dos veículos, máquinas e



equipamentos que fazem parte do patrimônio da Prefeitura e que atendem as demandas constantes desta Secretaria no tocante a limpeza e manutenção pública.

04 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá atender aos requisitos exigidos no Edital/Termo de referência nos itens que lhe compete. Os itens ofertados devem atender a todas as exigências de especificação, critérios de sustentabilidade, normativas (no que couber).

05 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Conforme disposto no item 1, alíneas a, b "e" c.

06 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A fiscalização da contratação será exercida pela Secretaria Municipal de Serviços, através do servidor Claudemir Chiarioni Junior.

A fiscalização exercida a que trata este item não inclui e nem reduz em hipótese alguma a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições materiais, serviços rejeitados, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, a ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o artigo nº 120 da Lei nº 14.133/2021. O servidor agente fiscalizado manterá em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do pactuado, indicando mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os documentos à autoridade competente para as providências cabíveis. As decisões e providências que ultrapassarem a competência da fiscalização, serão solicitadas à autoridade competente, para adoção das medidas convenientes, consoante disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/2021. Os esclarecimentos solicitados pela fiscalização deverão ser prestados imediatamente, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas. É direito da fiscalização rejeitar quaisquer materiais e/ou serviços, quando entender que a sua execução está irregular e/ou que os materiais empregados não são os especificados.

07 - CRITÉRIOS DE MEDICÃO E DE PAGAMENTO

Os objetos deverão ser entregues nas quantidades previstas na Autorização de Fornecimento e/ou Ordem de Serviço, conforme quantidade estipulada nesses documentos.



O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

08 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Para julgamento e classificação das propostas, deverá ser adotado o critério do MENOR PREÇO POR ITEM, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital.

A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base na Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 2014, com suas modificações posteriores.

MINUTA

legislação atualizada.



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA

(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ nº (XXXXXXXXXX), sediada (Endereço completo), neste ato representada por _____ (nome completo), na qualidade de representante legal, participante do Pregão Eletrônico nº ____ / _____ instaurado pela Prefeitura Municipal de Birigui, **DECLARO**, sob as penas da lei:

- (a) que a empresa cumpre, nos termos do art. 63º, inciso I da Lei 14.133/21, plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO de Nº ____**, se responsabilizando por quaisquer vícios ou imperfeições relativas à documentação apresentada que está em conformidade ao edital supra citado;
- (b) que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas legais e em convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta, vigentes na data de entrega das propostas;
- (c) **não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistente qualquer fato superveniente e impeditivo para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.**
- (d) Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função de fiscalização ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do Artigo 14, inciso IV da Lei Federal nº 13.333, de 1º de abril de 2021.
- (e) não possuímos em nosso quadro societário ou em geral servidores da Prefeitura Municipal de Birigui, outros agentes vinculados ao Poder Executivo ou Legislativo do Município, inclusive da Administração indireta, bem como quaisquer pessoas vinculadas na forma do art. 6-A da Lei Orgânica do Município de Birigui e do art. 177, XII e XVIII da Lei Municipal nº 3.040/93.
- (f) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- (g) não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- (h) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- (i) Nos termos do inciso do artigo 68 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações, que esta empresa se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;
- (j) Que a empresa não possui nenhum dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes do artigo 3º da Lei Complementar nº 147 de 14 de dezembro de 2.006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2.014 e 155 de 27 de outubro de 2016, cujos termos é de integral conhecimento.
- (k) **Para o caso de Empresa em Recuperação Judicial:** ciência de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;
- (l) **Para o caso de empresas em recuperação Extrajudicial:** ciência de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas.
- (m) Está ciente sobre a observação das disposições da **Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais)**, e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenha acesso, para o propósito de execução e acompanhamento do Contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

(n) Que dispõe de condições de apresentar, por sua vez, no prazo e forma definidos no edital, os documentos de habilitação e a proposta final readequada.

(o) Que possui pleno conhecimento das condições e prazos de execução dos serviços, conforme disposições do Anexo II do Edital (Termo de Referência).

Por fim, declara que presta a presente declaração na forma e sob as penas da Lei.

Birigui-SP, ___ de ___ de 2.023.

(Nome, RG, CPF e Assinatura do Representante Legal da Empresa (representante)
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos)

MINUTA



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

000160

ANEXO III

Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

Ao
MUNICÍPIO DE BIRIGUI

PREGÃO ELETRÔNICO N° ____/2023

Senhor Pregoeiro,

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ n° _____ é () microempresa ou () empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada nos termos da Lei Complementar n° 147/2014 e 155/2016, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Eletrônico n° ____/____, realizado pela Prefeitura Municipal de Birigui/SP.

DECLARO que no ano-calendário de realização desta licitação, não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, qual seja o valor limite de R\$ 4,8 milhões.

Em observância ao limite disposto no Art. 4° §2° da Lei Federal n° 14.133/2021, e com vistas aos benefícios da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, informamos que nossa empresa celebrou contratos no ano-calendário desta licitação no montante total de R\$

Local, _____, de _____ de _____.

Assinatura do contador ou responsável

Nome do contador ou responsável

RG n° _____

CRC n° _____

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.161.718/0001-80

ANEXO V
MODELO PROPOSTA DE PREÇO FINAL PARA FORNECIMENTO DO OBJETO DO EDITAL

Ao Município de Birigui/SP
Pregão Eletrônico nº ____/2023

Razão Social:
CNPJ: 00.000.000/0000-00
Inscrição Estadual:
Endereço completo:
CEP:
Telefones e/ou fax:
E-mail:
Dados bancários: Banco / Agência / Conta-Corrente
Representante:
Cargo:
RG e CPF:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TERMOVALIMENTAS PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, DESTINADOS À CANTINA DE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I.

PROPOSTA DE PREÇO FINAL PARA FORNECIMENTO DO OBJETO DO EDITAL

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo I, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

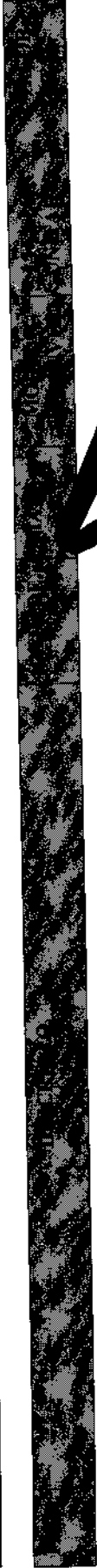
A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
Validade da proposta: não inferior à 60 (sessenta) dias.

000101



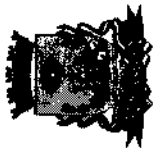
Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



MINIMUN





Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

01 UN	MÁSCARA PARA SOLDA AUTOESCURECIMENTO - COMPOSTA DE UMA CARÇA FABRICADA EM POLIAMIDA, PLACA DE PROTEÇÃO EXTERNA E INTERNA FABRICADAS EM POLICARBONATO RESISTENTE A IMPACTO. FILTRO DE LUZ COMPOSTO POR UM CONJUNTO DE LENTES DE VIDRO, MONTADAS EM UM CASSETE DE MATERIAL PLÁSTICO, COM FUNCIONAMENTO AUTOMÁTICO ELETRÔNICO, PODENDO SER DE TONALIDADE 4 OU VARIÁVEL DE 9 A 13 ALIMENTADO POR BATERIA DE LÍTHIO RECARREGÁVEL ATRAVÉS DE CÉLULA SOLAR, COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO E TEMPERATURA DE OPERAÇÃO ENTRE -5°C E 55°C. CARNEIRA INJETADA EM POLETILENO, PARAFUSO DE FIXAÇÃO INJETADO EM MATERIAL PLÁSTICO E PORCA DE FIXAÇÃO EM MATERIAL PLÁSTICO. LIMITADOR DE MOVIMENTO E SISTEMA DE CATRACA INJETADOS EM MATERIAL PLÁSTICO FLEXÍVEL. ABSORVEDOR DE SUOR EM TECIDO DE ALGODÃO, FORRADO COM ESPUMA.	01 UN				
UN	ALICATE MODELO UNIVERSAL; DESENVOLVIDO EM AÇO INOX ANODADO FOSFATIZADO; DIMENSÃO 8"; PARA ELETRICISTA; ISOLADO MIN. 1000V; IKV; CORTAR FIOS, CABOS E ARAMES DE COBRE, LATA, ALUMÍNIO, PLÁSTICO E AÇO COM DIÂMETRO MÁXIMO DE 2 MM.	UN				
04 UN	ALICATE DE CORTE DIAGONAL; DIMENSÃO: 6"; PRESENTE EM AÇO CROMO-VANÁDIO; CABO EM PVC, COM SISTEMA ANTI-DERRAPANTE E COM ABAS PROTETORAS ARREDONDADAS; COLAMENTO PARA 1000V; CONFORME NBR 9699; ARESTAS CORTE COM GRANDE PRECISO, TEMPERADAS POR INDUÇÃO, PERMITE O CORTAR DE ANAME DURO DE ATÉ 1,6MM DE DIÂMETRO	04 UN				
03 UN	CAIXA SANFONADA PARA FERRAMENTAS; 03 FERRAMENTAS - DESCRIÇÃO DO OBJETO: CAIXA DE FERRAMENTAS COM 3 FERRAMENTAS - NA COR AZUL - ALÇAS NA PARTE SUPERIOR - POSSUI 3 BARRAS DE CADEADO - DIMENSÕES MÍNIMAS (C X L X A): 500 X 200 X 325 MM - ALTURA SEM ALÇA: 205MM - CAPACIDADE: 25KG	03 UN				
03 JG	JOGO DE CHAVE FIXA 6 - 32 MM 12PC - MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO, PARA USO PROFISSIONAL, 12 PEÇAS, TAMANHOS 6x7MM; 8x9MM; 10x11MM; 12x13MM; 14x15MM; 16x17MM; 18x19MM; 20x22MM;	03 JG				

190162



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

21x23MM; 24x26MM; 25x28MM; 27x32 MM.						
ALICATE DE PRESSÃO- DESCRIÇÃO DO OBJETO: ALICATE DE PRESSÃO 10 POLEGADAS COM BICO RETO DO PRODUTO: - FORMATO RETO SUPERIOR E CURVO INFERIOR - USO PROFISSIONAL - GATILHO DE LIBERAÇÃO RÁPIDA DADOS TÉCNICOS: - MEDIDA TOTAL: 10" (224MM) - ABERTURA MÁXIMA DA BOCA: 1.1/8" (28MM) - AÇO CROMO VANÁDIO - NIQUELADO E CROMADO	04 JG					
JOGO DE CHAVE L DO 8 AO 19- DESCRIÇÃO DO PRODUTO • JOGO DE CHAVES BIELAS • BOCAS SEXTAVADAS • CHAVES NO FORMATO DA "L", PROPORCIONA UM EFEITO DE ALAVANCA. • 12 CHAVES COMPOBEM A EMBALAGEM, SENDO DE MEDIDAS: - 8; 9; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19MM FABRICADAS EM AÇO CROMO VANÁDIO	04					
CHAVE MEIA LUA 13 X 11 MM - CHAVE ESTRELA MEIA LUA STANLEY (HASTE CURVA) COM DUAS EXTREMIDADES COM MEDIDAS E DIFERENTES, SENDO UM LADO COM 11MM E O OUTRO COM 13MM, USO PROFISSIONAL, FABRICADA EM AÇO CROMO VANÁDIO, PERFIL ESTRILADO COM CHAVES ARREDONDADAS, COM ACABAMENTO CROMADO E NIQUELADO	01 UN					
CHAVE COMBINADA 6 A 22MM 1B 11M: EM AÇO CROMO, USO PROFISSIONAL, COMPOSTA DE 12 PEÇAS: 6MM, 7MM 8MM, 9MM, 10MM, 11MM, 12MM, 13MM, 14MM, 17MM, 19MM, 20MM	04 JG					
JOGO SOQUETE 3/4 19 A 50MM 20MM - EM AÇO CROMO, USO PROFISSIONAL, SOQUETE DE 19MM, 21MM, 22MM, 23MM, 24MM, 26MM, 27MM, 30MM, 32MM.	02 UN					
SOQUETE IMPACTO SX 1/2 CURT 14MM - SOQUETE SEXTAVADO DE IMPACTO DE 12MM ENCAIXE 1/2", AÇO LIGA ALTA RESISTÊNCIA	01 UN					
SOQUETE IMPACTO SX 1/2 CURT 14MM - SOQUETE SEXTAVADO DE IMPACTO DE 14MM ENCAIXE 1/2", AÇO LIGA ALTA RESISTÊNCIA	01 UN					
SOQUETE IMPACTO SX 1/2 CURT 14MM - SOQUETE SEXTAVADO DE IMPACTO 15MM ENCAIXE DE 1/2", AÇO LIGA ALTA RESISTÊNCIA	01 UN					
SOQUETE IMPACTO SX 1/2 CURT 16MM - SOQUETE SEXTAVADO DE	01 UN					



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

IMPACTO DE 16MM ENCAIXE DE 1/2" AÇO LIGA ALTA RESISTÊNCIA	01 UN				
SOQUETE IMPACTO SX 1/2 CURT 19MM - SOQUETE SEXTAVADO DE IMPACTO 19MM ENCAIXE 1/2" EM AÇO LIGA ALTA RESISTÊNCIA	01 UN				
SOQUETE IMPACTO SX 1/2 CURT 17MM- SOQUETE SEXTAVADO DE IMPACTO 17MM ENCAIXE 1/2" EM AÇO LIGA ALTA RESISTÊNCIA	01 UN				
SOQUETE IMPACTO SX 1/2 CURT 21MM - SOQUETE SEXTAVADO DE IMPACTO 21MM ENCAIXE 1/2" EM AÇO LIGA ALTA RESISTÊNCIA	01 UN				
SOQUETE IMPACTO SX 1/2 CURT 22MM - SOQUETE SEXTAVADO DE IMPACTO 22MM ENCAIXE 1/2" EM AÇO LIGA ALTA RESISTÊNCIA	01 UN				
SOQUETE IMPACTO SX 1/2 CURT 30MM - SOQUETE SEXTAVADO DE IMPACTO 30MM ENCAIXE 1/2" EM AÇO LIGA ALTA RESISTÊNCIA	01 UN				
SOQUETE IMPACTO SX 1/2 LONGO 13MM - SOQUETE SEXTAVADO DE IMPACTO 13MM ENCAIXE 1/2" EM AÇO LIGA ALTA RESISTÊNCIA	01 UN				
SOQUETE IMPACTO SX 1/2 LONGO 14MM - SOQUETE SEXTAVADO DE IMPACTO 14MM ENCAIXE 1/2" EM AÇO LIGA ALTA RESISTÊNCIA	01 UN				
SOQUETE IMPACTO SX 1/2 LONGO 16MM - SOQUETE SEXTAVADO DE IMPACTO LONGO 16MM ENCAIXE DE 1/2" EM AÇO LIGA DE ALTA RESISTÊNCIA	01 UN				
SOQUETE IMPACTO SX 1/2 LONGO 17MM ENCAIXE DE 1/2" EM AÇO LIGA DE ALTA RESISTÊNCIA	01 UN				
SOQUETE IMPACTO SX 1/2 LONGO 18MM ENCAIXE DE 1/2" EM AÇO LIGA DE ALTA RESISTÊNCIA	01 UN				
SOQUETE IMPACTO SX 1/2 LONGO 19MM ENCAIXE DE 1/2" EM AÇO LIGA DE ALTA RESISTÊNCIA	01 UN				
SOQUETE IMPACTO SX 1/2 LONGO 21MM - SOQUETE SEXTAVADO DE	01 UN				



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.719/0001-80

IMPACTO LONGO 21MM ENCAIXE DE 1/2" EM AÇO LIGA DE ALTA RESISTENCIA						
SOQUETE IMPACTO SX 1/2 LONGO 22MM - SOQUETE SEXTAVADO DE IMPACTO LONGO 22MM ENCAIXE DE 1/2" EM AÇO LIGA DE ALTA RESISTENCIA	01 UN					
SOQUETE IMPACTO SX 1/2 LONGO 27MM - SOQUETE SEXTAVADO DE IMPACTO LONGO 27MM ENCAIXE DE 1/2" EM AÇO LIGA DE ALTA RESISTENCIA	01 UN					
SOQUETE IMPACTO SX 1/2 LONGO 30MM - SOQUETE SEXTAVADO DE IMPACTO LONGO 30MM ENCAIXE DE 1/2" EM AÇO LIGA DE ALTA RESISTENCIA	01 UN					
SOQUETE IMPACTO SX 1/2 LONGO 32MM - SOQUETE SEXTAVADO DE IMPACTO LONGO 32MM ENCAIXE DE 1/2" EM AÇO LIGA DE ALTA RESISTENCIA	01 UN					
CHAVE FENDA 1/4X8 150 - EM AÇO CROMO VANÁDIO, USO PROFISSIONAL, COM HASTE NIQUELADA E CROMADA. PONTA ESCURECIDA, CABO ERGONÓMICO EM POLÍMERO	04 UN					
CHAVE FENDA 3/8X10" - EM AÇO CROMO VANÁDIO, USO PROFISSIONAL, COM HASTE NIQUELADA E CROMADA. PONTA ESCURECIDA, CABO E	04 UN					
CHAVE PHILLIPS 1/4X10 160 - EM AÇO CROMO VANÁDIO, USO PROFISSIONAL, COM HASTE NIQUELADA E CROMADA, PONTA ESCURECIDA, CABO E	04 UN					
CHAVE PHILLIPS 1/4X8 150 - EM AÇO CROMO VANÁDIO, USO PROFISSIONAL, COM HASTE NIQUELADA E CROMADA, PONTA ESCURECIDA, CABO E	04 UN					
JOGO DE CHAVE FENDA E CHAVE PHILLIPS 150 160S -CONTENDO 05 PEÇAS SENDO 03 CHAVES DE FENDA SEM HASTE NAS MEDIDAS 1/8X5", 3/16X5" 1/4X6", E 02 CHAVES PHILLIPS NAS MEDIDAS 3/16",PHI, 1/4X6". EM AÇO CROMO VANÁDIO , USO PROFISSIONAL, CABO ERGONOMICO EM POLÍMERO COM HASTES NIQUELADA E CROMADA PONTAS ESCURECIDAS	04 JG					



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

JOGO DE CHAVE ALLEN LONGO 3 A 14MM 42L /8MM, EM AÇO CROMO VANÁDIO, USO PROFISSIONAL, PERFIL DO CORPO EM "L", CONTENDO 08 PEÇAS NAS MEDIDAS: 3MM, 4MM, 5MM, 6MM, 8MM, 10MM, 12MM, 14MM	04 UN				
JOGO CHAVE ALLEN LONGA 1/8 - 19/16 42L COM 10 PEÇAS NAS MEDIDAS: 1/8", 5/32" 3/16", 7/32", 1/4", 5/16", 3/8", 7/16", 1/2", 9/16", EM AÇO CROMO VANÁDIO, USO PROFISSIONAL. PERFIL DO CORPO EM "L"	04 UN				
JOGO DE CHAVE TRAFIX LONGO COM 09 PEÇA EM AÇO CROMO VANÁDIO, USO PROFISSIONAL MEDIDAS: T10, T15, T20, T25, T27, T30, T40, T45, T50	04 UN				
ENGATE RÁPIDO PARA MANGUEIRA DE 1/4" - COM ROSCA FÊMEA (USO EM PISTOLAS DE PINTURAS E BICO DE LIMPEZA E PULVERIZADOR)	04 UN				
JOGO DE CHAVE COMBINADA 3/8" A 1" 12" EM AÇO CROMO VANÁDIO, USO PROFISSIONAL, ACABAMENTO NIQUELADO/CROMADO, LADO FIXA (BOCA), LADO OPOSTO ESTRELA (UNIT DRIVE) MEDIDAS: - 3/8", 1/2", 9/16", 5/8", 11/16", 1/4", 25/32", 13/16", 7/8", 15/16", E JOGO COM 12 PEÇAS)	04 UN				
ALICATE PARA ANEL EXTERNO COM PONTA CURVA MEDIDA 19-60MM USO PROFISSIONAL, PONTA COM DIÂMETRO DE 19-60MM, CABO EM AÇO CROMO VANÁDIO, COM MOLA DE ABERTURA DE CUMERO REVESTIDO	03 UN				
ALICATE PARA ANEL EXTERNO RETO MEDIDA 19-60MM USO PROFISSIONAL, PONTA COM DIÂMETRO 1,8MM EM AÇO VANÁDIO, COM MOLA E CABO REVESTIDO	03 UN				
ALICATE PARA ANEL INTERNO RETO MEDIDA 19-60MM USO PROFISSIONAL, PONTA COM DIÂMETRO 1,8MM FABRICADO EM AÇO CROMO VANÁDIO E CABO REVESTIDO	03 UN				
ALICATE PARA ANEL INTERNO CURVO MEDIDA 19-60MM USO PROFISSIONAL, PONTA COM DIÂMETRO 1,8MM FABRICADO EM AÇO CROMO VANÁDIO E CABO REVESTIDO	02 UN				
CHAVE AJUSTÁVEL 12", USO PROFISSIONAL EM MATERIAL DE ALTA RESISTENCIA AÇO CARBONO, CAPACIDADE ABERTURA MINIMA 32MM	04 UN				



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

CHAVE AJUSTÁVEL 15", USO PROFISSIONAL EM MATERIAL DE ALTA RESISTENCIA AÇO CROMO VANADIO, CONFORME NORMA DIN 3117, FORMA A MODELO SUECO, ROSCA A ESQUERDA, POSIÇÃO DA BOCA 15°, ABERTURA MÍNIMA DA BOCA 43MM	04 UN				
JG BROCA AR - 1 A 13MM - JOGO DE BROCAS AÇO RÁPIDO COM 25 PEÇAS, PARA USO PROFISSIONAL, EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, DUREZA MÍNIMA 45 HRC, COM ESTOJO PARA ACONDICIONAMENTO, NAS MEDIDAS: 1,0MM, 1,5MM, 2,0MM, 2,5MM, 3,0MM, 3,5MM, 4,0MM, 4,5MM, 5,0MM, 5,5MM, 6,0MM, 6,5MM, 7,0MM, 7,5MM, 8,0MM, 8,5MM, 9,0MM, 9,5MM, 10,0MM, 10,5MM, 11,0MM, 11,5MM, 12,0MM, 12,5MM E 13,0MM.	04 UN				
MARTELO BOLA 300G - COM CABO EM FIBRA DE VIDRO, PESO DA CABEÇA 300 GRAMAS, PARA USO PROFISSIONAL, PRODUZIDO EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA	04 UN				
MANGUEIRA AR ÁGUA 5/16 300LBS, DIÂMETRO EXTERNO DE 5/16 POLEGADAS, DIÂMETRO EXTERNO APROXIMADO DE 13,9MM, PARA USO PROFISSIONAL, FABRICADA EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, PARA CONDUÇÃO DE AR E ÁGUA SOB PRESSÃO, PRODUZIDA EM PVC COM BORRACHA NITRÍLICA	04 UN				
JOGO DE SOQUETE SEXTAVADO 1/2" 10MM A 32MM, EM USO PROFISSIONAL, FABRICADA EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA EM AÇO CROMO VANADIO, COM MALETA PARA CONDIÇÃO, O CONTEUDO CONTENDO: SOQUETES DE 1/2" SEXTAVADOS CURVADOS NAS MEDIDAS 10MM, 12MM, 13MM, 14MM, 15MM, 16MM, 17MM, 19MM, 20MM, 21MM, 22MM, 24MM, 27MM, 30MM E 32MM, 02 SOQUETES DE 1/2" PARA VELA NAS MEDIDAS DE 16MM E 21MM, 2 EXTENSORES DE 1/2" E 1/4" PARA VELA NAS MEDIDAS DE 16MM E 21MM, JUNTA DE 1/2" E CATRACA REVERSÍVEL, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO (4 PEÇAS)	01 JG				
CHAVE MEIA LUA 10X12MM - (HASTE CURVA) COM DUAS EXTREMIDADES MEDIDAS DIFERENTES SENDO UM LADO COM 10MM E O OUTRO COM 12MM, USO PROFISSIONAL, FABRICADA EM AÇO CROMO VANADIO, PERFIL ESTRIADO COM CANTOS ARREDONDADOS, ACABAMENTO CROMADO E NIQUELADO.	01 UN				



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.751.718/0001-80

CHAVE MEIA LUA 14X16MM - (HASTE CURVA) COM DUAS EXTREMIDADES COM MEDIDAS DIFERENTES SENDO UM LADO COM 14MM E O OUTRO COM 16MM. PARA USO PROFISSIONAL, FABRICADA EM AÇO CROMO VANÁDIO, PERFIL ESTRIADO COM CANTOS ARREDONDADOS, COM ACABAMENTO CROMADO E NIQUELADO.	01 UN					
CHAVE MEIA LUA 15X17MM - (HASTE CURVA) COM DUAS EXTREMIDADES COM MEDIDAS DIFERENTES SENDO UM LADO COM 15MM E O OUTRO COM 17MM, PARA USO PROFISSIONAL, FABRICADA EM AÇO CROMO VANÁDIO, PERFIL ESTRIADO COM CANTOS ARREDONDADOS, COM ACABAMENTO CROMADO E NIQUELADO.	01 UN					
CHAVE MEIA LUA 19X21MM - (HASTE CURVA) COM DUAS EXTREMIDADES COM MEDIDAS DIFERENTES SENDO UM LADO COM 19MM E O OUTRO COM 21MM, PARA USO PROFISSIONAL, FABRICADA EM AÇO CROMO VANÁDIO, PERFIL ESTRIADO COM CANTOS ARREDONDADOS, COM ACABAMENTO CROMADO E NIQUELADO.	01 UN					
CHAVE MEIA LUA 19X22MM - (HASTE CURVA) COM DUAS EXTREMIDADES COM MEDIDAS DIFERENTES SENDO UM LADO COM 19MM E O OUTRO COM 22MM, PARA USO PROFISSIONAL, FABRICADA EM AÇO CROMO VANÁDIO, PERFIL ESTRIADO COM CANTOS ARREDONDADOS, COM ACABAMENTO CROMADO E NIQUELADO.	01 UN					
BICO AR PARA LIMPEZA:- COM ARCO PRIMÁRIO PARA USO PROFISSIONAL, COM CORPO E VÁLVULAS METÁLICAS, ROTAÇÃO DE ENVIADA DE AR ¼ BSP. USO ERGONÓMICO.	01 UN					
PINO PARA ENGATE RÁPIDO ROSCA FEITA EM AÇO PARA USO PROFISSIONAL, EM MATERIAL RESISTENTE DE ALTA QUALIDADE.	01 UN					
MOSQUETAO COM ROSCA 5/8" PARA USO PROFISSIONAL, EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, GALVANIZADO, MEDIDA 16MM OU 5/8.	04 UN					
ARCO DE SERRA REGULAVEL 12 - ANO PARA SERRA PARA METAIS 305MM, PARA USO PROFISSIONAL, EM MATERIAL RESISTENTE DE ALTA QUALIDADE. PARA UTILIZAÇÃO COM LÂMINA VERTICAL OU EM ÂNGULO DE 45°, PROFUNDIDADE DE CORTE DE 90MM, CABO ANATÔMICO	01 UN					

100185



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

EMBORRACHADO E ERGONOMICO, PESO APROXIMADO DE 600 GRAMAS. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO						
FILTRO DE AR 1/4 - FILTRO REGULADOR E LUBRIFICADOR 1/4" PARA AR E ÓLEO, CONEXÃO G 1/4", FILTRO DE PARTICULAS 40UM, DRENO MANUAL 0 - 9,5KGF/CM², SEMI DRENO 1 - 9,5KGF/CM², PRESSÃO MÁXIMA AJUSTÁVEL 135PSI (9,3BAR), FAIXA DE TEMPERATURA DE TRABALHO 5 - 60°C, VOLUME DA CUBA 15CC, VOLUME DA CUBA DE ÓLEO 25CC USO PROFISSIONAL FABRICADO EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA COM GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES.	01 UN					
CABO PARA TRANSMISSAO 3,5M - CABO PARA TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA COM COMPRIMENTO MÍNIMO 3,4 METROS, MATERIAL DAS GARRAS EM AÇO INOX CARBONO, CABO ELÉTRICO DE BITOLA MÍNIMA 25MM² COM CAPACIDADE DE TRANSMISSÃO DE 800A APROXIMADAMENTE. USO PROFISSIONAL	04 UN					
BOMBA GRAXA 7KG 209 COM DISCO E MOLA (GRAXA VERDE) - PRODUZIDA EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, REPARVATO EM CHAPA DE BITOLA MÍNIMA 20, VAZÃO APROXIMADA 10 LITROS/MINUTOS, SISTEMA DE BOMBEAMENTO COM DISCO ESPADOR (ESTRUTURA DE GRAXA), MANGUEIRA DE APLICAÇÃO DE GRAXA (MANGUEIRA) COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE NO MÍNIMO 1,0 METRO.	UN					
CHAVE DE IMPACTO 1/2" (PARAFUSADEIRA), USO PROFISSIONAL MATERIAL RESISTENTE, VELOCIDADE LIVRE DE 3200RPM, TORQUE MÁXIMO 3200NM/32,5 KGFM, CAPACIDADE DO PARAFUSO 18MM, ABADA PARA AR 1/4" VELOCIDADE LIVRE 8.000RPM MANGUERIA 3/8" - GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES	02 UN					
CHAVE DE IMPACTO 1"3200NM COM SOQUETE, USO PROFISSIONAL, MATERIAL RESISTENTE, Eixo 3/4" VELOCIDADE LIVRE 3200 RPM, TORQUE MÁXIMO 3200NM/32,5 KGFM, CONEXÃO DE ENTRADA DE AR 1/2", COMPRIMENTO DO EIXO 9" GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES	01 UN					
CHAVE DE IMPACTO 3/4"CI22,3 KG COM SOQUETE (PARAFUSADEIRA DE IMPACTO PNEUMÁTICA) COM EIXO 3/4" CURTA 1.200N.M, USO PROFISSIONAL, MATERIAL RESISTENTE, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICA MÍNIMA:- EIXO 3/4", VELOCIDADE LIVRE 4.600RPM, TOQUE MÁXIMO	03 UN					



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.719/0001-80

1-200NM (122,4 KGFM.) CAPACIDADE DO PARAFUSO 22MM, ESTRADA DE AR 3/8" COM 02 SOQUETE DE 30 E 33MM									
FURADEIRA 1/2" - 220V EM MATERIAL RESISTENTE, USO PROFISSIONAL ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: POTÊNCIA NOMINAL 800W, ENSÃO 220V, TORQUE NOMINAL 5,2NM/2,0NM, ABERTURA DO MANDRIL APROXIMADAMENTE 1/2", POTENCIA ÚTIL 420W, COM EMPUNHADURA, CHAVE DE MANDRIL	01 UN								
ESMERILHadeira 220V - USO PROFISSIONAL, MATERIAL RESISTENTE, VELOCIDADE VARIÁVEL, POTÊNCIA ABSORVIDA 900W, ROSCA DE EIXO DE ESMERILHadeira M14, PARA DISCO DE DIÁMETRO DE 125MM, INTERRUPTOR PARA 02 SENTIDOS DE ROTAÇÃO E COM CONTROLE GARANTIA MÍNIMA DE 02 ANOS	01 UN								
FURADEIRA BANCADA 127V - 110 VOLTS 5/8 POLEGADA, POTÊNCIA MÍNIMA 1/2HP, CAPACIDADE DO MANDRIL 5/8" OU 16MM, PROFUNDIDADE DE FURAÇÃO MÍNIMA DE 60MM, MÍNIMA DE 5 VELOCIDADES DE ROTAÇÃO COM MÍNIMO DE 620 RPM, TIPO DE ENCAIXE DO EIXO CONE, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO,	01 UN								
SERRA TICO 220V - 650 W, USO PROFISSIONAL, MATERIAL EM MATERIAL ALTA RESISTÊNCIA, POTÊNCIA DE 630 WATTS, NÚMERO DE CURSOS EM VAZIO ENTRE 500 E 3100 C.P.A., PESO APROXIMADO 2,5KG, CABO DE ENERGIA COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 2 METROS, CURSO DE MOVIMENTAÇÃO DA LÂMINA APROXIMADAMENTE 26MM, PROFUNDIDADE APROXIMADA DE 90MM, CAPACIDADE DE CORTE EM MADEIRA, ALUMÍNIO E AÇO, GARANTIA MÍNIMA DE 2 ANOS.	01 UN								
FURADEIRA/PARAFUSADERA 220V - 2,8 AMPÈRES, PARA USO PROFISSIONAL, EM MATERIAL RESISTENTE, ARMAZENAMENTO DE ENERGIA ATRAVÉS DE BATERIA DE 12V, VELOCIDADE DE ROTAÇÃO ENTRE 460 E 1800 RPM, 2 VELOCIDADES	01 UN								
CHAVE IMPACTO 1/2 COM 6 BITS - USO PROFISSIONAL, PRODUZIDA EM AÇO CROMO VANÁDIO. UTILIZADO PARA RETIRADA OU APERTO DE PORCAS E PARAFUSOS ATRAVÉS DE IMPACTO (MARTELO). POSSIBILIDADE	01 UN								



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 48.151.718/0001-80

DE REGULAGEM A DIREITA (APERTO) OU A ESQUERDA (DESAPERTO). ACONDICIONADO EM MALETA CONTENDO 1 CHAVE DE IMPACTO, 3 BITS PHILIPS: PH2 X 35MM / PH3 X 35MM / PH3 X 65MM, 3 BITS FENDA: SL2 X 35MM / SL8 X 35MM / SL8 X 65MM. GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.									
MACACO JACARE CAPACIDADE 02 TON -, FUNCIONAMENTO HIDRÁULICO, USO PROFISSIONAL, EM MATERIAL RESISTENTE DE ALTA QUALIDADE, FABRICADO EM ESTRUTURA REFORÇADA, COM ELEVAÇÃO RÁPIDA. ALTURA MÍNIMA 120MM, ALTURA MÍNIMA DE ELEVAÇÃO 550MM, RODAS FERRO. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.	02 UN								
MACACO HIDRAULICO CAPACIDADE 15 TON (TIPO GARRAFA) - USO PROFISSIONAL, FABRICADO EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA. COM CONSTRUÇÃO ROSCADA. PISTÃO HIDRÁULICO COM FUSO DE APROXIMAÇÃO PARA AJUSTE DE APROXIMAÇÃO DE ALTURA MÁXIMA. BASE DE APOIO SERRILHADA E COM TRATAMENTO TÉRMICO E COM VÁLVULA DE SOBRECARGA. BASE DE APOIO COM DIMENSÕES SEGURAS PARA BOA ESTABILIDADE DE APOIO COM MÍNIMO DE 130 MM X 140 MM. FUSO MÍNIMA 230MM, CURSO HIDRÁULICO APROXIMADO DE 150MM. GARANTIA APROXIMADO DE 80MM. ALTURA TOTAL MÍNIMA DE 550MM. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO E RAIOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 20 X 20 QUILÔMETROS.	02 UN								
MACACO HIDROPNEU 30 TON (TIPO GARRAFA) - USO PROFISSIONAL, FABRICADO EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA. COM CONSTRUÇÃO ROSCADA. PISTÃO HIDRÁULICO COM FUSO DE APROXIMAÇÃO PARA AJUSTE DE APROXIMAÇÃO DE ALTURA MÁXIMA. BASE DE APOIO SERRILHADA E COM TRATAMENTO TÉRMICO E COM VÁLVULA DE SOBRECARGA. BASE DE APOIO COM DIMENSÕES SEGURAS PARA BOA ESTABILIDADE DE APOIO COM MÍNIMO DE 210 MM X 140 MM. ALTURA MÍNIMA 250MM, CURSO HIDRÁULICO APROXIMADO DE 150MM, FUSO APROXIMADO DE 100MM, ALTURA TOTAL MÍNIMA DE 500 MM. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO	01 UN								
INVERSORA DE SOLDA - MMA BIVOLT, ADAPTÁVEL PARA CORRENTE CONTÍNUA OU CORRENTE ALTERNADA PARA SOLDA TIG, BIVOLT	01 UN								



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

AUTOMÁTICO, GARRAS DE ATERRAMENTO DINSE 13MM, DISPLAY DE CONTROLE NO FORMATO DIGITAL, LED INDICATIVO DE EXCEÇÃO DO CICLO DE TRABALHO OU DIVERGÊNCIA NA REDE DE ALIMENTAÇÃO, CORRENTE ELÉTRICA 10A A 200A PARA REDE 220V E CORRENTE ELÉTRICA 10A A 120A PARA REDE 127V. HOT START OCULTO, ARC FORCE OCULTO E ANTI-STICK OCULTO, ELETRODOS REVESTIDOS RECOMENDADOS 2.0 / 2.5 / 3.25 / 4.0MM, EFICIÊNCIA 0,85. EQUIPAMENTO PARA USO PROFISSIONAL. KIT CONTENDO 1 MÁQUINA INVERSORA DE SOLDA, 1 CABO + GARRA DE ATERRAMENTO, 1 CABO + PORTA ELETRODO, 1 MARTELO LIMPA ESCÓRIA, 1 MÁSCARA PORTÁTIL DIN II FIXO E 1 CINTA TIRA-COLO. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO	01 UN		
CARREGADOR BATERIA AUTOMOTIVA - 220V, TENSÃO 220V, FREQUÊNCIA 60HZ, ÍNDICE DE PROTEÇÃO IP20, TENSÃO DE CARGA 12V, CAPACIDADE PARA CARGAS DE BATERIA 12V COM AMPERAGEM DE 32A A 150AH. CORRENTE DE CARGA LENTA 8A, CORRENTE DE CARGA RÁPIDA 12A, COMPRIMENTO DOS CABOS DE SAÍDA DE TAMANHO MÍNIMO 1,4 METROS. USO PROFISSIONAL, GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES			

RECEBO DE PAGAMENTO DE PRECATORIO DE ACORDO COM O EDITAL N.º 001/2017

A proposta terá validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

(Local e data)
(Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente)
(apontando no contrato social ou procuração com poderes específicos).

APRESENTADA A PROPOSTA, O FUNDADO ESTARÁ AUTOMATICAMENTE ACEITANDO E SE SUJEITANDO AS CLÁUSULAS DO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS NA INTEGRALIDADE.



ANEXO V
DADOS PARA ASSINATURA DA ATA / CONTRATO

As informações constantes abaixo deverão ser atualizadas, pois serão consideradas para a elaboração do Contrato. Tais dados deverão estar de acordo com os que integrarão à respectiva Nota Fiscal, para fins de faturamento. Seu teor é de exclusiva responsabilidade da empresa licitante.

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE:
CNPJ: INSC. ESTADUAL: INSC. MUNICIPAL:
TELEFONE: (....) FAX: (....)
ENDEREÇO COMPLETO (logradouro, nº, bairro, cidade, estado):
DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: BANCO / AGÊNCIA / CONTA-CORRENTE:
SÓCIO(S) REPRESENTANTE(S) DA EMPRESA – ADMINISTRAÇÃO:
1 - NOME COMPLETO:
RG (com órgão e estado emissor): CPF:
2 - NOME COMPLETO:
RG (com órgão e estado emissor) : CPF:
QUEM ASSINARÁ O CONTRATO: (Caso não tenha sido comprovado no processo licitatório poderes para assinatura do respectivo Contrato, será necessário a apresentação de procuração com <u>poderes específicos para assinar o contratos</u>).
NOME COMPLETO:
DATA DE NASCIMENTO: ____ / ____ / ____
ESTADO CIVIL: NACIONALIDADE:
CARGO QUE OCUPA NA EMPRESA:
RG (com órgão e estado emissor): CPF:
ENDEREÇO / DOMICÍLIO COMPLETO (logradouro, nº, bairro, cidade, estado, cep):
E-MAIL INSTITUCIONAL: _____
E-MAIL PESSOAL: _____

OBS: Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da licitante e anexado ao envelope N.2-DOCUMENTOS.



ANEXO VII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° ____/2023

EDITAL N° xx/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N° xx/2023

DETENTOR DA ATA:

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI/SP**, adiante denominada de PREFEITURA, CNPJ/MF 46.151.718/0001-80, situada na Rua Anhanguera n° 1.155, Jardim Morumbi, endereço eletrônico: prefeitura@birigui.sp.gov.br, neste ato representada pelo Sr. **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal, brasileiro, RG n° xxxxxx, CPF/MF n° xxxxxxxxxxxx, e a empresa a empresa [REDACTED], CNPJ/MF n° [REDACTED] estabelecida na [REDACTED], endereço eletrônico: xxxxxxxxx@xxxxxxxxx, neste ato representada pelo Sr: [REDACTED] RG: [REDACTED], CPF: [REDACTED] adiante denominada de DETENTORA DO REGISTRO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n°/202..., publicada no/...../202..., RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA 1ª DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente Ata de Registro de Preços é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, DESTINADA À OFICINA DE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I**, conforme os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados no processo supracitado, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo esta Ata de Registro de Preços em documento vinculativo e obrigacional ao Órgão Gerenciador e ao Detentor da Ata.

1.2. O fornecimento dos objetos relacionados no Anexo I ocorrerá através do REGISTRO FORMAL DE PREÇOS, conforme detalhamentos constantes do Edital e anexos e, ainda, a documentação, propostas de preços apresentadas pelas licitantes, observado o preço da proposta vencedora, visando as contratações futuras para fornecimento dos mesmos.

1.3. Este instrumento não obriga a PREFEITURA a firmar contratações nas quantidades estimadas constantes no Anexo I, podendo ocorrer licitações específicas para fornecimento do(s) Objeto(s), obedecida a legislação



pertinente, sendo assegurada ao DETENTOR DO REGISTRO a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA 2ª DO PRAZO, DOS LOCAIS DE ENTREGA E CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO.

2.1. A detentora deverá proceder com o objeto desta licitação, por sua conta e risco, nas condições ofertadas, que deverão, todavia, observar as determinações específicas contidas no **Anexo I**.

2.2. A Prefeitura efetuará os pedidos de cada fornecimento através da (AF) Autorização de Fornecimento endereçada ao Detentor, que comprovará seu recebimento por quaisquer meios, inclusive fac-símile.

2.3. A Autorização de Fornecimento (AF) é o instrumento equivalente ao contrato que completa as obrigações das partes assumidas no presente instrumento.

2.4. Os itens da presente licitação deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento, conforme disposições deste Edital e seus anexos.

2.5. As mercadorias deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com sede à Rua Roberto Clark nº 672, bairro Centro, nesta cidade de Birigui-SP, CEP 16000-083, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido das 07h30min às 11h00min e das 13:00h às 17:30min, em dias úteis, devendo a empresa certificar-se de eventual alteração no horário de funcionamento, previamente à entrega.

2.6. O prazo de entrega admite prorrogação, mediante as demais cláusulas, se, antes da sua expiração, a contratada ou detentora protocolar requerimento escrito inscrito com justificativas que demonstrem fato imputável exclusivamente à Administração Pública ou caso fortuito de força maior que impeçam o cumprimento do prazo estabelecido, com prévia concordância requisitada.

2.7. Todas e quaisquer despesas com as entregas do objeto serão por conta da empresa vencedora do certame, devendo enviar carregadores, pessoal auxiliar e motorista no descarregamento, alocação e conferência dos mesmos, nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

2.8. Não será permitida, na entrega, a substituição do objeto ofertado, quer em função de outra especificação, ou outras razões.

2.9. A detentora contratada será responsável por acompanhar o número de fac-símile ou o endereço de correio eletrônico por ela indicado, não podendo alegar extravio da(s) Autorizações de Fornecimento recebida(s).

2.10. O objeto da presente licitação será recebido:

a) provisoriamente para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação;

b) definitivamente após a verificação da conformidade com as especificações do Edital, verificação da qualidade e quantidade e consequente aceitação.

2.11. O recebimento provisório dos objetos não implica a sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos pelo gestor do recebimento, que deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas no edital para a aceitação definitiva.

2.12. A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da contratada pelo perfeito desempenho do objeto fornecido, nos termos do Anexo I.



2.13. Caso haja recusa do objeto desta licitação por inconsistência, deverão ser substituídos em até 72 (setenta e duas) horas, contados da notificação apresentada pela requerente à fornecedora, sem qualquer ônus pela Prefeitura.

2.14. O DETENTOR fornecerá o objeto da presente, juntamente aos documentos fiscais e de cobrança, onde deverá constar: quantidade do fornecimento do objeto, descrição dele, número do Empenho e da correspondente Autorização de Fornecimento (AF), tudo sem quaisquer emendas ou rasuras. Os documentos fiscais emitidos em desacordo com a presente ata e a legislação vigente serão devolvidos ao DETENTOR, que se obriga a substituí-los na forma exigida.

2.15. Fica condicionado que previamente a cada recebimento de valor, a detentora/contratada deverá fornecer ao Departamento de Contabilidade da Prefeitura provas de regularidade Fiscal com a Seguridade Social, com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e com a Justiça do Trabalho.

2.16. Será rejeitado no recebimento, o objeto fornecido com especificações diferentes das constantes nos ANEXO I e das informadas na PROPOSTA, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item abaixo.

2.16.1 - Constatadas irregularidades no objeto, a Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, aceitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com o objeto do Edital e da proposta, em até 72 (setenta e duas) horas, contadas da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) Se disser respeito a diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com o objeto do Edital e da Proposta, em até 72 (setenta e duas) horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

2.17. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente em até 05 (cinco) úteis após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da qualidade e/ou quantidade e das especificações contratadas.

2.18. A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da contratada pelo perfeito desempenho do objeto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer defeitos de fabricação detectados quando da utilização dos mesmos.

CLÁUSULA 3ª DO PAGAMENTO.

3.1. O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo de cada parcela do objeto solicitado e da apresentação e registro da nota fiscal eletrônica, documentos fiscais e de cobrança, onde deverá constar: descrição do objeto, número do respectivo empenho de acordo com cada Autorização de Fornecimento, além dos dados bancários, tudo sem quaisquer rasuras ou emendas.



3.1.1. Os dados bancários informados nas Notas Fiscais, deverão pertencer à mesma Razão Social e número de CNPJ da licitante vencedora.

3.1.2. Para fins da emissão da Nota Fiscal, os dados a constar são: MUNICÍPIO DE BIRIGUI, CNPJ 46.151.718/0001-80, Endereço: Rua Anhanguera nº 1155, Bairro Jardim Morumbi; CEP 16200-067; Município: Birigui; UF: SP, Fone/Fax: (18) 3643 6000.

3.1.2.1. O disposto na Cláusula acima não se relaciona com o local da entrega.

3.1.3. Para efeito de pagamento, é obrigatório que seja informado no corpo da Nota Fiscal: os dados bancários (Código e Nome do Banco/Agência/Conta Corrente) do mesmo CNPJ constante na Autorização de Fornecimento, Número da Autorização de Fornecimento e Número do Boleto.

3.1.4. A contratada ficará responsável em verificar se as informações constantes na Autorização de Fornecimento. Havendo divergências, deverá solicitar a alteração imediatamente, pois o Município não se responsabilizará por informações incorretas. A não inclusão dos referidos dados na Nota Fiscal ocasionará o não pagamento da mesma.

3.1.5. Não será iniciada a contagem de prazo, caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à contratação contenham incorreções.

3.1.6. A nota fiscal deverá constar a Alíquota IR de acordo com a natureza do bem.

3.2. Não será admitida proposta com condições de pagamento diferente daquela definida no item anterior.

3.3. A Prefeitura não efetuará pagamento através de cobrança bancária; os pagamentos serão efetuados nas modalidades "ordem de pagamento bancário" crédito em conta-corrente, devendo a detentora da Ata indicar o número de sua conta corrente, agência e banco correspondente.

3.4. Os documentos fiscais emitidos em conformidade com a legislação vigente serão devolvidos a proponente vencedora, que obrigatoriamente substituirá os na forma exigida.

3.5. A cada recebimento de valor a futura contratada deverá fornecer ao Departamento de Contabilidade da Prefeitura, provas de regularidade com a Seguridade Social, com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e com a Justiça do Trabalho.

3.6. No caso de Detentora em situação de recuperação judicial, deverá apresentar declaração, relatório ou documento equivalente de seu administrador judicial, ou se o administrador judicial for pessoa jurídica, do profissional responsável pela condução do processo, de que está cumprindo o plano de recuperação judicial.

3.7. No caso de Detentora em situação de recuperação extrajudicial, junto com os demais comprovantes, deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo com as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

3.8. A não apresentação das comprovações de que tratam os subitens nº 3.6 e 3.7 asseguram ao Contratante o direito de sustar o pagamento respectivo e/ou pagamentos seguintes.

3.9. Nos termos do Art. 92, inciso V, cumulado com o Art. 95, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, em caso de atraso de pagamento imputável, exclusivamente, à Administração, a CONTRATADA terá direito ao



pagamento da parcela devida, acrescida de atualização monetária segundo o índice IPCA ou outro que venha a substituí-lo, considerando o período do prazo final para pagamento até a data de sua efetivação, mediante requerimento da interessada.

3.10. Nos termos do Decreto Municipal nº 7.339, de 25 de maio de 2023, incidirão a título de Imposto de Renda, a retenção sobre os pagamentos à Detentora da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA 4ª DOTAÇÃO DAS DESPESAS.

4.1. As despesas decorrentes da presente Ata de Registro de Preços correrão por conta das Unidades Orçamentárias, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir estabelecidas:

[REDACTED]

4.2. Em observância do COMUNICADO SDG nº 028/2017/TC, esclarece-se que a origem do(s) recurso(s) orçamentário(s) indicado(s) na cláusula anterior são de [REDACTED]

4.3. As consignações orçamentárias constantes do subitem anterior serão liberadas, pontualmente, em cada ata e nas contratações efetuadas através das Notas de Empenho.

CLÁUSULA 5ª DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada pelo mesmo período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como previsto no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:



5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item anterior será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas na Cláusula 12ª.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocados desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, **para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.**

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.



5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA 6ª DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

6.1. Serão considerados como direitos da Administração, futura Contratante, no compromisso de execução, além de outros estabelecidos na legislação em vigor:

a) o direito de exigir a aquisição dentro das condições estipuladas no Edital, na Ata de Registro de Preços e na Proposta;

b) o direito de rescindir os respectivos compromissos de execução sempre que o preço registrado for superior ao praticado no mercado.

6.2. Serão considerados como direitos e deveres da detentora da Ata de Registro de Preços, além de outros estabelecidos na legislação em vigor:

a) o direito de executar o objeto dos respectivos compromissos, desde que não obtenha a Administração, por meio de procedimento licitatório específico, melhores condições de preço;

b) o direito de receber no prazo devido o pagamento pelo objeto regularmente fornecido, no valor constante da Autorização de Fornecimento, em conformidade com a Ata de Registro de Preços;

c) o direito de solicitar a rescisão nos casos em que houver atraso no pagamento de fornecimentos já realizados, respeitado o disposto no Art. 137, §2º, IV da Lei nº 14.133, de 01/04/2023.

d) o direito de solicitar a rescisão da Ata de Registro de Preços nos casos em que, comprovadamente, demonstrar a impossibilidade de cumprir com o pactuado por razões alheias à sua vontade;

6.3. A detentora da ata de registro de preços, futura Contratada, não será ressarcida de quaisquer despesas decorrentes de custos e serviços não previstos na sua proposta, independentemente da causa que tenha determinado a omissão.

6.4. Correrá exclusivamente por conta da detentora da ata de Registro de Preços, futura Contratada, quaisquer tributos, taxas e preços públicos devidos.

6.5. Poderá ser exigido da detentora a qualquer tempo, teste de qualidade dos produtos ofertados e entregues, junto a um órgão competente, público ou privado, teste este que ocorrerá pelas expensas da detentora, conforme artigo 140, II, §4º da Lei nº 14.133/2021 de 01/04/2021.

6.6. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

6.6.1. todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços;

6.6.2. integram esta Ata, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de [REDACTED] e seus anexos e as propostas dos licitantes, naquilo que não contrariar as presentes disposições;

6.7. Correrão por conta das licitantes todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme dispositivo do Art. 121 da Lei Federal nº 14.133/2021.



6.8. O Detentor da presente Ata de Registro de Preços deverá cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento nos termos do Edital e seus anexos, devendo ainda cumprir integralmente todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados (Autorização de Fornecimento), sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

6.9. O DETENTOR deverá manter, enquanto vigorar esta Ata de Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no [REDACTED]

6.9.1. A Detentora em situação de recuperação/extrajudicial deverá [REDACTED] que solicitada pelos gestores e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, [REDACTED] comunicar-lhes tal fato, imediatamente, por escrito.

6.9.2. A detentora responsabilizar-se-á por acidentes e prejuízos que venham a causar a terceiros, por culpa, negligência ou imperícia.

6.10. Caso existam motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo dentro do prazo inicialmente previsto, a detentora deverá comunicar a Administração, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas antes de vencido o prazo de entrega, devendo para tanto apresentar a devida comprovação.

6.11. As condições gerais de execução do objeto, bem como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital, no Termo de Referência e na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA 7ª ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

7.1. O órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços é a Prefeitura Municipal de Birigui, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

7.2. Não há outros órgãos ou entidades públicas participantes do registro de preços.

CLÁUSULA 8ª ADESOÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

CLÁUSULA 9ª ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

9.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;



9.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

9.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA 10ª NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

10.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

10.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

10.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

10.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

10.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar e negociar com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

10.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente ao pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

10.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos da Cláusula 12.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

10.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.



10.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos da Cláusula 12.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

10.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 10.2 e no item 10.2.1., o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

10.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 13.303, de 2021.

CLÁUSULA 11ª REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

11.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

11.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

11.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

11.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

11.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

11.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

11.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

11.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

CLÁUSULA 12ª CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

12.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

12.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

12.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;



12.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

12.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

12.1.5. Quando o Detentor tiver seu contrato ou instrumento equivalente extinto com base no Artigo 137 da Lei Federal 14.133/2021 e seus incisos.

12.1.6. No caso de a Detentora estar em situação de recuperação judicial ou convalidação em falência ensejará a imediata rescisão da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais;

12.1.7. No caso de a Detentora estar em recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais;

12.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item III será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

12.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, na ordem de classificação.

12.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

12.4.1. Por razão de interesse público;

12.4.2. Falência do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

12.4.3. Se não houver erro nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

12.5. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Contratante.

CLÁUSULA 13ª DAS PENALIDADES.

13.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

13.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

13.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o



descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

13.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 12.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

13.4. Para efeito de aplicação de qualquer penalidade, são assegurados o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA 14ª DA FISCALIZAÇÃO.

14.1. A Prefeitura Municipal exercerá a fiscalização, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, assegurado o direito de exigir o cumprimento integral do objeto, conforme Anexo I, acordadas neste Edital e também das normas técnicas de execução.

14.2. Em atendimento ao artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, fica designado como fiscalizador da presente Ata de Registro de Preços o Sr. CLAUDEMIR CHIARIONI JUNIOR, na função de Chefe do Serviço de Transportes Internos e Manutenção de Frota, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, ou outro(s) que venha(m) substituí-lo(s) para fiscalizar a entrega do objeto contratual.

CLÁUSULA 15ª DOCUMENTOS INTEGRANTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

15.1. Integram a presente Ata de Registro, com o que nela estiverem inscritos:

- a) O [REDACTED] e seus anexos na íntegra;
- b) A proposta comercial da Detentora desta Ata de Registro de Preços e demais documentos integrantes do certame;
- c) Grade demonstrativa anexa a esta Ata de Registro de Preços emitida pelo sistema desta Municipalidade.
- d) A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

CLÁUSULA 16ª DA PROTEÇÃO DE DADOS

16.1. As partes deverão observar as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenham acesso, para o propósito de execução e acompanhamento do Contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou de qualquer modo fazer conhecimento a terceiros estranhos a Contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

CLÁUSULA 17ª DO FORO.

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Birigui-SP, para solução de qualquer pendência que surgir na execução desta Ata de Registro de Preços ou na sua inadimplência, com exclusão de outro, por mais privilegiado que seja, quando esgotadas as vias administrativas

12.2. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, vai esta assinada pelo Sr. Leandro Maffeis Milani, Prefeito Municipal, pelo Sr. Fabiano José Macarini, Secretário Municipal de Serviços Públicos e pelo Sr. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, representando o Detentor e testemunhas abaixo discriminadas, dando-se publicidade ao ato mediante publicação de seu resumo na Imprensa Oficial.



LEANDRO MAFFEIS MILANI
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA E DETENTORA DA ATA

FABIANO JOSÉ MACARINI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

=TESTEMUNHAS=

1- _____
NOME:
RG:

e

2- _____
NOME:
RG:

MINUTA



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2014

CADASTRO DE RESERVA

Segundo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do Anexo I	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade

Segundo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do Anexo I	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade de Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade



ANEXO VIII

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BIRIGUI
CONTRATADA: _____
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, DESTINADOS À OFICINA DE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I

ADVOGADO(S): _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos e bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em conformidade com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponibilizado no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao referido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Governo do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Birigui, ____ de ____ de 2023



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome:
Cargo:
CPF:

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome:
Cargo:
CPF:
Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome:
Cargo:
CPF: RG:
Assinatura: _____

Nome:
Cargo:
CPF: _____
Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome:
Cargo:
CPF: RG:
Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome:
Cargo:
CPF: RG:
Assinatura: _____

MINUTA



GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(* O Termo de Ciência e Notificação e/ou o Registro dos Responsáveis deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, em condições de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de serviços; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).

MINUTA



Birigui, 29 de janeiro de 2024.

À

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Nos termos do art. 53 da Lei Federal nº 14.133/2021, venho solicitar a Vossa Senhoria a análise e parecer quanto à legalidade da minuta do Edital de Pregão Eletrônico nº 001/2024, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, DESTINADOS À OFICINA DE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I.**

Informamos que a respectiva minuta já fora apreciada pela Secretaria requisitante, a qual reputou-se aprovada, com as devidas complementações requeridas pelo pregoeiro, através do Memorando nº 59/2024.

Nos termos do parágrafo único do Art. 20 do Decreto Municipal nº 7.95, de 25 de janeiro de 2024, informo que ao Edital foram realizadas as seguintes alterações:

Cláusula 1.5 passa a constar a redação: “1.5. Estima-se para a presente licitação o valor total de R\$ 48.083,45 (quarenta e oito mil, oitenta e três reais e quarenta e cinco centavos), cujos valores individuais se encontram divulgados no Anexo I.”

Cláusula 1.6 passa a constar a redação: “1.6. As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Licitação correrão através das dotações a seguir:

~~Nº 02.13.00 – 15.452.0016.2.048 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 720 – Secretaria Municipal de Serviços Públicos – Recursos Próprios.~~

~~Nº 02.13.00 – 15.452.0016.2.048 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 721 – Secretaria Municipal de Serviços Públicos – Recursos de Emendas Parlamentares Individuais.~~

~~Nº 02.13.00 – 15.452.0016.2.048 / 4.4.90.52.00 – Ficha nº 725 – Secretaria Municipal de Serviços Públicos – Recursos Próprios.”~~

Cláusula 3.7.9 da minuta impressa foi excluída, com a devida renumeração dos demais itens.

Cláusula 4.1 passa a constar a seguinte redação: “4.1. O certame será conduzido pelo



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Pregoeiro Oficial, com o auxílio da equipe de apoio e representante da Secretaria Requisitante, que terão, em especial, as seguintes atribuições, nos termos do Art. 8 da Lei nº 14.133/2021.”

Cláusula 9.4.1 passa a constar a seguinte redação: “**9.4.1.** Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 30% (trinta por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.”

Cláusula 19.4.1 e 19.4.2 foram excluídas.

Aproveitando o ensejo, requer-se orientações a respeito da publicidade do edital, conforme exposto abaixo:

O Art. 54 §1º da Lei 14.133/21 nos traz a informação de que “[...] é obrigatória a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, [...], bem como em jornal diário de grande circulação.”


O Decreto Municipal nº 7.495/2024 por sua vez informa em seu Art. 74 §1º que “os extratos de editais cujos valores de contratação sejam iguais ou superiores a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) deverão também ser publicados em jornal regional de grande circulação.”

Neste quesito, solicita-se que seja esclarecido a obrigatoriedade de veiculação dos extratos dos Editais especificamente no **Diário Oficial do Estado**, sem prejuízo de sua veiculação do Diário Oficial do Município. Da mesma forma, solicita-se orientações a respeito das ocasiões e obrigatoriedade de publicidade no jornal de circulação local e jornal de grande circulação.

Diante o exposto, encaminhamos o processo e sua respectiva Minuta para a devida aprovação através de parecer fundamentado quanto a legalidade do processo.

No aguardo de sua manifestação, subscrevo-me, mui

Atenciosamente,


Ênio N. Limaes Garcia
Pregoeiro Oficial



Prefeitura Municipal de Birigui
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ - 46.151.718./0001 - 80
Secretaria de Negócios Jurídicos
Rua Anhanguera nº 1.155 CEP: 16200-197

000179

Cota nº 040/2024 PMB/SNJ/GRB

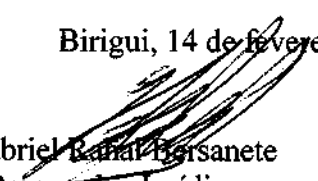
À(o) Pregoeiro(a) Oficial

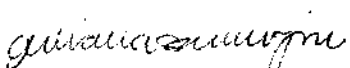
Prezado(a) Senhor(a),

O Termo de Referência faz diversas menções à Lei nº 8.666/1993 e o certame está sendo elaborado sob a égide da Lei nº 14.133/2021. Portanto, necessária a retificação, uma vez que o Termo de Referência é publicado como anexo do Edital.

Verifica-se, ainda, que as cotações foram obtidas junto a empresas de Araçatuba e Penápolis. Recomendamos seja a cotação procedida em obediência aos parâmetros do artigo 23 da Lei nº 14.133/2021 e, se for mantida a pesquisa de preços apenas com fornecedores, que se tente proceder a pesquisa de preços com fornecedores da cidade, excluindo-se os maiores preços encontrados.

Birigui, 14 de fevereiro de 2.024.


Gabriel Rinaldersonete
Procurador Jurídico
OAB/SP 311.818


Juliana Maria Simão Samogin
Diretora de Gestão de Processos Licitatórios
OAB/SP 164.320



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

000180

Birigui, 15 de fevereiro de 2024.

OFÍCIO Nº 818/2024 – ENLG

Ref. Cota nº 040/2024 PMB/SNJ/GRB

Prezado,

Sirvo-me do presente para encaminhar a Cota nº 040/2024 PMB/SNJ/GRB, expedida por ocasião da análise inicial ao Pregão Eletrônico nº 001/2024, o qual objetiva o **“REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, DESTINADOS À OFICINA DE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I”**, para conhecimento e providências.

Solicito que as informações e providências adotadas sejam encaminhadas com máxima brevidade, para continuidade do processo licitatório.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Ênio N. Linares Garcia

Pregoeiro Oficial

SR.

FABIANO JOSÉ MACARINI

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Recebido por: (Nome legível)
Em: 15/02/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP
CNPJ: 46.151.718/0001-80
End.: Rua Roberto Clark - nº 672 - Bairro Centro.
Tel.: (18) 3643-6207 - E-mail: servicospublicos@birigui.sp.gov.br

000181

MEMORANDO Nº 153/2024

Birigui, 28 de fevereiro de 2024.

Ao Senhor:
Ênio N. Linares Garcia
Pregoeiro Oficial


Assunto: Resposta do Ofício nº 818/2024 - Cota nº 040/2024

Prezado Senhor,

Vimos por meio deste rerepresentar o Termo de Referência para abertura do Pregão Eletrônico nº 001/2024 para Registro de Preços para Aquisição de Ferramentas para manutenção mecânica de veículos, máquinas e equipamentos, destinados à oficina de manutenção de nossa Secretaria com a devidas correções solicitadas.

Informamos que conforme solicitado na referida Cota em relação aos orçamentos de Araçatuba e Penápolis, relatamos que não houve interessados da cidade no fornecimento dos respectivos preços, mesmo após inúmeros contatos, ficando apenas os interessados dos orçamentos anexados ao processo.

Atenciosamente,


FABIANO JOSÉ MACARINI

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Kraków - 01/03/2024 at 15:22 hrs - Lety



TERMO DE REFERÊNCIA – NOVA LEI DE LICITAÇÕES

01 – DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de ferramentas e insumos, para atender as necessidades da Oficina do Almojarifado da Prefeitura Municipal de Birigui, localizado a Rua Roberto Clark, 672, bairro Centro, nesta cidade Birigui, estado de São Paulo.

a- Especificação do produto/serviço

As Ferramentas/Materiais deverão atender as normas e especificações técnicas exigidas no Edital/Termo de referência nos itens que lhe competem e todas as exigências de especificação, critérios de sustentabilidade e normativas (no que couber). Abaixo relação das ferramentas listagem com quantidade/descrição:

01 - MÁSCARA PARA SOLDA AUTOESCURECIMENTO - COMPOSTA DE UMA CARÇA FABRICADA EM POLIAMIDA, PLACA DE PROTEÇÃO EXTERNA E INTERNA FABRICADAS EM POLICARBONATO RESISTENTE A IMPACTO. FILTRO DE LUZ COMPOSTO POR UM CONJUNTO DE LENTES DE VIDRO, MONTADAS EM UM CASSETE DE MATERIAL PLÁSTICO, COM FUNCIONAMENTO AUTOMÁTICO ELETRÔNICO, PODENDO SER DE TONALIDADE 4 OU VARIÁVEL DE 9 A 13 ALIMENTADO POR BATERIA DE LÍTIU RECARREGÁVEL ATRAVÉS DE CÉLULA SOLAR, COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO E TEMPERATURA DE OPERAÇÃO ENTRE - 5°C E 55°C; CARNEIRA INJETADA EM POLIETILENO, PARAFUSO DE FIXAÇÃO INJETADO EM MATERIAL PLÁSTICO E PORCA DE FIXAÇÃO EM MATERIAL PLÁSTICO; LIMITADOR DE MOVIMENTO E SISTEMA DE CATRACA INJETADOS EM MATERIAL PLÁSTICO FLEXÍVEL. ABSORVEDOR DE SUOR EM TECIDO DE ALGODÃO, FORRADO COM ESPUMA.

04 - ALICATE MODELO UNIVERSAL; DESENVOLVIDO EM AÇO VANÁDIO FOSFATIZADO; DIMENSÃO 8"; PARA ELETRICISTA; ISOLAÇÃO MÍNIMA DE 1KV; CORTAR FIOS, CABOS E ARAMES DE COBRE, LATÃO, BRONZE, ALUMÍNIO, PLÁSTICO E AÇO COM DIÂMETRO MÁXIMO DE 2 MM.

04 - ALICATE DE CORTE DIAGONAL; DIMENSÃO: 6"; DESENVOLVIDO EM AÇO CROMO-VANÁDIO; CABO EM PVC, COM SISTEMA ANTIDERRAPANTE E COM ABAS PROTETORAS ARREDONDADAS; ISOLAMENTO PARA 1000V; CONFORME NBR 9699; ARESTAS DE CORTE COM AJUSTE PRECISO, TEMPERADAS POR INDUÇÃO, PERMITINDO CORTE DE ARAME DURO DE ATÉ 1,6MM DE DIÂMETRO

03 - CAIXA SANFONADA PARA FERRAMENTAS 05 GAVETAS- DESCRIÇÃO DO OBJETO: CAIXA DE FERRAMENTAS COM 5 GAVETAS - NA COR AZUL - ALÇAS NA PARTE SUPERIOR - POSSIBILITA USO DE CADEADO - DIMENSÕES MÍNIMAS (C X L X A): 500 X 200 X 325 MM - ALTURA SEM ALÇA: 205MM - CAPACIDADE: 25KG



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

000183

- 03 - JOGO DE CHAVE FIXA 6 – 32 MM - 12PC - MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO, PARA USO PROFISSIONAL, 12 PEÇAS, TAMANHOS 6x7MM; 8x9MM; 10x11MM; 12x13MM; 14x15MM; 16x17MM; 18x19MM; 20x22MM; 21x23MM; 24x26MM; 25x28MM; 27x32 MM.
- 04 - ALICATE DE PRESSÃO- DESCRIÇÃO DO OBJETO: ALICATE DE PRESSÃO 10 POLEGADAS COM BICO RETO DADOS DO PRODUTO: - FORMATO RETO SUPERIOR E CURVO INFERIOR - USO PROFISSIONAL - GATILHO DE LIBERAÇÃO RÁPIDA DADOS TÉCNICOS: - MEDIDA TOTAL: 10" (224MM) - ABERTURA MÁXIMA DA BOCA: 1.1/8" (28MM) - AÇO CROMO VANÁDIO - NIQUELADO E CROMADO
- 04 - JOGO DE CHAVE L DO 8 AO 19- DESCRIÇÃO DO PRODUTO • JOGO DE CHAVES BIELAS • BOCAS SEXTAVADAS • CHAVES NO FORMATO DE "L", PROPORCIONA UM EFEITO DE ALAVANCA, • 12 CHAVES COMPÕEM A EMBALAGEM, SENDO DE MEDIDAS: - 8; 9; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19MM FABRICADAS EM AÇO CROMO VANÁDIO
- 01 - CHAVE MEIA LUA 13 X 11 MM - CHAVE ESTRELA MEIA LUA STARTER (HASTE CURVA) COM DUAS EXTREMIDADES COM MEDIDAS DIFERENTES SENDO UM LADO COM 11MM E O OUTRO COM 13MM, USO PROFISSIONAL, FABRICADA EM AÇO CROMO VANÁDIO, PERFIL ESTRIADO COM CANTOS ARREDONDADOS, COM ACABAMENTO CROMADO E NIQUELADO.
- 04 - CHAVE COMBINADA 6 A 22MM 1B 11M: EM AÇO CROMO VANADIO. USO PROFISSIONAL, COMPOSTA DE 12 PEÇAS NAS MEDIDAS 6MM, 7MM 8MM, 09MM, 10MM, 11NN, 12MM, 13MM, 14MM, 17MM, 19MM, 22MM
- 02 - JOGO SOQUETE 3/4 19 A 50MM 20 PEÇAS - ESTRIADO: EM AÇO CROMO VANÁDIO, USO PROFISSIONAL, SOQUETES DE 19MM, 21MM, 22MM, 23MM, 24MM, 26MM, 27MM, 30MM, 32MM, 34MM, 36MM, 38MM, 41MM, 46MM, 48MM E 50 MM, 2 EXTENSÕES DE 4" E 8", 1 CHAVE "T" DE 450MM E 1 CATRACA 3/4" DE 490MM.
- 01 - SOQUETE IMPACTO SX 1/2 CURT 12MM - SOQUETE SEXTAVADO DE IMPACTO DE 12MM ENCAIXE DE 1/2" EM AÇO LIGA E ALTA RESISTÊNCIA
- 01 - SOQUETE IMPACTO SX 1/2 CURT 14MM - SOQUETE SEXTAVADO DE IMPACTO DE 14MM ENCAIXE 1/2", EM AÇO LIGA ALTA RESISTÊNCIA
- 01 - SOQUETE IMPACTO SX 1/2 CURT 15MM - SOQUETE SEXTAVADO DE IMPACTO 15MM ENCAIXE DE 1/2", AÇO LIGA ALTA RESISTÊNCIA
- 01 - SOQUETE IMPACTO SX 1/2 CURT 16MM - SOQUETE SEXTAVADO DE IMPACTO DE 16MM ENCAIXE DE 1/2", AÇO LIGA ALTA RESISTÊNCIA
- 01 - SOQUETE IMPACTO SX 1/2 CURT 19MM - SOQUETE SEXTAVADO DE IMPACTO 19MM ENCAIXE 1/2" EM AÇO LIGA ALTA RESISTÊNCIA
- 01 - SOQUETE IMPACTO SX 1/2 CURT 17MM - SOQUETE SEXTAVADO DE IMPACTO 17MM ENCAIXE 1/2" EM AÇO LIGA ALTA RESISTÊNCIA
- 01 - SOQUETE IMPACTO SX 1/2 CURT 21MM - SOQUETE SEXTAVADO DE IMPACTO 21MM ENCAIXE 1/2" EM AÇO LIGA ALTA RESISTÊNCIA



01 - SOQUETE IMPACTO SX 1/2 CURT 22MM - SOQUETE SEXTAVADO DE IMPACTO 22MM ENCAIXE 1/2" EM AÇO LIGA ALTA RESISTÊNCIA

01 - SOQUETE IMPACTO SX 1/2 CURT 30MM - SOQUETE SEXTAVADO DE IMPACTO 30MM ENCAIXE 1/2" EM AÇO LIGA ALTA RESISTÊNCIA

01 - SOQUETE IMPACTO SX 1/2 LONGO 13MM - SOQUETE SEXTAVADO DE IMPACTO 13MM ENCAIXE 1/2" EM AÇO LIGA ALTA RESISTÊNCIA

01 - SOQUETE IMPACTO SX 1/2 LONGO 14MM - SOQUETE SEXTAVADO DE IMPACTO 14MM ENCAIXE 1/2" EM AÇO LIGA ALTA RESISTÊNCIA

01 - SOQUETE IMPACTO SX 1/2 LONGO 16MM - SOQUETE SEXTAVADO DE IMPACTO LONGO 16MM ENCAIXE DE 1/2" EM AÇO LIGA DE ALTA RESISTENCIA

01 - SOQUETE IMPACTO SX 1/2 LONGO 17MM - SOQUETE SEXTAVADO DE IMPACTO LONGO 17MM ENCAIXE DE 1/2" EM AÇO LIGA DE ALTA RESISTENCIA

01 - SOQUETE IMPACTO SX 1/2 LONGO 18MM - SOQUETE SEXTAVADO DE IMPACTO LONGO 18MM ENCAIXE DE 1/2" EM AÇO LIGA DE ALTA RESISTENCIA

01 - SOQUETE IMPACTO SX 1/2 LONGO 19MM - SOQUETE SEXTAVADO DE IMPACTO LONGO 19MM ENCAIXE DE 1/2" EM AÇO LIGA DE ALTA RESISTENCIA

01 - SOQUETE IMPACTO SX 1/2 LONGO 21MM - SOQUETE SEXTAVADO DE IMPACTO LONGO 21MM ENCAIXE DE 1/2" EM AÇO LIGA DE ALTA RESISTENCIA

01 - SOQUETE IMPACTO SX 1/2 LONGO 22MM - SOQUETE SEXTAVADO DE IMPACTO LONGO 22MM ENCAIXE DE 1/2" EM AÇO LIGA DE ALTA RESISTENCIA

01 - SOQUETE IMPACTO SX 1/2 LONGO 27MM - SOQUETE SEXTAVADO DE IMPACTO LONGO 27MM ENCAIXE DE 1/2" EM AÇO LIGA DE ALTA RESISTENCIA

01 - SOQUETE IMPACTO SX 1/2 LONGO 30MM - SOQUETE SEXTAVADO DE IMPACTO LONGO 30MM ENCAIXE DE 1/2" EM AÇO LIGA DE ALTA RESISTENCIA

01 - SOQUETE IMPACTO SX 1/2 LONGO 32MM - SOQUETE SEXTAVADO DE IMPACTO LONGO 32MM ENCAIXE DE 1/2" EM AÇO LIGA DE ALTA RESISTENCIA

04 - CHAVE FENDA 1/4X8 150 - EM AÇO CROMO VANÁDIO, USO PROFISSIONAL, COM HASTE NIQUELADA E CROMADA, PONTA ESCURECIDA, CABO ERGONÔMICO EM POLÍMERO

04 - CHAVE FENDA 3/8X10 150, CHAVE DE FENDA 3/8 X 10 POLEGADAS EM AÇO CROMO VANÁDIO, PARA USO PROFISSIONAL, COM HASTE NIQUELADA E CROMADA E PONTA ESCURECIDA, COM CABO ERGONÔMICO EM POLÍMERO.

04 - CHAVE PHILLIPS 1/4X10 160 - CHAVE DE FENDA 1/4 X 10 POLEGADAS EM AÇO CROMO VANÁDIO, PARA USO PROFISSIONAL, COM HASTE NIQUELADA E CROMADA E PONTA ESCURECIDA, COM CABO ERGONÔMICO EM POLÍMERO.



- 04 - CHAVE PHILLIPS 1/4X8 160 - CHAVE DE FENDA CRUZADA (PHILLIPS) 1/4 X 8 POLEGADAS EM AÇO CROMO VANÁDIO, PARA USO PROFISSIONAL, COM HASTE NIQUELADA E CROMADA E PONTA ESCURECIDA, COM CABO ERGONÔMICO EM POLÍMERO.
- 04 - JOGO DE CHAVE FENDA E CHAVE PHILLIPS 150 160S -CONTENDO 05 PEÇAS SENDO 03 CHAVES DE FENDA SIMPLES NAS MEDIDAS 1/8X5", 3/16X5" 1/4X6", E 02 CHAVES PHILLIPS NAS MEDIDAS 3/16", PH1, 1/4X6". EM AÇO CROMO VANÁDIO, USO PROFISSIONAL, CABO ERGONOMICO EM POLÍMERO COM HASTES NIQUELADA E CROMADA PONTAS ESCURECIDAS
- 04 - JOGO DE CHAVE ALLEN LONGO 3 A 14MM 42L/8MM, EM AÇO CROMO VANÁDIO, USO PROFISSIONAL, PERFIL DO CORPO EM "L", CONTENDO 08 PEÇAS NAS MEDIDAS: 3MM, 4MM, 5MM, 6MM, 8MM, 10MM, 12MM, 14MM
- 04 - JOGO CHAVE ALLEN LONGA 1/8 - 19/16 42L COM 10 PEÇAS NAS MEDIDAS: 1/8", 5/32" 3/16", 7/32", 1/4", 5/16", 3/8", 7/16", 1/2", 9/16", EM AÇO CROMO VANÁDIO, USO PROFISSIONAL. PERFI DO CORPO EM "L"
- 04 - JOGO DE CHAVE TRAFIX LONGO COM 09 PEÇA EM AÇO CROMO VANÁDIO, USO PROFISSIONAL MEDIDAS: T10, T15, T20, T25, T27, T30, T40, T45, T50
- 04 - ENGATE RÁPIDO PARA MANGUEIRA DE 1/4" - COM ROSCA FÊMEA (USO EM PISTOLAS DE PINTURAS E BICO DE LIMPEZA E PULVERIZADOR)
- 04 - JOGO DE CHAVE COMBINADA 3/8" A 1" 12" EM AÇO CROMO VANÁDIO, USO PROFISSIONAL, ACABAMENTO NIQUELADO/CROMADO, 1 LADO FIXA (BOCA), LADO OPOSTO ESTRELA (UNIT DRIVE) MEDIDAS:- 3/8", 7/16", 1/2", 9/16", 5/8", 11/16", 1/4", 25/32", 13/16", 7/8", 15/16", E 1" (JOGO COM 12 PEÇAS)
- 03 - ALICATE PARA ANEL EXTERNO COM PONTA CURVA MEDIDA 19-60MM USO PROFISSIONAL, PONTA COM DIÂMETRO DE 1,8MM FABRICADO EM AÇO CROMO VANADIO, COM MOLA DE ABERTURA DE CABO REVESTIDO
- 03 - ALICATE PARA ANEL EXTERNO RETO MEDIDA 19-60MM USO PROFISSIONAL, PONTA COM DIAMETRO 1,8MM EM AÇO VANADIO, COM MOLA E CABO REVESTIDO
- 03 - ALICATE PARA ANEL INTERNO RETO MEDIDA 19-60, USO PROFISSIONAL, PONTA COM DIAMETRO 1,8MM, FABRICADO EM AÇO CROMO VANADIO E CABO REVESTIDO
- 02 - ALICATE PARA ANEL INTERNO BICO CURVO, 12" MEDIDA 19 60 MM USO PROFISSIONAL, EXTERNO DO ANEL INTERNO 85-140MM, EM AÇO CROMO NANADIO E CABO REVESTIDO
- 04 - CHAVE AJUSTÁVEL 12", USO PROFISSIONAL EM MATERIAL DE ALTA RESISITENCIA AÇO CARBONO, CAPACIDADE ABERTURA MÍNIMA 32MM
- 04 - CHAVE AJUSTÁVEL 15", USO PROFISSIONAL EM MATERIAL DE ALTA RESISITENCIA AÇO CROMO VANADIO, CONFORME NORMA DIN 3117, FORMA A MODELO SUECO, ROSCA A ESQUERDA, POSIÇÃO DA BOCA 15º, ABERTURA MÍNIMA DA BOCA 43MM
- 01 - JG BROCA AR - 1 A 13MM - JOGO DE BROCAS AÇO RÁPIDO COM 25 PEÇAS, PARA USO PROFISSIONAL, EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, DUREZA MÍNIMA 45 HRC, COM ESTOJO PARA



700186

Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

ACONDICIONAMENTO, NAS MEDIDAS 1,0MM, 1,5MM, 2,0MM, 2,5MM, 3,0MM, 3,5MM, 4,0MM, 4,5MM, 5,0MM, 5,5MM, 6,0MM, 6,5MM, 7,0MM, 7,5MM, 8,0MM, 8,5MM, 9,0MM, 9,5MM, 10,0MM, 10,5MM, 11,0MM, 11,5MM, 12,0MM, 12,5MM E 13,0MM.

04 - MARTELO BOLA 300G - COM CABO EM FIBRA DE VIDRO, PESO DA CABEÇA 300 GRAMAS, PARA USO PROFISSIONAL, PRODUZIDO EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA

20 - METROS MANGUEIRA AR ÁGUA 5/16 300LBS, DIÂMETRO INTERNO DE 5/16 POLEGADAS, DIÂMETRO EXTERNO APROXIMADO DE 13,9MM, USO PROFISSIONAL, FABRICADA EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, IDEAL PARA CONDUÇÃO DE AR E ÁGUA SOB PRESSÃO, PRODUZIDA EM PVC COM BORRACHA NITRÍLICA.

01 - JOGO DE SOQUETE SEXTAVADO 1/2" 10MM A 32MM - USO PROFISSIONAL, FABRICADA EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA EM AÇO CROMOVANÁDIO, COM MALETA PARA ACONDICIONAMENTO CONTENDO SOQUETES DE 1/2" SEXTAVADOS CURTOS NAS MEDIDAS 10MM, 11MM, 12MM, 13MM, 14MM, 15MM, 16MM, 17MM, 18MM, 19MM, 20MM, 21MM, 22MM, 24MM, 27MM, 30MM E 32MM, 02 SOQUETES DE 1/2" PARA VELA NAS MEDIDAS DE 16MM E 21MM, 2 EXTENSÕES DE 1/2" NAS MEDIDAS 125MM E 150MM, CABO "T" DE 1/2", JUNTA UNIVERSAL ARTICULADA DE 1/2" E CATRACA REVERSÍVEL, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. (24 PEÇAS)

01 - CHAVE MEIA LUA 10X12MM - (HASTE CURVA) COM DUAS EXTREMIDADES MEDIDAS DIFERENTES SENDO UM LADO COM 10MM E O OUTRO COM 12MM, USO PROFISSIONAL, FABRICADA EM AÇO CROMO VANÁDIO, PERFIL ESTRIADO COM CANTOS ARREDONDADOS, ACABAMENTO CROMADO E NIQUELADO.

01 - CHAVE MEIA LUA 14X16MM - (HASTE CURVA) COM DUAS EXTREMIDADES COM MEDIDAS DIFERENTES SENDO UM LADO COM 14MM E O OUTRO COM 16MM, PARA USO PROFISSIONAL, FABRICADA EM AÇO CROMO VANÁDIO, PERFIL ESTRIADO COM CANTOS ARREDONDADOS, COM ACABAMENTO CROMADO E NIQUELADO.

01 - CHAVE MEIA LUA 15X17MM - (HASTE CURVA) COM DUAS EXTREMIDADES COM MEDIDAS DIFERENTES SENDO UM LADO COM 15MM E O OUTRO COM 17MM, PARA USO PROFISSIONAL, FABRICADA EM AÇO CROMO VANÁDIO, PERFIL ESTRIADO COM CANTOS ARREDONDADOS, COM ACABAMENTO CROMADO E NIQUELADO.

01 - CHAVE MEIA LUA 19X21MM - (HASTE CURVA) COM DUAS EXTREMIDADES COM MEDIDAS DIFERENTES SENDO UM LADO COM 19MM E O OUTRO COM 21MM, PARA USO PROFISSIONAL, FABRICADA EM AÇO CROMO VANÁDIO, PERFIL ESTRIADO COM CANTOS ARREDONDADOS, COM ACABAMENTO CROMADO E NIQUELADO

01 - CHAVE MEIA LUA 19X22MM - (HASTE CURVA) COM DUAS EXTREMIDADES COM MEDIDAS DIFERENTES SENDO UM LADO COM 19MM E O OUTRO COM 22MM, PARA USO PROFISSIONAL, FABRICADA EM AÇO CROMO VANÁDIO, PERFIL ESTRIADO COM CANTOS ARREDONDADOS, COM ACABAMENTO CROMADO E NIQUELADO.

01 - BICO AR PARA LIMPEZA:- COM AR COMPRIMIDO, USO PROFISSIONAL, COM CORPO E VÁLVULAS METÁLICOS, ROSCA DE ENTRADA DE AR 1/4 BSP, USO ERGONÔMICO.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

- 01 - PINO PARA ENGATE RÁPIDO ROSCA FEMEA 1/4 – USO PROFISSIONAL, EM MATERIAL RESISTENTE DE ALTA QUALIDADE.
- 04 - MOSQUETAO COM ROSCA 5/8 760KGF - CONFECCIONADO EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, GALVANIZADO, MEDIDA 16MM OU 5/8.
- 01 - ARCO DE SERRA REGULAVÉL 12 - AR DE SERRA PARA METAIS 305MM, PARA USO PROFISSIONAL, EM MATERIAL RESISTENTE DE ALTA QUALIDADE. PARA UTILIZAÇÃO COM LÂMINA VERTICAL OU EM ÂNGULO DE 45º, PROFUNDIDADE DE CORTE DE 90MM, CABO ANATÔMICO EMBORRACHADO E ERGONOMICO, PESO APROXIMADO DE 600 GRAMAS. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.
- 01 - FILTRO DE AR 1/4 – FILTRO REGULADOR E LUBRIFICADOR 1/4" PARA AR E ÓLEO, CONEXÃO G 1/4", FILTRO DE PARTÍCULAS 40UM, DRENO MANUAL 0 – 9,5KGF/CM², SEMI DRENO 1 – 9,5KGF/CM², PRESSÃO MÁXIMA AJUSTÁVEL 135PSI (9,3BAR), FAIXA DE TEMPERATURA DE TRABALHO 5 - 60°C, VOLUME DA CUBA 15CC, VOLUME DA CUBA DE ÓLEO 25CC USO PROFISSIONAL, FABRICADO EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA COM GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES.
- 04 - CABO PARA TRANSMISSAO 3,5M – CABO PARA TRANSMISSÃO DE ENERGIA, COMPRIMENTO MÍNIMO 3,4 METROS, MATERIAL DAS GARRAS EM AÇO CARBONO, CABO ELÉTRICO DE BITOLA MÍNIMA 25MM² COM CAPACIDADE DE TRANSMISSÃO DE 800A APROXIMADAMENTE. USO PROFISSIONAL
- 01 - BOMBA GRAXA 7KG 209 COM DISCO E MOLA (ENGRAXADEIRA) - PRODUZIDA EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, RESERVATÓRIO EM CHAPA DE BITOLA MÍNIMA 20, VAZÃO APROXIMADA 10 GRAMAS/CICLO, SISTEMA DE BOMBEAMENTO COM DISCO RASPADOR (ESPÁTULA DE GRAXA), MANGUEIRA DE APLICAÇÃO DE GRAXA COM TRAMA DE AÇO COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE NO MÍNIMO 1,0 METRO.
- 02 - CHAVE DE IMPACTO 1/2" (PARAFUSADEIRA), USO PROFISSIONAL MATERIAL RESISTENTE, VELOCIDADE LIVRE DE 8000RPM, TORUQ 780N.M/79,6KGF.M, CAPACIDADE DO PARAFUSO 18MM, ENTRADA DE AR 1/4", VELOCIDADE LIVRE 8.000RPM MANGUERIA 3/8" - GARANTIA 06 MESES
- 01 - Chave De Impacto 1" 3200nm Com 04 Soquete, Uso Profissional, Material Resistente, Encaixe Soque 1" Velocidade Livre 3200 Rpm, Torque Máximo 3200nm/326,5kgfm, Conexão De Entrada De Ar 1/2", Comprimento Do Eixo 9"- Garantia 03 Meses
- 03 - CHAVE DE IMPACTO 3/4" C122,3 KGFM COM SOQUETE (PARAFUSADEIRA DE IMPACTO PENUMÁTICA) COM EUXO 3/4" CURTA 1.200N.M, USO PROFISSIONAL, MATERIAL RESISTENTE, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICA MÍNIMA: - EIXO 3/4", VELOCIDADE LIVRE 4.600RPM, TOQUE MÁXIMO 1.200NM (122,4 KGFM) CAPACIDADE DO PARAFUSO 22MM, ESTRADA DE AR 3/8" COM 02 SOQUETE DE 30 E 33MM
- 01 - FURADEIRA 1/2" - 220V EM MATERIAL RESISTENTE, USO PROFISSIONAL ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: POTÊNCIA NOMINAL 800W, ENSÃO 220V, TORQUE NOMINAL 5,2NM/2,0NM, ABERTURA DO MANDRIL APROXIMADAMENTE 1/2", POTÊNCIA ÚTIL 420W, COM EMPUNHADURA, CHAVE DE MANDRIL
- 01 - ESMERILHADEIRA 220V - USO PROFISSIONAL, MATERIAL RESISTENTE, VELOCIDADE VARIÁVEL, POTÊNCIA ABSORVIDA 900W, ROSCA DE EIXO DE ESMERILHADEIRA M14, PARA DISCO DE DIÂMETRO DE



125MM, INTERRUPTOR PARA 02 SENTIDOS DE ROTAÇÃO E COM CONTROLE, GARANTIA MÍNIMA DE 02 ANOS

01 - Furadeira Bancada 127v – 110 Volts 5/8 Polegadas, Potência Mínima 1/2hp, Capacidade Do Mandril 5/8" Ou 16mm, Profundidade De Furação Mínima De 60mm, Mínima De 5 Velocidades De Rotação Com Mínimo De 620 Rpm, Tipo De Encaixe Do Eixo Cone B-16, Garantia Mínima De 1 Ano

01 - SERRA TICO TICO 220V – 650 W. USO PROFISSIONAL, FABRICADO EM MATERIAL ALTA RESISTÊNCIA, POTÊNCIA DE 650 WATTS, NÚMERO DE CURSOS EM VAZIO ENTRE 500 E 3100 C.P.M., PESO APROXIMADO 2,5KG, CABO DE ENERGIA COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 2,0 METROS, CURSO DE MOVIMENTAÇÃO DA LÂMINA DE APROXIMADAMENTE 26MM, PROFUNDIDADE APROXIMADA DE CORTE DE 90MM, CAPACIDADE DE CORTE EM MADEIRA, ALUMÍNIO E AÇO. GARANTIA MÍNIMA DE 2 ANOS.

01 - FURADEIRA/PARAFUSADEIRA –18 VOLTS, 2.0 AMPÉRES, PARA USO PROFISSIONAL, EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, ARMAZENAMENTO DE ENERGIA ATRAVÉS DE BATERIA DE LÍTIO, VELOCIDADE DE ROTAÇÃO ENTRE 460 E 1800 RPM, 2 VELOCIDADES DE ROTAÇÃO, TORQUE DE 28 A 50 NM. KIT COMPOSTO COM 2 BATERIAS, CARREGADOR E MALETA DE ACONDICIONAMENTO. GARANTIA MÍNIMA DE 2 ANOS

01 - CHAVE IMPACTO 1/2 COM 6 BITS – USO PROFISSIONAL, PRODUZIDA EM AÇO CROMO VANÁDIO. UTILIZADO PARA RETIRADA OU APERTO DE PORCAS E PARAFUSOS ATRAVÉS DE IMPACTO (MARTELO). POSSIBILIDADE DE REGULAGEM A DIREITA (APERTO) OU A ESQUERDA (DESAPERTO). ACONDICIONADO EM MALETA CONTENDO 1 CHAVE DE IMPACTO, 3 BITS PHILIPS: PH2 X 35MM / PH3 X 35MM / PH3 X 65MM, 3 BITS FENDA: SL2 X 35MM / SL8 X 35MM / SL8 X 65MM. GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.

02 - MACACO JACARE CAPACIDADE 02 TON - FUNCIONAMENTO HIDRÁULICO, USO PROFISSIONAL, EM MATERIAL RESISTENTE DE ALTA QUALIDADE, FABRICADO EM ESTRUTURA REFORÇADA, COM ELEVAÇÃO RÁPIDA, ALTURA MÍNIMA 120MM, ALTURA MÍNIMA DE ELEVAÇÃO 550MM, RODAS DE FERRO, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.

02 - MACACO HIDRAULICO CAPACIDADE 15 TON (TIPO GARRAFA) – USO PROFISSIONAL, FABRICADO EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA. COM CONSTRUÇÃO ROSCADA, PISTÃO HIDRÁULICO COM FUSO DE APROXIMAÇÃO PARA AJUSTE DE APROXIMAÇÃO DE ALTURA MÁXIMA, BASE DE APOIO SERRILHADA E COM TRATAMENTO TÉRMICO, E COM VÁLVULA DE SOBRECARGA. BASE DE APOIO COM DIMENSÕES SEGURAS PARA BOA ESTABILIDADE DE APOIO COM MÍNIMO DE 130 MM X 136 MM. ALTURA MÍNIMA 230MM, CURSO HIDRÁULICO APROXIMADO DE 150MM, FUSO APROXIMADO DE 80MM, ALTURA TOTAL MÍNIMA DE 450MM. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO E RAIOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE NO MÁXIMO 20 QUILOMETROS.

01 - MACACO HIDROPNEU 30 TON (TIPO GARRAFA) – USO PROFISSIONAL, FABRICADO EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA. COM CONSTRUÇÃO ROSCADA, PISTÃO HIDRÁULICO COM FUSO DE APROXIMAÇÃO PARA AJUSTE DE APROXIMAÇÃO DE ALTURA MÁXIMA, BASE DE APOIO SERRILHADA E COM TRATAMENTO TÉRMICO, E COM VÁLVULA DE SOBRECARGA. BASE DE APOIO COM DIMENSÕES SEGURAS PARA BOA ESTABILIDADE DE APOIO COM MÍNIMO DE 210 MM X 140 MM. ALTURA MÍNIMA 250MM, CURSO HIDRÁULICO APROXIMADO DE 150MM, FUSO APROXIMADO DE 100MM, ALTURA TOTAL MÍNIMA DE 500 MM. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO



01 - INVERSORA DE SOLDA - MMA BIVOLT, ADAPTÁVEL PARA CORRENTE CONTÍNUA OU CORRENTE ALTERNADA PARA SOLDA TIG, BIVOLT AUTOMÁTICO, GARRAS DE ATERRAMENTO DINSE 13MM, DISPLAY DE CONTROLE NO FORMATO DIGITAL, LED INDICATIVO DE EXCEÇÃO DO CICLO DE TRABALHO OU DIVERGÊNCIA NA REDE DE ALIMENTAÇÃO. CORRENTE ELÉTRICA 10A A 200A PARA REDE 220V E CORRENTE ELÉTRICA 10A A 120A PARA REDE 127V. HOT START OCULTO, ARC FORCE OCULTO E ANTI-STICK OCULTO, ELETRODOS REVESTIDOS RECOMENDADOS 2.0 / 2.5 / 3,25 / 4.0MM, EFICIÊNCIA 0,85. EQUIPAMENTO PARA USO PROFISSIONAL. KIT CONTENDO 1 MÁQUINA INVERSORA DE SOLDA, 1 CABO + GARRA DE ATERRAMENTO, 1 CABO + PORTA ELETRODO, 1 MARTELO LIMPA ESCÓRIA, 1 MÁSCARA PORTÁTIL DIN 11 FIXO E 1 CINTA TIRACOLO. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO

01 - CARREGADOR BATERIA AUTOMOTIVA - 220V, TENSÃO 220V, FREQUÊNCIA 60HZ, ÍNDICE DE PROTEÇÃO IP20, TENSÃO DE CARGA 12V, CAPACIDADE PARA CARGAS DE BATERIA 12V COM AMPERAGEM DE 32AH A 150AH. CORRENTE DE CARGA LENTA 8A, CORRENTE DE CARGA RÁPIDA 12A, COMPRIMENTO DOS CABOS DE SAÍDA DE TAMANHO MÍNIMO 1,4 METROS, USO PROFISSIONAL, GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES

b- Locais de entrega e regras para recebimentos

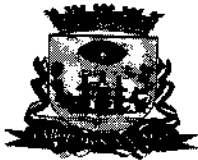
Os objetos deverão ser entregues no Almojarifado da Prefeitura Municipal de Birigui, localizado a Rua Roberto Clark, 672, bairro Centro, nesta cidade de Birigui, estado de São Paulo aos cuidados do setor administrativo da Secretaria de Serviços Públicos, com prazo de entrega de até 30 dias após o fechamento da compra. No ato da entrega o recebimento é provisório, devendo passar por conferência para verificação de atendimento aos critérios solicitados, e após a aprovação, o recebimento é definitivo.

c- especificação da garantia exigida

Os objetos deverão atender aos prazos de garantia para cada item conforme sua característica e fabricação. Deverão atender a um raio mínimo de assistência técnica e aos requisitos mínimos de garantia legais e contratuais conforme dispõe o art. 26, II, do Código de Defesa do Consumidor – CDC, Lei nº 8.078, de 1990. Será obrigatória a entrega do termo de garantia do fabricante com cada item fornecido; e a eventual contratada se responsabilizará pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do CDC.

02 – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Dotar a Oficina de Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos de insumos e meios necessários para a manutenção dos veículos, máquinas e equipamentos responsáveis a



realização dos serviços inerentes a esta Secretaria em toda a cidade, com essa finalidade elaboramos o referido Estudo Técnico Preliminar.

03 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Dos levantamentos efetuados em nível de estudo, não identificamos alternativas técnicas à solução escolhida, sendo assim a presente contratação visa atender a necessidade de equipar o setor de manutenção com tais aparelhos para que seja possível executar com habilidade e de forma eficiente os serviços correlatos de manutenções corretivas e preventivas dos veículos, máquinas e equipamentos que fazem parte do patrimônio da Prefeitura e que atendem as demandas constantes desta Secretaria no tocante a limpeza e manutenção pública.

04 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá atender aos requisitos exigidos no Edital/Termo de referência nos itens que lhe compete. Os itens ofertados devem atender a todas as exigências de especificação, critérios de sustentabilidade, normativas (no que couber).

05 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Conforme disposto no item 1, alíneas a, b “e” c.

06 – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A fiscalização da contratação será exercida pela Secretaria Municipal de Serviços, através do servidor: Claudemir Chiarioni Jun[REDACTED]

A fiscalização exercida a que se trata este item não exclui e nem reduz em hipótese alguma a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o artigo nº 120 da Lei nº 14.133/2021. O servidor agente fiscalizador, anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do pactuado, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis. As decisões e providências que ultrapassarem a competência da fiscalização, serão solicitadas à autoridade competente, para adoção das medidas convenientes, consoante disposto no Art. 117 de Lei nº 14.133/2021. Os esclarecimentos solicitados pela fiscalização deverão ser prestados imediatamente, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas. É direito da fiscalização rejeitar quaisquer materiais e/ou serviços, quando entender que a sua execução está irregular e/ou que os materiais empregados não são os especificados.

07 – CRITÉRIOS DE MEDICÃO E DE PAGAMENTO

Os objetos deverão ser entregues nas quantidades previstas na Autorização de Fornecimento e/ou Ordem de Serviço, conforme quantidade estipulada nesses documentos.

O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

08 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Para julgamento e classificação das propostas, deverá ser adotado o critério do MENOR PREÇO POR ITEM, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital.

A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base na Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014, com suas modificações posteriores.

09 – ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Através de pesquisa, cotação com fornecedores do objeto licitado para estimativa de preço das seguintes empresas:

EMPRESA	VALOR ORÇAMENTO
A. C. FERRAMENTAS LTDA ME	R\$ 47.433,26



200192

Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

CNPJ 14.967.515/0001-70	
FERRAGENS SÃO CARLOS LTDA CNPJ 03.426.623/0002-08	R\$ 53.690,17
ROMA PARAFUSOS E FERRAM LTDA CNPJ 59.918.136/0001-28	R\$ 44.741,81

10 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotação Orçamentária nº 653, fonte de recursos 01 e Dotação Orçamentária nº 656, fonte de recursos 01.

Birigui-SP, 24 de Novembro de 2023.


FABIANO JOSÉ MACARINI
Secretário de Serviços Públicos



Birigui, 11 de outubro de 2023.

06/03/24

À

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em atenção à Cota nº 040/2024/PMB/SNJ/GRB, informo que a Secretaria de Serviços Públicos manifestou-se através do Memorando nº 153/2024, informando que não houve interessados na cidade em fornecer preços à Administração.

Nos termos do parágrafo único do Art. 20 do Decreto Municipal nº 7.95, de 25 de janeiro de 2024, informo que ao Edital foram realizadas as seguintes alterações, além daquelas já informadas no pedido de parecer anterior:

No preâmbulo, passa a constar a seguinte redação: [...] que será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 (disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/14133.htm), Decreto Municipal nº 7.495/2024 (disponível em: http://www.birigui.sp.gov.br/birigui/controlado/arquivo/decreto_7.495.pdf), Lei Complementar nº 123/06, 147/14 e 155/16 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Cláusula 4.1: O certame será conduzido pelo Pregoeiro Oficial, com o auxílio da equipe de apoio e representante da Secretaria Requisitante, que terão, em especial, as seguintes atribuições, nos termos do Art. 8º da Lei Municipal nº 7.495/2024:

- a) Conduzir e coordenar a sessão pública do certame licitatório, quando for o caso, bem como verificar e julgar as condições de habilitação;
- b) Na condução dos trabalhos da equipe de apoio quando cabível e na organização dos procedimentos, cuidando da tramitação processual, da suscitação de documentos e pareceres e dos demais atos que sejam necessários;
- c) Receber, examinar, conduzir e decidir em relação às impugnações, pedidos de esclarecimentos de edital e anexos e demais requerimentos que decorram do processo licitatório, podendo requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração destes documentos assim como dos órgãos requisitantes;
- d) Sanear erros, ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica nos termos do artigo 64, §1º e artigo 71, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;
- e) Indicar o vencedor do certame e encaminhar o processo à autoridade competente para adjudicar o objeto e homologar o procedimento, quando não houver recurso ou após o seu trâmite;



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

f) tomar as medidas necessárias para aferição das propostas inexequíveis conforme art. 59, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo questionar os participantes quanto à exequibilidade das propostas apresentadas, sob pena de responsabilização dos mesmos através de abertura de processo administrativo;

g) Conduzir as negociações nos termos do artigo 61, §2º da Lei Federal nº 14.133/21.

Cláusula 7.25.1: Finalizada a etapa de lances, o licitante mais bem classificado deverá encaminhar a proposta de preços readequada, de acordo com o último lance ofertado ou preço negociado, em 01 (uma) via assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em papel timbrado e datado, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, endereço completo, número de telefone, endereço eletrônico e dados bancários (Indicação do Banco, Agência e Conta-Corrente) CONFORME ANEXO IV DO EDITAL, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, conforme art. 29, § 2º, da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

Cláusula 8.1: Acrescentada a alínea “d”: d) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade - CNIA, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça, disponível em: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php.

Cláusula 9.2.1 alínea “a”: Registro comercial, no caso de empresa individual, ou, certificado previsto no art. 23 da resolução CGSIM nº 48, de 11 de outubro de 2018, se for o caso;


Acrescentada a Cláusula 15.3.3.: Os prazos para o recebimento provisório e definitivo do objeto são aqueles indicados no Art. 42, inciso II do Decreto Municipal nº 7.495/2024.

Cláusula 16.10: Nos termos do Decreto Municipal nº 7.339, de 25 de maio de 2023, incidirão a título de Imposto de Renda, a retenção sobre os pagamentos à Contratada. (Disponível em: http://www.birigui.sp.gov.br/birigui/controlere/arquivo/decreto_7.339.pdf).

Diante o exposto, encaminhamos o processo e sua respectiva Minuta para a devida aprovação através de parecer fundamentado quanto a legalidade do processo.

No aguardo de sua manifestação, subscrevo-me, mui

Atenciosamente,


Ênio N. Linares Garcia
Pregoeiro Oficial



Ao(À) Pregoeiro(a) Oficial,

PARECER JURÍDICO Nº 17/2024/GRB/DGPL/SNJ

1.1 Em cumprimento ao art. 53, do Lei Federal nº 14.133/2021, atualizada, exara-se parecer após a fase preparatória dos autos do Pregão Eletrônico nº 001/2024, referente à(s) Requisição(ões) de Registro de Preços nº 301/2023, cujo objeto consiste no **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, DESTINADOS À OFICINA DE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações editalícias.

2.1 Nessa fase, o processo licitatório foi autuado nos termos da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Lei Orgânica do Município, Lei Federal nº 14.133/2021, atualizada, Lei Complementar Federal nº 123/2006, também atualizada, e demais normas regulamentares aplicáveis, tendo em vista a permissão do art. 187 da referida Lei Federal, bem como em respeito das Súmulas do TCE/SP e Súmula 247 do Tribunal de Contas da União.

2.2 Seus autos foram instruídos com os documentos obrigatórios cabíveis, conforme o art. 18, da Lei Federal nº 14.133/2021, atualizada. Entre eles, destaca-se: a Requisição(ões) de Registro de Preços, com a descrição do(s) objeto(s); a planilha de quantidades e preços estimados com base em pesquisa de mercado (conforme o art. 82, I e §5º, I, da Lei Federal nº 14.133/2021); a indicação do(s) crédito(s) orçamentário(s) para pagamento das parcelas contratuais vincendas no exercício; o ato de designação do pregoeiro e equipe (conforme art. 8º, §§1º e 5º, da mesma lei); a justificativa quanto ao tratamento concedido às microempresas e empresas de pequeno porte, em obediência aos arts. 42 a 49, da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações; a minuta do edital e anexos.

2.3 Além disso, o objeto condiz com **política pública** prevista no Plano Plurianual vigente (atualizado) e a despesa está prevista no item 16 Plano Anual de Contratações vigente, segundo E. T. P., demonstrando o **alinhamento** conforme arts. 11, parágrafo único; 12, VII e 18, §1º, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, atualizada.

3.1 Enfim, realizando o controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação preparada e instruída nestes autos, excluídos os aspectos técnicos e financeiros e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, elabora-se parecer pela **regularidade** do processo licitatório apreciado até a sua fl. 193, com a responsabilidade prevista no art. 28 do Decreto-Lei nº 4.657/1942, regulamentado pelo art. 12 do Decreto Federal nº 9.830/2019, no exercício das atribuições previstas no art. 119, §4º, IX, bem como ANEXO V, TABELA 109, da Lei Complementar Municipal nº 115/2020.

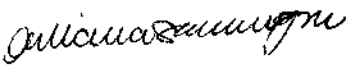
3.2 Com isso, o Exmo. Sr. Prefeito poderá determinar a **divulgação** e manutenção obrigatória do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de


Contratações Públicas (PNCP); de extrato do edital no Diário Oficial do Município e em jornal diário de grande circulação; a divulgação adicional e a manutenção do inteiro teor do edital e todos seus elementos, incluídos: minuta de contrato ou ata de registro de preços, termos de referência, anteprojeto, projetos e outros anexos, em sítio eletrônico oficial desta Prefeitura na mesma data de divulgação do edital, sem necessidade de registro ou de identificação para acesso, admitida, ainda, a divulgação direta a interessados devidamente cadastrados para esse fim, conforme arts. 25, §3º; 53, §3º e 54, §§1º e 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, atualizada.

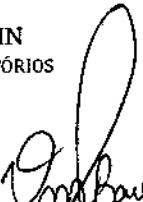
3.2 No mais, todas as licitações deverão ser orientadas pelos **princípios** da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro), cuidando para que a identificação excepcional de determinada marca ou modelo seja tratada nos estritos termos dos arts. 41 e 42 da Lei Federal nº 14.133/2021, atualizada.

3.3 S.M.J., este é o parecer jurídico (com natureza jurídica definida jurisprudencialmente - STF, AgReg no HC n. 155.020), baseado nos termos da **legislação vigente** à época de sua elaboração, não trazendo em seu bojo a vinculação do Administrador Público que tem o poder discricionário para decidir conforme o seu convencimento e motivação, ressaltando-se, em todo caso, que a representação judicial ou extrajudicial dos agentes públicos responsáveis pressupõe a estrita observância de orientação constante deste parecer jurídico, não se aplicando, porém, a atos ilícitos dolosos, conforme art. 10 e §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, atualizada.

Birigui, 26 de março de 2024.


JULIANA MARIA SIMÃO SAMOGIN
DIRETORA DE GESTÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS
OAB/SP 164.320


GABRIEL RAHAL BERSANETE
PROCURADOR JURÍDICO
OAB/SP 311.818


VIVIANE M. SANCHES BARBOSA
SECRETÁRIA ADJUNTA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
OAB/SP 167.651

Parecer 17-2024 - PE 001-2024 - Ferramentas - SSP.docx



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

000195

**AO PREFEITO MUNICIPAL DE BIRIGUI
SR. LEANDRO MAFFEIS MILANI**

**OFÍCIO Nº 671/2.024
PREGÃO ELETRÔNICO: 001/2.024**

De Acordo:
LEANDRO [REDACTED] MILANI:2904 [REDACTED]
_____ Leandro Mafféis Milani Prefeito Municipal

ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, DESTINADOS À OFICINA DE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I.

Excelentíssimo Senhor prefeito,

Venho pelo presente solicitar autorização para abertura do processo licitatório na modalidade "PREGÃO ELETRÔNICO", objetivando o "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, DESTINADOS À OFICINA DE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I."

Conforme estimativas obtidas, o valor total estimado é de **R\$ 48.083,45 (QUARENTA E OITO MIL, OITENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)**, que serão provenientes dos recursos da dotação das fichas nº 720, 721 e 725 (RECURSOS PRÓPRIOS E EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS).

Aguardando autorização de Vossa Excelência, aproveito a oportunidade para elevar protesto de estima e consideração.

Birigui, 28 de março de 2.024.

Atenciosamente,

MARCEL LYUDI Assinado de forma digital
KOZIMA:3710 [REDACTED]
[REDACTED] 16:07:55
-03'00"
Marcel Lyudi Kozima
Chefe da Divisão de Compras, Licitações e Gestão
de Compras

MARCO AURELIO Assinado de forma digital
[REDACTED]
LOPES:30284 [REDACTED]
Marco Aurélio Farina Lopes
Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio